



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 286/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALIENAR MEDIANTE DOAÇÃO COM ENCARGOS À PAVEZI JEANS LTDA O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

RETIRADO PELO AUTOR

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).
 LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
 FINANÇAS E ORÇAMENTO;
 MÉRITOS TEMÁTICOS;
 REPRESENTATIVA.

Incluído na Ordem do Dia	Em	/	/
Pedido de Vistas	Em	/	/
Turno Único – Discussão e Votação	Em	/	/
1ª Discussão e Votação	Em	/	/
2ª Discussão e Votação	Em	/	/
Aprovado em Redação Final	Em	/	/
Promulgada	Em	/	/
LEI Nº	Sancionada	Em	/ /
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/ /



PROJETO DE LEI N. 286/2011
De 8 de dezembro de 2011



Autoriza o Poder Executivo alienar, mediante doação com encargos, à Pavezi Jeans Ltda., o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação com encargos, à Pavezi Jeans Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.630.433/0001-70, o Lote nº 10/11, localizado na Quadra nº 39-B, da planta do Jardim Lar Paraná, com área de 990,00 m², e suas benfeitorias, matriculado no CRI 1º Ofício de Campo Mourão sob o nº 33.368, e com os seguintes limites e confrontações:

- A NOROESTE: por uma linha reta em confrontação com os Lotes nºs 1 e 2, numa extensão de 27,50 metros; A NORDESTE: por uma linha reta em confrontação com o Lote nº 12, numa extensão de 36,00 metros; A SUDESTE: pela testada do alinhamento predial da Avenida John Kennedy, numa extensão de 27,50 metros; A SUDOESTE: pela testada do alinhamento predial da Rua Caçanjurê, numa extensão de 36,00 metros.

Art. 2º A donatária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para consecução das atividades que compreendem o seu objeto social, sob pena de configurar desvio de finalidade (art. 3º, § 2º).

Art. 3º O imóvel descrito no art. 1º será doado visando ao atendimento do interesse público visado pelo Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, instituído pela Lei nº 899, de 09 de fevereiro de 1995, consistente notadamente na geração de empregos e renda.

§ 1º A donatária, em contrapartida, deverá manter, pelo prazo de dez anos, a geração de trinta empregos diretos.

§ 2º Constituirão causas de reversão do imóvel ao patrimônio do doador: o desvio de finalidade, assim entendida a sua utilização em atividade diversa da prevista no contrato social da donatária, a sua não utilização, e o descumprimento da obrigação mencionada no parágrafo anterior.



Campo Mourão

Cidade Escola



fl. n.º

Art. 4º As despesas para formalização da doação e da transcrição do respectivo título no registro imobiliário serão suportadas pela donatária.

Art. 5º O contrato de doação deverá, obrigatoriamente, estipular cláusula de reversão do imóvel e benfeitorias ao Patrimônio do Município de Campo Mourão, se a donatária inadimplir obrigações legais e contratuais, notadamente no caso de desvio de finalidade.

Art. 6º O imóvel doado será gravado com a cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade.

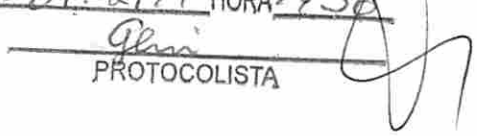
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 8 de dezembro de 2011

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROCOLO N.º 378212011
CAMPO MOURÃO, 08/12/11 HORA 1456


PROTOCOLISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Campo Mourão

Cidade Escola



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 286/2011



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa Casa de Leis, a inclusa proposta de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar, com imposição de encargos, à Pavezi Jeans Ltda., o imóvel denominado Lote nº 10/11, com área de 990,00 m².

Aludida empresa é usuária do referido bem público. E para que possa manter o número de empregos de trinta empregos diretos e ampliar seus investimentos no Município de Campo Mourão, mister que seja definitivamente dona do imóvel.

Na sua 125ª Reunião, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico autorizou o Poder Executivo a destinar esse imóvel à Pavezi Jeans Ltda., de maneira que, diante da sua escorreita utilização pela usuária, merece ser proprietária do mesmo enquanto o utilizar segundo as cláusulas e condições contratuais.

O valor do imóvel está estimado em R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), considerando as avaliações de outros imóveis localizados na mesma quadra, realizadas pela Comissão de Avaliação de Valores Venais de Imóveis do Município de Campo Mourão.

Saliente-se que a autorização ora proposta tem como precedentes desse Poder Legislativo as Leis n. 2627/2010, n. 2653/2011, e n. 2720/2011.

Diante do exposto, solicito a análise da proposta de projeto de lei ora submetida aos Nobres Vereadores, em regime de urgência, esperando que, para o bem da população de Campo Mourão, seja a mesma aprovada.

Campo Mourão, 8 de dezembro de 2011.

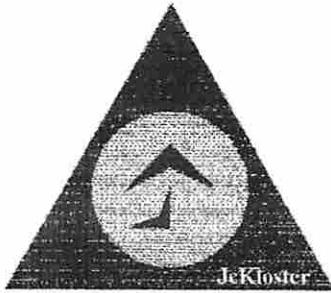
Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR.

Rua Laurindo Borges, nº 1.517_ CEP 87.303.240
Bel. João Carlos Kloster - Oficial - www.cri.org.br



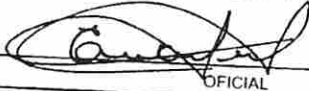
Certifico a pedido de parte interessada, que consta no Livro 2 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário, a Matrícula conforme inteiro teor seguinte:



MATRÍCULA N.º
34.368

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO **2.007**
FICHA **1**


OFICIAL

Elizângela Cecílio Mota
Escritório - Portaria nº 022/96

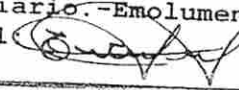
MATRÍCULA N.º 33.368.-

03 de dezembro de 2007.- Prot. n.º.211.892.-

IMÓVEL: Lote de Terras n.º.10/11, da Quadra n.º.39-B, situado na planta do JARDIM LAR PARANÁ, nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-Paraná, com a área de 990,00M², com os seguintes limites e confrontações: A NOROESTE: Por uma linha reta em confrontação com os lotes n.ºs.1 e 2, numa extensão de 27,50 metros; A NORDESTE: Por uma linha reta em confrontação com o lote n.º12, numa extensão de 36,00 metros; A SUDESTE: Pela testada do alinhamento predial da Av. John Kennedy, numa extensão de 27,50 metros; A SUDOESTE: Pela testada do alinhamento predial da Rua Caçanjurê, numa extensão de 36,00 metros.-

PROPRIETÁRIO: GILBERTO MUNIZ SIMON, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º.8.553.282-4-SSP-SP e do CPF n.º.145.038.911-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 24.07.1982, com IONE SENANDES SILVA SIMON, brasileira, enfermeira, portadora da CI/RG. n.º.3.787.723-9-SSP-PR e do CPF n.º.407.802.100-00, residente e domiciliado na Avenida José Custódio de Oliveira n.º.1.404, Apto n.º.901, centro, em Campo Mourão-PR; e, MARCO ANTONIO KUNZLER, brasileiro, empresário, portador da CI/RG n.º.1.874.484-8-SSP-PR e do CPF n.º.396.732.519-91, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 28.01.1989, com CELIA VENERANDA GALHARDI KUNZLER, brasileira, empresária, portadora da CI/RG. n.º.5.708.845-1-PR e do CPF n.º.058.294.198-90, residentes e domiciliados Avenida Armelindo Trombini n.º.3.278, UH-19, Condomínio Village das Hortências, em Campo Mourão-PR.-

Registro Anterior 33.234 do livro 2-RG deste Ofício Imobiliário.-Emolumentos: nihil.-03.12.2007.- Dou fé.- O


Elizângela Cecílio Mota
Escritório - Portaria nº 022/96

Segue no verso

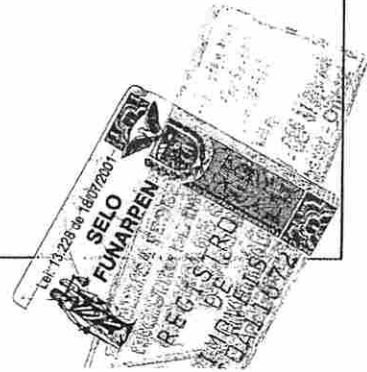


R-1/34.368.- Prot. n° 211.903.-03.12.2007.-TITULO:-
PERMUTA.- TRANSMITENTES: MARCO ANTONIO KUNZLER,
brasileiro, empresário, portador da CI/RG
n° 1.874.484-8-SSP-PR e do CPF n° 396.732.519-91, casado sob
o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 28/01/1989,
com CELIA VENERANDA GALHARDI KUNZLER, brasileira,
empresária, portadora da CI/RG n° 5.708.845-1-PR, e do CPF
n° 058.294.198-90, residentes e domiciliados na Rua Laurindo
Borges n° 1.398 Apto n° 1201, Condomínio Verdes Campos, em
Campo Mourão-Paraná; E, GILBERTO MUNIZ SIMON, brasileiro,
engenheiro agrônomo, portador da CI/RG n° 8.553.282-4-SSP-SP
e do CPF n° 145.038.911-20, casado sob o regime de Comunhão
Parcial de Bens em data de 24/07/1982, com IONE SENANDES
SILVA SIMON, brasileira, enfermeira, portadora da CI/RG
n° 3.787.723-9-SSP-PR, e do CPF n° 407.802.100-00,
residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, n° 71,
centro, em Campo Mourão-PR.-ADQUIRENTE:- MUNICIPIO DE CAMPO
MOURAO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito
no CNPJ n° 75.904.524/0001-06, com sede e foro em Campo
Mourão - PR.- FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de
Permuta, lavrada pelo Cartório Gideon, fls.181/183, livro
83-N, em 03.12.2007.-VALOR: R\$-42.227,00.-OBJETO DO
PRESENTE REGISTRO: O imóvel objeto da presente matrícula foi
permutado com o imóvel objeto da matrícula 33.986 do livro
2-RG deste Ofício.- Consta do título: Isento do FUNREJUS
conforme item 21 IN 01/99 da Instrução Normativa n° 02/99
da C.N.C.G.J.PR.; isenta a apresentação da CND/INSS;
Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor Público E
Anexos, em 03.12.2007; Certidões negativas de débitos de
Tributos Estaduais n.s. 3723670-05; 3723706-02; 3723732-04 e
3723736-83, datadas de 03.12.2007; Isenta do CND/INSS; Guia
de Recolhimento- ITBI - isenta de recolhimento, conforme
inciso III do Art.216, da Lei Municipal n. 779/92; DOI
enviada pelo Tabelião.-Emolumentos: 4.310
VRC.-03.12.2007.-Dou fé.-O Oficial:

A presente certidão é inteiro teor da Matrícula, do Imóvel
a que se refere, arquivada neste Ofício Imobiliário
Campo Mourão, de 19 de 06

João Carlos Klaster - Oficial

Atenção: Certidão lavrada
em nome do Tabelião



paol de Desenvolvimento Economico, realizada no dia dois de julho de dois mil e oito, com inicio as dezessis horas, com a presenca dos seguintes conselheiros: Aciene Jacob de Souza, Jose Luiz Gurgel Celso A. Gandolfo, Fabio Caspar Mello, Antonio dos Reis Pereira Altair Casarim, Jesus Cepaldi, Afonso Celso de Almeida Hruschka Francisco Cardamoni Junior, cujas assinaturas encontram-se na verso de pagina trinta e um do livro proprio. O Presidente do Conselho Senhor Aciene Jacob de Souza agradeceu a presenca de todos e em seguida deu inicio a pauta; 1) APROVACAO de ATA de 423ª Reunião - aprovada por unanimidade; 2) Protocolo n.º 5379/2008 Franqueadas Industrias e Comercio de Carnes e Derivados Ltda. - Solicita Incentivo Pro - Campo - foi aprovada por unanimidade, no valor de R\$ 476.000,00 para aquisicao de CAB50/70 e R\$ 1.278.000,00 para aquisicao de CBUA. Nada mais havendo a tratar, eu Senhor Aciene Jacob de Souza, lizei a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, foi assinada.

ATA da 125ª Reunião do Conselho de Desenvolvimento Economico, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e oito, com inicio as dezessis horas, com a presenca dos seguintes conselheiros: Jose Luiz Gurgel Jesus Cepaldi, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Leopoldo Augusto Nasser de Santa, Altair Casarim, Celso A. Gandolfo, Antonio dos Reis Pereira, Aciene Jacob de Souza e Fabio Caspar Mello e os convidados Luiz Gonzaga O. Aguiar, cujas assinaturas encontram-se na verso de pagina trinta e dois do livro proprio. O presidente Senhor Aciene Jacob de Souza agradeceu a presenca de todos e em seguida deu inicio a pauta: 1) APROVACAO DA ATA DA 124ª REUNIAO - aprovada por unanimidade; 2) PROTOCOLO N.º 8076/2008 LEVEIDA EQUIPAMENTOS LTDA. ME - Barragem industrial Covim com o Estado - foi referendado com PARECER FAVORAVEL do Conselho o pedido do Barragem

em Convênio Com o Estado, sendo que foi citado que o requerente já está acompanhando a construção do Barracão que será utilizado para fabricação de Equipamentos hospitalares para fixação e movimentação de pacientes, portadores de necessidades especiais; 3) PROTOCOLO Nº 5190/2008 - PAVEZI JEANS LTDA. - solicita incentivo Pré-campo - área de Terras Nº 14 e 15 da quadra 39-B, e mais R\$. 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA mil REAIS) para a construção de Barracões Industrial; 4) PROTOCOLO Nº 5913/2008 - INSTITUTO - MAKRO MARKETING - PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - incentivo Pré-campo - área de Terras de 4 Alqueires, localizada no margem da Rodovia BR 369, do desmembramento do lote 365 Remanescente, situado para Cascavel; 5) PROTOCOLO Nº 6599/2008 - MGE do BRASIL - MONTADORA GERAL DE ELETRO ELETRÔNICAS LTDA - ME - incentivo Pré-campo - Subsídio Aluguel de Barracões Industrial para ampliação da Empresa na área ADMINISTRATIVA, COMERCIAL, SETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS; 6) PROTOCOLO Nº 8769/2008 - GENERAL CHEMICALS E SERVICE LTDA - incentivo Pré-campo, recurso financeiro no valor de R\$. 200.000,00 (DUZENTOS E DEZ mil REAIS), para a construção de um galpão de 720-m² para ampliação da Empresa. Cada Empresário solicitante do incentivo esteve presente como convocado na Reunião e explicou sobre o seu projeto e a viabilidade de sua Empresa, que após cada apresentação o CMDE, analisou e após os autos serem APROVADOS PELA UNANIMIDADE, com as seguintes ressalvas, sempre respeitando a legislação ordinária do Município e o cumprimento da Lei Pré-campo nada mais ficando a tratar em Anexo dos presentes livros a presente ATA, que além de, lista-

À
COMISSÃO AVALIADORA



O interesse do Município em adquirir estes **LOTES de números 14 e 15, 12,13 e 14 da QUADRA – 39**, no **Lar Paraná** é total e exclusivo para incentivos aos empresários através da Lei do PRÓ-CAMPO, gerando assim mais empregos e renda à população e para o nosso município.

Interesse este por ser uma **área comercial**, onde alguns desses Lotes já foi até reivindicado por empresários no Ramo de Fação oferecendo mais de (50) cinquenta empregos.

E o **LOTE: 2-H do Jardim Albuquerque** é uma **área residencial**, portanto solicitamos nova avaliação e conscientização levando em consideração o interesse que é mais do município do que do próprio proprietário dos lotes.

Segue carta proposta do referido proprietário dos lotes deixando claro que fará a permuta **sem tornas** de ambas as partes.

Baseando-nos no diálogo em reunião com o proprietário, esta Secretaria entende que é de suma importância a concretização desta permuta e nas condições de comum acordo sem tornas como é descrito na carta, entendemos ainda que a vantagem é do município visando novos investimentos para o crescimento de nossa cidade.

Campo Mourão, 06 de Novembro de 2008.


ALCIONE JACOB DE SOUZA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAVEZI JEANS LTDA ESTABELECID(A) O
A RUA PARDAL, 553, COM FONE (44) 3524-3340
ESTADO PARANA, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR PREVISTO
Imóvel: lote de terras nº14 DA quadra nº39-B, com área de 168,00m ² situado na planta do jardim Lar Parana, nesta cidade. E	
Imóvel: lote de terras nº15 com mesma área, mesma quadra, situado na planta do jardim Lar Parana, nesta cidade. E mais CR\$: 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), para construção de BARRACÃO INDUSTRIAL.	

DECLARO(AMOS) CONHECER AS NORMAS E CRITÉRIOS QUE REGEM A CONCESSÃO DOS INCENTIVOS DO "PRÓ-CAMPO", SOB A LEI 899 DE 09-02-95, COM QUE CUMPRIREI(EMOS) E QUE CONCORDO(AMOS).

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

CAMPO MOURÃO, 04 DE Mai DE 2008

Paulo Pavezi
ASSINATURA

PAULO PAVEZI
NOME DO RESPONSÁVEL

SOCIO-ADMINISTRADOR
FUNÇÃO

ANEXO:

- 1) PERFIL DO SOLICITANTE
- 2) ANTEPROJETO
- 3) PROVA DA EXISTÊNCIA LEGAL DA EMPRESA
- 4) NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, PROTESTOS E AÇÕES CÍVEIS DOS SÓCIOS E DA EMPRESA, COMPROVAÇÃO IDONEIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA, DIRETORES E RESPONSÁVEIS PELA SUA ADMINISTRAÇÃO FORNECIDA POR DUAS OU MAIS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. /GFIP.

[Handwritten mark]

PERFIL DO SOLICITANTE



1-EMPRESA: PAVEZI JEANS LTDA

RAZÃO SOCIAL: PAVEZI JEANS

ENDEREÇO: RUA PARDAL, 553

TELEFONE: (44) 3524-3340

C.G.C.: 07.630.433/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.528.397-5

CAPITAL REGISTRADO: R\$5.000,00

DATA DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: 04/10/2005

2- GÊNERO DO EMPREENDIMENTO:

RAMO DE ATIVIDADE: COMERCIO VAREGISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEM.

PRODUTOS: TEJIDOS

OBSERVAÇÕES: Os lotes requeridos são para finalidade de construção de barracão industrial, para uso na área de costura e fabricação, para aumento na linha de produção assim também nos números de funcionários, gerando mais empregos e renda para cidade.

3- MATÉRIA PRIMA UTILIZADA/UTILIZÁVEL:

EXTRATIVA: _____ QUAIS: _____

MINERAL: _____ QUAIS: _____

ANIMAL: _____ QUAIS: _____

AGRÍCOLA: _____ QUAIS: _____

OUTRAS: TECIDOS EM GERAL . QUAIS: _____



- MERCADOS CONSUMIDORES:

NACIONAIS?

CIDADE/ REGIÃO

QUANTIDADE EM VALORES

JAMPO MOURÃO

R\$12.000,00

INTERNACIONAIS?

PAÍSES

QUANTIDADE EM VALORES

NAO TEM.

5- GERAÇÃO DE EMPREGO:

NÍVEIS

QUANTIDADE ATUAL

QUANTIDADE PREVISTA APÓS O BENEFÍCIO

SUPERIOR

TÉCNICO

QUALIFICADA

EVENTUAIS

16

30

OBS: A empresa Pavezi Jeans Ltda, se compromete a oferecer 32 horas mensais de curso qualificado de corte de costura gratuitamente.

6- CONSUMO PREVISTO:

ENERGIA-ELÉTRICA: R\$320,00

ÁGUA: R\$60,00

TIPO DE ENERGIA:

OUTROS (ESPECIFICAR): TELEFONE- 160,00

17 - EMPREENDIMENTOS:

	PERCENTUAL	VALORES
INVESTIMENTO FIXO:	<u>100%</u>	<u>R\$170.000,00</u>
CAPITAL PRÓPRIO:	<u>100%</u>	_____
FINANCIAMENTO:	_____	_____
PRO - CAMPO:	_____	_____
CAPITAL DE GIRO:	<u>R\$10.000,00</u>	_____
PRÓPRIO:	<u>100%</u>	_____
FINANCIAMENTO:	_____	_____



CAMPO MOURÃO, 04 DE Maio DE 2008.

Paulo Pavezi
ASSINATURA

PAULO PAVEZI
RESPONSÁVEL

SOCIO-ADMINISTRADOR
FUNÇÃO

A SER PREENCHIDO PELO C.M. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PARECER DO C.M.D. - FAVORÁVEL() NEGATIVO() OUTROS()

JUSTIFICATIVA: _____

DATA: ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DO C.M.D.

CONTRATO SOCIAL

PAULO PAVEZI nascido em Maringá, Paraná no dia: 30/01/1955, brasileiro, casado, em comunhão universal de bens, maior, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pardal Nº 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Pr. Carteira de Identidade Civil N.º 1.739.904 - Pr. do instituto de identificação do Estado Paraná, CPF N.º 305.345.349-53, e

LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA, nascida em Terra Boa, Paraná, no dia 11/10/1977, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, Empresária, Residente e domiciliada na Rua, Rua Pardal Nº 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Pr, Carteira de Identidade N.º 7.297.186-8 do instituto de identificação do estado do Paraná, CPF N.º 023.231.909-03;

RESOLVEM constituir uma sociedade Limitada pelas cláusulas seguintes

1ª A Sociedade girará sob nome empresarial de: PAVEZI JEANS LTDA e terá sede e escritório á: Rua Pardal Nº 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Paraná. (art.997,II,CC/2002).

2ª O Capital social será: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais (Dividido em 5.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas em moeda corrente do País, neste ato pelos Sócios):

PAULO PAVEZI	n.º de quotas	2.500	R\$	2.500,00
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA	n.º de quotas	2.500	R\$	2.500,00
TOTAL		5.000	R\$	5.000,00

3ª O Objeto é : Indústria e Comércio Varejista de artigos do Vestuário e Complemento, Confecção de Peças de Vestuário; Outros Serviços prestados, principalmente a empresa, e Fabricação de artigos do Vestuário.

4ª A Sociedade iniciará suas atividades em: 08/10/2005, e seu prazo de duração, é indeterminado.(art. 997, II CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, sem igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.052, art. 1.057, CC/2002).

6ª A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052.CC/2002)

Paulo Pavezi

Lucineia





PAVEZI JEANS LTDA
CONTRATO SOCIAL



A Administração da sociedade Caberá á: Paulo Pavezi E Lucínia Pavezi de Santana, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997, VI do CC/2002). Uso da Firma: Individual.

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art.1.065CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administradores quando for o caso (Arts.1071,1.072, inciso II e art.1.078, CC/2002).

A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração Contratual assinado por todos os sócios.

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.(Art.1028 e Art. 1031, CC/2002).

Os administradores Declaram, Sob as penas da Lei. De que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peculato ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo e pública ou propriedade (art.1.011 § 1º CC/2002).

Todos os Sócios, declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841-99 que:

1. não se enquadra na situação de microempresa;

2. o valor da receita bruta anual da Sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

3. não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Paulo Pavezi

Lucínia Pavezi

PAVEZI JEANS LTDA
CONTRATO SOCIAL



Fica eleito o foro de Campo Mourão Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por assim terem justos e contratados lavram, datam, e assinam, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente entre si e seus Herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos.

Campo Mourão Paraná 28 de Setembro de 2005.

Paulo Pavezi
PAULO PAVEZI

Lucineia Pavezi de Santana
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/05
 SOB NÚMERO 05/376785-3
 Protocolo: 05/376785-3

Jane Ivete Cardoso Pereira
 RG. 12.527-PR

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

0072495

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/05
 SOB NÚMERO 05/376786-1
 Protocolo: 05/376786-1

Jane Ivete Cardoso Pereira
 RG. 12.527-PR

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

0072815

S

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, **##**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.630.433/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2005
NOME EMPRESARIAL PAVEZI JEANS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVEZI JEANS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PARDAL	NÚMERO 553	COMPLEMENTO	
CEP 87.306-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COHAPAR	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **07/05/2008** às **11:37:01** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado
 Cadastro de Contribuintes do ICMS



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição-CNPJ	Início das Atividades
90352839-75	07.630.433/0001-70	10/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PAVEZI JEANS LTDA
Título do Estabelecimento	PAVEZI JEANS
Endereço do Estabelecimento	RUA PARDAL, 553 - CONJUNTO COHAPAR - CEP 87306-290 FONE: (44) 3529-3706
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 10/2005

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES SEM FAIXA - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade Econômica Secundária do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	305.345.349-53	PAULO PAVEZI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	023.231.909-03	LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/06/2008.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	CAD/ICMS Nº 90352839-75
	Emitido Eletronicamente via AR.Internet 07/05/2008 11:44:58
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

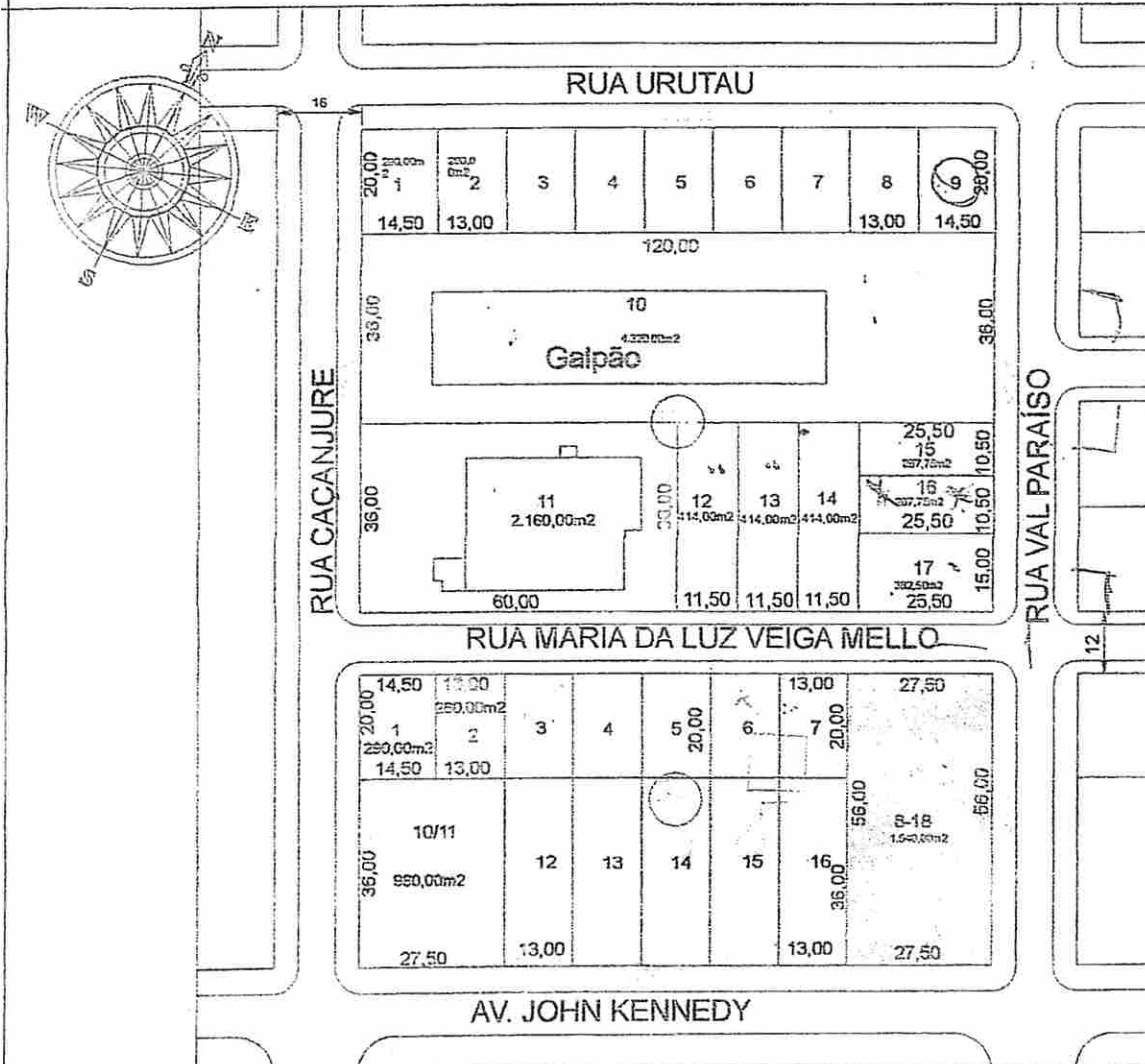
PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE Nº 8-18, RESULTANTE DA SUBDIVISÃO DA QUADRA Nº39-B, DO LOTEAMENTO JARDIM LAR PARANÁ, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ.



- A NOROESTE** Pela testada do alinhamento predial da Rua Maria da Luz Veiga Mello, numa extensão de 27,50 metros;
- A NORDESTE** Pela testada do alinhamento predial da Rua Val Paraíso, numa extensão de 56,00 metros;
- A SUDESTE** Pela testada do alinhamento predial da Av. John Kennedy, numa extensão de 27,50 metros;
- A SUDOESTE** Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 7 e 16, numa extensão de 56,00 metros;

Obs: Orientação de Rumos - Planta do Loteamento.

Campo Mourão, 13 de Agosto de 2007





046/2008

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão de Avaliação dos Valores Venais de imóveis do Município de Campo Mourão, nomeados através do Decreto n.º 4231/2008, observadas as condições deliberativas, atendendo ao contido no Protocolo N.º 5190/2008 reuniram-se nesta data para avaliar o imóvel abaixo discriminado:

Lote de terras nº 14, da quadra nº 39-B, com área de 468,00 m², situado na planta do Jardim Lar Paraná, neste Município e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Valor da Avaliação: R\$ 42.120,00 (Quarenta e dois mil e cento e vinte reais).

Campo Mourão, 13 de outubro de 2008.

Altair Casarim

Jorge Brasílio Batista

Waldemar Hanse

Alexandre Henrique Ferreira

Joaquim Carlos M. Moreno

Fabiano Viudes

Juvenal Pereira Monteiro



047/2008

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão de Avaliação dos Valores Venais de Imóveis do Município de Campo Mourão, nomeados através do Decreto n.º 4231/2008, observadas as condições deliberativas, atendendo ao contido no Protocolo N.º 5190/2008 reuniram-se nesta data para avaliar o imóvel abaixo discriminado:

Lote de terras nº 15, da quadra nº 39-B, com área de 468,00 m², situado na planta do Jardim Lar Paraná, neste Município e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Valor da Avaliação: R\$ 42.120,00 (Quarenta e dois mil e cento e vinte reais)

Campo Mourão, 13 de outubro de 2008.

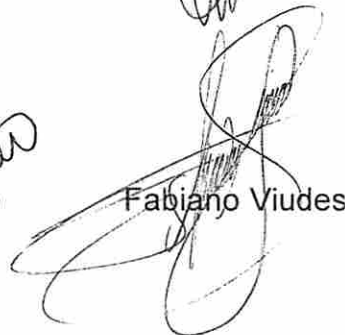

Altair Casarim


Jorge Brasilio Batista


Waldemar Hanse


Alexandre Henrique Ferreira


Joaquim Carlos M. Moreno


Fabiano Viudes


Juvenal Pereira Monteiro

17

P A V E Z I J E A N S L T D A

CNPJ Nº 07.630.433/0001-70

AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, Nº 1890

JARDIM PIO-XII – LAR PARANÁ – FONE (44) 3524-3340

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO: 9679/2011

CÓDIGO VERIFICADOR: 3XMA

DATA: 07/10/2011 HORA: 08:53:09



Campo Mourão, 07 de Outubro de 2011.

OFICIO Nº 001/2011

ILMO SR. ALCIONE JACOB DE SOUZA

MD. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Prezados Senhores do Conselho:

Através desta vimos solicitar de vossas senhorias a apreciação da necessidade deste pedido.

Estamos atuando no Barracão Industrial do Lar Paraná a aproximadamente 02 anos e necessitamos de no mínimo mais 02 anos, temos um contrato de concessão, permitindo o seu uso até 12/01/2012, através do processo de Licitação modalidade concorrência nº 005/2009 e administrativo nº 1215/2009-DESUP, onde na época iniciamos com 20 funcionários e atualmente temos trabalhando neste local 31 funcionários direto, ou seja contribuindo no sustento de todas estas famílias.

A necessidade de continuarmos neste barracão é porque temos a certeza da condição e da viabilidade de expansão de nossa Empresa.

Sendo o que tínhamos para o momento e acreditando na aprovação deste pedido, antecipadamente agradecemos.

PAULO PAVEZI

Campo Mourão

Cidade Escola

Campo Mourão

CLÁUSULA TERCEIRA - Das condições da concessão de uso:

- Geração de, no mínimo 20 (vinte) empregos diretos e imediatos e outros 10 (dez) empregos diretos no prazo máximo de dois anos de operação, totalizando 30 (trinta) empregos diretos, os quais deverão ser comprovados através de GFIP;
- Investimento mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Colocar a disposição máquinas e equipamentos para realização dos serviços de facção e costura industrial;
- Assumir todas as despesas oriundas, água, luz, telefone, segurança e manutenção do barracão.

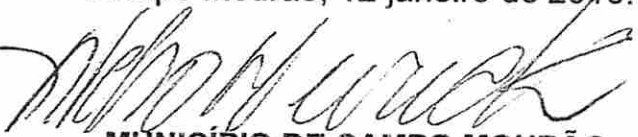
CLÁUSULA QUARTA - O edital de licitação integra o presente contrato independentemente de transcrição, valendo seus termos, e condições em tudo dele com ele não conflitarem, inclusive as disposições omissas neste instrumento.


CLAUSULA QUINTA - O prazo deste contrato é de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura deste Contrato.

CLAUSULA SEXTA - As partes elegem o foro da Comarca de Campo Mourão, PR, para dirimir as dúvidas originárias do presente Contrato, ficando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

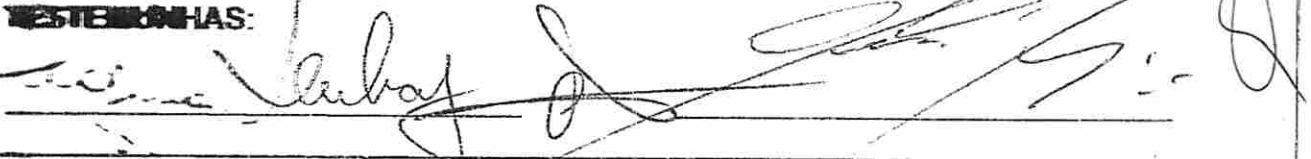
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campo Mourão, 12 janeiro de 2010.


MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CONCEDENTE
NELSON JOSÉ TURECK
PREFEITO


PAVEZI JEANS LTDA
CONCESSIONÁRIA
PAULO PAVEZI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:



Campo Mourão

Cidade Escola

Campo Mourão



Nº 02/2010 ID.: 0210.

INSS: CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 074392009-14023010
FGTS: CERTIFICADO DE REGULARIDADE Nº 2010011309170305379914

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E PAVEZI JEANS LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 005/2009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1215/2009-DESUP.

Por este instrumento de concessão de uso que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil, nº 1487, em Campo Mourão, PR, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NELSON JOSÉ TURECK**, brasileiro, casado, Contabilista, portador da cédula de identidade R.G. nº . 760.477-7/SSP-PR e CPF n. 095.079.659-04, domiciliado em Campo Mourão, PR, e a empresa **PAVEZI JEANS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.630.433/0001-70, com sede na Rua Pardal, nº 553, Jardim Cohapar, na cidade de Campo Mourão-PR, CEP-87.306-290, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. **Paulo Pavezi**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.739.904/SSP-PR e CPF nº 305.345.349-53, domiciliado na Rua Pardal, nº 553, Jardim Cohapar, em Campo Mourão, PR, CEP-87.306.290, pactuam o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Contrato, a concessão de uso, a título gratuito, o seguinte bem, de propriedade do Concedente, destinado ao desenvolvimento das atividades da Concessionária: a) barracão industrial, edificado nos Lotes n. 10 e 11 da Quadra 39-B localizado no Jardim Lar Paraná, com área de 990m2 (novecentos e noventa metros quadrados), nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - A **CONCESSIONÁRIA** deverá manter os bens em condições adequadas à sua destinação, devendo assim restituí-los, salvo os desgastes decorrentes do uso normal.

Pavezi, Paulo Pavezi
AV. PARDAL Nº 553, JARDIM COHAPAR, 1890
JARDIM LAR PARANÁ - CEP 87306-000
CAMPO MOURÃO - PR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

Os autos foram encaminhados para o Conselho Municipal de Controle de Gestão, em 09/12/11

PARECER Nº. 450/2011.
REF: PROJETO DE LEI Nº. 286/2011
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Atendendo Vossa determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 18 da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

I - RELATÓRIO

O Chefe do Poder Executivo propõe Projeto de Lei, protocolizado sob o nº. **286/2011**, exposto em 07 (sete) artigos, que “**autoriza o Poder Executivo alienar, mediante doação com encargos, à Pavezi Jeans Ltda., o imóvel que menciona, e dá outras providências, em regime de urgência.**”

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTÓCOLO N.º 3791 / 2011
CAMPO MOURÃO, 09/12/11 HORA 14:37

Karla

PROTOCOLISTA



A proposição faz-se acompanhar de justificativa conforme preceito regimental.

O Projeto de Lei em comento foi protocolizado em 08 de dezembro de 2011.

É o relatório.

II – DO PARECER

Conforme alega o Autor em sua Mensagem Justificativa, a iniciativa visa doar com encargos determinado imóvel para a empresa Pavezi Jeans Ltda.

Em análise, salvo melhor juízo, não se verificam prejudicialidades.

Assim, esta Diretoria Jurídica se manifesta favorável à tramitação do aludido Projeto de Lei.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 09 de dezembro de 2011.

Valter Francisco da Silva

Diretor Jurídico

Oab/Pr 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PPS



Ofício nº 01/2012 CPLR

Campo Mourão, 16 de fevereiro de 2011.

fiava ao Sr. Prefeito.
17/02/2012
(S)

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Legislação e Redação, tendo em vista a análise do **PROJETO DE LEI Nº 286/2011** de autoria do Executivo Municipal que, **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALIENAR, MEDIANTE DOAÇÃO COM ENCARGOS À PAVEZI JEANS LTDA O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que encontra-se nesta Comissão, venho solicitar que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo solicitando as seguintes documentações pertinentes ao referido Projeto:

- Cópia do Protocolo nº 5190/2008, citado na Ata da 125ª Reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico (anexa ao Projeto);
- Cópia do Processo que gerou a Licitação modalidade concorrência nº 005/2009 e administrativo nº 1215/2009-DESUP, citados no ofício 001/2011, emitido pela Pavezi Jeans, em 07 de outubro de 2011 (anexo ao Projeto);

Sendo assim, informo que a presente proposição continuará sob o domínio desta Comissão, até que sejam enviados os documentos solicitados a fim de que se encerrem tais diligências.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Sidnei Jardim
SIDNEI JARDIM

Ilmo Senhor

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão



Campo Mourão

Cidade Escola



Campo Mourão
Paraná Brasil

Ofício n. 175/2012 - DEADM/SEFAD

Campo Mourão, 15 de março de 2012



*Comissão de Fiscalização
e Redação.
27/03/12*

Senhor Presidente:

Em atenção ao **Ofício** formulado por Vossa Excelência, tenho a informar-lhe e aos Nobres Pares dessa Colenda Casa de Leis que:

Com base nas informações prestadas pela **Coordenação Geral do Governo e Secretaria da Fazenda e Administração**:

Ofício n. 039/2012 - GAB/PRES;

Segue anexo cópia do Processo Administrativo n. 1.215/2009 – Desup e do Processo Administrativo n. 5.190/2008 apenso ao Processo Administrativo n. 9.679/2011.

Atenciosamente

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Dr. **Eraldo Teodoro de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Campo Mourão – PR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

PROTOCOLO N.º 0666 12012

CAMPO MOURÃO, 27/03/12 HORA 13:51

Glenn
PROTOCOLISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



Ofício nº 39/2012 – GAB/PRES.

Campo Mourão, 27 de fevereiro de 2012.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 01/2012-CPLR protocolado sob nº 436/12, subscrito pelo Vereador Sidnei de Souza Jardim, Presidente da Comissão Permanente de Legislação e Redação, solicitamos o envio de cópia dos documentos relacionados abaixo, referentes ao Projeto de Lei nº 286/2011 que "Autoriza o Poder Executivo alienar, mediante doação com encargos à Pavezi Jeans Ltda o imóvel que menciona e dá outras providências".

- Protocolo nº 5190/2008, citado na Ata da 125ª Reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico (anexa ao projeto);
- Processo que gerou a licitação modalidade Concorrência nº 05/2009 e Administrativo nº 1215/2009-DESUP, citados no Ofício 001/2011, emitido pela Pavezi Jeans, em 07 de outubro de 2011 (anexo ao projeto).

Respeitosamente,

Dr. ~~Eraldo Teodoro de Oliveira~~
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão – PR
/jd.



PROTOCOLO Nº: 5190/2008

**REQUERENTE:
PAVEZI JEANS LTDA.**

**ASSUNTO:
DIVERSOS**

AUTUAÇÃO

de junho do ano de dois mil e oito, neste Município,
na Divisão de Protocolo Geral, AUTUO, com despacho e
assinatura, dou fé. Em, _____ SANDRA, Chefe da Divisão



Município de Campo Mourão
Divisão de Protocolo e Arquivo

Protocolo nº: 5190 / 2008

Data: 05/6 / 2008

Hora: 14:08:12



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



AO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAVEZI JEANS LTDA ESTABELECID(A)O
A RUA PARDAL, 553, COM FONE (44) 3524-3340
ESTADO PARANA, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR PREVISTO
Imóvel: lote de terras nº14 DA quadra nº39-B, com área de 468,00m2 situado na planta do jardim Lar Parana, nesta cidade. E	
Imóvel: lote de terras nº15 com mesma área, mesma quadra, situado na planta do jardim Lar Parana, nesta cidade. E mais CR\$: 150.000,00.	
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), para construção de BARRACÃO INDUSTRIAL.	

DECLARO(AMOS) CONHECER AS NORMAS E CRITÉRIOS QUE REGEM A
CONCESSÃO DOS INCENTIVOS DO "PRÓ-CAMPO", SOB A LEI 899 DE 09-02-95,
COM QUE CUMPRIREI(EMOS) E QUE CONCORDO(AMOS).

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

CAMPO MOURÃO, 04 DE Maio DE 2008

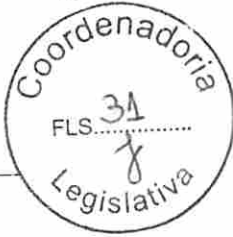

ASSINATURA

PAULO PAVEZI
NOME DO RESPONSÁVEL

SOCIO-ADMINISTRADOR
FUNÇÃO

ANEXO:

- 1) PERFIL DO SOLICITANTE
- 2) ANTEPROJETO
- 3) PROVA DA EXISTÊNCIA LEGAL DA EMPRESA
- 4) NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, PROTESTOS E AÇÕES CÍVEIS DOS SÓCIOS E DA EMPRESA, COMPROVAÇÃO IDONEIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA, DIRETORES E RESPONSÁVEIS PELA SUA ADMINISTRAÇÃO FORNECIDA POR DUAS OU MAIS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. /GFIP.



PERFIL DO SOLICITANTE

01-EMPRESA: PAVEZI JEANS LTDA

RAZÃO SOCIAL: PAVEZI JEANS

ENDEREÇO: RUA PARDAL, 553

TELEFONE: (44)3524-3340

C.G.C. 07.630.433/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.528.397-5

CAPITAL REGISTRADO: R\$5.000,00

DATA DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: 04/10/2005

02- GÊNERO DO EMPREENDIMENTO:

RAMO DE ATIVIDADE: COMERCIO VAREGISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEM.

PRODUTOS: TESTEIS

OBSERVAÇÕES: Os lotes requeridos são para finalidade de construção de barracão industrial, para uso na área de costura facção, para aumento na linha de produção assim também nos número de funcionários, gerando mais empregos e renda para cidade.

3- MATÉRIA PRIMA UTILIZADA/UTILIZÁVEL:

EXTRATIVA: _____ QUAIS: _____

MINERAL: _____ QUAIS: _____

ANIMAL: _____ QUAIS: _____

AGRÍCOLA: _____ QUAIS: _____

OUTRAS: TECIDOS EM GERAL . QUAIS: _____



4- MERCADOS CONSUMIDORES:

NACIONAIS?

CIDADE/ REGIÃO

QUANTIDADE EM VALORES

CAMPO MOURÃO

R\$12.000,00

INTERNACIONAIS?

PAISES

QUANTIDADE EM VALORES

NAO TEM.

5- GERAÇÃO DE EMPREGO:

NÍVEIS

QUANTIDADE
ATUAL

QUANTIDADE PREVISTA
APÓS O BENEFÍCIO

SUPERIOR

TÉCNICO

QUALIFICADA

EVENTUAIS

16

30

OBS: A empresa Pavezi Jeans Ltda, se compromete a oferecer 32 horas mensais de curso qualificado de corte de costura gratuitamente.

06- CONSUMO PREVISTO:

ENERGIA-ELÉTRICA: R\$320,00

ÁGUA: R\$60,00

TIPO DE ENERGIA:

OUTROS (ESPECIFICAR): TELEFONE- 160,00



07- EMPREENDIMENTOS:

	PERCENTUAL	VALORES
INVESTIMENTO FIXO:	<u>100%</u>	<u>R\$170.000,00</u>
CAPITAL PRÓPRIO:	<u>100%</u>	<u></u>
FINANCIAMENTO:	<u></u>	<u></u>
PRO - CAMPO:	<u></u>	<u></u>
CAPITAL DE GIRO:	<u>R\$10.000,00</u>	<u></u>
PRÓPRIO:	<u>100%</u>	<u></u>
FINANCIAMENTO:	<u></u>	<u></u>

CAMPO MOURÃO, 04 DE Maio DE 2008.


ASSINATURA

PAULO PAVEZI
RESPONSÁVEL

SOCIO-ADMINISTRADOR
FUNÇÃO

A SER PREENCHIDO PELO C.M. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

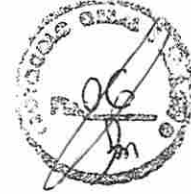
PARECER DO C.M.D. – FAVORÁVEL() NEGATIVO() OUTROS()

JUSTIFICATIVA: _____

DATA: _____ / _____ / _____

PRESIDENTE DO C.M.D.

PAVEZI JEANS LTDA
CONTRATO SOCIAL



INDUSTRIA COMERCIAL
DO PARANÁ

PAULO PAVEZI nascido em Maringá, Paraná no dia: 30/01/1955, brasileiro, casado, em comunhão universal de bens, maior, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pardal Nº 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Pr, Carteira de Identidade Civil N.º 1.739.904 - Pr, do instituto de identificação do Estado Paraná, CPF N.º 305.345.349-53, e

LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA, nascida em Terra Boa, Paraná, no dia 31/10/1977, brasileira, casada, em comunhão Parcial de bens, Empresária, Residente e domiciliada na Rua, Rua Pardal Nº 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Pr, Carteira de Identidade N.º 7.297.186-8 do instituto de identificação do estado do Paraná, CPF N.º 023.231.909-03;

RESOLVEM constituir uma sociedade Limitada pelas cláusulas seguintes

1ª A Sociedade girará sob nome empresarial de: **PAVEZI JEANS LTDA** e terá sede e foro à: Rua Pardal Nº 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Paraná (art.997,II,CC/2002).

2ª O Capital social será: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais (Dividido em 5.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas em moeda corrente do País, neste ato pelos Sócios):

PAULO PAVEZI	n.º de quotas	2.500	R\$	2.500,00
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA	n.º de quotas	2.500	R\$	2.500,00
TOTAL		5.000	R\$	5.000,00

3ª O Objeto é : Indústria e Comércio Varejista de artigos do Vestuário e Complemento, Confecção de Peças do Vestuário; Outros Serviços prestados, principalmente a empresa, e Fabricação de artigos do Vestuário.

4ª A Sociedade iniciará suas atividades em: 08/10/2005, e seu prazo de duração, é indeterminado.(art. 997, II CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, sem igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.052, art. 1.057, CC/2002).

6ª A responsabilidade de cada Sócio é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052.CC/2002)

Paulo Pavezi

Lucineia



PAVEZI JEANS LTDA
CONTRATO SOCIAL



MUNICÍPIO COMERCIAL
DO PARANÁ



7ª A Administração da sociedade Caberá á: Paulo Pavezi E Lucínia Pavezi de Santana, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social no assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997, VI L.0131015, 1064, CC/2002). Uso da Firma: Individual.

8ª Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art.1.065CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administradores quando for o caso (Arts.1071,1.072, inciso 2º e art.1.078, CC/2002).

10ª a sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração Contratual assinado por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.(Art.1028 e Art. 1031, CC/2002).

13ª Os administradores Declaram, Sob as penas da Lei. De que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo fê pública ou propriedade (art.1.011 § 1º CC/2002).

14ª Todos os Sócios, declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841-99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da Sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Paulo Pavezi *Lucínia*



PAVEZI JEANS LTDA
CONTRATO SOCIAL



15ª Fica eleito o foro de Campo Mourão Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por assim terem justos e contratados lavram, datam, e assinam, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente entre si e seus Herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos.

Campo Mourão Paraná 28 de Setembro de 2005.

Paulo Pavezi
PAULO PAVEZI

Lucineia Pavezi de Santana
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/10/05
SOB NUMERO 0005376785-3
Protocolo: 05/376785-3
Jane Ivete Cardoso Pereira
RG. 257.521-PR
Maria Thériza Lopes Salomão
SECRETARIA GERAL

0072495

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/10/05
SOB NUMERO 0005376786-1
Protocolo: 05/376786-1
Jane Ivete Cardoso Pereira
RG. 257.521-PR
Maria Thériza Lopes Salomão
SECRETARIA GERAL

0072815

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
— CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.630.433/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2005
NOME EMPRESARIAL PAVEZI JEANS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVEZI JEANS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PARDAL	NÚMERO 553	COMPLEMENTO
CEP 87.306-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COHAPAR	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 07/05/2008 às 11:37:01 (data e hora de Brasília).

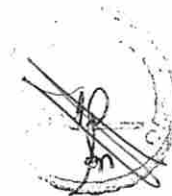
Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



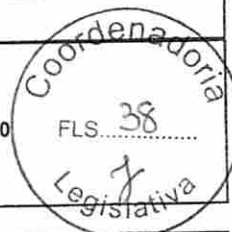
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado
 Cadastro de Contribuintes do ICMS



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90352839-75	07.630.433/0001-70	10/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PAVEZI JEANS LTDA
Título do Estabelecimento	PAVEZI JEANS
Endereço do Estabelecimento	RUA PARDAL, 553 - CONJUNTO COHAPAR - CEP 87306-290 FONE: (44) 3529-3706
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 10/2005



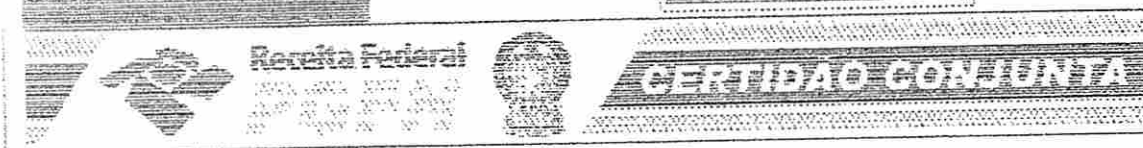
Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES SEM FAIXA - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade Econômica Secundária do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	305.345.349-53	PAULO PAVEZI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	023.231.909-03	LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/06/2008.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p>CAD/ICMS Nº 90352839-75</p> <p>Emitido Eletronicamente via AR.Internet 07/05/2008 11:44:58</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAVEZI JEANS LTDA
 CNPJ: 07.630.433/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

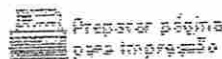
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 16:40:26 do dia 04/06/2008 (hora e data de Brasília).
 Válida até 01/12/2008.
 Código de controle da certidão: 784B.3CCD.43F7.7720

Certidão emitida gratuitamente.

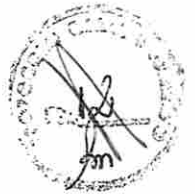
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 4150443-54

Certidão fornecida para o CNPJ: 07.630.433/0001-70

Nome Empresarial: PAVEZI JEANS LTDA

Preservado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não lançados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de débitos junto a Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome da empresa nesta data.



Essa Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CADICMS

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/08/2008 - Fornecimento Gratuito





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 07630433/0001-70
Razão Social : PAVEZI JEANS LTDA
Nome Fantasia : PAVEZI JEANS
Endereço : R PARDAL 553 / COHAPAR / CAMPO MOURAO / PR / 87306-290



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

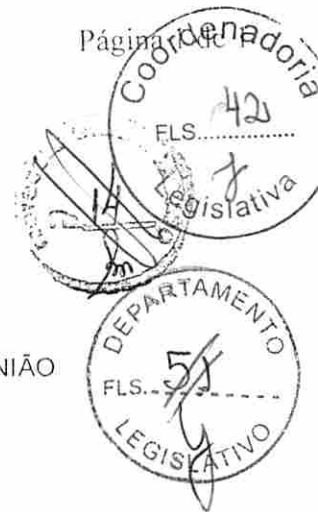
Validade: 05/05/2008 a 03/06/2008
Certificação Número: 2008050515221707073270

Informação obtida em 05/05/2008, às 15:22:17.

Utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAVEZI JEANS LTDA
CNPJ: 07.630.433/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:47:54 do dia 08/05/2008 <hora e data de Brasília>.

Valida até 04/11/2008 ✓

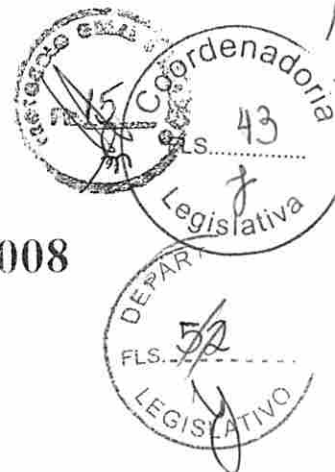
Código de controle da certidão: 5C69.5436.7314.910B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA N.º 1002/2008



“CERTIFICAMOS” para os devidos fins de direito que, em consulta ao Cadastro Econômico Municipal, realizado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Rafael Martins Grabowski, matriculado(a) sob o n.º 600405-9, constatamos que a empresa **PAVEZI JEANS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ/CPF/MF sob n.º 07.630.433/0001-70 CMC-12206 estabelecida na Rua Pardal, 553 - Cj. Hab. Milton Luiz Pereira, no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com ramo de **fáb. de art. do vestuário e acessórios, com. varej. de art. do vestuário e acessórios, serv. de facção costura e tecelagem** **NADA DEVE** até a presente data aos cofres públicos municipais, referente aos **tributos municipais**.

Ficam ressalvados os direitos da Secretaria de Fazenda em cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente. Esta certidão é válida por **(90 dias)** contados a partir da data de sua expedição.

A presente certidão destina-se para fins de **comprovação**.

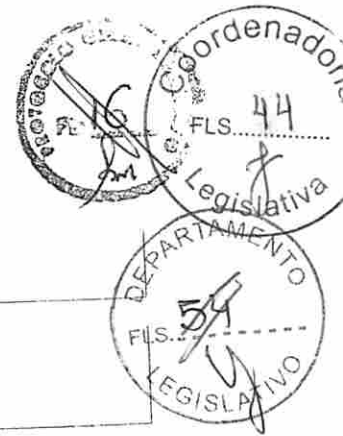
Sendo o que consta, cumpre-nos certificar.

Campo Mourão, 29 de abril de 2008.



Campo Mourão

Atestado de Idoneidade Financeira



Solicitante - nome ou razão social

PAVEZI JEANS LTDA

Identidade	CPF/CNPJ 0763043380001-70	Profissão / ramo de atividade Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
------------	------------------------------	--

Endereço

Rua Pardal 553 - Jd Cohapar - Campo Mourão PR

Favorecido - nome ou razão social

PAVEZI JEANS LTDA

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no SBS, Quadra 4, lotes 3 e 4 Brasília, Distrito Federal, por sua Administração abaixo subscrita, DECLARA, que o(a) solicitante identificado(a) acima, é nosso(a) cliente, não apresentando, restrição de natureza cadastral junto a esta CAIXA nesta data, que possa desaboná-lo(a).

Esta DECLARAÇÃO é fornecida a pedido do(a) solicitante.

CAMPO MOURAO, PR, _____ 29 de _____ Abril _____ de 2008
Local/Data de emissão

Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade

GELIA DORIGAN M. FURLANETTO
Gerente Geral
Matr. 000080-4
Ag. Campo Mourão/PR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Observação
- Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão

GERSON G. DO VALE - Distribuidor Público
e Anexos da Comarca de Campo Mourão
Estado do Paraná.



CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada que revendo neste **CARTÓRIO** os livros de Distribuição aos Cartórios de Protestos de Títulos desta Comarca, deles **NADA CONSTA** no **período dos últimos 5 (Cinco) anos**, ter sido distribuído aos mencionados Cartórios, qualquer documento em nome de: **LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA**, portador(a) do CPF/ CNPJ n.º **023.231.909-03** e RG / **INSCR. EST. n.º 7.297.186-8 SSP/PR.**

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 5 de junho de 2008.

Gerson Guimarães do Vale
CPF 061814338-00
CAMPO MOURÃO - CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
Av. José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Praça Munhoz da Rocha - Campo Mourão - PR
FONE - FAX 523-4884
CEP 87400-000



Gerson G. do Vale
Gerson Guimarães do Vale - Distribuidor Público
Eliane G. Costa do Vale - Funcionária Juramentada
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
Leandro Guimarães Costa do Vale - Funcionário Juramentado



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão

GERSON G. DO VALE - Distribuidor Público
e Anexos da Comarca de Campo Mourão
Estado do Paraná.



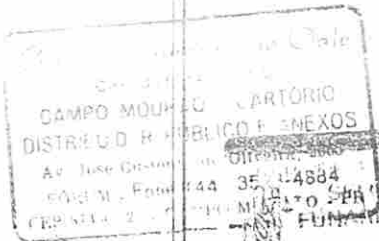
CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada que revendo neste **CARTÓRIO** os livros de Distribuição aos Cartórios de Protestos de Títulos desta Comarca, deles **NADA CONSTA** no período dos últimos 5 (Cinco) anos, ter sido distribuído aos mencionados Cartórios, qualquer documento em nome de: **PAULO PAVEZI**, portador do CPF / CNPJ n.º 305.345.349-53 e RG/INSC. EST. n.º 1.739.904-7 SSP-PR.

O referido é verdade e dou fê.

Campo Mourão - Pr, 5 de junho de 2008.

Gerson Guimarães do Vale - Distribuidor Público
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
Adécia Costa do Vale - Funcionária Juramentada
Leandro Guimarães Costa do Vale - Funcionário Juramentado



DISTRIBUIDOR
CHZ57814



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

VARA
FLS. 57
LEGISLATIVO
Cópia
FLS. 47
Legislativo

Comarca de Campo Mourão
Cartório Distribuidor Público e Anexos

Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO-POSITIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos neles existentes, dos mesmos constatar a(s) seguinte(s) Ação(es) **CÍVEIS** distribuída(s) contra **PAULO PAVEZI**, portador do CPF/CNPJ Nº **305-345-349-53** e RG/ INSC.EST. Nº **1.739.904-7 SSP-PR**.

Distrib. nº	Data	Espécie Da Ação	Autor	Vara
151/04	25/03/04	EXECUTIVO FISCAL	FAZ.PUBL.MUN.CAMPO MOURÃO	2ª V.CÍVEL
Observação -				
Distrib. nº	Data	Espécie Da Ação	Autor	Vara
Observação -				
Distrib. nº	Data	Espécie Da Ação	Autor	Vara
Observação -				
Distrib. nº	Data	Espécie Da Ação	Autor	Vara
Observação -				
Distrib. nº	Data	Espécie Da Ação	Autor	Vara
Observação -				
FINS - CIVIS				

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão, 5 de junho de 2008.

Gerson Guimarães do Vale
Distribuidor Público
Eliane Guimarães Costa do Vale
Adécia Costa do Vale
Cristiano Roberto Carraro
Leandro Guimarães Costa do Vale
Auxiliares Juramentados

Gerson Guimarães do Vale
CPF 041.114.329-00
CAMPO MOURÃO - PR
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
ARTÓRIO
ANEXOS
2005
144 7523-4884
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR

DISTRIBUIDOR
CHZ57813

FLS. 01/01 - Folha Unica.



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão

GERSON G. DO VALE - Distribuidor Público

e Anexos da Comarca de Campo Mourão

Estado do Paraná.



CERTIDÃO

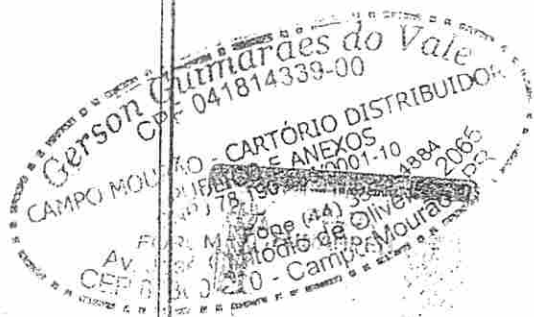
CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, J.E.CÍVEL e FAMÍLIA dos mesmos constatei NÃO haver sido distribuído até a presente data ação alguma contra LUCINÉIA PAVEZI DE SANTANA, portador do CPF / CNPJ n.º 023.231.909-03 e RG. / INSCR. EST. n.º 7.297.186-8 SSP-PR.

FINS - CIVIS

Referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 29 de abril de 2008.

Gerson Guimarães do Vale - Distribuidor Público
Adécia Costa do Vale - Funcionária Juramentada
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
Leandro Guimarães Costa do Vale - Funcionário Juramentado



DISTRIBUIDOR

CHY24597



PODER JUDICIÁRIO

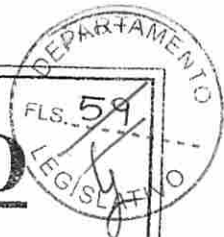
ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão

GERSON G. DO VALE - Distribuidor Público

e Anexos da Comarca de Campo Mourão

Estado do Paraná.




CERTIDÃO

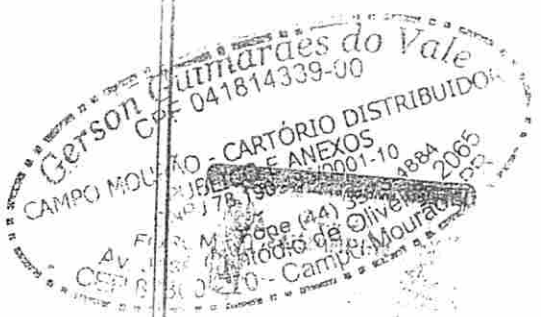
CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, J.E.CÍVEL e FAMÍLIA dos mesmos constatei NÃO haver sido distribuído até a presente data ação alguma contra LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA, portador do CPF / CNPJ n.º 023.231.909-03 e RG. / INSCR. EST. n.º 7.297.186-8 SSP-PR.

FINS - CIVIS

Referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 29 de abril de 2008.


Gerson Guimarães do Vale - Distribuidor Público
Adélia Costa do Vale - Funcionária Juramentada
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
Leandro Guimarães Costa do Vale - Funcionário Juramentado



DISTRIBUIDOR
CHY24597



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão

GERSON G. DO VALE - Distribuidor Público
e Anexos da Comarca de Campo Mourão
Estado do Paraná.



CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos ao J.E.CRIMINAL e VARAS CRIMINAIS, constatei NÃO haver sido distribuído até a presente data, ação alguma em que fosse réu(ré) LUCINÉIA PAVEZI DE SANTANA, portador do CPF/CNPJ n.º 023.231.909-03 e RG/INSC.EST. n.º 7.297.186-8 SSP-PR..

Certidão Criminal para Efeitos - Civis

Referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 29 de abril de 2008.

Gerson Guimarães do Vale
Gerson Guimarães do Vale - Distribuidor Público
Adécia Costa do Vale - Funcionária Juramentada
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
Leandro Guimarães Costa do Vale - Funcionário Juramentado

DISTRIBUIDOR
CHY24599



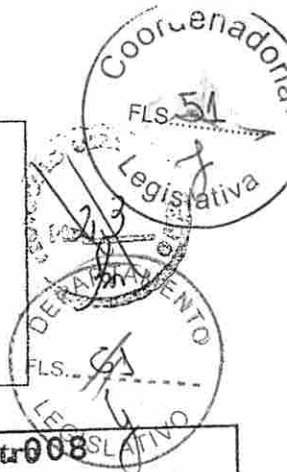


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
 COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Rua Laurindo Borges, nº 1517, CEP 87.303.240 - www.cri.org.br

Bel. João Carlos Kloster

oficial



Certifico a pedido de **LIVRO Nº 2 da REGISTRO GERAL** de Matrícula nº **34.635** Geral deste Ofício Imobiliário, a Matricula do imóvel seguinte:

Reg. 2-008
 ANO _____
 FICHA **1**

OFICIAL

MATRICULA Nº. 34.635.-

26 Dezembro de 2007.- Prot. nº. 212.378.-

IMÓVEL: Lote de Terras nº. 15, da Quadra nº. 35-B, com a área de 468,00m², situado na planta do JARDIM LAR PARANÁ, nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-PR, com os seguintes limites e confrontações: A NOROESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote nº. 06, numa extensão de 13,00 metros; A NORDESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote nº. 16, numa extensão de 36,00 metros; A SUDESTE: Pela testada do alinhamento predial da Avenida John Kennedy, numa extensão de 13,00 metros; A SUDOESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote nº. 14, numa extensão de 36,00 metros.-

PROPRIETÁRIO: GILBERTO MUNIZ SIMON, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº. 8.553.282-4-SSP-SP e do CPF nº. 145.038.911-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 24.07.1982, com IONE SENANDES SILVA SIMON, brasileira, enfermeira, portadora da CI/RG. nº. 3.787.723-9-SSP-PR e do CPF nº. 407.802.100-00, residente e domiciliado na Avenida José Custódio de Oliveira nº. 1.404, Apto nº. 901, centro, em Campo Mourão-PR; e, MARCO ANTONIO KUNZLER, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº. 1.874.484-8-SSP-PR e do CPF nº. 396.732.519-91, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 28.01.1989, com CELIA VENERANDA GALHARDI KUNZLER, brasileira, empresária, portadora da CI/RG. nº. 5.708.845-1-PR e do CPF nº. 058.294.198-90, residentes e domiciliados Avenida Arnelindo Trombini nº. 3.278, UH-19, Condomínio Village das Hortências, em Campo Mourão-PR.-

Matricula anterior nº. 33.234, do livro 2 Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- Emolumentos: nihil.- 18.02.2008.-
 Dou fé.- O Oficial



A presente certidão é inteiro teor da Matrícula, do imóvel que se refere, arquivada neste Ofício Imobiliário. Campo Mourão, 19 de 02 de 2008.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
 COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ
 Rua Laurindo Borges, nº 1517, CEP 87.303.240 - www.cri.org.br
 Bel. João Carlos Kloster



Certifico a pedido de parte interessada, que consta no livro 2 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário, a Matrícula conforme inteiro teor seguinte:

MATRÍCULA N.º
34.634

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
 Campo Mourão - Paraná

ANO **2.008**
 FICHA **1**

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 34.634.-

26 Dezembro de 2007.- Prot. n.º 212.378.-

IMÓVEL: Lote de Terras n.º 14, da Quadra n.º 39-B, com a área de 468,00m², situado na planta do JARDIM LAR PARANÁ, nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-PR, com os seguintes limites e confrontações: A NOROESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote n.º 05, numa extensão de 13,00 metros; A NORDESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote n.º 15, numa extensão de 36,00 metros; A SUDESTE: Pela testada do alinhamento predial da Avenida John Kennedy, numa extensão de 13,00 metros; A SUDOESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote n.º 13, numa extensão de 36,00 metros.-

PROPRIETÁRIO: GILBERTO MUNIZ SIMON, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º 8.553.282-4-SSP-SP e do CPF n.º 145.038.911-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 24.07.1982, com IONE SENANDES SILVA SIMON, brasileira, enfermeira, portadora da CI/RG n.º 3.787.723-9-SSP-PR e do CPF n.º 407.802.100-00, residente e domiciliado na Avenida José Custódio de Oliveira n.º 1.404, Apto n.º 901, centro, em Campo Mourão-PR; e, MARCO ANTONIO KUNZLER, brasileiro, empresário, portador da CI/RG n.º 1.874.484-8-SSP-PR e do CPF n.º 396.732.519-91, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 28.01.1989, com CELIA VENERANDA GALHARDI KUNZLER, brasileira, empresária, portadora da CI/RG n.º 5.708.845-1-PR e do CPF n.º 058.294.198-90, residentes e domiciliados Avenida Armelindo Trombini n.º 3.278, UH-19, Condomínio Village das Hortências, em Campo Mourão-PR.-

Matricula anterior n.º 33.234, do livro 2 Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- Emolumentos: nihil.- 18.02.2008.-
 Dou fé.- O Oficial: *João Carlos Kloster*

Lei 13.228 de 28/07/2001

SELO

A presente certidão é inteiro teor da Matrícula de Imóvel a que se refere, arquivada neste Ofício Imobiliário.

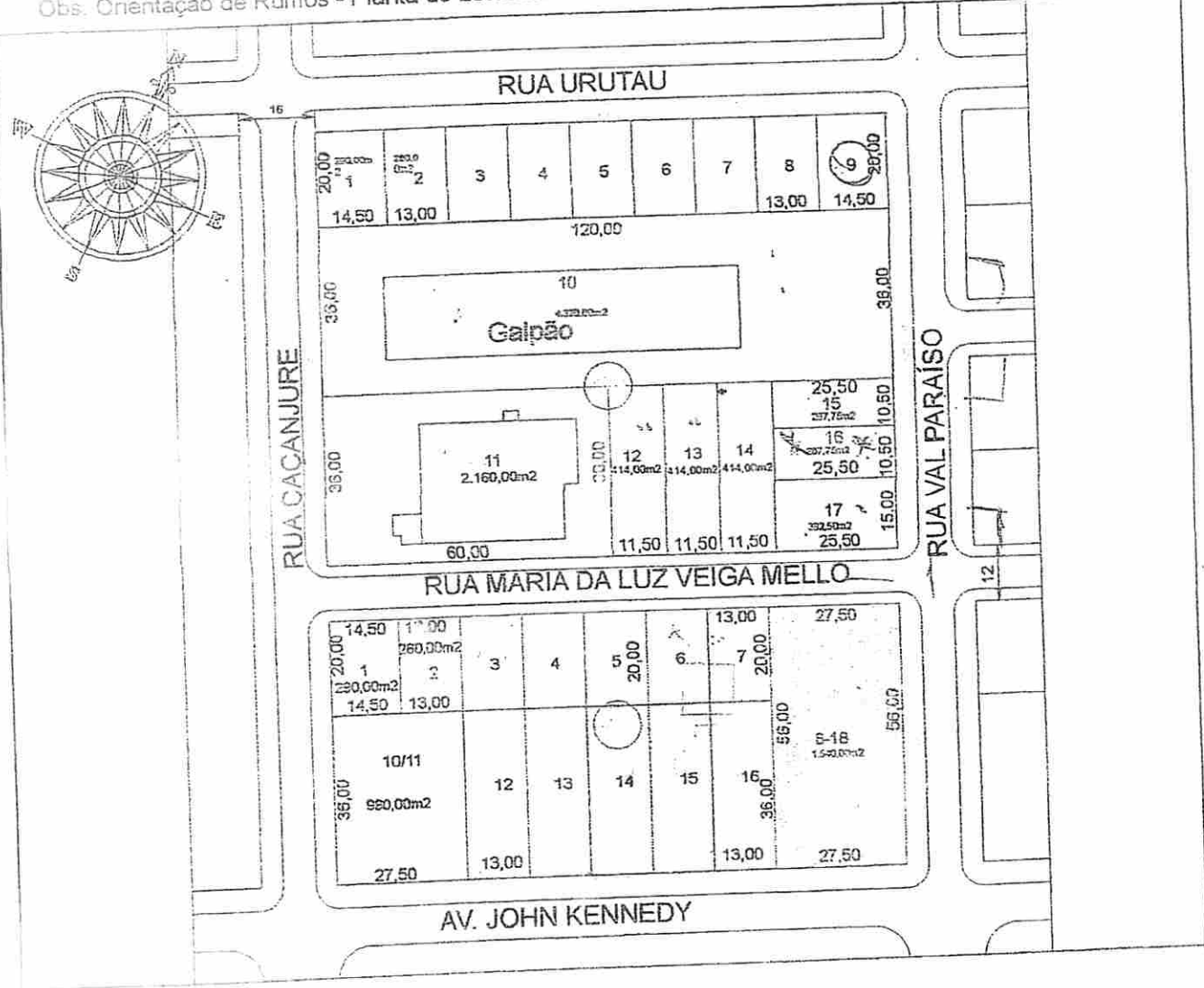
de 02 de 2008

Cooperativa S.J. Maria
 FLS. 53
 Legislação
 FLS. 83
 LEGISLATIVO

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE Nº 8-18, RESULTANTE DA SUBDIVISÃO DA QUADRA Nº39-B, DO LOTEAMENTO JARDIM LAR PARANÁ, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ.

- A NOROESTE** Pela testada do alinhamento predial da Rua Maria da Luz Veiga Mello, numa extensão de 27,50 metros;
- A NORDESTE** Pela testada do alinhamento predial da Rua Val Paraíso, numa extensão de 56,00 metros;
- A SUDESTE** Pela testada do alinhamento predial da Av. John Kennedy, numa extensão de 27,50 metros;
- A SUDOESTE** Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 7 e 16, numa extensão de 56,00 metros;

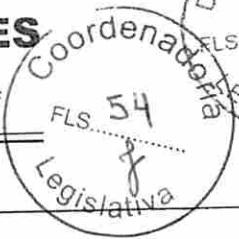
Obs. Orientação de Rumos - Planta do Loteamento. Campo Mourão, 13 de Agosto de 2007





FOLHA DE PARECERES

Protocolo n.º 5190/08

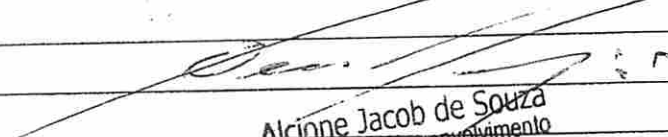


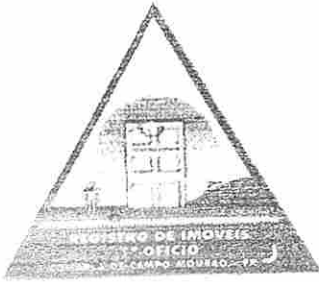
DE: SEDEC
ARRAS PROJE

Conforme contato com o empresário
Maurício Kuzler, tem comum acordo, ficou
acordado a permuta do lote 02-H c/ área
de 2.000,7 m² pelos lotes 12, 13 e 14 do quadro
39-A e 14 e 15 do quadro 39-B, para atender
o pedido deste protocolo.

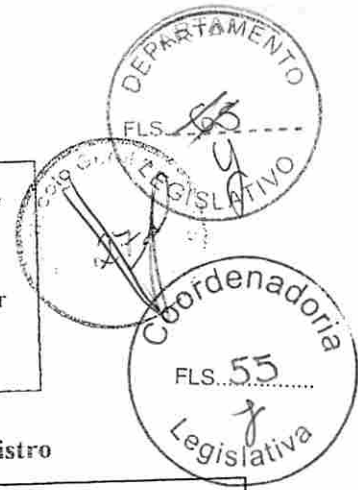
O terreno destinado ao requerente é o lote
14 e 15 do quadro 39-B. Os demais ficarão
para o município.
Anexo matrículas dos lotes.

em 11/07/08


Alcione Jacob de Souza
Secretário do Desenvolvimento
Econômico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ
Rua Laurindo Borges, nº 1517, CEP 87.303.240 - www.cri.org.br
Bel. João Carlos Kloster
Oficial



Certifico a pedido de parte interessada, que consta no livro 2 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário, a Matricula conforme inteiro teor seguinte:

MATRICULA N.º
34.634

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO **2.008**
FICHA **1**

João Carlos Kloster
OFICIAL

MATRICULA N.º 34.634.-

26 Dezembro de 2007.- Prot. n.º 212.378.-

IMÓVEL: Lote de Terras n.º 14, da Quadra n.º 39-B, com a área de 468,00m², situado na planta do JARDIM LAR PARANÁ, nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-PR, com os seguintes limites e confrontações: A NOROESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote n.º 05, numa extensão de 13,00 metros; A NORDESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote n.º 15, numa extensão de ~~36,00~~ metros; A SUDESTE: Pela testada do alinhamento predial da Avenida John Kennedy, numa extensão de 13,00 metros; A SUDOESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote n.º 13, numa extensão de 36,00 metros.-

PROPRIETÁRIO: GILBERTO MUNIZ SIMON, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º 8.553.282-4-SSP-SP e do CPF n.º 145.038.911-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 24.07.1982, com IONE SENANDES SILVA SIMON, brasileira, enfermeira, portadora da CI/RG n.º 3.787.733-9-SSP-PR e do CPF n.º 407.802.100-00, residente e domiciliado na Avenida José Custódio de Oliveira n.º 1.404, Apto n.º 901, centro, em Campo Mourão-PR; e, MARCO ANTONIO KUNZLER, brasileiro, empresário, portador da CI/RG n.º 1.874.484-8-SSP-PR e do CPF n.º 396.732.519-91, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 28.01.1989, com CELIA VENERANDA GALHARDI KUNZLER, brasileira, empresária, portadora da CI/RG n.º 5.708.845-1-PR e do CPF n.º 058.294.198-90, residentes e domiciliados Avenida Armelindo Trombini n.º 3.278, UH-19, Condomínio Village das Hortências, em Campo Mourão-PR.-

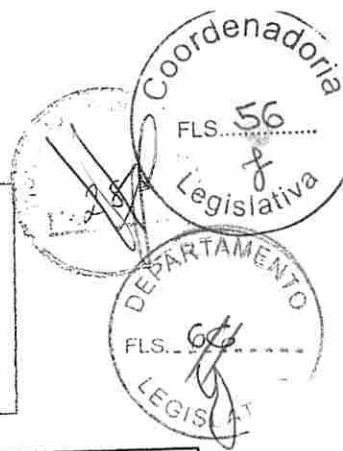
Matricula anterior n.º 33.234, do livro 2 Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- Emolumentos: nihil.- 18.02.2008.-
Dou fé.- O Oficial: *João Carlos Kloster*



A presente certidão é inteiro teor da Matricula, do Imóvel a que se refere, arquivada neste Ofício Imobiliário. Campo Mourão, 14 de Out de 2007.
João Carlos Kloster
João Carlos Kloster - Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ
 Rua Laurindo Borges, nº 1517. CEP 87.303.240 - www.cri.org.br
 Bel. João Carlos Kloster
 oficial



Certifico a pedido de **LIVRO Nº. 2** do **REGISTRO GERAL** de Matrícula nº **34.635** deste Ofício Imobiliário, a Matriculação do Imóvel seguinte:
 Campo Mourão - Paraná

Reg. nº **2-008**
 ANO **1**
 FICHA

João Carlos Kloster
 OFICIAL

MATRICULA Nº. 34.635.-
 26 Dezembro de 2007.- Prot. nº. 212.378.-

IMÓVEL: Lote de Terras nº.15 da Quadra nº.39-B, com a área de 468,00m², situado na planta do JARDIM LAR PARANÁ, nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-PR, com os seguintes limites e confrontações: A NOROESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote nº 06, numa extensão de 13,00 metros; A NORDESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote nº.16, numa extensão de 36,00 metros; A SUDESTE: Pela testada do alinhamento predial da Avenida John Kennedy, numa extensão de 13,00 metros; A SUDOESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote nº.14, numa extensão de 36,00 metros.-

PROPRIETÁRIO: GILBERTO MUNIZ SIMON, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº.8.553.282-4-SSP-SP e do CPF nº.145.038.911-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 24.07.1982, com IONE SENANDES SILVA SIMON, brasileira, enfermeira, portadora da CI/RG. nº.3.787.723-9-SSP-PR e do CPF nº.407.802.100-00, residente e domiciliado na Avenida José Custódio de Oliveira nº.1.404, Apto nº.901, centro, em Campo Mourão-PR; e, MARCO ANTONIO KUNZLER, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº.1.874.484-8-SSP-PR e do CPF nº.396.732.519-91, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 28.01.1989, com CELIA VENERANDA GALHARDI KUNZLER, brasileira, empresária, portadora da CI/RG. nº.5.708.845-1-PR e do CPF nº.058.294.198-90, residentes e domiciliados Avenida Armelindo Trombini nº.3.278, UH-19, Condomínio Village das Hortências, em Campo Mourão-PR.-

Matricula anterior nº.33.234, do livro 2 Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- Emolumentos:nihil.-18.02.2008.-
 Dou fé.- O Oficial:



A presente certidão é inteiro teor da Matricula, do Imóvel a que se refere, arquivada neste Ofício Imobiliário.
 Campo Mourão, 19 de 02 de 2008
João Carlos Kloster
 João Carlos Kloster - Oficial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Rua Laurindo Borges, n° 1517. CEP 87.303.240 - www.cri.org.br
Bel. João Carlos Klöster

oficial



Certifico a pedido de parte interessada, que consta no Livro 2 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário, a Matrícula conforme inteiro teor seguinte:

MATRICULA N°
34.639

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO **2.008**

FICHA **1**

OFICIAL

MATRICULA N° 34.639.-

26 Dezembro de 2007.- Prot. n° 212.378.-

IMÓVEL: Lote de Terras n° 12, da Quadra n° 39-A, com a área de 414,00m², situado na planta do JARDIM LAR PARANÁ, nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-PR, com os seguintes limites e confrontações: A NOROESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote n° 10-Rem, numa extensão de 11,50 metros; A NORDESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote n° 13, numa extensão de 36,00 metros; A SUDESTE: Pela testada do alinhamento predial da Rua Maria da Luz Veiga Mello, numa extensão de 11,50 metros; A SUDOESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote n° 11, numa extensão de 36,00 metros.-

PROPRIETÁRIO: GILBERTO MUNIZ SIMON, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n° 8.553.282-4-SSP-SP e do CPF n° 145.038.911-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 24.07.1982, com IONE SENANDES SILVA SIMON, brasileira, enfermeira, portadora da CI/RG n° 3.787.723-9-SSP-PR e do CPF n° 407.802.100-00, residente e domiciliado na Avenida José Custódio de Oliveira n° 1.404, Apto n° 901, centro, em Campo Mourão-PR; e, MARCO ANTONIO KUNZLER, brasileiro, empresário, portador da CI/RG n° 1.874.484-8-SSP-PR e do CPF n° 396.732.519-91, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 28.01.1989, com CELIA VENERANDA GALHARDI KUNZLER, brasileira, empresária, portadora da CI/RG n° 5.708.845-1-PR e do CPF n° 058.294.198-90, residentes e domiciliados Avenida Armelindo Trombini n° 3.278, UH-19, Condomínio Village das Hortências, em Campo Mourão-PR.-

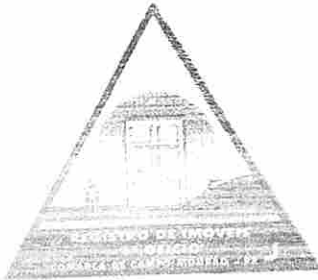
Matricula anterior n° 33.234, do livro 2 Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- Emolumentos:.-nihil.-18.02.2008.-
Dou fé.- O Oficial

A presente certidão é Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel a que se refere, arquivada neste Ofício Imobiliário, Campo Mourão, 19 de 02 de 2008.

João Carlos Klöster - Oficial



Cadastral de Imóveis
Município de Campo Mourão - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Rua Laurindo Borges, nº 1517, CEP 87.303.240 - www.cri.org.br
 Bcl. João Carlos Kloster

oficial



Certifico a pedido de parte interessada, que consta no livro 2 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário, a Matricula com o teor inserido nos seguintes termos:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
 Campo Mourão - Paraná

34.640

ANO 2.008
 FICHA 1

OFICIAL

MATRICULA Nº.34.640.-

26 Dezembro de 2007.- Prot. nº.212.378.-

IMÓVEL: Lote de Terras nº.13, da Quadra nº.39-A, com a área de 414,00m², situado na planta do JARDIM LAR PARANÁ, nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-PR, com os seguintes limites e confrontações: A NOROESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote nº.10-Rem, numa extensão de 11,50 metros; A NORDESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote nº.14, numa extensão de 36,00 metros; A SUDESTE: Pela testada do alinhamento predial da Rua Maria da Luz Veiga Mello, numa extensão de 11,50 metros; A SUDOESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote nº.12, numa extensão de 36,00 metros.-

PROPRIETÁRIO: GILBERTO MUNIZ SIMON, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº.8.553.282-4-SSP-SP e do CPF nº.145.038.911-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 24.07.1982, com IONE SENANDES SILVA SIMON, brasileira, enfermeira, portadora da CI/RG nº.3.787.723-9-SSP-PR e do CPF nº.407.802.100-00, residente e domiciliado na Avenida José Custódio de Oliveira nº.1.404, Apto nº.901, centro, em Campo Mourão-PR; e, MARCO ANTONIO KUNZLER, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº.1.874.484-8-SSP-PR e do CPF nº.396.732.519-91, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 28.01.1989, com CELIA VENERANDA GALHARDI KUNZLER, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº.5.708.845-1-PR e do CPF nº.058.294.198-90, residentes e domiciliados Avenida Armelindo Trombini nº.3.278, UH-19, Condomínio Village das Hortências, em Campo Mourão-PR.-

Matricula anterior nº.33.234, do livro 2 Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- Emolumentos:nihil.-18.02.2008.-
 Dou fé.- O Oficial

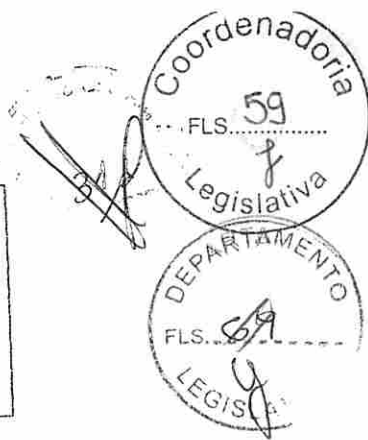
A presente certidão é Inteiro teor da Matricula, do Imóvel que se refere, arquivada neste Ofício Imobiliário.
 Campo Mourão, 19 de 02 de 2008

João Carlos Kloster - Oficial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ
 Rua Laurindo Borges, nº 1517, CEP 87.303.240 - www.cri.org.br
 Bel. João Carlos Kloster
 oficial



Certifico a pedido de parte interessada, que consta no livro 2 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário, a Matricula conforme inteiro teor seguinte:

MATRÍCULA N.º
34.641

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
 1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
 Campo Mourão - Paraná

ANO **2.008**
 FICHA **1**

João Carlos Kloster
 OFICIAL

MATRÍCULA N.º 34.641.-

26 Dezembro de 2007.- Prot. n.º 212.378.-

IMÓVEL: Lote de Terras n.º 14, da Quadra n.º 39-A, com a área de 414,00m², situado na planta do JARDIM LAR PARANÁ, nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-PR, com os seguintes limites e confrontações: A NOROESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote n.º 10-Rem, numa extensão de 11,50 metros; A NORDESTE: Por uma linha reta em confrontação com os Lotes n.ºs 15, 16 e 17, numa extensão de 36,00 metros; A SUDESTE: Pela testada do alinhamento predial da Rua Maria da Luz Veiga Mello, numa extensão de 11,50 metros; A SUDOESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote n.º 13, numa extensão de 36,00 metros.-

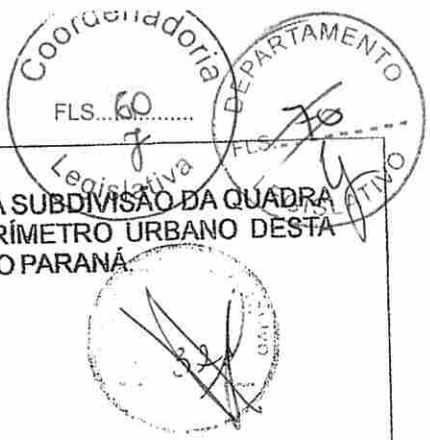
PROPRIETÁRIO: GILBERTO MUNIZ SIMON, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º 8.553.282-4-SSP-SP e do CPF n.º 145.038.911-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 24.07.1982, com IONE SENANDES SILVA SIMON, brasileira, enfermeira, portadora da CI/RG n.º 3.787.723-9-SSP-PR e do CPF n.º 407.802.100-00, residente e domiciliado na Avenida José Custódio de Oliveira n.º 1.404, Apto n.º 901, centro, em Campo Mourão-PR; e, MARCO ANTONIO KUNZLER, brasileiro, empresário, portador da CI/RG n.º 1.874.484-8-SSP-PR e do CPF n.º 396.732.519-91, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 28.01.1989, com CELIA VENERANDA GALHARDI KUNZLER, brasileira, empresária, portadora da CI/RG n.º 5.708.845-1-PR e do CPF n.º 058.294.198-90, residentes e domiciliados Avenida Armelindo Trombini n.º 3.278, UH-19, Condomínio Village das Hortências, em Campo Mourão-PR.-

Matricula anterior n.º 33.234, do livro 2 Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- Emolumentos: nihil.- 18.02.2008.-
 Dou fé.- O Oficial:

A presente certidão é inteiro teor da Matricula, do imóvel a que se refere, arquivada neste Ofício Imobiliário. Campo Mourão, 19 de 02 de 2008.

João Carlos Kloster
 João Carlos Kloster - Oficial

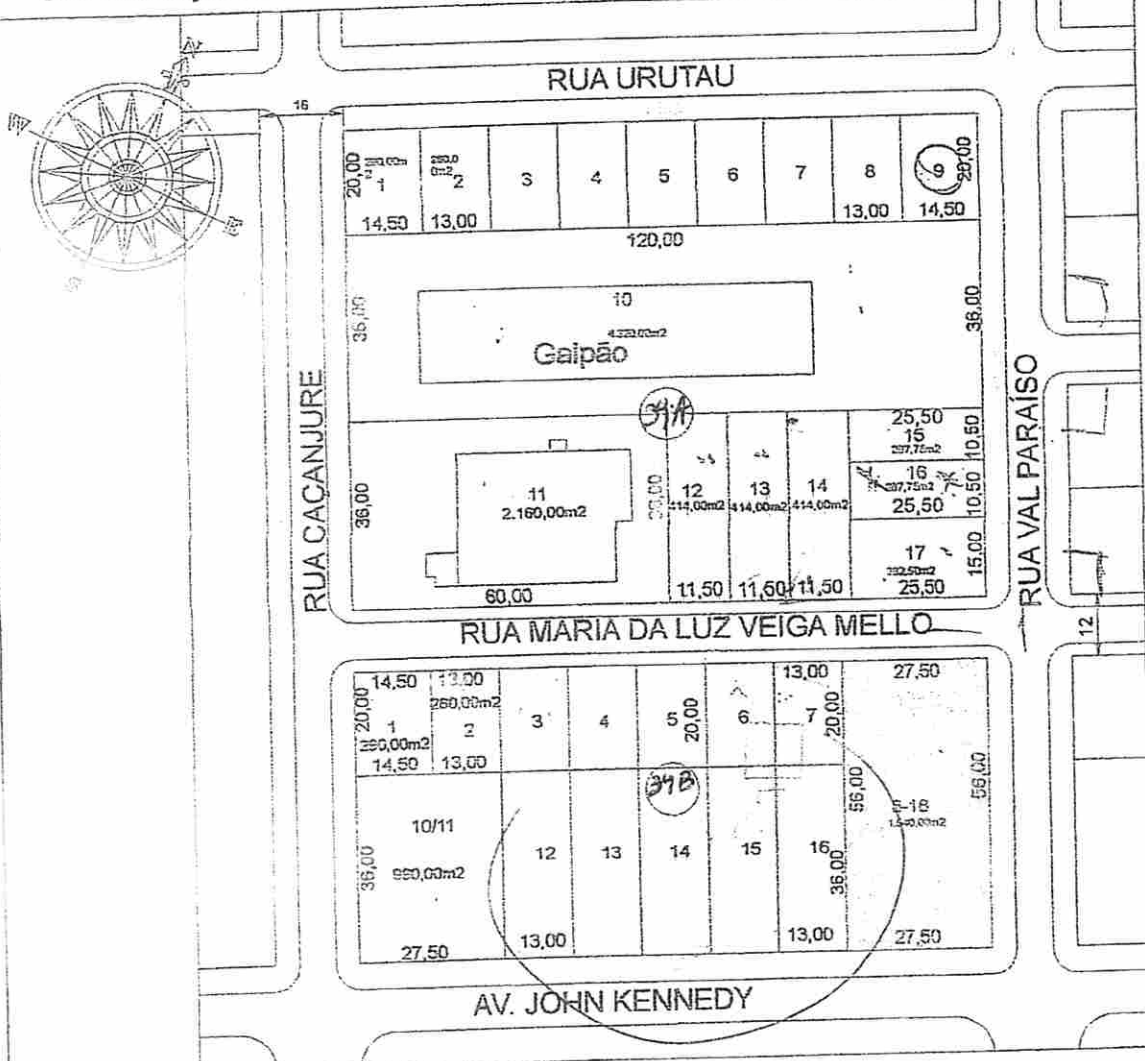




PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE Nº 8-18, RESULTANTE DA SUBDIVISÃO DA QUADRA Nº39-B, DO LOTEAMENTO JARDIM LAR PARANÁ, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ.

- A NOROESTE** Pela testada do alinhamento predial da Rua Maria da Luz Veiga Mello, numa extensão de 27,50 metros;
- A NORDESTE** Pela testada do alinhamento predial da Rua Val Paraíso, numa extensão de 56,00 metros;
- A SUDESTE** Pela testada do alinhamento predial da Av. John Kennedy, numa extensão de 27,50 metros;
- A SUDOESTE** Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 7 e 16, numa extensão de 56,00 metros;

Obs: Orientação de Rumos - Planta do Loteamento. Campo Mourão, 13 de Agosto de 2007

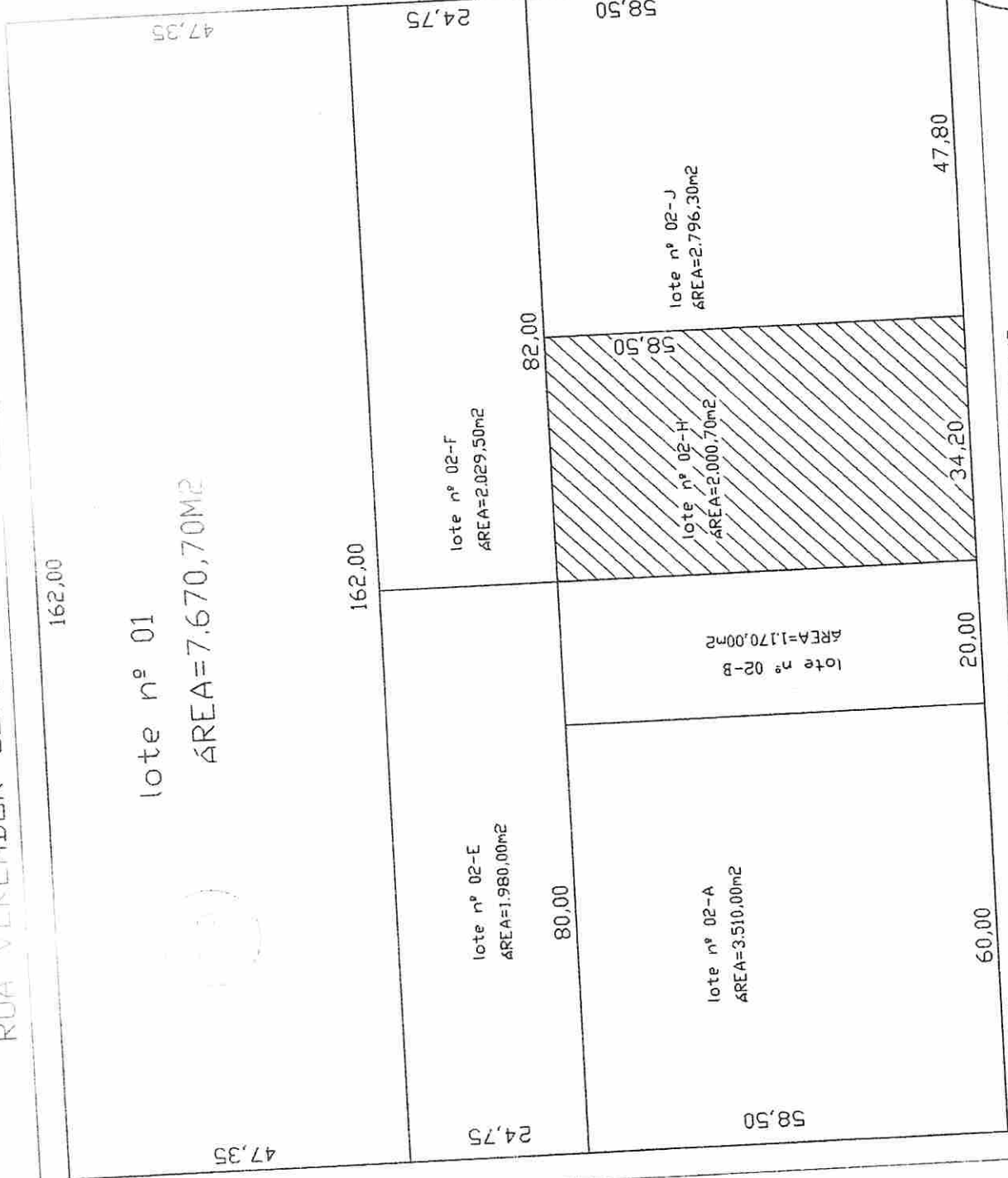


RUA VEREADOR GEREMIAS CILIZAD DE ARAUJO

162,00

lote nº 01

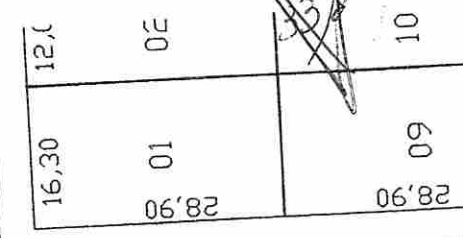
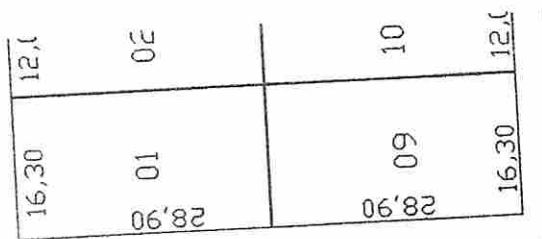
ÁREA=7.670,70M²



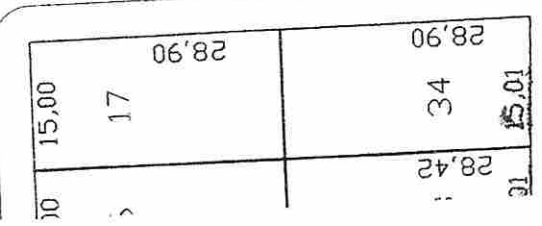
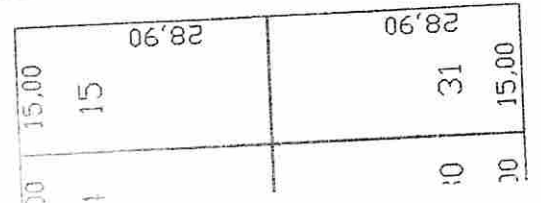
RUA ADMAR FERREIRA CALDAS

AVENIDA ARMELINDO TROMBINI

RUA JOAO BATISTA PERDONCINI



Coordenadoria Legislativa
 FLS. 109
 FLS. 122 ARTAM



Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

GHF
[Handwritten signature]



Prezado Cliente PAVEZI JEANS LTDA - 010763043300017000,

Seu arquivo sefipor.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 26/05/2008 às 11:30.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é C154A57E.4AA447B9.81291E17.17A40587.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal

Informações Complementares

NR RE: 0720 304200000
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Campo Mourão/PR
Competência: 05/2008

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 9.30 TABELAS 19.0

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - APS

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDENCIA

858700000022 856001790807 687497050809 76304300001



DATA:
 HORA:
 PAG :

28/05/2008
 10:58:09
 0001/0001



EMPRESA: PAVEZI JEANS LTDA
 COMP: 05/2008 COD REC: 115
 TRABALHADOR:

COD FGTO GFG: 2003 FPA6: 515 OUTRAS ENT:

INSCRICAO: 07.630.403/0001-70
 SIMPLES: 2 ALIQ SAT: 0,0
 INSCRICAO:

NOME TRABALHADOR REN SEN 130 SAL	REN 130SAL	PIS/PASEP/CI BASE CAL 130SAL PREV SOC BASE CAL PREV SOCIAL	ADMISSAO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPOSITO	DATA/COD MOVIMENTO	VALOR
ANGELA DA SILVA OLIVEIRA 415,00	0,00	128.79222.53-4 0,00	01/09/2007 31,74	01	33,20		07841 0,00
CREUZA PAVEZI 415,00	0,00	123.21040.22-1 0,00	02/02/2006 31,74	01	33,20		07822 0,00
DILARA FERREIRA DE ANDRADE 415,00	0,00	126.93956.53-8 0,00	02/01/2008 31,74	01	33,20		07843 0,00
JOAO PAVEZI 415,00	0,00	209.05643.34-6 0,00	02/01/2008 31,74	01	33,20		07844 0,00
LIGIA PATRICIA CORREIA 415,00	0,00	125.15977.20-2 0,00	02/01/2007 31,74	01	33,20		07832 0,00
LUCELMA PAVEZI 415,00	0,00	200.96312.21-1 0,00	01/04/2007 31,74	01	33,20		07825 0,00
MARLENE SERVELLO PAVEZI 415,00	0,00	124.03654.61-4 0,00	01/06/2007 31,74	01	33,20		07842 0,00
MARLI CASTRO DA SILVA 415,00	0,00	170.19393.81-9 0,00	01/02/2008 31,74	01	33,20		07841 0,00

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.30 TABELAS 19.0

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS

[Handwritten signature]

DATA:
 HORA:
 PAG:

DEPARTAMENTO
 FLS. 45
 LEGISLATIVO
 26/05/2008
 10:58:30
 00000000

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 'BRANCO'-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDENCIA

858700000022 656001790807 607497050800 7,024 000

FLS. 65
 8
 Coordenadoria
 Legislativa

EMPRESA: PAVEZI JEANS LTDA

EMP: 05/2008 COD REG: 115
 TORRÕES, BRAS:

COD POTO GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

INSCRICAO: 07.630.400/0001-70

SIAPLES: 2 ALIQ RAT: 0,1

INSCRICAO:

NOME TRABALHADOR	REN SEM 100 SAL	REN 100SAL	BASE CAL 100SAL PREV SOC	PIS/PASEP/DT	ADMISSAO	CAT	DEUR	DATA/COD MOVIMENTACAO	VAL
			BASE CAL PREV SOCIAL		CONTRIA SEG DEVIDA		DEPOSITO		
LUCINEIA PAVEZI SANTANA	415,00	0,00	125.07981,67-9	0,00	01/11/2005	11	0,00		0,00
PAULO PAVEZI	415,00	0,00	122.40980,67-8	0,00	01/11/2005	11	0,00		0,00



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
SEFIP - SEFIP 9.00

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 'BRANCO'-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACAO A PREVIDENCIA

263,0v

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

FLS. 76

COORDENADORIA Legislativa

FLS. 66

DATA: 26/10/99
HORA: 10:55
PAG: 001

EMPRESA: PAVEZI JEANS LTDA
COMP: 05/2008 COD REC: 115
TORADOR/DIRA:

NO DE CONTROLE: 6030010050000-5
PPAS: 515 OUTRAS ENT:

NO ARQUIVO: EV07ED0004
INSCRICAO: 07.830.433/0001-71
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRICAO:

LOGRADUO: RUA PARDAL
CIDADE: CANFO ROURAO

UF: PR CEP: 07505-260

BAIRRO: CONHAR
CNAE FISCAL: 0111001

CAT	QUANT	REMUNERACAO SEM 130	REMUNERACAO 130	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 130 PREV SOC
01	8	3.320,00	0,00	3.320,00	0,00
04	2	870,00	0,00	870,00	0,00
TOTALS:	10	4.150,00	0,00	4.150,00	0,00

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - RTE
GFIP - SEFIP 8.30 TABELAS 19.0

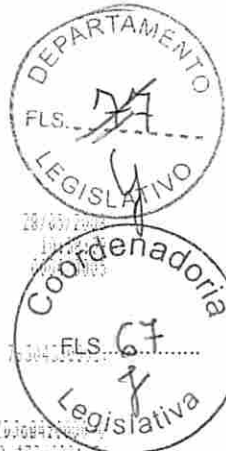
MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS

DATA:
HORA:
PAG:

28/03/2008
10:00:00
0000000000

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO GFIP
REGUNO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

050700000022 656001790807 607497050009 7:0040000000



EMPRESA: PAVEZI JEANS LTDA
CONF: 05/2008 COD REC: 115
TOMADOR/OUTRA:

Nº DE CONTROLE: 603q0010dsh0000-6
FRAS: 515 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: 60672000047
INSCRICAO: 07.630.433/0001-71
SIMPLES: 2 ALTA RAZ: 0,0
INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA PARDAL
CIDADE: CAMPO NOBREGA

UF: PR CEP: 87305-260

BARRIO: COHAPAR
CNAE FISCAL: 0111300

NOME TRABALHADOR	MODALIDADE	RECOLHIMENTO AO FGF	RECOLHIMENTO AO FGF	RECOLHIMENTO AO FGF	PIS/PASEP/CI	ADMISSAO	CAT	OCOR	DATA/COD	NOVIMENTACAO	CPD
			RECOLHIMENTO AO FGF	RECOLHIMENTO AO FGF	BASE CAL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPOSITO			
		RECOLHIMENTO AO FGF	RECOLHIMENTO AO FGF	RECOLHIMENTO AO FGF	FGTS - 8%						
		RECOLHIMENTO AO FGF	RECOLHIMENTO AO FGF	RECOLHIMENTO AO FGF	3.320,00						
		RECOLHIMENTO AO FGF	RECOLHIMENTO AO FGF	RECOLHIMENTO AO FGF	0,00						
QUANTIDADE TRABALHADORES					3						

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATE

DEPOSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHEP
265,60	0,00	0,00	0,00	265,60

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.30 TABELAS 19.0

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS

RESUMO DAS INFORMAÇÕES A PREVIDENCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA



DATA: 28/05/2008
HORA: 14:58:55
PAG: 0005

NO ARQUIVO: Ev672v04170
INSCRIÇÃO: 07.630.433/0001
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: PAVEZI JEANS LTDA
CNPJ: 05/2008 CDD REC: 115 CDD PGTO GPS: 2003
TORADOR/DARA:

Nº DE CONTROLE: 603q00y0d6n0000-6
FPAS: 515 OUTRAS ENT:

LOGRADURO: RUA PARDAL
CIDADE: CAMPO NOBRES UF: PR CEP: 87305-260 TELEFONE: 0044 3529 3760 BAIRRO: COMARCA CNAB FISCAL: 0111001

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	252,59	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	145,21
SALARIO FAMILIA:	92,32	RECEITA EVENTO DESP/PATROCINIO:	0,00
SALARIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALARIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	CON PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	CON PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TORADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO ILEI 9.781/98	VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
------------------------	------------------	------	---------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
25 ANOS:		QUANTIDADE:	

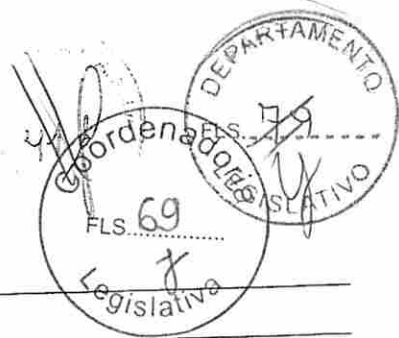
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 11:	0 12:	0 13:	0 14:	0 15:	0 16:	0 17:	0 18:	0 19:	0 20:	0 21:	0 22:	0 23:	0 24:	0 25:	0 26:	0 27:	0 28:	0 29:	0 30:
M2:	0 01:	0 02:	0 03:	0 04:	0 05:	0 06:	0 07:	0 08:	0 09:	0 10:	0 11:	0 12:	0 13:	0 14:	0 15:	0 16:	0 17:	0 18:	0 19:	0 20:
04:	0 05:	0 06:	0 07:	0 08:	0 09:	0 10:	0 11:	0 12:	0 13:	0 14:	0 15:	0 16:	0 17:	0 18:	0 19:	0 20:	0 21:	0 22:	0 23:	0 24:
X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z7:	0 Z8:	0 Z9:	0 Z0:	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z7:	0 Z8:	0 Z9:



FOLHA DE PARECERES

Protocolo n.º 5190/08



DA PROGE
DO DEPAR
Para avaliação.

C. M. 27/07/08
em
Donizete Nunes da Silva
Advogada
OAB/PR 39.000

Da Comissão Avaliação Imobiliária
para: PROGE

Realizada avaliação dos lotes em lote
Lote nº 46 a 051 em anexo.

C. Mourão 16.10.08

Sérgio Luis Vieira
Chefe do Depto. de Arrecadação
Pun. e J. Jus. - Oud. - C. M. F.



046/2008



LAUDO DE AVALIAÇÃO

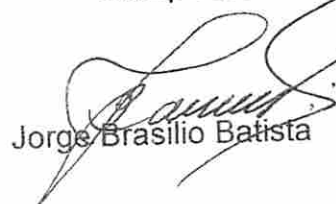
Os membros da Comissão de Avaliação dos Valores Venais de Imóveis do Município de Campo Mourão, nomeados através do Decreto n.º 4231/2008, observadas as condições deliberativas, atendendo ao contido no Protocolo N.º 5190/2008 reuniram-se nesta data para avaliar o imóvel abaixo discriminado:

Lote de terras n.º 14, da quadra n.º 39-B, com área de 468,00 m², situado na planta do Jardim Lar Paraná, neste Município e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Valor da Avaliação: R\$ 42.120,00 (Quarenta e dois mil e cento e vinte reais).

Campo Mourão, 13 de outubro de 2008.

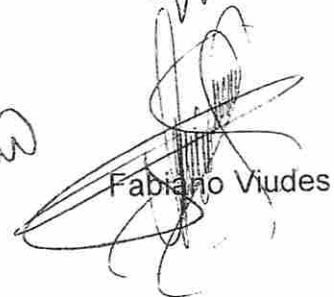

Altair Casarim

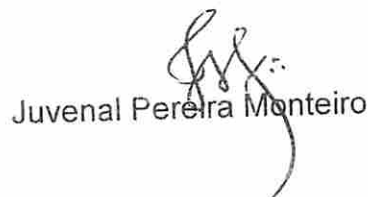

Jorge Brasílio Batista


Waldemar Hanse


Alexandre Henrique Ferreira


Joaquim Carlos M. Moreira


Fabiano Viudes


Juvenal Pereira Monteiro



047/2008



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão de Avaliação dos Valores Venais de Imóveis do Município de Campo Mourão, nomeados através do Decreto n.º 4231/2008, observadas as condições deliberativas, atendendo ao contido no Protocolo N.º 5190/2008 reuniram-se nesta data para avaliar o imóvel abaixo discriminado:

Lote de terras nº 15, da quadra nº 39-B, com área de 468,00 m², situado na planta do Jardim Lar Paraná, neste Município e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Valor da Avaliação: R\$ 42.120,00 (Quarenta e dois mil e cento e vinte reais)

Campo Mourão, 13 de outubro de 2008.

Altair Casarim

Jorge Brasilio Batista

Waldemar Hanse

Alexandre Henrique Ferreira

Joaquim Carlos M. Moreno

Fabiano Viudes

Juvenal Pereira Monteiro



048/2008



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão de Avaliação dos Valores Venais de Imóveis do Município de Campo Mourão, nomeados através do Decreto n.º 4231/2008, observadas as condições deliberativas, atendendo ao contido no Protocolo N.º 5190/2008 reuniram-se nesta data para avaliar o imóvel abaixo discriminado:

Lote de terras n.º 12, da quadra n.º 39-A, com área de 414,00 m², situado na planta do Jardim Lar Paraná, neste Município e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Valor da Avaliação: R\$ 33.120,00 (Trinta e três mil e cento e vinte reais).

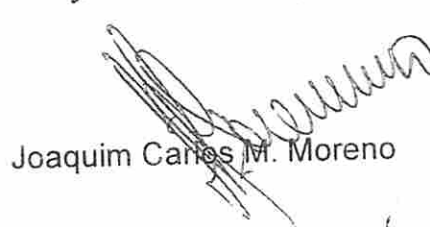
Campo Mourão, 13 de outubro de 2008.


Altair Casarim


Jorge Brasilio Batista


Waldemar Hanse


Alexandro Henrique Ferreira


Joaquim Carlos M. Moreno


Fabiano Viudes


Juvenal Pereira Monteiro



049/2008



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão de Avaliação dos Valores Venais de Imóveis do Município de Campo Mourão, nomeados através do Decreto n.º 4231/2008, observadas as condições deliberativas, atendendo ao contido no Protocolo N.º 5190/2008 reuniram-se nesta data para avaliar o imóvel abaixo discriminado:

Lote de terras nº 13, da quadra nº 39-A, com área de 414,00 m², situado na planta do Jardim Lar Paraná, neste Município e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Valor da Avaliação: R\$ 33.120,00 (Trinta e três mil e cento e vinte reais).

Campo Mourão, 13 de outubro de 2008.

Altair Casarim

Jorge Brasilio Batista

Waldemar Hanse

Alexandre Henrique Ferreira

Joaquim Carlos M. Moreno

Fabiano Viudes

Juvenal Pereira Monteiro



050/2008



LAUDO DE AVALIAÇÃO

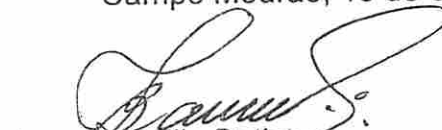
Os membros da Comissão de Avaliação dos Valores Venais de Imóveis do Município de Campo Mourão, nomeados através do Decreto nº 4231/2008, observadas as condições deliberativas, atendendo ao contido no Protocolo N.º 5190/2008 reuniram-se nesta data para avaliar o imóvel abaixo discriminado:

Lote de terras nº 14, da quadra nº 39-A, com área de 414,00 m², situado na planta do Jardim Lar Paraná, neste Município e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Valor da Avaliação: R\$ 33.120,00 (Trinta e três mil e cento e vinte reais).

Campo Mourão, 13 de outubro de 2008.



Altair Casarim


Jorge Brasílio Batista


Waldemar Hanse


Alexandre Henrique Ferreira


Joaquim Carlos M. Moreno


Fabiano Viudes


Juvenal Pereira Monteiro



051/2008



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão de Avaliação dos Valores Venais de Imóveis do Município de Campo Mourão, nomeados através do Decreto n.º 4231/2008, observadas as condições deliberativas, atendendo ao contido no Protocolo N.º 5190/2008 reuniram-se nesta data para avaliar o imóvel abaixo discriminado:

Lote de terras nº 02-H, com área de 2.000,70 m², situado no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, neste Município e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Valor da Avaliação: R\$ 220.077,00 (Duzentos e vinte mil e setenta e sete reais).

Campo Mourão, 13 de outubro de 2008.


Altair Casarim


Jorge Brasílio Batista


Waldemar Hanse


Alexandre Henrique Ferreira


Joaquim Carlos M. Moreno

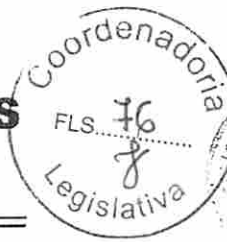

Fabiano Viudes


Juvenal Pereira Monteiro



FOLHA DE PARECERES

Protocolo n.º 5190108



DA PROBE

DE SEDEC

Para manifestação/deliberação
do C.M.M.E.

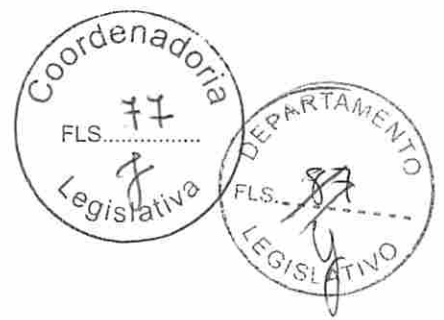
C. M. 17/10/08
[Signature]

De: Sedec
Para: Protocolo

Arquivar-se

C.M. 28/05/10

~~Alicione Jucá de Souza
Secretária do Desenvolvimento
Econômico~~



LEI Nº _____
De 08 de dezembro de 2011

Autoriza o Poder Executivo alienar, mediante doação com encargos, à Pavezi Jeans Ltda., o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação com encargos, à Pavezi Jeans Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.630.433/0001-70, o Lote nº 10/11, localizado na Quadra nº 39-B, da planta do Jardim Lar Paraná, com área de 990,00 m², e suas benfeitorias, matriculado no CRI 1º Ofício de Campo Mourão sob o nº 33.368, e com os seguintes limites e confrontações:

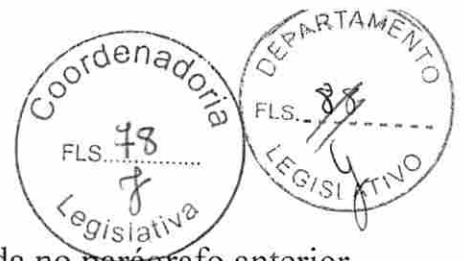
- A NOROESTE: por uma linha reta em confrontação com os Lotes nºs 1 e 2, numa extensão de 27,50 metros; A NORDESTE: por uma linha reta em confrontação com o Lote nº 12, numa extensão de 36,00 metros; A SUDESTE: pela testada do alinhamento predial da Avenida John Kennedy, numa extensão de 27,50 metros; A SUDOESTE: pela testada do alinhamento predial da Rua Caçanjurê, numa extensão de 36,00 metros.

Art. 2º A donatária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para consecução das atividades que compreendem o seu objeto social, sob pena de configurar desvio de finalidade (art. 3º, § 2º).

Art. 3º O imóvel descrito no art. 1º será doado visando ao atendimento do interesse público visado pelo Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, instituído pela Lei nº 899, de 09 de fevereiro de 1995, consistente notadamente na geração de empregos e renda.

§ 1º A donatária, em contrapartida, deverá manter, pelo prazo de dez anos, a geração de trinta empregos diretos.

§ 2º Constituirão causas de reversão do imóvel ao patrimônio do doador: o desvio de finalidade, assim entendida a sua utilização em atividade diversa da prevista no contrato social da donatária, a sua não utiliza-



ção, e o descumprimento da obrigação mencionada no parágrafo anterior.

Art. 4º As despesas para formalização da doação e da transcrição do respectivo título no registro imobiliário serão suportadas pela donatária.

Art. 5º O contrato de doação deverá, obrigatoriamente, estipular cláusula de reversão do imóvel e benfeitorias ao Patrimônio do Município de Campo Mourão, se a donatária inadimplir obrigações legais e contratuais, notadamente no caso de desvio de finalidade.

Art. 6º O imóvel doado será gravado com a cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 08 de dezembro de 2011

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

Roberta Barco Lopes
Procuradora-Geral

Alcione Jacob de Souza
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa Casa de Leis, a inclusa proposta de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar, com imposição de encargos, à Pavezi Jeans Ltda., o imóvel denominado Lote nº 10/11, com área de 990,00 m².

Aludida empresa é usuária do referido bem público. E para que possa manter o número de empregos de trinta empregos diretos e ampliar seus investimentos no Município de Campo Mourão, mister que seja definitivamente dona do imóvel.

Na sua 125ª Reunião, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico autorizou o Poder Executivo a destinar esse imóvel à Pavezi Jeans Ltda., de maneira que, diante da sua escorreita utilização pela usuária, merece ser proprietária do mesmo enquanto o utilizar segundo as cláusulas e condições contratuais.

O valor do imóvel está estimado em R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), considerando as avaliações de outros imóveis localizados na mesma quadra, realizadas pela Comissão de Avaliação de Valores Venais de Imóveis do Município de Campo Mourão.

Saliente-se que a autorização ora proposta tem como precedentes dessa Casa de Leis as Leis nºs 2627/2010, 2653/2011, e 2720/2011.

Diante do exposto, solicito a análise da proposta de projeto de lei ora submetida aos Nobres Vereadores, em regime de urgência, esperando que, para o bem da população de Campo Mourão, seja a mesma aprovada.

Respeitosamente,

NELSON JOSÉ TUREK
Prefeito



Campo Mourão

Cidade Escola



PROJETO DE LEI N. 286/2011
De 8 de dezembro de 2011

Autoriza o Poder Executivo alienar, mediante doação com encargos, à Pavezi Jeans Ltda., o imóvel que menciona, e dá outras providências.



O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação com encargos, à Pavezi Jeans Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.630.433/0001-70, o Lote nº 10/11, localizado na Quadra nº 39-B, da planta do Jardim Lar Paraná, com área de 990,00 m², e suas benfeitorias, matriculado no CRI 1º Ofício de Campo Mourão sob o nº 33.368, e com os seguintes limites e confrontações:

- A NOROESTE: por uma linha reta em confrontação com os Lotes nºs 1 e 2, numa extensão de 27,50 metros; A NORDESTE: por uma linha reta em confrontação com o Lote nº 12, numa extensão de 36,00 metros; A SUDESTE: pela testada do alinhamento predial da Avenida John Kennedy, numa extensão de 27,50 metros; A SUDOESTE: pela testada do alinhamento predial da Rua Caçanjurê, numa extensão de 36,00 metros.

Art. 2º A donatária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para consecução das atividades que compreendem o seu objeto social, sob pena de configurar desvio de finalidade (art. 3º, § 2º).

Art. 3º O imóvel descrito no art. 1º será doado visando ao atendimento do interesse público visado pelo Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, instituído pela Lei nº 899, de 09 de fevereiro de 1995, consistente notadamente na geração de empregos e renda.

§ 1º A donatária, em contrapartida, deverá manter, pelo prazo de dez anos, a geração de trinta empregos diretos.

§ 2º Constituirão causas de reversão do imóvel ao patrimônio do doador: o desvio de finalidade, assim entendida a sua utilização em atividade diversa da prevista no contrato social da donatária, a sua não utilização, e o descumprimento da obrigação mencionada no parágrafo anterior.



Campo Mourão

Cidade Escola



Art. 4º As despesas para formalização da doação e da transcrição do respectivo título no registro imobiliário serão suportadas pela donatária.

Art. 5º O contrato de doação deverá, obrigatoriamente, estipular cláusula de reversão do imóvel e benfeitorias ao Patrimônio do Município de Campo Mourão, se a donatária inadimplir obrigações legais e contratuais, notadamente no caso de desvio de finalidade.

Art. 6º O imóvel doado será gravado com a cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 8 de dezembro de 2011

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTÓCOLO N.º 3782 12011
CAMPO MOURÃO, 08/12/11 HORA 14:56

PROTÓCOLISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



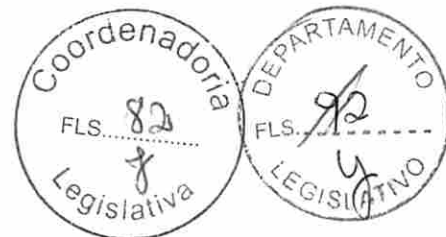
Campo Mourão

Cidade Escola



Campo Mourão
Paraná
Município Brasileiro

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 286/2011



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa Casa de Leis, a inclusa proposta de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar, com imposição de encargos, à Pavezi Jeans Ltda., o imóvel denominado Lote nº 10/11, com área de 990,00 m².

Aludida empresa é usuária do referido bem público. E para que possa manter o número de empregos de trinta empregos diretos e ampliar seus investimentos no Município de Campo Mourão, mister que seja definitivamente dona do imóvel.

Na sua 125ª Reunião, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico autorizou o Poder Executivo a destinar esse imóvel à Pavezi Jeans Ltda., de maneira que, diante da sua escorreita utilização pela usuária, merece ser proprietária do mesmo enquanto o utilizar segundo as cláusulas e condições contratuais.

O valor do imóvel está estimado em R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), considerando as avaliações de outros imóveis localizados na mesma quadra, realizadas pela Comissão de Avaliação de Valores Venais de Imóveis do Município de Campo Mourão.

Saliente-se que a autorização ora proposta tem como precedentes desse Poder Legislativo as Leis n. 2627/2010, n. 2653/2011, e n. 2720/2011.

Diante do exposto, solicito a análise da proposta de projeto de lei ora submetida aos Nobres Vereadores, em regime de urgência, esperando que, para o bem da população de Campo Mourão, seja a mesma aprovada.

Campo Mourão, 8 de dezembro de 2011.

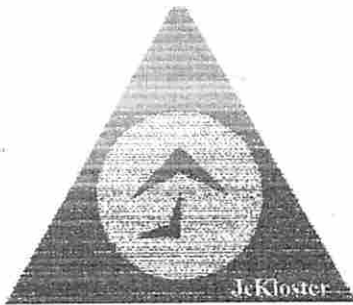
Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

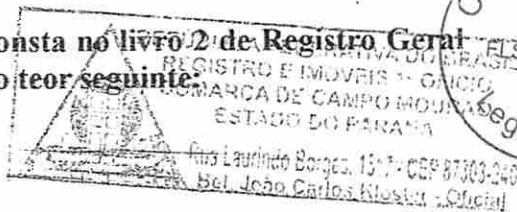


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR.

Rua Laurindo Borges, nº 1.517 - CEP 87.303.240
Bel. João Carlos Kloster - Oficial - www.cri.org.br



Certifico a pedido de parte interessada, que consta no livro 2 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário, a Matrícula conforme inteiro teor seguinte:



MATRÍCULA N.º

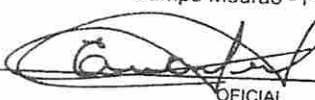
34.368

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO 2.007

FICHA 1


OFICIAL

Elizângela Cecílio Mota
Escrivente - Portaria nº 022/96

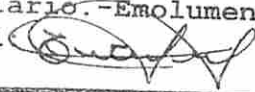
MATRÍCULA N.º 33.368.-

03 de dezembro de 2007.- Prot. n.º.211.892.-

IMÓVEL: Lote de Terras n.º.10/11, da Quadra n.º.39-B, situado na planta do JARDIM IAR PARANÁ, nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-Paraná, com a área de 990,00M², com os seguintes limites e confrontações: A NOROESTE: Por uma linha reta em confrontação com os lotes n.ºs.1 e 2, numa extensão de 27,50 metros; A NORDESTE: Por uma linha reta em confrontação com o lote n.º12, numa extensão de 36,00 metros; A SUDESTE: Pela testada do alinhamento predial da Av. John Kennedy, numa extensão de 27,50 metros; A SUDOESTE: Pela testada do alinhamento predial da Rua Caçanjurê, numa extensão de 36,00 metros.-

PROPRIETÁRIO: GILBERTO MUNIZ SIMON, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º.8.553.282-4-SSP-SP e do CPF n.º.145.038.911-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 24.07.1982, com IONE SENANDES SILVA SIMON, brasileira, enfermeira, portadora da CI/RG. n.º.3.787.723-9-SSP-PR e do CPF n.º.407.802.100-00, residente e domiciliado na Avenida José Custódio de Oliveira n.º.1.404, Apto n.º.901, centro, em Campo Mourão-PR; e, MARCO ANTONIO KUNZLER, brasileiro, empresário, portador da CI/RG n.º.1.874.484-8-SSP-PR e do CPF n.º.396.732.519-91, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 28.01.1989, com CELIA VENERANDA GALHARDI KUNZLER, brasileira, empresária, portadora da CI/RG. n.º.5.708.845-1-PR e do CPF n.º.058.294.198-90, residentes e domiciliados Avenida Armelindo Trombini n.º.3.278, UH-19, Condomínio Village das Hortências, em Campo Mourão-PR.-

Registro Anterior 33.234 do livro 2-RG deste Ofício Imobiliário.- Emolumentos: nihil.-03.12.2007.- Dou fé.- O


Elizângela Cecílio Mota
Escrivente - Portaria nº 022/96

Segue no verso



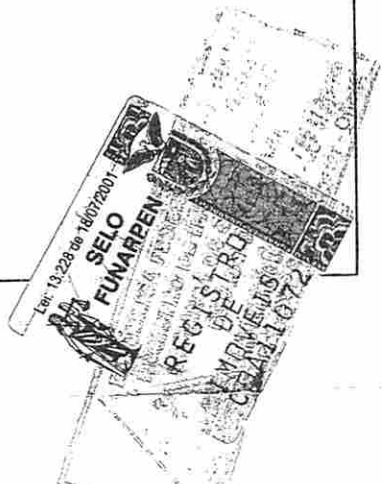
R-1/34.368.- Prot. n° 211.903.-03.12.2007.-TITULO:-
PERMUTA.- TRANSMITENTES: MARCO ANTONIO KUNZLER,
brasileiro, empresário, portador da CI/RG
n° 1.874.484-8-SSP-PR e do CPF n° 396.732.519-91, casado sob
o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 28/01/1989,
com CELIA VENERANDA GALHARDI KUNZLER, brasileira,
empresária, portadora da CI/RG n° 5.708.845-1-PR, e do CPF
n° 058.294.198-90, residentes e domiciliados na Rua Laurindo
Borges n° 1.398 Apto n° 1201, Condomínio Verdes Campos, em
Campo Mourão-Paraná; E, GILBERTO MUNIZ SIMON, brasileiro,
engenheiro agrônomo, portador da CI/RG n° 8.553.282-4-SSP-SP
e do CPF n° 145.038.911-20, casado sob o regime de Comunhão
Parcial de Bens em data de 24/07/1982, com IONE SENANDES
SILVA SIMON, brasileira, enfermeira, portadora da CI/RG
n° 3.787.723-9-SSP-PR, e do CPF n° 407.802.100-00,
residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, n° 71,
centro, em Campo Mourão-PR.-ADQUIRENTE:- MUNICIPIO DE CAMPO
MOURAO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito
no CNPJ n° 75.904.524/0001-06, com sede e foro em Campo
Mourão - PR.- FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de
Permuta, lavrada pelo Cartório Gideon, fls.181/183, livro
83-N, em 03.12.2007.-VALOR: R\$-42.227,00.-OBJETO DO
PRESENTE REGISTRO: O imóvel objeto da presente matrícula foi
permutado com o imóvel objeto da matrícula 33.986 do livro
2-RG deste Ofício.- Consta do título: Isento do FUNREJUS
conforme item 21 IN 01/99 da Instrução Normativa n.º 02/99
da C.N.C.G.J.PR.; isenta a apresentação da CND/INSS;
Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor Público E
Anexos, em 03.12.2007; Certidões negativas de débitos de
Tributos Estaduais n.s. 3723670-05; 3723706-02; 3723732-04 e
3723736-83, datadas de 03.12.2007; Isenta do CND/INSS; Guia
de Recolhimento- ITBI - isenta de recolhimento, conforme
inciso III do Art.216, da Lei Municipal n. 779/92; DOI
enviada pelo Tabelião.-Emolumentos: 4.310
VRC.-03.12.2007.-Dou fé.-O Oficial:

João Carlos Kipster

A presente certidão é inteiro teor da Matrícula, do Imóvel
a que se refere, arquivada neste Ofício Imobiliário
Campo Mourão de _____ de _____ de _____

João Carlos Kipster
João Carlos Kipster - Oficial

Atenção: Certidão emitida
em conformidade com o art. 174 da
Lei nº 13.228 de 14/07/2001



9679/2011



PROTOCOLO Nº 9679/2011

REQUERENTE:
PAVEZI JEANS LTDA.

AUTUAÇÃO

Aos 07/10/2011, neste Município, no Paço Municipal, na Divisão de Protocolo
Genl., AUTUO, com, despacho e documentos que seguem, dou fé.

Em _____ SANDRA, Chefe da Divisão subscrevo.



P A V E Z I J E A N S L T D A

CNPJ Nº 07.630.433/0001-70

AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, Nº 1890

JARDIM PIO-XII – LAR PARANÁ – FONE (44) 3524-3340

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
DIVISÃO DE PROTOCOLO
PROTOCOLO: **9679/2011**
CÓDIGO VERIFICADOR: 3XMA
DATA: 07/10/2011 HORA: 08:53:09

Campo Mourão, 07 de Outubro de 2011.

OFICIO Nº 001/2011

ILMO SR. ALCIONE JACOB DE SOUZA

MD. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Prezados Senhores do Conselho:

Através desta vimos solicitar de vossas senhorias a apreciação da necessidade deste pedido.

Estamos atuando no Barracão Industrial do Lar Paraná a aproximadamente 02 anos e necessitamos de no mínimo mais 02 anos, temos um contrato de concessão, permitindo o seu uso até 12/01/2012, através do processo de Licitação modalidade concorrência nº 005/2009 e administrativo nº 1215/2009-DESUP, onde na época iniciamos com 20 funcionários e atualmente temos trabalhando neste local 31 funcionários direto, ou seja contribuindo no sustento de todas estas famílias.

A necessidade de continuarmos neste barracão é porque temos a certeza da condição e da viabilidade de expansão de nossa Empresa.

Sendo o que tínhamos para o momento e acreditando na aprovação deste pedido, antecipadamente agradecemos.

PAULO PAVEZI



Campo Mourão

Cidade Escola



CLÁUSULA TERCEIRA - Das condições da concessão de uso:

- a) Geração de, no mínimo 20 (vinte) empregos diretos e imediatos e outros 10 (dez) empregos diretos no prazo máximo de dois anos de operação, totalizando 30 (trinta) empregos diretos, os quais deverão ser comprovados através de GFIP;
- b) Investimento mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- c) Colocar a disposição máquinas e equipamentos para realização dos serviços de facção e costura industrial;
- d) Assumir todas as despesas oriundas, água, luz, telefone, segurança e manutenção do barracão.

CLÁUSULA QUARTA - O edital de licitação integra o presente contrato independentemente de transcrição, valendo seus termos, e condições em tudo que com ele não conflitarem, inclusive as disposições omissas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo deste contrato é de **02** (dois) anos, contados da data da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem o foro da Comarca de Campo Mourão, PR, para dirimir as dúvidas originárias do presente Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campo Mourão, 12 janeiro de 2010.

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
 CONCEDENTE
NELSON JOSÉ TURECK
 PREFEITO

[Handwritten signature]
PAVEZI JEANS LTDA
 CONCESSIONÁRIA
PAULO PAVEZI
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

0763043 0001-70
 Pavezi Jeans Ltda.
 AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 1890
 JARDIM LAR PARANÁ - CEP 87306-000
 CAMPO MOURÃO - PR



Campo Mourão

Cidade Escola



Nº 02/2010 ID.: 0210.

INSS: CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 074392009-14023010

FGTS: CERTIFICADO DE REGULARIDADE Nº 2010011309170305379914

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E PAVEZI JEANS LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 005/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1215/2009-DESUP.

01630433/0001-70

Pavezi Jeans Ltda.
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 1890
JARDIM LAR PARANÁ - CEP 87306-000
CAMPO MOURÃO - PR

Por este instrumento de concessão de uso que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil, nº 1487, em Campo Mourão, PR, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NELSON JOSÉ TURECK**, brasileiro, casado, Contabilista, portador da cédula de identidade R.G. nº . 760.477-7/SSP-PR e CPF n. 095.079.659-04, domiciliado em Campo Mourão, PR, e a empresa **PAVEZI JEANS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.630.433/0001-70, com sede na Rua Pardal, nº 553, Jardim Cohapar, na cidade de Campo Mourão-PR, CEP-87.306-290, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. **Paulo Pavezi**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.739.904/SSP-PR e CPF nº 305.345.349-53, domiciliado na Rua Pardal, nº 553, Jardim Cohapar, em Campo Mourão, PR, CEP-87.306.290, pactuam o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Contrato, a concessão de uso, a título gratuito, o seguinte bem, de propriedade do Concedente, destinado ao desenvolvimento das atividades da Concessionária: a) barracão industrial, edificado nos Lotes n. 10 e 11 da Quadra 39-B localizado no Jardim Lar Paraná, com área de 990m2 (novecentos e noventa metros quadrados), nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - A **CONCESSIONÁRIA** deverá manter os bens em condições adequadas à sua destinação, devendo assim restituí-los, salvo os desgastes decorrentes do uso normal.





FOLHA DE PARECERES

Protocolo n.º 9649114



RECEBIDO



FOLHA DE PARECERES

Protocolo n.º 9679/2011



D.º: Desabm

Anexo via original do aditivo n.º 001/12, referente ao contrato de concessão de uso n.º 002/10. Termo aditivo já publicado no Diário Oficial do Município.

Aos cuidados de Adriana (DEADM), para continuidade das providências de rotina a serem realizadas ao projeto de lei n.º 286/2011 em anexo.

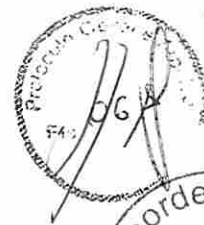
E.m. 15/02/2012.

Janielley Fontini



SEDEC

PARA: PROGE



JUSTIFICATIVA

O BARRACÃO INDUSTRIAL que se refere este processo feito permissão de uso através de licitação à Empresa PAVEZI JEANS LTDA., vem de encontro com o objetivo do Desenvolvimento Econômico onde as Empresas aumentam a geração de empregos e renda ao município com as contratações de mais funcionários e também do aumento da arrecadação de tributos.

Esta secretaria é totalmente favorável pelo aditivo deste contrato devido ao acompanhamento rotineiro que efetuamos nas empresas que tem incentivo do município, e do empenho e comprometimento do empresário e toda a sua família nesta empresa.

O empresário vem cumprindo fielmente as cláusulas do contrato nestes dois anos, pois vem duplicando os seus investimentos e gerando muitos empregos " diretos e indiretos ", praticamente triplicando sua produção. E mais, fazendo várias melhorias no barracão com recursos próprios, hoje conta com investimento de mais de R\$: 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) em reformas, máquinas de facção/costura e veículo.

Campo Mourão, 21 de Novembro de 2011.

ALCIONE JACOB DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ



TERMO ADITIVO Nº 001/2012.

REF.: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/2010, CELEBRADO EM 12 DE JANEIRO DE 2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E A PAVEZI JEANS LTDA. (PROTOCOLOS NºS 5190/2008 E 9679/2011).

Peio presente instrumento de aditivo contratual, de um lado o concedente MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, CNPJ nº 75.904.524/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nelson José Tureck, e de outro lado a concessionária PAVEZI JEANS LTDA., CNPJ nº 07.630.433/0001-70, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Paulo Pavezi, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, nos termos que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Concordam mutuamente os contratantes em prorrogar, até 12/01/2014, o Contrato de Concessão de Uso nº 002/2010, celebrado em 12/10/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação ora formalizada, a Cláusula 5ª do contrato original passa a vigorar de acordo com a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo deste contrato é de 04 (quatro) anos, contados da data da sua assinatura".

CLÁUSULA TERCEIRA: A eficácia deste termo aditivo fica condicionada a publicação do seu extrato no Órgão Oficial do Município de Campo Mourão, que deverá ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data (Lei nº 8666/93, art. 61, parágrafo único).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições originalmente estabelecidas, as quais são ratificadas de comum acordo pelos contratantes.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão, PR, 10 de janeiro de 2012; Paço Municipal "10 de Outubro".

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CONCEDENTE
NELSON JOSÉ TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

PAVEZI JEANS LTDA.
CONCESSIONÁRIA
PAULO PAVEZI
SÓCIO-ADMINISTRADOR



REFERENDUM EXTRATO

Ofício nº _____ / _____

Publicado no Diário Oficial nº _____

1513 Na data de: 10/10/2012

PORTARIA N. 081/2012 - GAPRE

Nomeia candidatos habilitados em Concurso Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município e arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085/97,

RESOLVE:

1. Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2012, os candidatos relacionados, por terem sido habilitados no Concurso Público nº 001/2009, conforme especificado:

Cargo: Vigia	
Nome	Referência
Orlando Marcondes Lourenço	S-V-01
Valdir Veiga Ribeiro	S-V-01
Rogério Estaruduba	S-V-01

Cargo: Escriturário	
Nome	Referência
Marilda Freitas Silva	S-VI-01
Maria Lacerda dos Santos	S-VI-01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 9 de fevereiro de 2012

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
Altair Casarim - Secretário da Fazenda e Administração

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2012

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 1.085/97, com alterações posteriores, resolve

CONVOCAR:

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2009, relacionados:

Cargo: Escriturário	
Nome	Média
Juliane Nascimento	5,70
Letícia de Souza da Silva	5,70
Marcelo Kath Barbosa	5,70
Lucas Barbosa Olive Eller	5,70
Evandro Carlos Terceiro	5,30

Cargo: Vigia	
Nome	Média
Osmar José Feldmann	8,50

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2012, para retirar a requisição para os exames médicos e providenciar a documentação.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, os candidatos deverão apresentá-los no Departamento de Recursos Humanos até o dia 22 de fevereiro de 2012 para o processo de nomeação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 9 de fevereiro de 2012

Altair Casarim - Secretário da Fazenda e Administração

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2011
REFERENTE AO CONTRATO Nº 060/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3210/2008

PARTES: O Município de Campo Mourão e Walter Gomes.

OBJETO: Prorrogar o contrato por doze meses e estabelecer que para o novo período o valor mensal do aluguel seja reajustado.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011

FORO: Comarca de Campo Mourão

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2011
REFERENTE AO CONTRATO Nº 230/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1314/2008-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a IDS Desenvolvimento de Software e Consultoria Ltda.

OBJETO: Prorrogação dos serviços de licença de uso do sistema e manutenção técnica compreendendo a licença de uso do sistema e manutenção técnica por 12 meses a contar de seu vencimento.

VALOR: Acréscimo de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente à aquisição de um painel de indicadores, conforme autorizado no processo administrativo nº 1314/2008. O valor financeiro para o novo período será de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número 12.005.010.301.0051.2150.33903911

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2012
REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2010
PROTOCOLOS Nº 5190/2008 e 9679/2011

PARTES: O Município de Campo Mourão Pavazi Jeans Ltda

OBJETO: Prorrogar até 12/01/2014, o contrato de concessão de uso nº 002/2010, celebrado em 12/10/2010.

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 006/2012
REFERENTE AO CONTRATO Nº 16/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2011-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão.

OBJETO: Acrescentar aos serviços originalmente contratados a execução adicional correspondente a R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais), ficando o valor total contratado modificado para R\$ 1.087.378,50 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número 08.002.15452018.2082-339039

DATA DE ASSINATURA: 2 de fevereiro de 2012

FORO: Comarca de Campo Mourão.

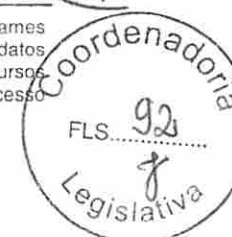
EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2011
REFERENTE AO CONTRATO Nº 123/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2011-DESUP

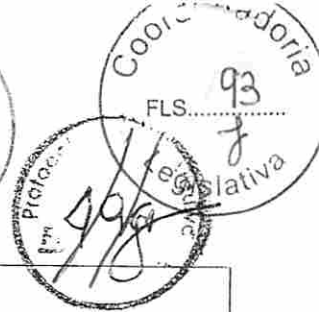
PARTES: O Município de Campo Mourão e Moacyr Bruno Filho e Cia LTDA.

OBJETO: Prorroga por 120 dias, a contar de seu vencimento o prazo de execução contratual.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

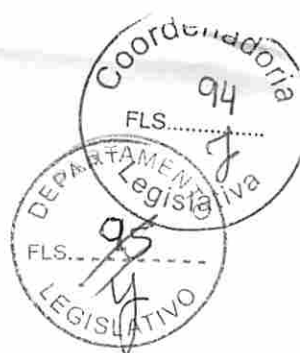




SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ata da 125ª Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e oito, com início às dezesseis horas, com a presença dos seguintes conselheiros: José Luiz Gurgel, Jesus Crepaldi, Ater Cristófoli, Antonio Carlos Aleixo, Ervino Leopoldo Radke, Sandro Nasser de Santi, Altair Casarim, Celso A. Gandolfo, Antonio dos Reis Pereira, Alcione Jacob de Souza e Fábio Gaspar Mello, e do convidado Luis Gonzaga O. Aguiar cujas assinaturas encontram-se na página trinta e dois do livro próprio. O Presidente do Conselho Senhor Alcione Jacob de Souza agradeceu a presença de todos e em seguida deu início à pauta. **1) Aprovação da Ata da 124ª Reunião** – aprovada por unanimidade; **2) Protocolo nº 8076/2008 – Levevida Equipamentos Ltda. Me** – Barracão industrial convênio com Estado – foi referendado com parecer favorável do conselho o pedido do barracão em convênio com o Estado, sendo que foi citado que o requerente já está acompanhando a construção do barracão, que será utilizado para fabricação de equipamentos hospitalares para higiene e movimentação de pacientes, portadores de necessidades especiais; **3) Protocolo nº 5190/2008 – Pavezi Jeans Ltda.** – Solicita Incentivo Pró-Campo – lotes de terras número 14 e 15 da quadra 39-B, e mais R\$: 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) para a construção de Barracão Industrial . **4) Protocolo nº 5913/2008 - Instituto Makro Marketing – Pós Graduação e Extensão** – Incentivo Pró-Campo – área de terras de 4-alqueires, localizado às margens da Rodovia BR-369, do desmembramento do lote 365-Remanescente, saída para Cascavel; **5) Protocolo nº 6599/2008 – MGE do Brasil – Montadora Geral de Eletro Eletrônicos Ltda. Me** – Incentivo Pró-Campo – Subsídio-Aluguél de Barracão Industrial para ampliação da Empresa na área ADMINISTRATIVA, COMERCIAL, SETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS; **6) Protocolo nº 8769/2008 – General Chemicals e Service Ltda** – Incentivo Pró-Campo, Recurso Financeiro no valor de R\$ 210.000,00(DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), para a construção de um galpão de 720-M². para ampliação da Empresa. **Cada EMPRESÁRIO solicitante do incentivo esteve presente como convidado na reunião e explanou sobre o seu projeto e a viabilidade de sua Empresa, que após cada apresentação o CMDE, analisou e após discutidos foram APROVADOS PELA UNANIMIDADE, com as seguintes ressalvas, sempre respeitando a dotação orçamentária do município e o cumprimento da Lei PRÖ-CAMPO Nada mais havendo a tratar, eu Antonio dos Reis Pereira, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada de acordo será assinada.**

COMISSÃO AVALIADORA



O interesse do Município em adquirir estes **LOTES de números 14 e 15, 12,13 e 14 da QUADRA – 39, no Lar Paraná** é total e exclusivo para incentivos aos empresários através da Lei do PRÓ-CAMPO, gerando assim mais empregos e renda à população e para o nosso município.

Interesse este por ser uma **área comercial**, onde alguns desses Lotes já foi até reivindicado por empresários no Ramo de Fação oferecendo mais de (50) cinquenta empregos.

E o **LOTE: 2-H do Jardim Albuquerque** é uma **área residencial**, portanto solicitamos nova avaliação e conscientização levando em consideração o interesse que é mais do município do que do próprio proprietário dos lotes.

Segue carta proposta do referido proprietário dos lotes deixando claro que fará a permuta **sem tornas** de ambas as partes.

Baseando-nos no diálogo em reunião com o proprietário, esta Secretaria entende que é de suma importância a concretização desta permuta e nas condições de comum acordo sem tornas como é descrito na carta, entendemos ainda que a vantagem é do município visando novos investimentos para o crescimento de nossa cidade.

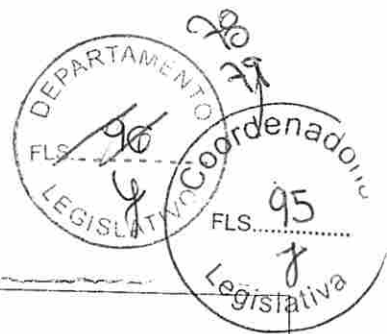
Campo Mourão, 06 de Novembro de 2008.


ALCIONE JACOB DE SOUZA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Campo Mourão - Cidade Escola

CONC. RUBEN C.
ABERT. 22/12/1
HORARIO: 09:00



COMPRAS

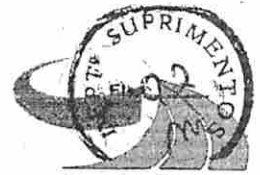
PROTOCOLO Nº. 1215/2009 - DESUP

REQUERENTE: **SEDEC** – Secretaria do
Desenvolvimento Econômico

OBJETO DE DESPESA: OCUPAÇÃO DO
BARRACÃO INDUSTRIAL DO LOTE 10/11 DA
QUADRA 39-B DO JARDIM LAR PARANÁ.

Autuação:

Aos 22 dias de outubro do ano de dois mil e nove, neste Município, no departamento de suprimentos, autuo, com o despacho e documentos que se seguem, dou fe, Eu Marcio Leonardo Ribeiro, chefe do departamento de compras subscrevo.



COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA:

De: SEDEC

Para: DESUP

Assunto: Abertura de Licitação para o Barracão Industrial da Av. Presidente John Kennedy – Jardim Lar Paraná.



A Secretaria do Desenvolvimento Econômico vem através desta solicitar abertura de licitação para ocupação do Barracão Industrial, construído no lote 10/11 da quadra 39-B do Jardim Lar Paraná, em parceria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior , com área de 990m².

O ramo de atividade será de costura industrial, sendo que o empreendedor terá um prazo de 02 (dois) anos para permanência no barracão, devendo no decorrer deste período comprovar com aumento de sua produção, a ampliação de sua capacidade de gerar renda, bem como utilizar este período para sair da informalidade.

Obs. Oferecer no mínimo de 20 (vinte) empregos diretos e comprovados com GEFIP.

- Todas as despesas oriundas como água, luz, telefone, segurança e manutenção, deverão ocorrer por conta da empresa.

Atenciosamente,


ALCIONE JACOB DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000/2009
PROTOCOLO Nº 1215/2009**

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 397/2009, publicada no Órgão Oficial do Município n.º 1264, de 13/03/2009, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna pública a realização de licitação, ~~no dia 20 de outubro de 2009, a partir das 09:00hs~~, na sala própria do Departamento de Suprimentos, localizada na Rua Brasil n.º 1.487 – Campo Mourão - PR, na modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA**, com a finalidade de escolher a proposta mais vantajosa para a execução da obra descrita no item 1 deste edital, nas condições fixadas por este instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

DE MAIOR VALOR DE INVESTIMENTO

O recebimento dos envelopes de n.º 01 e de n.º 02 dos interessados em participar da presente licitação, dar-se-á até às **00:00 horas** do dia **00/00/2009** no Departamento de Suprimentos, localizado na Rua Brasil n.º 1487, nesta cidade.

A abertura dos envelopes n.º 1, Habilitação, dar-se-á na data, horário e local acima estabelecidos. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, em seguida, a abertura dos envelopes n.º 2, contendo a Proposta Técnica dos proponentes habilitados.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FACÇÃO E COSTURA INDUSTRIAL PARA OCUPAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL DO LOTE 10/11 DA QUADRA 39-B DO JARDIM LAR PARANA.

1.1.1. O bem imóvel a ser licitado com encargo pelo Município de Campo Mourão, perfaz-se no Lote de terras n.º 10/11 da Quadra n.º 39-B, com área total de 990,00 m², situado na planta do Jardim Lar Paraná, neste Município e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme limites e confrontações constantes da matrícula n.º 34.368 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão.

1.1.2. Por parte da empresa vencedora da concorrência pública a que se refere este edital, deverá haver um investimento mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

- a) A empresa vencedora assumirá todas as despesas oriundas, água, luz, telefone, segurança e manutenção do barracão.



b) A empresa vencedora deverá colocar a disposição máquinas e equipamentos para realização dos serviços de facção e costura industrial.

1.1.3. A empresa vencedora deverá gerar no mínimo 20 (vinte) empregos diretos e imediatos e outros 10 (dez) empregos diretos no prazo máximo de dois anos de operação, totalizando 30 (trinta) empregos diretos, os quais deverão ser comprovados através de GFIP.

1.1.4 A empresa vencedora do certame licitatório, terá um prazo de 02 (dois) anos para permanecer no barracão, devendo no decorrer deste período, comprovar o aumento da sua produção e a ampliação da capacidade de gerar renda, bem como utilizar este período para sair da informalidade.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que preencherem as condições exigidas no presente Edital.

2.2. Não poderão participar da presente licitação aqueles que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

3.1. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

3.1.1. Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleições de seus atuais administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- e) relação dos nomes e cargos dos diretores e ou representantes legais da proponente para agir sob o contrato.

3.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal:

• anexar os documentos de regularidade fiscal e qualificação econômica financeira (OBS: já corrigido)



c) declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; *(anexo II)*

d) Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos superveniente impeditivos da habilitação (Modelo em anexo); *ANEXO 1*

3131

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas e deverão estar com prazo de validade em vigor.

3.1.4. Quanto à Qualificação Técnica:

- a) Objeto social vinculado ao ramo da atividade.

4. PROPOSTA TÉCNICA

4.1. O proponente deverá apresentar envelope devidamente fechado, com título **PROPOSTA TÉCNICA**, contendo o que segue:

- a) Histórico da empresa;
- b) Investimento mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- c) geração de, no mínimo 20 (vinte) empregos diretos e imediatos e outros 10 (dez) empregos diretos no prazo máximo de dois anos de operação, totalizando 30 (trinta) empregos diretos, os quais deverão ser comprovados através de GFIP.
- d) Projeto de Viabilização de Implantação de Segurança e Saúde no Trabalho;

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

5.1. Os envelopes "1" e "2", contendo respectivamente a habilitação e proposta técnica deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000/2009

ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____ (nome do proponente)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000/2009

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA

PROPONENTE: _____ (nome do proponente)

TECNICA

5.2. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO II, sendo que o representante deverá portar a carta credencial e apresentá-la à Comissão de Licitações, quando do início da licitação.

6. PROCEDIMENTO

6.1. Na data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, a Comissão Permanente de Licitações, com ou sem a presença dos participantes, proceder-se-á à abertura das propostas, não cabendo ao proponente desclassificado nenhum direito a indenização.

6.2. Na ata da abertura das propostas, a critério da Comissão, poderão constar observações, por parte dos proponentes, relativas ao ato. Contudo, tais observações, poderão ou não ser levadas em consideração pela Comissão para efeito de julgamento.

6.3. Serão abertos os envelopes de nº "1", contendo a documentação relativa à habilitação das proponentes e procedidas as suas apreciações.

6.4. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos relacionados no item 03.

6.5. Os envelopes de nº "2", contendo a proposta técnica, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

6.6. Serão abertos os envelopes "2", contendo a proposta técnica dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo, sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

6.7. Será verificada a conformidade de cada proposta com o exigido no item 05 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

6.8. Julgamento e classificação das propostas, de acordo com o estabelecido no item 07 deste edital.



6.9. A Comissão Permanente de Licitações, após análise e julgamento das propostas, emitirá parecer final que será submetido à apreciação do Prefeito Municipal, para as providências legais cabíveis.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Será declarado vencedor a proponente que alcançar a maior pontuação de acordo com a tabela abaixo.

planilha			
Maior valor de investimento			
Coluna (A)	Coluna (B)	Coluna (C)	Coluna (D)
Capital (R\$)	Capital (R\$)	Capital (R\$)	Capital (R\$)
100.000,00 reais	101.000,00 até 150.000,00	151.000,00 até 200.000,00	Acima de 201.000,00
ponderações	ponderações	ponderações	ponderações
10 pontos	20 pontos	30 pontos	40 pontos
20 empregos	21 até 40	41 até 60	Acima de 61
05 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos

Pontuação=somatória das colunas **A +B+C+D=**

OBS: Se houver empresas com valores de investimento e de geração de emprego dentro da mesma **coluna**, será considerado o maior valor para investimento e maior número de geração de empregos.

8. VALIDADE DAS PROPOSTAS

8.1. Validade das propostas é de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura referida no preâmbulo deste Edital.

9. OBRIGAÇÕES

9.1. Geração de, no mínimo 20 (vinte) empregos diretos e imediatos e outros 10 (dez) empregos diretos no prazo máximo de dois anos de operação, totalizando 30 (trinta) empregos diretos, os quais deverão ser comprovados através de GFIP.

9.2. O imóvel retornará ao patrimônio do Município de Campo Mourão, se a donatária inadimplir as obrigações legais e contratuais, nomeadamente as de desvio de finalidade prevista, no prazo de implantação, após indenização dos investimentos realizados devidamente corrigidos pelo índice IPC/FGV aos adquirentes/licitantes,



9.3. O prazo de execução do objeto será de 02 (dois) anos;

10. DA REVERSÃO

10.1. O imóvel a ser ocupado através do presente procedimento licitatório, será revertido ao Patrimônio Público do Município de Campo Mourão, caso a empresa vencedora do certame não atender às obrigações legais descritas nos subitens do item 1 e no item 9 deste edital, sem prejuízo de qualquer indenização a ser paga pela ocupante ao município em razão do descumprimento dos encargos assumidos por aquela em relação a esta, em consequência da ocupação realizada.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos itens das condições gerais deste Edital serão atendidos durante o expediente normal de trabalho do Município, no Departamento de Suprimentos.

11.2. A simples participação na presente licitação, evidencia ter o proponente, examinado cuidadosamente o conteúdo do presente edital, inteirando-se de todos os seus detalhes e com eles haver concordado.

11.3. A participação nesta concorrência importa ao proponente, na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, bem como, na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

11.4. A Comissão Permanente de Licitações poderá determinar a qualquer tempo, diligência para os esclarecimentos que se façam necessários ao perfeito julgamento do certame ou se servir de pareceres técnicos sobre o assunto.

11.5. A Prefeitura Municipal de Campo Mourão reserva-se o direito de revogar ou anular esta Concorrência, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do Município.

12. ANEXOS

Os anexos abaixo discriminados, numerados de I a III, integram, indissociavelmente, este EDITAL.

ANEXO I – Declaração de Concordância e Aceitação do Edital;

ANEXO II – Carta credencial para acompanhar a abertura das propostas.

ANEXO III – Declaração de inidoneidade.



ANEXO IV – ~~Capacidade Financeira~~

ANEXO V – Minuta de contrato.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de outubro de 2009.


Odair Ferreira de Jesus
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ANEXO I

MODELO

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 000/2009

O signatário da presente, em nome da empresa _____, para todos os fins legais e necessários, declara que:

- a) Concorda com todos os preceitos e termos das Condições Gerais do edital da **CONCORRÊNCIA Nº 000/2009** e respectivos anexos e recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação em epígrafe.
- b) Acata qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município com relação aos proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas e demonstram possibilidade de implantar a indústria.
- c) Submete-se automática desclassificação, caso haja comprovação de incapacidade técnica, no decorrer da fase licitatória.
- d) Concorda com a decisão que vier a ser tomada pelo Município com relação a adjudicação do objeto da presente, bem como da ordem de classificação das propostas que forem julgadas de acordo com o interesse da administração.
- e) Renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação.

<Local e data>

Assinatura



ANEXO II

MODELO

CONCORRÊNCIA Nº 000/2009

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Mourão

GARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública, instaurado por esta Prefeitura, outorgando-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

LOCAL E DATA: _____

<nome e assinatura do proponente>

OBS.: O representante deverá portar a carta credencial e apresentá-la à Comissão Permanente de Licitações, quando do início da licitação.



ANEXO III

CONCORRÊNCIA Nº 000/2009

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Mourão.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório acima referenciado, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

<local e data>

<Assinatura do representante legal da empresa>



ANEXO V
Minuta de edital

CONTRATO N. 000/2009. ID:

DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E _____, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA N. 004/2008 (PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 000/0000-DESUP).

CERTIDÕES DE REGULARIDADE: FGTS
INSS

Por este instrumento de concessão de uso que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil 1487, em Campo Mourão, PR, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NELSON JOSÉ TURECK**, brasileiro, casado, Contabilista, RG n. 760.477-7-SSP-PR e CPF n. 095.079.659-04, domiciliado na Av. Goioerê n. 1980, Edifício Caribe, apart. 401, Centro, em Campo Mourão, PR, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. _____, com sede na _____, n. _____, Centro CEP _____, em Campo Mourão, PR, doravante denominada **CONCESSONÁRIA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. _____, RG n. _____ e CPF n. _____, domiciliado na Rua Araruna Centro, em Campo Mourão, PR, pactuam o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Contrato, a concessão de uso, a título gratuito, o seguinte bem, de propriedade do Concedente, destinado ao desenvolvimento das atividades da Concessionária: a) barracão industrial, edificado nos Lotes n. 10 e 11 da **Quadra 39-B** localizado no Jardim Lar Paraná, com área de 990 metros quadrados, nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONCESSONÁRIA** deverá manter os bens em condições adequadas à sua destinação, devendo assim restituí-los, salvo os desgastes decorrentes do uso



normal.

CLÁUSULA TERCEIRA

Das condições da concessão de uso:

- a) Geração de, no mínimo 20 (vinte) empregos diretos e imediatos e outros 10 (dez) empregos diretos no prazo máximo de dois anos de operação, totalizando 30 (trinta) empregos diretos, os quais deverão ser comprovados através de GFIP002E
- b) Investimento mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- c) Colocar a disposição máquinas e equipamentos para realização dos serviços de facção e costura industrial.
- d) Assumir todas as despesas oriundas, água, luz, telefone, segurança e manutenção do barracão.

CLÁUSULA QUARTA

O edital de licitação integra o presente contrato independentemente de transcrição, valendo seus termos, e condições em tudo que com ele não conflitarem, inclusive as disposições omissas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo deste contrato é de 02 (dois) anos, contado da data da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Mourão, PR, para dirimir as dúvidas originárias do presente Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campo Mourão, ... de de

**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CONCEDENTE
NELSON JOSÉ TURECK
PREFEITO**

CONCESSONÁRIA



FOLHA DE PARECERES

Protocolo n.º 1215/09



DESUP

O edital e anexos estão em acordo.
Publicar-se.

C.M. 18/11/2009.

Marcio Henrique D'itos
Assessor Jurídico - DESUP
OAB/PR n.º 46958

DESUP.

O EDITAL, FOI AFIXADO EM
LOCAL VISIVEL.

C.M. 18/11/2009

Odair F. de Jesus
Auditor Fiscal
2.00123



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2009
PROTOCOLO Nº 1215/2009**

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 397/2009, publicada no Órgão Oficial do Município n.º 1264, de 13/03/2009, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna pública a realização de licitação, no dia **22 de dezembro de 2009, a partir das 09:00hs**, na sala própria do Departamento de Suprimentos, localizada na Rua Brasil n.º 1.487 – Campo Mourão - PR, na modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA**, com a finalidade de escolher a proposta mais vantajosa para a execução da obra descrita no item 1 deste edital, nas condições fixadas por este instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **MAIOR VALOR DE INVESTIMENTO**.

O recebimento dos envelopes de n.º 01 e de n.º 02 dos interessados em participar da presente licitação, dar-se-á até às **09:00 horas** do dia **22/12/2009** no Departamento de Suprimentos, localizado na Rua Brasil n.º 1487, nesta cidade.

A abertura dos envelopes n.º 1, Habilitação, dar-se-á na data, horário e local acima estabelecidos. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, em seguida, a abertura dos envelopes n.º 2, contendo a Proposta Técnica dos proponentes habilitados.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FACÇÃO E COSTURA INDUSTRIAL PARA OCUPAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL DO LOTE 10/11 DA QUADRA 39-B DO JARDIM LAR PARANA.

1.1.1. O bem imóvel a ser licitado com encargo pelo Município de Campo Mourão, perfaz-se no Lote de terras n.º 10/11 da Quadra n.º 39-B, com área total de 990,00 m², situado na planta do Jardim Lar Paraná, neste Município e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme limites e confrontações constantes da matrícula n.º 34.368 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão.

1.1.2. Por parte da empresa vencedora da concorrência pública a que se refere este edital, deverá haver um investimento mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

- a) A empresa vencedora assumirá todas as despesas oriundas, água, luz, telefone, segurança e manutenção do barracão.

S



- b) A empresa vencedora deverá colocar a disposição máquinas e equipamentos para realização dos serviços de facção e costura industrial.

1.1.3. A empresa vencedora deverá gerar no mínimo 20 (vinte) empregos diretos e imediatos e outros 10 (dez) empregos diretos no prazo máximo de dois anos de operação, totalizando 30 (trinta) empregos diretos, os quais deverão ser comprovados através de GFIP.

1.1.4. A empresa vencedora do certame licitatório, terá um prazo de 02 (dois) anos para permanecer no barracão, devendo no decorrer deste período, comprovar o aumento da sua produção e a ampliação da capacidade de gerar renda, bem como utilizar este período para sair da informalidade.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que preencherem as condições exigidas no presente Edital.

2.2. Não poderão participar da presente licitação aqueles que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

3.1. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

3.1.1. Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ✓
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleições de seus atuais administradores; ✓
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ✓
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ✓
- e) relação dos nomes e cargos dos diretores e ou representantes legais da proponente para agir sob o contrato. ✓

3.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal:



a) prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda(CNPJ); ✓

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao objeto desta licitação; ✓

c) Prova de regularidade para com as Fazendas:

c.1). Federal mediante a apresentação de certidão negativa de débitos de tributos e a certidão negativa de inscrição em dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional da sede da empresa; ✓

c.2). Estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa. ✓

c.3). Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa. ✓

d) Prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS). ✓

3.1.3 Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados) conforme o critério de cálculo adotado. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Com relação às demais formas societárias, o balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrado assinados. Comprovado documentalmente, que a empresa iniciou suas atividades neste exercício, será aceito, o último balancete trimestral de 2009. ✓

b) Certidões:

c.1). negativas de pedidos de falência e concordata, expedidas pelos cartórios - distribuidores da sede da empresa; ✓



c) declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; **(Anexo III)**. ✓

d) Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos superveniente impeditivos da habilitação **(Anexo I)**; ✓

3.1.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas e deverão estar com prazo de validade em vigor. ✓

3.1.4. Quanto à Qualificação Técnica:

a) Objeto social vinculado ao ramo da atividade. ✓

4. PROPOSTA

4.1. O proponente deverá apresentar envelope devidamente fechado, com título **PROPOSTA**, contendo o que segue:

a) Histórico da empresa; ✓

b) Investimento mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ✓

c) geração de, no mínimo 20 (vinte) empregos diretos e imediatos e outros 10 (dez) empregos diretos no prazo máximo de dois anos de operação, totalizando 30 (trinta) empregos diretos, os quais deverão ser comprovados através de GFIP. ✓

d) Projeto de Viabilização de Implantação de Segurança e Saúde no Trabalho; ✓

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

5.1. Os envelopes "1" e "2", contendo respectivamente a habilitação e proposta técnica deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2009
ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____ (nome do proponente)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2009
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA
PROPONENTE: _____ (nome do proponente)

5.2. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento, conforme modelo constante no **ANEXO II**, sendo que o representante deverá portar a carta credencial e apresentá-la à Comissão de Licitações, quando do início da licitação.

6. PROCEDIMENTO

6.1. Na data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, a Comissão Permanente de Licitações, com ou sem a presença dos participantes, proceder-se-á à abertura das propostas, não cabendo ao proponente desclassificado nenhum direito a indenização.

6.2. Na ata da abertura das propostas, a critério da Comissão, poderão constar observações, por parte dos proponentes, relativas ao ato. Contudo, tais observações, poderão ou não ser levadas em consideração pela Comissão para efeito de julgamento.

6.3. Serão abertos os envelopes de nº "1", contendo a documentação relativa à habilitação das proponentes e procedidas as suas apreciações.

6.4. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos relacionados no **item 3**.

6.5. Os envelopes de nº "2", contendo a proposta, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

6.6. Serão abertos os envelopes "2", contendo a proposta dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo, sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

6.7. Será verificada a conformidade de cada proposta com o exigido no **item 5** deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

6.8. Julgamento e classificação das propostas, de acordo com o estabelecido no **item 7** deste edital.



6.9. A Comissão Permanente de Licitações, após análise e julgamento das propostas, emitirá parecer final que será submetido à apreciação do Prefeito Municipal, para as providências legais cabíveis.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Será declarado vencedor a proponente que alcançar a maior pontuação de acordo com a tabela abaixo.

planilha			
Maior valor de investimento			
Coluna (A)	Coluna (B)	Coluna (C)	Coluna (D)
Capital (R\$)	Capital (R\$)	Capital (R\$)	Capital (R\$)
100.000,00 reais	101.000,00 até 150.000,00	151.000,00 até 200.000,00	Acima de 201.000,00
ponderações 10 pontos	ponderações 20 pontos	ponderações 30 pontos	ponderações 40 pontos
20 empregos .05 pontos	21 até 40 10 pontos	41 até 60 15 pontos	Acima de 61 20 pontos

Pontuação=somatória das colunas A +B+C+D=

OBS: Se houver empresas com valores de investimento e de geração de emprego dentro da mesma coluna, será considerado o maior valor para investimento e maior número de geração de empregos.

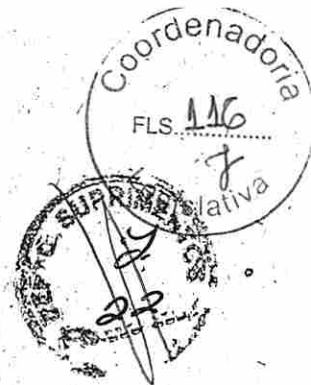
8. VALIDADE DAS PROPOSTAS

8.1. Validade das propostas é de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura referida no preâmbulo deste Edital.

9. OBRIGAÇÕES

9.1. Geração de, no mínimo 20 (vinte) empregos diretos e imediatos e outros 10 (dez) empregos diretos no prazo máximo de dois anos de operação, totalizando 30 (trinta) empregos diretos, os quais deverão ser comprovados através de GFIP.

9.2. O imóvel retornará ao patrimônio do Município de Campo Mourão, se a donatária inadimplir as obrigações legais e contratuais, nomeadamente as de desvio de finalidade prevista, no prazo de implantação, após indenização dos investimentos realizados devidamente corrigidos pelo índice IPC/FGV aos adquirentes/licitantes;



9.3. O prazo de execução do objeto será de 02 (dois) anos;

10. DA REVERSÃO

10.1. O imóvel a ser ocupado através do presente procedimento licitatório, será revertido ao Patrimônio Público do Município de Campo Mourão, caso a empresa vencedora do certame não atender às obrigações legais descritas nos subitens do item 1 e no item 9 deste edital, sem prejuízo de qualquer indenização a ser paga pela ocupante ao município em razão do descumprimento dos encargos assumidos por aquela em relação a esta, em consequência da ocupação realizada.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos itens das condições gerais deste Edital serão atendidos durante o expediente normal de trabalho do Município, no Departamento de Suprimentos.

11.2. A simples participação na presente licitação, evidencia ter o proponente, examinado cuidadosamente o conteúdo do presente edital, inteirando-se de todos os seus detalhes e com eles haver concordado.

11.3. A participação nesta concorrência importa ao proponente, na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, bem como, na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

11.4. A Comissão Permanente de Licitações poderá determinar a qualquer tempo, diligência para os esclarecimentos que se façam necessários ao perfeito julgamento do certame ou se servir de pareceres técnicos sobre o assunto.

11.5. A Prefeitura Municipal de Campo Mourão reserva-se o direito de revogar ou anular esta Concorrência, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do Município.

12. ANEXOS

Os anexos abaixo discriminados, numerados de I a III, integram, indissociavelmente, este EDITAL.

ANEXO I – Declaração de Concordância e Aceitação do Edital;

ANEXO II – Carta credencial para acompanhar a abertura das propostas.

ANEXO III – Declaração de inidoneidade.



ANEXO IV – Minuta de contrato.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de novembro de 2009.


Odair Ferreira de Jesus
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ANEXO I

MODELO

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ref. **CONCORRÊNCIA Nº 05/2009**

O signatário da presente, em nome da empresa

_____, para todos os fins legais e necessários,
declara que:

- a) Concorda com todos os preceitos e termos das Condições Gerais do edital da **CONCORRÊNCIA Nº 05/2009** e respectivos anexos e recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação em epígrafe.
- b) Acata qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município com relação aos proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas e demonstram possibilidade de implantar a indústria.
- c) Submete-se automática desclassificação, caso haja comprovação de incapacidade técnica, no decorrer da fase licitatória.
- d) Concorda com a decisão que vier a ser tomada pelo Município com relação a adjudicação do objeto da presente, bem como da ordem de classificação das propostas que forem julgadas de acordo com o interesse da administração.
- e) Renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação.

<Local e data>

Assinatura



ANEXO II

MODELO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2009

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Mourão

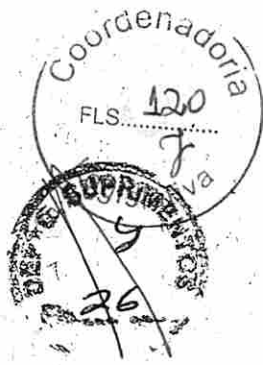
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública, instaurado por esta Prefeitura, outorgando-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

LOCAL E DATA: _____

<nome e assinatura do proponente>

OBS.: O representante deverá portar a carta credencial e apresentá-la à Comissão Permanente de Licitações, quando do início da licitação.



ANEXO III

CONCORRÊNCIA Nº 05/2009

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Mourão.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório acima referenciado, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

<local e data>

<Assinatura do representante legal da empresa>



ANEXO IV
Minuta de contrato

CONTRATO N. 000/2009. ID.:

DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E _____, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA N. 005/2008 (PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 000/0000-DESUP).

CERTIDÕES DE REGULARIDADE: FGTS;
INSS

Por este instrumento de concessão de uso que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil 1487, em Campo Mourão, PR, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NELSON JOSÉ TURECK**, brasileiro, casado, Contabilista, RG n. 760.477-7-SSP-PR e CPF n. 095.079.659-04, domiciliado na Av. Goioerê n. 1980, Edifício Caribe, apart. 401, Centro, em Campo Mourão, PR, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. _____, com sede na _____, n. _____, Centro, CEP _____, em Campo Mourão, PR, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. _____, _____, _____, RG n. _____ e CPF n. _____, domiciliado na Rua Araruna Centro, em Campo Mourão, PR, pactuam o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Contrato, a concessão de uso, a título gratuito, o seguinte bem, de propriedade do Concedente, destinado ao desenvolvimento das atividades da Concessionária: a) barracão industrial, edificado nos Lotes n. 10 e 11 da Quadra 39-B localizado no Jardim Lar Paraná, com área de 990 metros quadrados, nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONCESSIONÁRIA** deverá manter os bens em condições adequadas à sua destinação, devendo assim restituí-los, salvo os desgastes decorrentes do uso normal.



CLÁUSULA TERCEIRA

Das condições da concessão de uso:

- a) Geração de, no mínimo 20 (vinte) empregos diretos e imediatos e outros 10 (dez) empregos diretos no prazo máximo de dois anos de operação, totalizando 30 (trinta) empregos diretos, os quais deverão ser comprovados através de GFIP002E
- b) Investimento mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- c) Colocar a disposição máquinas e equipamentos para realização dos serviços de facção e costura industrial.
- d) Assumir todas as despesas oriundas, água, luz, telefone, segurança e manutenção do barracão.

CLÁUSULA QUARTA

O edital de licitação integra o presente contrato independentemente de transcrição, valendo seus termos, e condições em tudo que com ele não conflitarem, inclusive as disposições omissas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo deste contrato é de 02 (dois) anos, contado da data da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Mourão, PR, para dirimir as dúvidas originárias do presente Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campo Mourão, ... de de

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CONCEDENTE
NELSON JOSÉ TURECK
PREFEITO

CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

PORTARIA Nº 397/2009- GAPRE

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "c", inciso II do artigo 123, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

1. Designar as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, para fins de análise e julgamento dos documentos de habilitação e propostas das licitações promovidas pelo Município:

Presidente		
Odair Ferreira de Jesus	RG	1.965.334 PR
Presidente substituto		
Jonas Ângelo Lauber	RG	5.806.260-0 PR
Titulares		
Marcos Roberto Flores Betini	RG	7.765.491-7 PR
Reinaldo Lourenço Ribeiro	RG	3.195.667-6 PR
Sérgio de Souza Portela	RG	1.126.506-4 PR
Suplentes		
Graziella Maruchi da Silveira	RG	8.285.498-3 PR
Carmem Lúcia Cardoso Santos	RG	4.279.245-4 PR
Alex Barbosa	RG	6.403.945-8 PR
Cláudia Patrícia Martins	RG	6.174.605-6 PR
Dayanne Antonia Bassi	RG	7.161.409-3 PR
Luciana Andrea Barreto Betti Volpato	RG	5.871.691-0 PR
Paula Cristiane Rita de Souza	RG	8.650.090-6 PR

2. A investidura dos membros será de um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 382/2007 – GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de março de 2009

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
Altair Casarim - Secretário da Fazenda e Administração

PORTARIA Nº 398/2009 – GAPRE

Nomeia Robson Xavier Scarpin, habilitado em Concurso Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, artigo 55 da Lei Orgânica do Município e artigos 12 e 13 da Lei nº 1.085/97,

RESOLVE:

1. Nomear, a partir de 16 de março de 2009, **Robson Xavier Scarpin**, por ter sido habilitado no Concurso Público 001/2006, para o cargo de Procurador Jurídico, simbologia S-XVI 01.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de março de 2009

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
Altair Casarim - Secretário da Fazenda e Administração

PORTARIA Nº 399/2009 – GAPRE

Nomeia Donizete Nunes da Silva, habilitado em Concurso Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, artigo 55 da Lei Orgânica do Município e artigos 12 e 13 da Lei nº 1.085/97.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir de 16 de março de 2009, **Donizete Nunes da Silva**, por ter sido habilitado no Concurso Público 001/2006, para o cargo de Procurador Jurídico simbologia S-XVI-01.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de março de 2009

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
Altair Casarim - Secretário da Fazenda e Administração

PORTARIA Nº 400/2009 – GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria nº 467/2008 – GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os pareceres exarados no processo protocolizado sob nº 8320/2008,

RESOLVE:

1. Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria nº 467/2008 – GAPRE.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de março de 2009

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
Altair Casarim - Secretário da Fazenda e Administração

PORTARIA Nº 401/2009 – GAPRE

Concede aposentadoria por invalidez à servidora pública municipal Zilda Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado pela PREVICAM sob nº 005/2009.

RESOLVE:

1. Conceder à servidora pública municipal **Zilda Pereira**, cargo de Auxiliar de Enfermagem simbologia S-VI-04, lotada na Secretaria da Saúde aposentadoria por invalidez, com respaldo no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO Nº 1340/2009
DE 15/12/2009

PORTARIA Nº 737/2009 - GAPRE

Altera a Comissão Permanente de Licitação.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "c", inciso II do artigo 123, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

1. **Alterar** a Comissão Permanente de Licitação, incumbida da análise e julgamento dos documentos de habilitação e propostas das licitações promovidas pelo Município, constituída pela Portaria n. 397/2009 - GAPRE, ficando a mesma com a seguinte composição:

Presidente

Moisés Claudio Nascimento RG 4.988.217-3 PR

Presidente substituto

Francielle Gardeni Padilha RG 7.740.185-7 PR

Titulares

Odair Ferreira de Jesus RG 1.965.334 PR

Nilson Barboza de Souza RG 6.344.439-0 PR

Sérgio de Souza Portela RG 1.126.506-4 PR

Suplentes

Graziella Maruchi da Silveira RG 8.285.493-8 PR

Carmem Lúcia Cardoso Santos RG 4.279.245-4 PR

Alex Barbosa RG 6.403.945-8 PR

Cláudia Patrícia Martins RG 6.174.605-6 PR

Dayanne Antonia Bassi RG 7.161.409-3 PR

Luciana Andréa Barreto Beth Volpato RG 5.871.691-0 PR

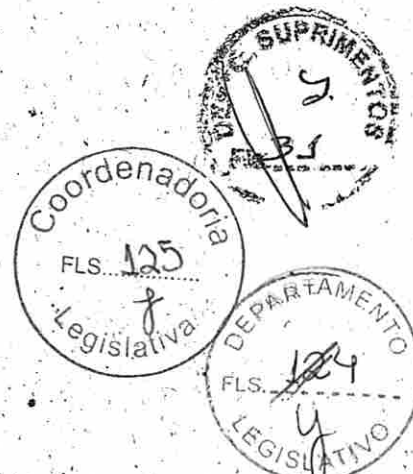
Paula Cristiane Rita de Souza RG 8.650.090-6 PR

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de dezembro de 2009

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Mourão



**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2009**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2009, Concorrência Pública n.º 005/2009**, do tipo maior valor de investimento para a seleção de propostas mais vantajosa para a **SELEÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FACÇÃO E COSTURA INDUSTRIAL PARA OCUPAÇÃO DO BARRACÃO INDUSTRIAL, NO LOTE 10/11, DA QUADRA 39-B NO JARDIM LAR PARANÁ. RECURSOS PRÓPRIOS**, com base nas condições estabelecidas no Edital. As empresas deverão entregar as propostas até às 09:00 horas do dia 22/12/2009, no Departamento de Suprimentos da Prefeitura.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - Pr, no Departamento de Suprimentos. Tel. (44) 3518 1144, FAX (44) 3518 1182 das 08h30min às 11h30min. e 14h às 18h.

Campo Mourão, 19 de setembro de 2009.


ODAIR FERREIRA DE JESUS
Presidente da Comissão de Licitação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO	PARANÁ
ENDEREÇO	RUA BRASIL, 1487
CEP	87301-104
CNPJ	75.904.524/0001-06
RESPONSÁVEL POR ESTA PUBLICAÇÃO	Odair Ferreira de Jesus
CARGO/FUNÇÃO	Presidente da Comissão de Licitação
TELEFONE FIXO	(44) 3518.1180
FAX	(44) 3518-1182
E-MAIL	suprimentoscm@gmail.com
DOCUMENTAÇÃO AOS CUIDADOS	SR. MOISES

CONTRATADA - **REDEDOM** - à Rede DOM - Rede Brasileira de Publicações de Atos Oficiais, com sede na Avenida Luiz Tarquínio Pontes nº 2580, Edifício Vilas Empresarial II Sala 501, Vilas do Atlântico, município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia - CEP. 42.700-000, inscrita no CNPJ sob nº08.744.589/0001-44, com escritório em Brasília, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco F. Neste ato, representado por seu Diretor, Sr. PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, Cédula de Identidade nº2.008.078 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Isaías Alves de Almeida 136/302 - bairro do Costa Azul, Salvador-Ba, portador do CPF nº109.101.905-34. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente CONTRATO, ficando desde já aceito, pelas Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO - A CONTRATANTE autoriza a **CONTRATADA** a publicar a matéria abaixo no **Diário Oficial da União - DOU**, na edição do dia **20 (VINTE) de NOVEMBRO de 2009**, bem como prestar serviços de assessoramento de publicações do presente ato com fundamentação na legislação federal em vigor - necessários ao cumprimento desta autorização, e também no preparo da matéria, diagramação, produção gráfica, e serviços administrativos internos e externos em Brasília, ressarcimento de despesas com ligações telefônicas e correio, além da republicação da página onde a matéria foi divulgada no DOU no site criado para esta Prefeitura pela Rede DOM, cujo endereço eletrônico é www.tmunipal.org/prefeitura/campomourao

CLÁUSULA 2ª - A publicação da matéria, na data prevista é solicitada, fica condicionada a critérios estabelecidos pela Imprensa Nacional.

CLÁUSULA 3ª - O **CONTRATANTE** declara ter examinado cuidadosamente o texto da matéria a ser publicada, e por isso afirma que o material não transgredir nenhuma norma imperativa, não fere as regras normativas ou viola a Constituição Federal ou as legislações vigentes relativas à publicidade oficial.

CLÁUSULA 4ª - A ausência de comunicação pelo **CONTRATANTE**, por escrito e em tempo hábil - antes da data contratada e acertada para a publicação, referentes à falhas ou irregularidades encontradas no material a ser publicado, exime a **CONTRATADA** de toda e qualquer responsabilidade com as informações divulgadas, e consequentemente, com as medidas e despesas que forem necessárias para a devida correção de tais falhas ou irregularidades encontradas no material já publicado.

Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR

Data: 19/11/2009

Signatário:

Odair F. de Jesus
Odair F. de Jesus
Auditor Fiscal

Imobastos
Rede Brasileira de Publicações de Atos Oficiais
Signatário: Ivânia M. Bastos
Gerente Operacional
Gerência de Publicação - Brasília - DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2009, Concorrência Pública n.º 005/2009, do tipo maior valor de investimento para a seleção de propostas mais vantajosa para a SELEÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FACÇÃO E COSTURA INDUSTRIAL PARA OCUPAÇÃO DO BARRACÃO INDUSTRIAL, NO LOTE 10/11, DA QUADRA 39-B NO JARDIM LAR PARANÁ. RECURSOS PRÓPRIOS, com base nas condições estabelecidas no Edital. As empresas deverão entregar as propostas até às 09:00 horas do dia 22/12/2009, no Departamento de Suprimentos da Prefeitura. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - Pr, no Departamento de Suprimentos. Tel. (44) 3518 1144, FAX (44) 3518 1182 das 08h30min às 11h30min. e 14h às 18h.

##DAT Campo Mourão - PR, 19 de setembro de 2009.

##ASS Odair Ferreira de Jesus - Presidente da Comissão de Licitação

CLÁUSULA 5ª - O valor total do serviço é de R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) e pelo presente autorizamos a emissão da nota fiscal correspondentes à Rede Dom Publicações de Atos Oficiais.

CLÁUSULA 6ª - O valor acima será pago por meio de boleto bancário com prazo de 21 dias, **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO.**

Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR.

Data: 19/11/2009

Signatário:

Odair F. de Jesus
Auditor Fiscal
2.80123

Smolástico
Rede Brasileira de Publicações de Atos Oficiais
Signatário: Ivânia M. Bastos
Gerente Operacional
Gerência de Publicação - Brasília - DF

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

RESOLVE:

1. Determinar abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n. 10081/2009.

2. Designar, sem ônus aos cofres públicos, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de trinta dias, os seguintes servidores:

Carlos Henrique Costa, Escriturário, matrícula nº 49747.9-0 Presidente;
Elizabeth Neco da Silva Sanches Hernandez, Recepcionista, matrícula nº 48728.7-0;
Claudio Teles de Lima, Fiscal Municipal, matrícula nº 48588.8-0.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2009

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
Altair Casarim - Secretário da Fazenda e Administração

PORTARIA N. 684/2009 - GAPRE

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração ao servidor público municipal **Sebastião Martins de Souza**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 102 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n. 11085/2009,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 9 de outubro de 2009, pelo prazo de dois anos, ao servidor público municipal **Sebastião Martins de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo S-I-15, lotado na FUNDACAM, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

2. Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de outubro de 2009

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
Altair Casarim - Secretário da Fazenda e Administração
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 1270/2009 - DESUP, fica ratificada a **Dispensa de Licitação** para compra de 570 telhas de fibrocimento 4mm 244x0,50, para serem utilizados no atendimento as vítimas do temporal ocorrido no último dia 15/11/2009, através da empresa CENTAURUS - Comércio de Materiais para Construção, Ltda, no valor de R\$ 3.705,00 (três mil, setecentos e cinco reais).

Campo Mourão, 19 de novembro de 2009

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
128
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
FLS. 129
Legislativa

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2009, **Concorrência Pública nº 005/2009**, do tipo maior valor de investimento para a seleção de propostas mais vantajosa para a **SELEÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FACÇÃO E COSTURA INDUSTRIAL PARA OCUPAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, NO LOTE 10/11, DA QUADRA 39-B NO JARDIM LAR PARANÁ. RECURSOS PRÓPRIOS** com base nas condições estabelecidas no Edital. As empresas deverão entregar as propostas até às 09:00 horas do dia 22/12/2009, no Departamento de Suprimentos da Prefeitura.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel. (44) 3518 1144, FAX (44) 3518 1182 das 08h30min às 11h30min. e 14h às 18h.

Campo Mourão, 19 de setembro de 2009.

Odair Ferreira de Jesus - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO 659/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 15:00hs, do dia 03 de dezembro de 2009, licitação nº 659/2009 modalidade, **Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA INSTALAÇÕES DA SEASO-SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 - Fax (44)3518-1182, partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 18 de novembro de 2009.

Moisés Claudio Nascimento - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO 660/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 16:00hs, do dia 03 de dezembro de 2009, licitação nº 660/2009 modalidade, **Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE COPA DESCARTÁVEL PARA USO NA SEOSP-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. RECURSOS PRÓPRIOS** conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 - Fax (44)3518-1182, partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 18 de novembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2009

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Mamonas, em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e tendo em vista o julgamento do processo administrativo autuado sob nº 025/2009, na modalidade Tomada de Preços de nº 003/2009, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 27.544,89 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MAMONAS, objeto do Contrato de Repasse OGU/CEF-MCidades de nº 255.541-23/2008, houve por bem deliberar vencedora a Licitante NORTE PLAN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, vencedora do processo acima referido conforme Planilhas constantes do Envelope nº 2 Proposta de preço no valor global de R\$ 1.025.727,95 (hum milhão, vinte e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), HOMOLOGANDO, ao mesmo o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta administração, nos termos em que a Adjudicatária venceu a licitação.

Mamonas, 27 de outubro de 2009.
EDIVAN ROBERTO ALVES CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2009

A Prefeitura do Município de Monte Siao fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 92/2009, Processo Licitatório PRC nº 296/09, tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Monte Siao, conforme Anexo I do edital. A abertura dar-se-á no dia 04/12/2009, às 14 horas. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª Feir., das 10 às 16 horas, na Rua Maurício Zucato, 111, Monte Siao, CEP 37580-000. Tel (35) 3465-4793

JOSÉ RAFAEL DE CASTRO RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2009

A Prefeitura Municipal de Muriaé publica abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 139/2009 - Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente para as escolas municipais - Abertura dia 04/12/2009 às 08:30 horas, a Avenida Maestro Sansão, 236 3º Andar, Edifício Centro Administrativo "Presidente Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG - Edital disponível dia 23/11/2009 - Informações (32) 3696-3317, 3696-3331 ou 3696-3312 ou pelo site www.muriaemg.gov.br ou e-mail: licitacao@muriaemg.gov.br

JOSE BRAZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2009

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.883/1994, anula o Processo Licitatório Nº 129/2009 na modalidade Concorrência Pública nº 002/2009, referente à: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada, para a execução de trabalho técnico social, junto a comunidade envolvida, para as intervenções urbanísticas a serem efetivadas - Ribeirão da Mata, programa PTTS-PLANO de trabalho técnico social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de serviços públicos, escopo dos serviços e planilhas, e com base no artigo 49 de lei 8.666/1993 atualizada notifica as proponentes participantes da presente decisão.

Pedro Leopoldo, 19 de novembro de 2009
CLAUDIA M. DE SALES SANTOS MACHADO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2009

O Município de Ribeirão das Neves comunica que encontra-se disponível no setor de licitação, localizado à Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi, o edital de Concorrência: 014/2009 que tem como objeto a Doação de áreas de terras no Distrito Industrial João de Almeida, com encargos e cláusula de reversão. A data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 21/12/2009 às 14:00 horas auditório da licitação. O edital de Concorrência: 012/2009 que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de conclusão das obras e manutenção da Escola Municipal da Vila Bispo de Maura. A data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 21/12/2009 às 14:00 horas no auditório da licitação. Contato (31)3627-6939.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009112000200

CONCORRÊNCIA Nº 13/2009

O Município de Ribeirão das Neves comunica que encontra-se disponível no setor de protocolo, localizado à Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi, o edital de Concorrência: 013/2009 que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços consistentes na execução de obras e serviços de manutenção e ampliação de iluminação pública. A data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 21/12/2009 às 09:00 horas. Contato (31)3627-6939.

ANDRÉIA FERREIRA MENDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2009

O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) -- torna público, em cumprimento a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei nº 10.522/2002, de 19/07/2002, Decreto nº 3.722/01, IN Maré nº 05/95, Decreto nº 2271/97, Decreto nº 3.555/2002 de 08/08/2000, Decreto nº 4.358 de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/90, Lei 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Eletrônico - objeto Aquisição de 02 veículos de fabricação nacional destinados à Atenção Básica e 01 veículo de carga com baú acoplado para carga seca, personalizado conforme requisições 0907 e 1168/2009. A pregoeira designada para atuar neste pregão estará recebendo os as propostas comerciais até o dia 04 de dezembro 2009 até as 08h30min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 10:00 hs (Horário de Brasília) através do Site de compras do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br onde os interessados terão acesso ao edital com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, e está a disposição também no site www.setelagoas.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@setelagoas.mg.gov.br ou telefônica: (34) 3771-5435 ou 3774-9916.

SALETE FERREIRA
Pregueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
E ABASTECIMENTOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2009
Tipo Menor Preço Global

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, através da DIRETORIA DE COMPRAS, fará realizar licitação supramencionada - Objeto: seleção e contratação de empresa para aquisição de materiais diversos (fita verde rosca, arame recozido, adesivo PVC, cimento, poste de eucalipto tratado, bombona, brita e outros), para serem utilizados na implantação do projeto mandalla (sistema de irrigação) como forma de incentivar a produção de hortifrutigranjeiros sem agrotóxicos e produtos químicos, objetivando a melhoria da qualidade de vida da Família Rural e a geração de trabalho e renda, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 02/12/2009 às 08:30 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 19 de novembro de 2009.
LEONÍDIO HENRIQUE CORREA BOUÇAS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO Nº 193/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2009

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração Sr. Jordálio Florêncio de Oliveira, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - do tipo Menor Preço, tendo por objeto a aquisição de Máquinas e Equipamentos, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da Sessão Pública: 08/12/2009 às 13:30h. Informações/Edital: Deptº de Suprimentos do Município - Fones (0**35) 3690-1812 - (0**35) 3222-9148 - 9187 - 9212 - 9505 - 9506 / Fax (0**35) 3222-9512 / Site: www.varginha.mg.gov.br Aquisição do Edital: Mediante requerimento através do Fax: (0**35) 3222-9512 ou E-mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br, onde conste o nome da Empresa, Endereço, Telefone, Fax, E-mail e a indicação da pessoa responsável.

Varginha-MG, 18 de novembro de 2009.
JORDÁLIO FLORENCIO DE OLIVEIRA
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGAAVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009 -PMA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, localizada na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-Pr, torna público que fará realizar às 9:00 horas, do dia 08 de DEZEMBRO de 2009, no Paço Municipal de Astorga, LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, para execução da obra "Pavimentação Asfáltica de Vias no Horto Municipal" - Ministério do Turismo. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida, no endereço supramencionado, em horário comercial.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009 -PMA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, localizada na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-Pr, torna público que fará realizar às 9:00 horas, do dia 09 de DEZEMBRO de 2009, no Paço Municipal de Astorga, LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, para execução da obra "Construção do Centro de Eventos - 3ª Etapa e Revitalização da Praça do Distrito de Içara" - Programa Turismo no Brasil. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida, no endereço supramencionado, em horário comercial. P

Astorga, 30 de outubro de 2009.
ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA
Presidente da CPL e Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2009, Concorrência Pública nº 005/2009, do tipo maior valor de investimento para a seleção de propostas mais vantajosa para a SELEÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FACÇÃO E COSTURA INDUSTRIAL PARA OCUPAÇÃO DO BARRACÃO INDUSTRIAL, NO LOTE 10/11, DA QUADRA 39-B NO JARDIM LAR PARANA, RECURSOS PRÓ-PRIOS, com base nas condições estabelecidas no Edital. As empresas deverão entregar as propostas até às 09:00 horas do dia 22/12/2009, no Departamento de Suprimentos da Prefeitura O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - Pr, no Departamento de Suprimentos. Tel. (44) 3518 1144, FAX (44) 3518 1182 das 08h30min às 11h30min. e 14h às 18h.

Campo Mourão-PR, 19 de setembro de 2009.
ODAIR FERREIRA DE JESUS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 57/2009

Objeto: Reforma e ampliação da Escola Hércules Bosquiroli. Abertura: Dia 11/12/2009 às 9 horas. Valor máximo R\$ 1.308.345,43. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2301. Site: www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes. Cascavel/PR, 18 de novembro de 2009. Helio Nethison, Diretor Dep. Suprimentos.

Cascavel, 18 de novembro de 2009
HELIO NETHISON
Diretor Dep. Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2009

OBJETO: Aquisição de Móveis, Eletro-Eletrônicos, Utensílios de Cozinha, Material de Informática, Artigos de Mesa Cama e Banho, e Persianas que serão Utilizados pelo Serviço de Proteção Social à Criança e ao Adolescente Víctima de Violência, Abuso e Exploração Sexual - Recursos Ordinários (LIVRES) - CONVÊNIO FNAS/FMAS PPMC - SCJ/CEDCA/FIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. EMISSÃO: 17 DE NOVEMBRO DE 2009. ABERTURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2009. VALOR MÁXIMO: R\$ 15.245,76 (quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fax: (42) 3906-2042 e email: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 17 de novembro de 2009.
JUCINEI IANKE
Pregueira



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

RESOLVE:

1. **Determinar** abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n. 10081/2009.

2. Designar, sem ônus aos cofres públicos, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de trinta dias, os seguintes servidores:

- Carlos Henrique Costa, Escriturário, matrícula nº 49747.9-0 **Presidente**;
- Elizabeth Neco da Silva Sanches Hernandes, Recepcionista, matrícula nº 48728.7-0;
- Claudio Teles de Lima, Fiscal Municipal, matrícula nº 48588.8-0.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
 Campo Mourão, 19 de novembro de 2009

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

PORTARIA N. 684/2009 - GAPRE

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração ao servidor público municipal **Sebastião Martins de Souza**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 102 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n. 11085/2009,

RESOLVE:

1. **Conceder**, a partir de 9 de outubro de 2009, pelo prazo de dois anos, ao servidor público municipal **Sebastião Martins de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo **S-I-15**, lotado na **FUNDACAM**, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

2. Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
 Campo Mourão, 21 de outubro de 2009

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres ~~exarados~~ no processo administrativo protocolado sob o nº **1270/2009** - DESUP, fica ratificada a **Dispensa de Licitação para compra de 570 telhas de fibrocimento 4mm 244x0,50, para serem utilizados no atendimento as vítimas do temporal ocorrido no último dia 15/11/2009, através da empresa CENTAURUS - Comércio de Materiais para Construção Ltda, no valor de R\$ 3.705,00 (três mil, setecentos e cinco reais).**

Campo Mourão, 19 de novembro de 2009

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2009, Concorrência Pública n.º 005/2009**, do tipo maior valor de investimento para a seleção de propostas mais vantajosa para a **SELEÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FACÇÃO E COSTURA INDUSTRIAL PARA OCUPAÇÃO DO BARRACÃO INDUSTRIAL, NO LOTE 10/11, DA QUADRA 39-B NO JARDIM LAR PARANÁ. RECURSOS PRÓPRIOS**, com base nas condições estabelecidas no Edital. As empresas deverão entregar as propostas até às 09:00 horas do dia 22/12/2009, no Departamento de Suprimentos da Prefeitura.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - Pr, no Departamento de Suprimentos. Tel. (44) 3518 1144, FAX (44) 3518 1182 das 08h30min às 11h30min. e 14h às 18h.

Campo Mourão, 19 de setembro de 2009.

Odair Ferreira de Jesus - **Presidente da Comissão de Licitação**



AVISO DE LICITAÇÃO 659/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **15:00hs, do dia 03 de dezembro de 2009, licitação nº 659/2009 modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA INSTALAÇÕES DA SEASO-SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL. RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 - Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 18 de novembro de 2009.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO 660/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **16:00hs, do dia 03 de dezembro de 2009, licitação nº 660/2009 modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL PARA USO NA SEOSP-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 - Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 18 de novembro de 2009.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Senhores Associados

Na qualidade de Presidente da OVINOMAR - Núcleo de Criadores de Ovinos da Região de Maringá, sirvo-me da presente para convocar V.Sas. para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 11/12/2009, no salão de eventos da Ovinomar, Parque Internacional de Exposições Francisco Feio Ribeiro, às 19:00 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos metade dos votos totais, ou às 20:00 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- A) Eleição da nova diretoria.
- B) Outros Assuntos de Interesse Geral;

Maringá-PR, 13 de Novembro de 2009

NÚCLEO DE CRIADORES DE OVINOS DA REGIÃO DE MARINGÁ-OVINOMAR
ELIDIO VIEIRA GUJOMAR - PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE LOANDA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2009-PML
PROCESSO Nº. 271/2009-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de 929,50 m2 de pavimentação em TS, 266,00 metros lineares de meio fio e sarjeta e sinalização viária, compreendendo placa indicativa de limite de velocidade com poste (01 unid), placa denominação de logradouro com poste (02 unid), na Rua Araguaia, trecho entre Rua Carlos de Campos e Rua Bartolomeu Bueno, com recursos da Contrapartida Municipal do contrato de repasse nº 0237075-07 - Programa Pró Município de Pequeno Porte - Ministério das Cidades.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 09 de dezembro de 2009, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo telefone 0XX44-3425-1330, mediante recolhimento na Tesouraria de uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Loanda, 19 de novembro de 2009.

ÁLVARO DE FREITAS NETTO
Prefeito Municipal de Loanda

Prefeitura Municipal de Campo Mourão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 8.866, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2009, Concorrência Pública nº 005/2009, do tipo maior valor de investimento para a seleção de propostas mais vantajosa para a SELEÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FAÇÃO E COSTURA INDUSTRIAL PARA OCUPAÇÃO DO BARRACÃO INDUSTRIAL, NO LOTE 10/11, DA QUADRA 39-B NO JARDIM LAR PARANÁ, RECURSOS PRÓPRIOS, com base nas condições estabelecidas no Edital. As empresas deverão entregar as propostas até às 09:00 horas do dia 22/12/2009, no Departamento de Suprimentos da Prefeitura.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - Pr, no Departamento de Suprimentos. Tel. (44) 3518 1144. FAX (44) 3518 1182 das 08h30min às 11h30min; e 14h às 18h.

Campo Mourão, 19 de setembro de 2009.

Osvaldo Ferreira de Jesus
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA ATENDER O PROGRAMA PAIF SENDO: 01(UMA) ASSISTENTE SOCIAL E 01(UMA) PSICÓLOGA.

ENCERRAMENTO: até às 08:30 hrs. do dia 02 de Dezembro de 2009.

ABERTURA: às 09:00 hrs. do dia 02 de Dezembro de 2009.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER ADQUIRIDOS NA PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, Nº. 390, CENTRO - ARARUNA - PR, FONE (44) 3562-1383, SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
Araruna, 19 de Novembro de 2009.

MARCOS MARTINS DO NASCIMENTO
PREGOIEIRO

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL 823 - ZONA 08
CEP: 87.050-440 Fone: 44-32227483 e-Mail: vtd02mga@trt9.jus.br

Documento Nº: 2.782.515/2009

Referência : 01257-2009-021-09-00-7 (RTOrd 1257/2009 - Ajuizada em 11/07/2009)
Autor : Rodrigo Martins da Rocha
Réu : Sanequa Ambiental Saneamento Básico Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

A MMª Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Maringá faz saber que está sendo citada(s) a(o)(s) réu(s) SANEQUA AMBIENTAL SANEAMENTO BÁSICO LTDA, atualmente em local incerto, para pagar(em) em 48 horas, ou garantir(em) a execução, os valores abaixo discriminados, com correção monetária e juros até o pagamento, conforme decisão de fl. 42, do seguinte teor: "[...] cite-se a parte ré através de edital". Em 10.11.2009, Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage/Juíza do Trabalho.
O presente Edital será publicado pela imprensa local e afixado na sede desta Vara.

Descrição Verba	Valor
PRINCIPAL	R\$ 5.261,55
CUSTAS (Art. 789-a CLT)	R\$ 22,12
CLÁUSULA PENAL	R\$ 2.630,77

Atualizado até 30/11/2009 com o valor TOTAL de R\$ 7.914,44 (sete mil novecentos e quatorze reais e quatro centavos)

Eu, *Laércio Donizete Del Bianco*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maringá, 13 de novembro de 2009.

Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL 823 - ZONA 08
CEP: 87.050-440 Fone: 44-32227483 e-Mail: vtd02mga@trt9.jus.br

Documento Nº: 2.782.301/2009

Referência : 01599-2003-021-09-00-1 (RTOrd 1599/2003 - Ajuizada em 05/05/2003)
Autor : José Irineu de Souza
Réu : 0002 Herbert Mora Casella (Cpf552.331.048 - 49) e outros (2)
0003 Saulo Santos Mora e outros (2)

EDITAL DE CITAÇÃO DE SÓCIO NA CONDIÇÃO DE DEVEDOR (COM PRAZO DE 05 DIAS)

A MMª Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Maringá, faz saber que está(ão) sendo citada(s) HERBERT MORA CASELLA e SAULO SANTOS MORA CASELLA, ora em local incerto, na condição de sócio(s) da executada, como responsável(is) subsidiário(s), nos termos do art. 10 do Decreto nº 3.708, de 10.01.1919, que regula a constituição de sociedades por quotas de responsabilidade limitada, para pagar(em) em 48 horas, ou garantir(em) a execução (valor abaixo descrito, que deve ser corrigido até o pagamento), tudo conforme despacho de fl. 172, do seguinte teor: "...e determino a expedição do edital de citação." Em 09.11.2009, Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage - Juíza do Trabalho.
O presente Edital será publicado pela imprensa local e afixado na sede desta Vara.

Descrição Verba	Valor
PRINCIPAL	R\$ 24.374,42
EDITAL	R\$ 317,83
CUSTAS PROCESSUAIS(P)	R\$ 487,48
CUSTAS (Art. 789-a CLT)	R\$ 12,09
INSS EMPREGADOR (IND. FADT)	R\$ 1.803,60

Atualizado até 30/11/2009 com o valor TOTAL de R\$ 26.995,42 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Eu, *Laércio Donizete Del Bianco*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maringá, 13 de novembro de 2009.

Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage
Juiz(a) do Trabalho

Descrição Ve
PRINCIPAL
CUSTAS (Art
CLÁUSULA PI
Atualizado a
reais e deter

Eu,

FLS. 132

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS. 133

Document

Referência
Autor
Réu

A MMª Ju
citada(s) a
atualmente
execução, p
pagament
através de
Trabalho.
O present

Descrição
PRINCIPA
CUSTAS (C
CLÁUSUL
Atualizac
vinte e o

Eu,

PODE
Justiça
Tribuni

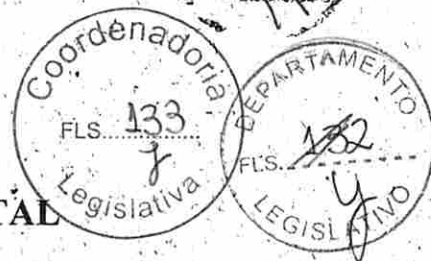
Document

Referência
Autor
Réu

A MMª Juiz
citada(s) a
atualmente
execução, c
pagamentu
através de
Trabalho.
O present

Descrição
PRINCIPAL
CUSTAS (C
CLÁUSULA
Atualizado
e oitenta e

Eu,



DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação, da **CONCORRENCIA 005/2009**, (abertura dia 22/12/2009, às 09:00h), junto ao Município de Campo Mourão.

DESTINATÁRIO: PAVEZI JEANS LTDA

CNPJ: 07.630.0001-70

ENDEREÇO: RUA PARDAL 553 JARDIM COHAPAR

FONE/FAX: 44 3524 3340

Paulo Pavezi

Assinatura e Carimbo

NOME: PAULO PAVEZI

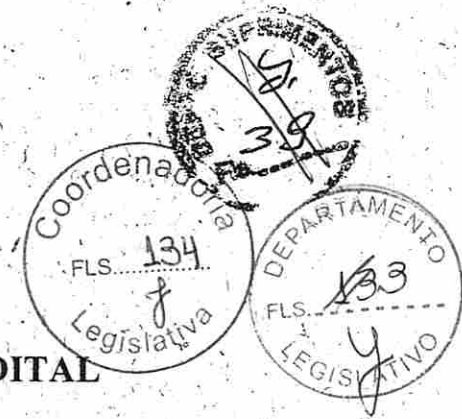
07630433/0001-70

Pavezi Jeans Ltda.

RG ou CPF: CPF: 305.345.349 53

RUA PARDAL, 553
JARDIM COHAPAR - CEP 87306 290
CAMPUS MOURÃO - PR.

Campo Mourão, 23 de NOVEMBRO de 2009



DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL

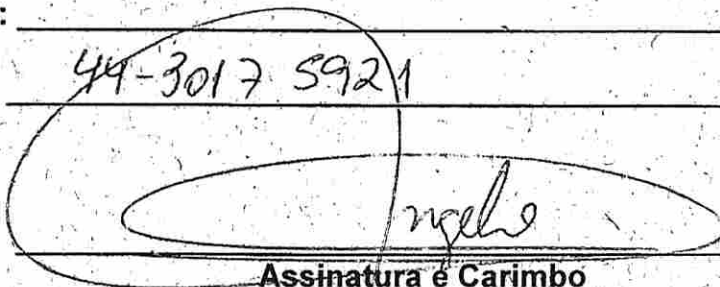
Declaramos que retiramos o Edital de Licitação, da **CONCORRENCIA 005/2009**, (abertura dia **22/12/2009**, às **09:00h**), junto ao Município de Campo Mourão.

DESTINATÁRIO: A. V. SEQUINEL FILHO MACHAS E ESTAMPARIA

CNPJ: 08 987 320/0001-99

ENDEREÇO: _____

FONE/FAX: 44-3017 5921


Assinatura e Carimbo

NOME: ANGELO VALSI SEQUINEL FILHO

RG ou CPF: 1065162-4

Campo Mourão, 07 de 12 de 2009

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2009
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE: PAVEZI JEANS LTDA



Pavelo Pavesi

A large, stylized handwritten signature in black ink.

M B

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Mourão.

CARTA DE CREDENCIAMENTO



Pela presente, credenciamos o Senhor PAULO PAVEZI, portador da Cédula de identidade nº 1.739.904 SSP PR, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência Pública, instaurado por esta Prefeitura, outorgando – se ao acima credenciado, dentre outros poderes, ao de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Campo Mourão, Paraná, 22/12/2009.

Paulo Pavezi
PAULO PAVEZI
RG:1.739.904 SSP PR

07630433/0001-70

Pavezi Jeans Ltda.

RUA PARDAL, 553
JARDIM COHAPAR - CEP 87306 290
CAMPO MOURÃO - PR

Paulo Pavezi
[Signature]
M

CAMPO MOURÃO PR 22/12/2009.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2009.

À Prefeitura Municipal de Campo Mourão.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PAVEZI JEANS LTDA

Paulo Pavezi

M

CNPJ: 07.630.433/0001-70

Inscrição Estadual: 903.52839-75

Com sede e foro em Campo Mourão Paraná na Rua Pardal n.º 553 Lar Paraná Cep: 87.306-290

PAVEZI JEANS LTDA
CONTRATO SOCIAL



PAULO PAVEZI nascido em Maringá, Paraná no dia: 30/01/1955, brasileiro casado, em comunhão universal de bens, maior, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pardal Nº 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Pr, Carteira de Identidade Civil N.º 1.739.904 - Pr, do instituto de identificação do Estado Paraná, CPF N.º 305.345.349-53, e

LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA, nascida em Terra Boa, Paraná, no dia 31/10/1977, brasileira, casada, em comunhão Parcial de bens, Empresária, Residente e domiciliada na Rua, Rua Pardal Nº 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Pr, Carteira de Identidade N.º 7.297.186-8 do instituto de identificação do estado do Paraná, CPF N.º 023.231.909-03;

RESOLVEM constituir uma sociedade Limitada pelas cláusulas seguintes

1ª A Sociedade girará sob nome empresarial de: **PAVEZI JEANS LTDA** e terá sede e foro á: Rua Pardal Nº 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Paraná. (art.997,II,CC/2002).

2ª O Capital social será: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais (Dividido em 5.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas em moeda corrente do País, neste ato pelos Sócios):

PAULO PAVEZI	n.º de quotas	2.500	R\$	2.500,00
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA	n.º de quotas	2.500	R\$	2.500,00
TOTAL		5.000	R\$	5.000,00

3ª O Objeto é : Indústria e Comércio Varejista de artigos do Vestuário e Complemento, Confecção de Peças do Vestuário; Outros Serviços prestados, principalmente a empresa.

4ª A Sociedade iniciará suas atividades em: 08/10/2005, e seu prazo de duração, é indeterminado.(art. 997, II CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, sem igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.052, art. 1.057, CC/2002).

6ª A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052.CC/2002)

Paulo Pavezi

Lucineia

Paulo Pavezi



PAVEZI JEANS LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



7ª A Administração da sociedade Caberá á: Paulo Pavezi E Lucineia Pavezi de Santana, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997, VI 1.0131015, 1064, CC/2002). Uso da Firma: Individual.

8ª Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art.1.065CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administradores quando for o caso (Arts.1071,1.072, inciso 2º e art.1.078, CC/2002).

10ª a sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante e alteração Contratual assinado por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.(Art.1028 e Art. 1031, CC/2002).

13ª Os administradores Declaram, Sob as penas da Lei. De que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo fe pública ou propriedade (art.1.011 § 1º CC/2002).

14ª Todos os Sócios, declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841-99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da Sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Paulo Pavezi *Lucineia*

Paulo Pavezi



**PAVEZI JEANS LTDA
CONTRATO SOCIAL**



15ª Fica eleito o foro de Campo Mourão Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por assim terem justos e contratados lavram, datam, e assinam, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente entre si e seus Herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos.

Campo Mourão Paraná 28 de Setembro de 2005.

Paulo Pavezi
PAULO PAVEZI

Lucineia Pavezi de Santana
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/10/2005
SOB NÚMERO: 41205572751
Protocolo: 05/376785-3

Jane Ivete Cardoso Pereira
RG. 1.277.27-PR

PAVEZI JEANS LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0072496

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/10/2005
SOB NÚMERO: 20053767861
Protocolo: 05/376786-1

Jane Ivete Cardoso Pereira
RG. 1.277.27-PR

PAVEZI JEANS LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0072816

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CAPITÃO INDO SANDOBA, 1455 - CENTRO
CAMPO MOURÃO - PR
FONE/FAX: (41) 3523-3823 - CEP 87360-005

AUTENTICAÇÃO DE SELO

Certifico que a presente cópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

7 DEZ. 2008



- BEN-HOR DE SOUZA - Aux. Jur.
 - LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
 - PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
 - ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
 - VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.
- JULIO CESAR DE SOUZA
Tabelião

Paulo Pavezi

[Handwritten signatures]

PAVEZI JEANS LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.630.433/0001-70

PAULO PAVEZI nascido em Maringá, Paraná no dia: 30/01/1955, brasileiro, casado, em comunhão universal de bens, maior, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pardal Nº 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Pr, Carteira de Identidade Civil N.º 1.739.904 - Pr. do instituto de identificação do Estado Paraná, CPF N.º 305.345.349-53, e

LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA, nascida em Terra Boa, Paraná, no dia 31/10/1977, brasileira, casada, em comunhão Parcial de bens, Empresária, Residente e domiciliada na Rua, Rua Pardal Nº 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Pr, Carteira de Identidade N.º 7.297.186-8 do instituto de identificação do estado do Paraná, CPF N.º 023.231.909-03;

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresarial limitada que gira Sob nome empresarial de, PAVEZI JEANS LTDA ME, CNPJ: 07.630.433/0001-70, estabelecida na: Pardal 553 Jardim Cohapar, CEP:87.306.290 Campo Mourão Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205572751, por despacho em 04/10/2005.

RESOLVEM Por este instrumento Particular de alteração Contratual, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSSULA PRIMEIRA : o objeto social passa a ser: Facção de peças do vestuário, Confeccção de peças do vestuário, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

CLAUSSULA SEGUUNDA: Permanecem inalterados as demais Clausulas Vigentes que não colidirem com as disposições do presente Instrumento

CLAUSSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Campo Mourão Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados lavram, datam, e assinam, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente entre si e seus Herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos.

Campo Mourão Paraná 15 de Setembro de 2009.

Paulo Pavez
PAULO PAVEZI

Lucineia Pavez de Santana
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA

Testemunhas:

Gisele Cristina Bergami Prestes
Gisele Cristina Bergami Prestes
RG N.º 8.552.463.1 - PR

Camila Maria de Santana
Camila Maria de Santana
RG: 10.224114-2- PR

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE INSTRUMENTO:

Ivanira da Aparecida da Silva Zaramella - CRC PR 027122-08

Paulo Pavez

Camila Maria de Santana

Ivanira da Aparecida da Silva Zaramella

**VALIDO SOMENTE COM
CARTÓRIO ACIR
O SELO DE AUTENTICIDADE**

Jane Ives
RG-134

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2009
SOB NÚMERO: 20096354283
Protocolo: 09/635428-3, DE 21/09/2009
Empresa: 41 2 0557275 1
PAVEZI JEANS LTDA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL



À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Mourão.



DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A empresa: **PAVEZI JEANS LTDA ME** CNPJ: 07.630.433/0001-70, Inscrição Estadual: 903.52839-75, Com sede e foro em Campo Mourão Paraná na Rua Pardal n.º 553 Lar Paraná Cep: 87.306-290 por intermédio de seus representantes legais: **PAULO PAVEZI**, portador da Cédula de identidade nº 1.739.904 SSP PR, e **LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA**, portador da Cédula de identidade nº 7.297186-8 SSP PR DECLARAM que é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe

Campo Mourão Pr 22/12/2009.

Paulo Pavezi
PAULO PAVEZI

Lucineia Pavezi de Santana
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA

07630433/0001-70

Pavezi Jeans Ltda.

**RUA PARDAL, 553
JARDIM COHAPAR - CEP 87306 290
CAMPO MOURÃO - PR**

Paulo Pavezi

J *91*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

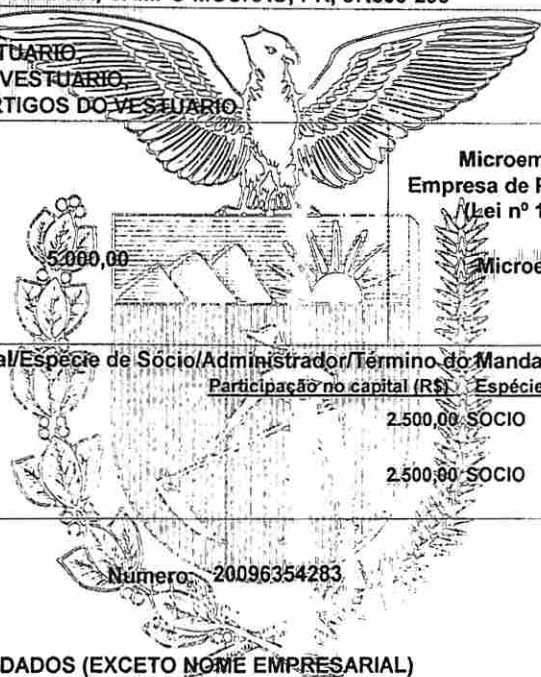


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAVEZI JEANS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0557275-1	CNPJ 07.630.433/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2005	Data de Início de Atividade 08/10/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARDAL, 553, JARDIM COHAPAR, CAMPO MOURÃO, PR, 87.306-290			
Objeto Social FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VARJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
Nome/CPF ou CNPJ		Administrador	Término do Mandato
PAULO PAVEZI 305.345.349-53		2.500,00	SOCIO
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA 023.231.909-03		2.500,00	SOCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/09/2009 Ato: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	



CAMPO MOURÃO - PR, 16 de dezembro de 2009

09/869739-0



LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Paulo Pavezi

J
M

Jane Ivete Cardoso
RG 1.857.527 - PR



PAVEZI JEANS LTDA ME

CNPJ: 07.630.433/0001-70

Inscrição Estadual: 903.52839-75

Com sede e foro em Campo Mourão Paraná na Rua Pardal n.º 553 Lar Paraná Cep: 87.306-290



CONCORRÊNCIA N° 05/2009.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Mourão.

RELAÇÃO CARGOS

01. SÓCIO ADMINISTRADOR: PAULO PAVEZI

50% QUOTAS CAPITAL SOCIAL
residente e domiciliado na Rua Pardal N° 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de
Campo Mourão Pr.
CPF N.º 305.345.349-53
RG: N.º 1.739.904 – Pr,

02. SÓCIA ADMINISTRADORA: LUCINÉIA PAVEZI DE SANTANA

50% QUOTAS CAPITAL SOCIAL
Residente e domiciliada na Rua, Rua Pardal N° 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de
Campo Mourão Pr
CPF N.º 023.231.909-03
RG: N.º 7.297.186-8

Campo Mourão Pr 22/12/2009.

Paulo Pavezi
PAULO PAVEZI

Paulo Pavezi

Lucinéia Pavezi de Santana
LUCINÉIA PAVEZI DE SANTANA

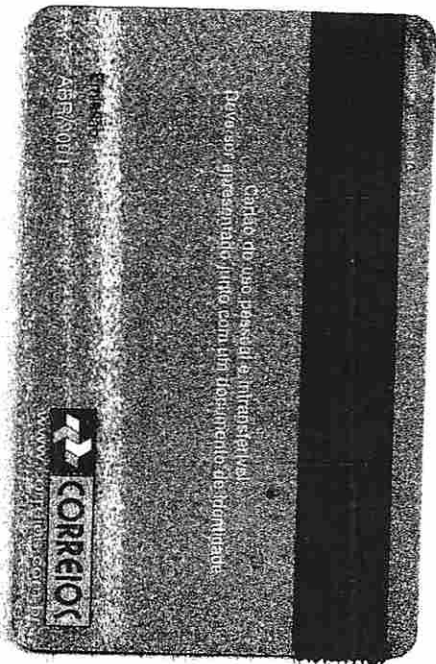
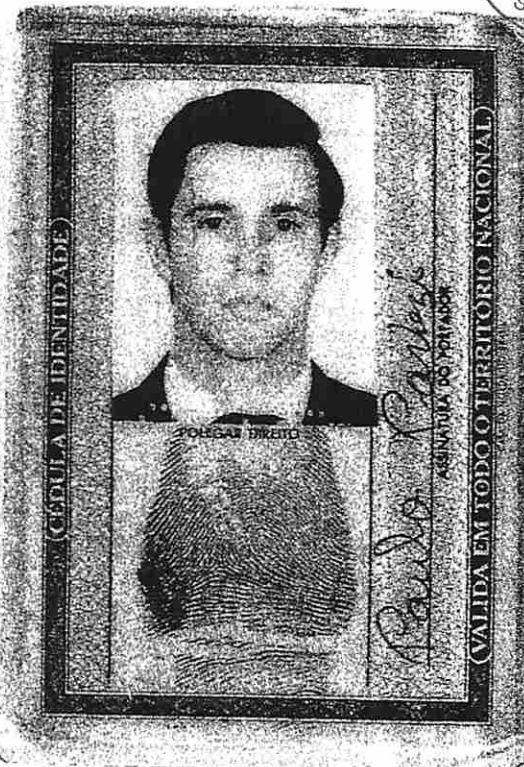
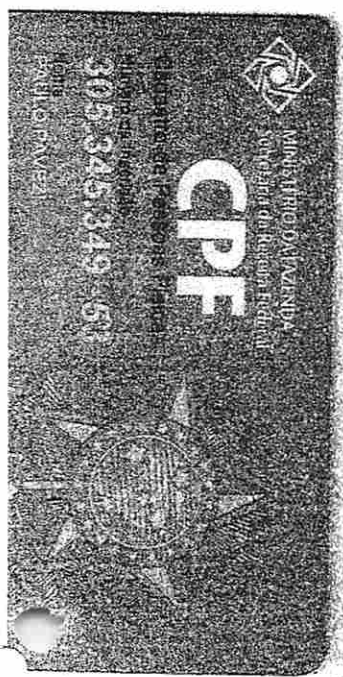
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Coordenadoria
FLS. 145
Legislativo

DEPARTAMENTO
FLS. 144
LEGISLATIVO

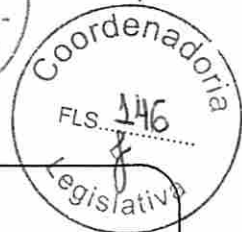
SUPLEMENTOS
FLS. 57



Paulo Pavez



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo: **11.603/2009** N. Certidão **3.827/2009**
 Proprietário: **PAULO PAVEZI**
 Requerente: **PAULO PAVEZI**
 Matrícula: **05.04.002.0137.001.00.00** | Bairro: **CJHAB MILTON LUIZ PE** Quadra: **2** Lote: **6**
 Complemento: Infor. Complementar:
 Log. Imóvel: **RUA DR NELSON B. PRADO, nº: 2052** Validade desta Certidão: **09/01/2010**
 Cad. imob.: **30716.5**

[FINALIDADE]
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO

Declaramos até a presente data, que **não consta(m) débito(s) tributários vencidos** relativo ao imóvel acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriores constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

CAMPO MOURÃO/PR, 10 de dezembro de 2009

(Carimbo e Assinatura do Responsável)



Paulo Pavezi

Emitente: **EDSON ALVES**



CERTIDÃO NEGATIVA N.º 2717/2009

"CERTIFICAMOS" para os devidos fins de direito que, em consulta ao Cadastro Econômico Municipal, realizado pelo Servidor Público **Cleonice Maria de Oliveira Santana** *(assinatura)*, matriculado sob o nº **489328**, a empresa **PAULO PAVEZI**, devidamente inscrita no **CNPJ/CPF/MF: 305.345.349-53** e **CMC: 2175** estabelecido (a), **Rua Pardal, 553 - Conjunto Milton Luiz Pereira** na, cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, com o ramo de **Com. de produtos hortifrutigranjeiros**, **NADA DEVE** até a presente data aos cofres públicos municipais, referente a do Alvará cadastrado em: **27 de julho de 1987** e paralisada em **31 de dezembro de 1998**.

Ficam ressalvados os direitos da Secretaria de Fazenda de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A presente certidão destina-se para fins de **comprovação**.

Sendo o que consta, cumpre-nos certificar.

Campo Mourão, 11 de dezembro de 2009.

(assinatura)
Cleonice Maria de Oliveira Santana
11/12/2009

(assinatura)
Paulo Pavezi



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Lucineia Pavezi de Santana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 7.297.186-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2007

NOME LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA

FILIAÇÃO PAULO PAVEZI
MARLENE SERVELLO PAVEZI

NATURALIDADE TERRA BOA/PR

DOC ORIGEM COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE
C.CAS 8503, LIVRO=408, FOLHA=313

CPF 023.231.909-03
CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



USO PARA OBRAS DE IDENTIFICAÇÃO...
LUIZ FELIPE ANDRÉ V. ARTIGAS

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Setembro/2005



www.correios.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

023.231.909-03

LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA

31/10/1977



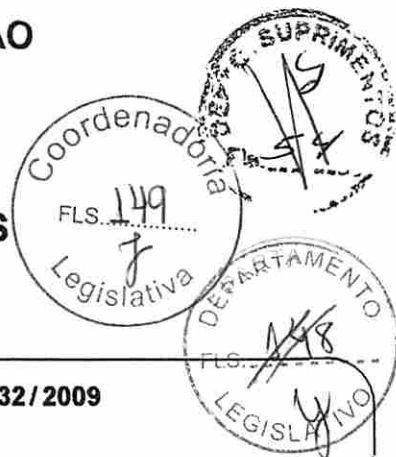
Paulo Pavezi

M



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Protocolo: **11.610/2009**

Número da Certidão: **3.832/2009**

Contribuinte: **LUCINEIA PAVEZI**

CPF/CGC: **023.231.909.03**

IRG: **7.297.186-8**

Endereço: **RUA PIRIQUITO, nº.: 274**

Bairro: **CJHAB MILTON LUIZ PE:**

Complemento:

Inf. Complementar:

Requerente: **LUCINEIA PAVEZI**

Cód. Contrib.....: **35853.3**

Validade: **09/01/2010**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro Imobiliário deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 10 de dezembro de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL
(Carimbo e Assinatura do Responsável)
CAMPO MOURÃO

Emitente: **EDSON ALVES**



CERTIDÃO NEGATIVA N.º 2718/2009

"CERTIFICAMOS" para os devidos fins de direito que em consulta ao Cadastro Econômico Municipal, realizado pelo Servidor Público **Claudete Staniszewski** *Claudete*, matriculado sob o nº **105.753/7**, a empresa **LUCINÉIA PAVEZI**, devidamente inscrita no **CNPJ/CPF/MF: 023.231.909-03** e **CMC: 10883** estabelecido (a), **Rua Pardal nº 553 - Coohapar** na, cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, com o ramo de **serv. de facção, costura e tecelagem, NADA DEVE** até a presente data aos cofres públicos municipais, referente a tributos municipais do Alvará cadastrado em: **28 de Abril de 2003** e baixado em **20 de Abril de 2006**.



Ficam ressalvados os direitos da Secretaria de Fazenda de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A presente certidão destina-se para fins de **baixa**.

Sendo o que consta, cumpre-nos certificar.

Campo Mourão, 11 de dezembro de 2009.

[Signature]
Mônica

Paulo Pavesi

[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.630.433/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAVEZI JEANS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVEZI JEANS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
--

LOGRADOURO R PARDAL	NÚMERO 553	COMPLEMENTO
------------------------	---------------	-------------

CEP 87.306-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COHAPAR	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	-----------------------------------	---------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 16/12/2009 às 15:37:04 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Paulo Pavao

**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Cadastro de Contribuintes do ICMS

**CICAD****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90352839-75	07.630.433/0001-70	10/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PAVEZI JEANS LTDA
Título do Estabelecimento	PAVEZI JEANS
Endereço do Estabelecimento	RUA PARDAL, 553 - CONJUNTO COHAPAR - CEP 87306-290 FONE: (44) 3529-3706
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 10/2005

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	305.345.349-53	PAULO PAVEZI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	023.231.909-03	LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/01/2010.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	CAD/ICMS Nº 90352839-75
	Emitido Eletronicamente via AR. Internet 17/12/2009 0:44:06
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Paulo Pavezi

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 148/ CAMPO MOURÃO - PARANÁ CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140
Fone/fax: (41)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br
CNPJ(MF): 75.904.524/0001-06



CMC	12206	Número do Alvará	351/2005
EXERCÍCIO	2009	DATA DE VALIDADE	31/12/2009

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO



NOME / RAZÃO SOCIAL

PAVEZI JEANS LTDA.

NOME FANTASIA / SOBRI-NOME

PAVEZI JEANS

LOGRADOURO

RUA PARDAL

NÚMERO

553

COMPLEMENTO

CEP

87.306.290

BAIRRO

CJHAB MILTON LUIZ PE

MUNICÍPIO

CAMPO MOURÃO

ESTADO

PR

CPI / CNPJ

07.630.433/0001.70

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE

19/10/2005

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

**FAB. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
SERV. DE FACÇÃO, COSTURA E TECELAGEM.**

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

IVANIRA DA APARECIDA DA SILVA ZARAMELLA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

CAMPO MOURÃO/PR, 28/07/2009

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

VALIDAÇÃO



OBSERVAÇÕES / INFORMAÇÕES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Paulo Pavesi





LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL N.º

NOME: PAVEZI JEANS LTDA CMC: 12206
 CNPJ/CPF: 07.630.433/0001-70 ÁREA CONSTRUÍDA EM M² 60
 ATIVIDADE: FAB. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
 ENDEREÇO: RUA PARDAL, 553 - JARDIM LAR PARANÁ

OBSERVAÇÕES:

➤ VÁLIDA SOMENTE COM ANUÊNCIA DA SECRETARIA DA SAÚDE/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÁLIDA ATÉ 20/12/2006

Secretaria da Saúde
 Sidnei Narciso Simão
 Assst. Vig. Sanitária - RG 1.447.159-6/PR
 Vigilância Sanitária
 Matrícula 5253-0

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXPEDIDA EM 20/12/2005

VÁLIDA ATÉ 02/05/09

Secretaria da Saúde
 Manoel de Lima
 Assst. de Saúde - RG 1.023.521-9/PR

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXPEDIDA EM 02/05/08

VÁLIDA ATÉ 14/09/2010

SECRETARIA DE SAÚDE
 Angelina Daniel Zarke
 Assst. de Vig. Sanitária - RG 1.200.583
 Vigilância Sanitária Matrícula 5277-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXPEDIDA EM 14/09/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Secretaria da Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

RUA ROBERTO BRZEZINSKI, 1675 - CENTRO - CER 87302-200 - FONE/FAX (44) 3525-2145 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CNPJ 75.904.524/0001-06
 Home-Page: <http://www.campomourao.pr.gov.br> - E-mail: saude@campomourao.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

Campo Mourão, 17 DEZ. 2009 (PR)



- BEN-HUR DE SOUZA - Adv. Jur.
- LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
- PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
- ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
- VALENTIM CARLOS JULIANA - Aux. Jur.

Paulo Pariz



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAVEZI JEANS LTDA
CNPJ: 07.630.433/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:23:42 do dia 17/08/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2010.

Código de controle da certidão: 3D39.87A8.4299.918E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Paulo Pariz



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 5765759-45



Certidão fornecida para o CNPJ: 07.630.433/0001-70

Nome Empresarial: PAVEZI JEANS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/02/2010 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 5765759-45	
Emitida Eletronicamente via Internet 07/12/2009 - 16:07:05	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Paulo Pavesi



CERTIDÃO NEGATIVA N.º 2618/2009

“CERTIFICAMOS” para os devidos fins de direito que, em consulta ao Cadastro Econômico Municipal, realizado pelo(a) Servidor(a) Público(a) **Edriele Fabiana da Silva**, matriculado(a) sob o n.º. **111607-0**, constatamos que: **PAVEZI JEANS LTDA** devidamente inscrito(a) no **CNPJ/CPF/MF** sob n.º. **07.630.433/0001-70 - CMC- 12206** estabelecida na Rua Pardal, 553 - Cj. Hab. Milton Luiz Pereira, no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com ramo de **fáb. de art. do vestuário e acessórios, com. varej. de art. do vestuário e acessórios, serv. de facção costura e tecelagem NADA DEVE** até a presente data aos cofres públicos municipais, referente aos **tributos municipais**.

Ficam ressalvados os direitos da Secretaria de Fazenda em cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente. Esta certidão é válida por **(90 dias)** contados a partir da data de sua expedição.

A presente certidão destina-se para fins de **comprovação**.

Sendo o que consta, cumpre-nos certificar.

Campo Mourão, 30 de Novembro de 2009.

De Oliveira Santana
 De Oliveira Santana
 Auditora de Tributos
 N.º. CP. 82805-0-7
 30.11.09

Paulo Pariz

CERTIDAO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

NO 074392009-14023040

NOME: PAVEZI JEANS LTDA
CNPJ: 07.630.433/0001-70

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM PENDENCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUICOES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DIVIDA ATIVA DO INSS, NAO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA RFB E AS INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADA PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

A CERTIDAO TEM AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI No 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA E CISAO PARCIAL OU TRANSFORMACAO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART.931 DA LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES, INCLUSIVE A DECORRENTE DE CISAO TOTAL, FUSAO OU INCORPORACAO.

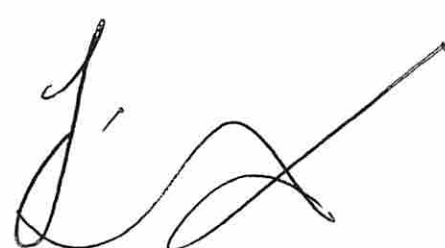
A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 3, DE 02/05/2007.

EMITIDA EM 04/08/2009.
VALIDA ATE 31/01/2010.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.

ATENCAO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.



Paulo Pariz.





CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07630433/0001-70
Razão Social: PAVEZI JEANS LTDA
Nome Fantasia: PAVEZI JEANS
Endereço: R PARDAL 553 / COHAPAR / CAMPO MOURAO / PR / 87306-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2009 a 29/12/2009

Certificação Número: 2009113008134671651258

Informação obtida em 07/12/2009, às 16:09:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Paulo Pavezi

TERMO DE ABERTURA



Contém este Livro Diário No. 004, 0075 (SETENTA E CINCO) folhas numeradas seguidamente por sistema de dados, do No. 0001 a 0075 e servirá para operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Empresa : PAVEZI JEANS LTDA ME
Endereço : RUA PARDAL
Cidade : Campo Mourao / PR
Bairro : COHAPAR CEP : 87305260
CNPJ..... : 07.630.433/0001-70
Inscr. Estadual : 9035283975
Orgao de Inscriçao: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
No. da Inscriçao : 41241205572751 , em 4 de Outubro de 2005

Campo Mourao, 31 de Janeiro de 2008

Paulo Pavezi
PAVEZI JEANS LTDA ME
PAULO PAVEZI
CPF: 305.345.349-53

Ivanira da Amarelida da Silva Zaramella
IVANIRA DA AMARELIDA DA SILVA ZARAMELLA
CPF: 280565079-49
CNPJ: 027.122-08

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ 2009

Campo Mourao (PR)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
Termo de Autenticação 09/135427-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CAMPO MOURAO
JANEIETE CARDOSO
11/08/08

Paulo Pavezi

LEI 13.228 DE 2001
MELO FUNARPEN
ABELIONAT DE NOTAS DBPO.1370
CARNEIRO
FONTE: 027.122-08

<input type="checkbox"/>	PEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	VALENTIM CARLOS ILLIÃO - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>

JULIO CESAR DE SOUZA
Tabelião

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2008

PAVEZI JEANS LTDA ME
CNPJ : 07.630.433/0001-70



ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL		1.139,000	1.139,000
CAIXA			
Caixa	207,000		
BANCO CUNTA MOVIMENTO			
Caixa Econômica Federal	1.000,000		
ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO		86.885,000	86.885,000
BENS E DIREITOS EM USO			
Maquinas e Equipamentos	20.013,000		
Moveis e Utensilios	1.078,000		
DEPRECIACAO ACUMULADA			
Depre.Acuml. Maquinas e Equipamentos	4.022,000		
ATIVO COMPENSAÇO		12.807,000	12.807,000
COMPENSAÇÃO ATIVA			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
RECEITA CONFIDENCIAL	12.807,000		
TOTAL DO ATIVO			97.839,000

Campo Mourão, 31 de Dezembro de 2008

Paulo Pavez

PAVEZI JEANS LTDA ME
PAULO PAVEZI
CPF: 305.345.349-03

[Handwritten signature]
IVANIRA DA AP. DA SILVA ZARAMELLA
CPF: 280.565.079-47
CPF: 27.122-06

IVANIRA DA AP. DA SILVA ZARAMELLA
Rua Mamborê, 1182
Fone: 3529-3706 - CEL: 9929-8464
CEP 87302-140 - Campo Mourão - Parana
Contadora CRC-PR 27.122 - CPF 280.565.079-49

07630433/0001-70

Pavezi Jeans Ltda.

RUA PARDAL, 553
JARDIM COHAPAR - CEP 87306 290
CAMPO MOURÃO - PR

Paulo Pavez

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CAPITÃO MOURÃO BRANCO, 1455 - CENTRO
FONE/FAX: (41) 3523-3823 - CEP 87300-005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourão (PR)

- BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.
- ZEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
- PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
- ROSEMPYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
- ROBERTO CARLOS GLIANA - Aux. Jur.



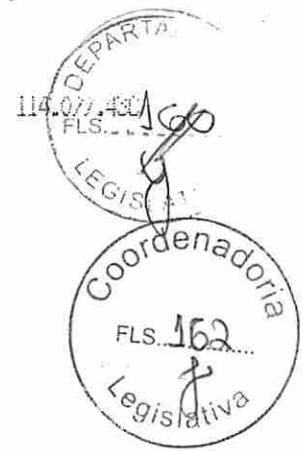
BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2008
 PAVEZI JEANS LTDA ME
 CNPJ : 03.850.483/0001-70



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES		17.184,00R	
FORNECEDORES			
CLAUDEL - L.M. Mendes & Cia Ltda.	17.400,00R		
SILPAR S/A	1.784,00R		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		63.858,15R	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			
Caixa Econ.Federal - Conta Financiamento	64.845,19R		
(-) Juros sobre Financiamento	25.986,94R		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS		17.780,76R	
SALARIOS E ORDENADOS			
Salarios a Pagar	3.275,10R		
Pro-Labore a Pagar	1.418,20R		
Honorarios Contabeis a Pagar	1.180,00R		
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIARIOS			
INSS a Recolher	157,36R		
FGTS a Recolher	717,70R		
Contrib. a Sindicatos a Recolher	100,88R		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		407,00R	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER			
Simplex Nacional DAS a Recolher	407,00R		
SIMPLES REVENHAS		12.417,34R	
REVENHA			
REVENHA PARA SER QUANTIFICADA	12.417,34R		
PATRIMONIO LIQUIDO			18.457,58R
CAPITAL		3.000,00R	
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social Subscrito	3.000,00R		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		11.457,58R	
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCÍCIO			
Lucro/Prejuizo do Exercício	11.457,58R		



TOTAL DO PASSIVO

97.639,85R

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2008, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, assim como tanto no Ativo quanto no Passivo o valor total de R\$ 97.639,85 (NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NINE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)..

Campo Mourão, 31 de Dezembro de 2008

Paulo Pavez

PAVEZI JEANS LTDA ME
 PAULO PAVEZI
 CPF: 305.345.349-53

IVANIRA DA APARECIDA DA SILVA ZARAMELLA
 CPF: 280.565.079-49
 CRC: 227.122-08

IVANIRA DA APARECIDA DA SILVA ZARAMELLA
 Rua Mamboré, 1182
 Fone: 3529-3706 - CEL: 9929-8464
 CEP 87302-140 - Campo Mourão - Parana
 Contadora CRC-PR 27.122 - CPE 280.565.079-49

Paulo Pavez

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

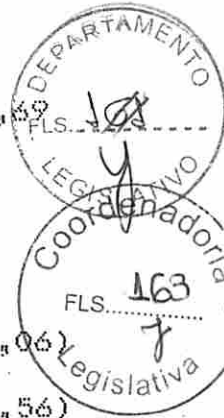
17 DEZ 2008

Campo Mourão (PR)



CARTÃO ACIR - 7º SERVIÇO NOTARIAL
 AL. CAPITALINO BAUSENA, 1556 - CENTRO
 FONE: (41) 3021-3023 - CEP 81300-000

BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.
 LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
 PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
 ROSEMEYER DA BERNARDI - Aux. Jur.
 JULIO CESAR DE SOUZA
 Tabelião



Venda de Mercadorias	
Prestacao de Servicos.....	57.754,69
Prestacao de Servicos	
Devolucoes de Vendas	
Abatimentos Concedidos	
ISSQN	
PIS s/ Vendas	
COFINS s/ Vendas	
DAS Simples Nacional.....	(437,06)
DAS Simples Nacional	
Simples/Federal s/ Vendas.....	(3.678,56)
Simples/Federal s/ Vendas	
Custo das Mercadorias Vendidas	
Custos dos Servicos Prestados	
(-)Estoque Inicial de Mercadorias	
(-)Compras de Mercadorias	
(+)Frete s/ Compras	
(+)IPI s/ Compras	
(-)ICMS s/ compras	
(-)ICMS s/ Frete	
(-)Devolucao de Compras	
(+)Outros Gastos c/ Mercadorias	
(-)Estoque Final de Mercadorias	(9.820,00)
Pro-Labore.....	
Pro-Labore	
Salarios e Ordenados.....	(47.635,99)
Salarios e Ordenados	
Ferias	
13º Salario.....	(4.178,34)
13º Salario	
Aviso Previo e Indenizacoes Trabalhistas	
Vale Transporte	
Servicos Profissionais.....	(1.200,00)
Servicos Profissionais	
Horas Extras	
D.S.R.	
Exame Medico	
Rescisosos	
**	
INSS - Contib. Previdenciaria	
INSS - Terceiros	
INSS - SAT	
INSS - Autonomos	
FGTS.....	(4.229,85)
FGTS	
Contribuicao a Sindicatos	
I.O.F.	
C.P.M.F.	
Taxas Municipais	
IPVA e Taxas c/ Veiculos	

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
 AV. CAPITÃO RUY DE SAUSSEIRA, 1455 - CENTRO
 FONE/FAX: (41) 3523-3823 - 52.87200-005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourão (PR)



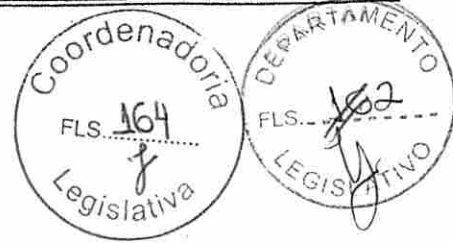
Paulo Paz

- BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.
- LILIA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
- PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
- ROSEMEYRE R. M. PEDDIGÃO - Aux. Jur.
- VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2008

PAVEZI JEANS LTDA
 CNPJ : 07.630.433/0001-70

Pág. 0064



IRF (Exclusivo na Fonte)	
Multas Fiscais Compesatoria	
Multas s/ Impostos	
Juros s/ Impostos	
Juros s/ Parcelamento Simples Federal	
ICMS Simples/PR	
Aluguel/Condominio	
Água Esgoto.....	(1.150,65)
Água Esgoto	
Energia Eletrica.....	(3.058,97)
Energia Eletrica	
Telefone/Fax.....	(1.890,00)
Telefone/Fax	
Materiais de Expediente	
Correios e Malotes	
Materiais de Limpesa	
Despesas com Aviamentos.....	(10,00)
Despesas com Aviamentos	
Manutencao e Conserto de Maquinas	
Pago despesas com Gas	
Pagto ref a Condominio	
Pagto de Sistema de Seguranca	
Combustiveis e Lubrificantes	
Pago Despesas com fretes	
Servicos de Terceiros	
Lanches e Refeicoes	
Bens de Pequeno Valor	
Jornais Revista e Periodicos	
Despesas Bancarias.....	(412,72)
Despesas Bancarias	
Taxas Diversas	
Despesas com Bordados	
Pagto de Editel Tele Listas.....	(4.129,70)
Pagto de Editel Tele Listas	
Despesas Cartorarias	
Copias e Encardenacoes	
Manutencao e Reparo de Veiculos	
Pgto de mens de Sist.de alarme seguranca	
Desp.com Ass.Com.E Ind.de Campo Mourao	
Propaganda e Publicidade	
Multas Dedutíveis.....	(21,66)
Multas Dedutíveis	
Outras Despesas Administrativas	
Juros Ativo	
Juros Passivo	
Multa indedutível	
Resultado Liquido do Exercício	
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	(24.098,81)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
 AV. CAPITÃO INÍCIO BASTOS, 1455 - CENTRO
 FONE/FAX (41) 3523-3831 - CEP 81400-405

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourão (PR)

Paulo Souza
 VALIDO SOMENTE COM OS SELOS DE AUTENTICIDADE

- BENHUR DE SOUZA - Aux. Jur.
- LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
- PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
- ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
- VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2008.
PAVEZI JEANS LTDA ME

Pág 02



Saldo Inicial em 01/01/2008	2.867,58
Ajuste de Exercícios Anteriores	
Efeitos de Mudança de Critério Contábil	
Retificação de erros de cálculo exercícios anteriores	
Correção Monetária	
Saldo Ajustado	
Reversão da Reserva para Contingência não Utilizada	
Lucro Líquido ou Prejuízo do Período	(24.098,81)
Destinação do Lucro	
Reserva Legal	
Reserva Estatutária	
Reserva Para Contingência	
Reservas de Lucros a Realizar	
Lucros Retidos	
Dividendos Obrigatórios	
Lucros Incorporados ao Capital Social	
Lucros Distribuídos	
Saldo Final em 31/12/2008	(21.231,23)
Dividendos por Ação do Capital Social	



Paulo Pavao
PAVEZI JEANS LTDA

IVANIRA DA APARECIDA DA S. ZARAMELLA
CRC 07712208
CPF: 280.565.079-49

IVANIRA DA AP. DA SILVA ZARAMELLA
Rua Mamborê, 1182
Fone: 3529-3706 - CEL: 9929-8464
CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná
Contadora CRC-PR 27.122 - CPF 280.565.079-49



CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
RUA CARITÃO RÍDIO BANDEIRA, 1455 - CENTRO
CAMP. MOURÃO - PARANÁ - CEP 87300-005

BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.
LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.

JULIO CESAR DE SOUZA
Tabelião

Paulo Pavao
J

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro Diário No. 004, 0075 (SETENTA E CINCO) folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do No. 0001 a 0075 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:



Empresa : FAVEZI JEANS LTDA ME
Endereco : RUA PARDAL
Cidade : Campo Mourao / PR
Bairro : COHAPAR CEP : 87305260
CNPJ..... : 07.630.433/0001-70
Inscr. Estadual . : 9035283975
Orgao de Inscriçao: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
No. da Inscriçao : 41241205572751 , em 4 de Outubro de 2005

Campo Mourao, 31 de Dezembro de 2008



Paulo Pavez
PAVEZI JEANS LTDA ME
PAULO PAVEZI
CPF: 305.345.349-53

reprodução fidei do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

CARTÃO ACR - 2º SEMÁRIO CONTABIL
RUA SETE DE ABRIL, 1655 - CENTRO
FONE: 3361-1234 FAX: (41) 3361-1234 - CEP 87.000-005

17 DEZ 2009 Campo Mourão (PR)

- BEN-MUR DE SOUZA - Aux. Jur.
 - LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
 - PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
 - ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
 - VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.
- JULIO CESAR DE SOUZA
Tabelião

IVANIRA DA APARECIDA DA SILVA ZARAMELLA
CPF: 280.126.079-49
CRC: 024.132-08

Paulo Pavez



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão



GERSON G. DO VALE - Titular do Cartório
Distribuidor Público e Anexos da Comarca de
Campo Mourão – Paraná.



C E R T I D ã O



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles não constatei ter sido distribuído a qualquer Cartório desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL contra:

PAVEZI JEANS LTDA.

CNPJ n.º 07.630.433/0001-70

INSCR. EST. n.º N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - PR, 7 de dezembro de 2009.

*Gerson Guimarães do Vale - Distribuidor Público
Adécia Costa do Vale - Auxiliar Juramentada
Leandro Guimarães Costa do Vale - Auxiliar Juramentado
Cristiano Roberto Carraro - Auxiliar Juramentado*

Gerson Guimarães do Vale
CPF 041814339-00
CAMPO MOURÃO - CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS
Av. José Custódio de Oliveira, 2065
FÓRUM - Fone: (044) 3016-4884
CEP 87300-020 - Campo Mourão - PR

DISTRIBUIDO
DAT07162

CONCORRÊNCIA Nº 05/2009.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Mourão.



DECLARAÇÃO

A Empresa: PAVEZI JEANS LTDA, CNPJ: 07.630.433/0001-70, Situada em Campo Mourão Paraná na rua Pardal n.º 553 Jardim Cohapar Cep: 87.306.290, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório acima referenciado, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, e qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, Paraná, 22/12/2009.

Paulo Pavezi
PAVEZI JEANS LTDA

07630433/0001-70

Pavezi Jeans Ltda.

RUA PARDAL, 553
JARDIM COHAPAR - CEP 87306 290
CAMPO MOURÃO - PR

Paulo Pavezi

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES
GERAIS

REF. CONCORRÊNCIA Nº 05/2009

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Mourão



O signatário da presente, em nome da empresa: **PAVEZI JEANS LTDA**, CNPJ: 07.630.433/0001-70, com sede e foro em Campo Mourão Paraná, para todos os fins legais e necessários declara que:

- a) Concorda com todos os preceitos e termos das Condições Gerais do edital da CONCORRÊNCIA Nº 05/2009 e respectivos anexos e recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação em epígrafe. ✓
- b) Acata qualquer decisão que venha ser tomada pelo Município com relação aos proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas e demonstram possibilidade de implantar a indústria. ✓
- c) Submete-se automática desclassificação, caso haja comprovação de incapacidade técnica, no decorrer da fase licitatória. ✓
- d) Concorda com a decisão que vier a ser tomada pelo Município com relação a adjudicação do objeto da presente, bem como da ordem de classificação das propostas que forem julgadas de acordo com o interesse da administração. ✓
- e) Renuncia a Qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação. ✓



Campo Mourão, Paraná, 22/12/2009.

Paulo Pavezi
PAVEZI JEANS LTDA
CNPJ: 07.630.433/0001-70

07630433/0001-70

Pavezi Jeans Ltda.

RUA PARDAI., 553
JARDIM COHAPAR - CEP 87306 290
CAMPO MOURÃO - PR

Paulo Pavezi



Atestado de Idoneidade Financeira



Solicitante - nome ou razão social
PAVEZI JEANS LTDA

Identidade	CPF/CNPJ 07.630.433/0001-70	Profissão / ramo de atividade COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS
------------	--------------------------------	---

Endereço
RUA PARDAL 553, JARDIM COHAPAR, CAMPO MOURAO, PR

Favorecido - nome ou razão social

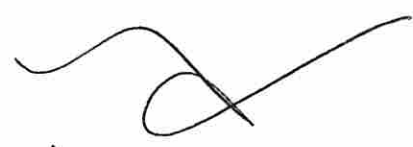

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no SBS, Quadra 4, lotes 3 e 4 Brasília, Distrito Federal, por sua Administração abaixo subscrita, DECLARA, que o(a) solicitante identificado(a) acima, é nosso(a) cliente, não apresentando, restrição de natureza cadastral junto a esta CAIXA nesta data, que possa desaboná-lo(a).

Esta DECLARAÇÃO é fornecida a pedido do(a) solicitante.

CAMPO MOURÃO, 14 de DEZEMBRO de 2009
Local/Data de emissão


 Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade
ARQUIMEDES ZIROLDO JUNIOR
 Gerente de Relacionamento
 Matr. 032267-2
 Ag. Campo Mourão/PR
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Observação
- Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas



 Paulo Pava

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2008 a 31/12/2008

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial PAVEZI JEANS LTDA	CNPJ da Matriz 07.630.433/0001-70
Data da Abertura da Matriz 04/10/2005	Período de Opção 01/07/2007
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Resumo da Declaração

PA	Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
01/2008	R\$ 2.118,00	R\$ 148,26	R\$ 148,26
02/2008	R\$ 2.867,30	R\$ 200,71	R\$ 200,71
03/2008	R\$ 6.249,45	R\$ 437,47	R\$ 451,90
04/2008	R\$ 2.942,21	R\$ 205,96	R\$ 205,96
05/2008	R\$ 5.145,90	R\$ 308,75	R\$ 308,75
06/2008	R\$ 9.679,43	R\$ 580,77	R\$ 580,77
07/2008	R\$ 4.965,30	R\$ 297,92	R\$ 297,92
08/2008	R\$ 3.709,80	R\$ 222,59	R\$ 222,59
09/2008	R\$ 4.458,00	R\$ 267,48	R\$ 267,48
10/2008	R\$ 6.359,45	R\$ 381,57	R\$ 381,57
11/2008	R\$ 3.167,00	R\$ 190,02	R\$ 194,19
12/2008	R\$ 7.284,40	R\$ 437,06	R\$ 437,06

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 27/03/2009 14:36:27
Número do Recibo 02.07.09086.0055349-3
Autenticação 07372.63821.04081.33352



Paulo Pava

Declaração Original

Exercício 2009

Ano-Calendário 2008

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2008 a 31/12/2008

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 07.630.433/0001-70
Nome empresarial: PAVEZI JEANS LTDA
Data de abertura da matriz: 04/10/2005
Data de opção: 01/07/2007

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	4
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	14
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 305.345.349-53

Nome: PAULO PAVEZI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 4.910,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio	R\$ 0,00

Número do Recibo: 02.07.09086.0055349-3 Autenticação: 07372.63821.04081.33152 Página 1



pela ME/EPP

CPF do sócio: 023.231.909-03

Nome: LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 4.910,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R\$ 0,00



3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 07.630.433/0001-70 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 1.960,38
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 12.303,97
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	Valor não informado
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	Valor não informado
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	Valor não informado
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	Valor não informado
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	Valor não informado
Total de entradas no período abrangido pela declaração	Valor não informado
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 53.128,31
Total de entradas interestaduais por UF	

Número do Recibo: 02.07.09086.0055349-3 Autenticação: 07372.63821.04081.33332 Página 2

Paulo Pavezi

M

UF



Total de saídas interestaduais por UF

UF



Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF Município



Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado Município onde o serviço foi prestado Valor

4. Resumo da Declaração

PA - 01/2008

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 2.118,00	R\$ 148,26	R\$ 148,26

CNPJ Estabelecimento: 07.630.433/0001-70 UF: PR

Município: CAMPO MOURAO

Atividade: Prestação de serviços sujeitos ao Anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento.

Receita Bruta informada R\$ 2.118,00

PA - 02/2008

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 2.867,30	R\$ 200,71	R\$ 200,71

Número do Recibo: 02.07.09086.0055349-3 Autenticação: 07372.63821.04081.33352 Página 3

Paulo Parais

M

CNPJ Estabelecimento: 07.630.433/0001-70 UF: PR

Município: CAMPO MOURAO

Atividade: Prestação de serviços sujeitos ao Anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento.

Receita Bruta informada

R\$ 2.867,30

PA - 03/2008

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 6.249,45	R\$ 437,47	R\$ 451,90

CNPJ Estabelecimento: 07.630.433/0001-70 UF: PR

Município: CAMPO MOURAO

Atividade: Prestação de serviços sujeitos ao Anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento.

Receita Bruta informada

R\$ 6.249,45

PA - 04/2008

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 2.942,21	R\$ 205,96	R\$ 205,96

CNPJ Estabelecimento: 07.630.433/0001-70 UF: PR

Município: CAMPO MOURAO

Atividade: Prestação de serviços sujeitos ao Anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento.

Receita Bruta informada

R\$ 2.942,21

PA - 05/2008

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 5.145,90	R\$ 308,75	R\$ 308,75

CNPJ Estabelecimento: 07.630.433/0001-70 UF: PR

Município: CAMPO MOURAO

Atividade: Prestação de serviços sujeitos ao Anexo III sem retenção/substituição

Número do Recibo: 02.07.09086.0055349-3

Autenticação: 07372.63821.04081.33352

Página 4

Paulo Pariz





tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento.

Receita Bruta informada

R\$ 5.149,90

PA - 06/2008



Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 9.679,43	R\$ 580,77	R\$ 580,77

CNPJ Estabelecimento: 07.630.433/0001-70 UF: PR

Município: CAMPO MOURAO

Atividade: Prestação de serviços sujeitos ao Anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento.

Receita Bruta informada

R\$ 9.679,43



PA - 07/2008

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 4.965,30	R\$ 297,92	R\$ 297,92

CNPJ Estabelecimento: 07.630.433/0001-70 UF: PR

Município: CAMPO MOURAO

Atividade: Prestação de serviços sujeitos ao Anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento.

Receita Bruta informada

R\$ 4.965,30

PA - 08/2008

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 3.709,80	R\$ 222,59	R\$ 222,59

CNPJ Estabelecimento: 07.630.433/0001-70 UF: PR

Município: CAMPO MOURAO

Atividade: Prestação de serviços sujeitos ao Anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento.

Receita Bruta informada

R\$ 3.709,80

Paulo Pariz

PA - 09/2008



Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 4.458,00	R\$ 267,48	R\$ 267,48

CNPJ Estabelecimento: 07.630.433/0001-70 UF: PR

Município: CAMPO MOURAO

Atividade: Prestação de serviços sujeitos ao Anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento.

Receita Bruta informada R\$ 4.458,00



PA - 10/2008

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 6.359,45	R\$ 381,57	R\$ 381,57

CNPJ Estabelecimento: 07.630.433/0001-70 UF: PR

Município: CAMPO MOURAO

Atividade: Prestação de serviços sujeitos ao Anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento.

Receita Bruta informada R\$ 6.359,45

PA - 11/2008

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 3.167,00	R\$ 190,02	R\$ 194,19

CNPJ Estabelecimento: 07.630.433/0001-70 UF: PR

Município: CAMPO MOURAO

Atividade: Prestação de serviços sujeitos ao Anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento.

Receita Bruta informada R\$ 3.167,00

PA - 12/2008

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
------------------------	---------------------------	--------------------

Número do Recibo: 02.07.09086.0055349-3 Autenticação: 07372.63821.04081.33352 Página 6

Paulo Pariz

M



R\$ 7.284,40	R\$ 437,06	R\$ 437,06
--------------	------------	------------

CNPJ Estabelecimento: 07.630.433/0001-70 UF: PR

Município: CAMPO MOURAO

Atividade: Prestação de serviços sujeitos ao Anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento.

Receita Bruta informada

R\$ 7.284,40



5. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 27/03/2009 14:36:27

Número do Recibo: 02.07.09086.0055349-3

Autenticação: 07372.63821.04081.33352



Paulo Parag

Ministério da Fazenda

Destaque do governo



Receita Federal



CERTIDÃO CONJUNTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO



Nome: PAVEZI JEANS LTDA
CNPJ: 07.630.433/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:14:53 do dia 15/10/2009 <hora e data de Brasília>.

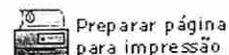
Válida até 13/04/2010: *OK*

Código de controle da certidão: **F647.2BAA.4532.DF1E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



*Confirmando
22.12.09
9:27h*

Paulo J



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 5812569-51

Certidão fornecida para o CNPJ: 07.630.433/0001-70

Nome Empresarial: PAVEZI JEANS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/02/2010 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	Certidão Nº 5812569-51
	Emitida Eletronicamente via Internet 22/12/2009 - 09:29:31
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

*Conferido em
22.12.09
9:34w.*

Paulo I M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 074392009-14023010

Nome: PAVEZI JEANS LTDA
CNPJ: 07.630.433/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 04/08/2009.
Válida até 31/01/2010. — Ok

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*Conferida em
22.12.09
9:25h.*

Paulo J M

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07630433/0001-70
Razão Social: PAVEZI JEANS LTDA
Nome Fantasia: PAVEZI JEANS
Endereço: R PARDAL 553 / COHAPAR / CAMPO MOURAO / PR / 87306-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2009 a 29/12/2009 - OK

Certificação Número: 2009113008134671651258

Informação obtida em 22/12/2009, às 09:10:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Paulo

Y

Conferido
22.12.09
9:26h

11

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2009
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE: PAVEZI JEANS LTDA



Paulo Paraisi
PM

CAMPO MOURÃO PR 22/12/2009



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2009.

À Prefeitura Municipal de Campo Mourão.



PROPOSTA TÉCNICA



PAVEZI JEANS LTDA

Paulo

CNPJ: 07.630.433/0001-70

Inscrição Estadual: 903.52839-73

Com sede e foro em Campo Mourão Paraná na Rua Parda l. n.º 553 Car. Paraná Cep: 87.306-290

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.630.433/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2005
NOME EMPRESARIAL PAVEZI JEANS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVEZI JEANS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PARDAL	NÚMERO 553	COMPLEMENTO	
CEP 87.306-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COHAPAR	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 16/12/2009 às 15:37:04 (data e hora de Brasília).			

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Paulo

J

[Assinatura]

M

PAVEZI JEANS LTDA
CONTRATO SOCIAL



JUNTA GERAL
DO PARANÁ

PAULO PAVEZI nascido em Maringá, Paraná no dia: 30/01/1955, brasileiro casado, em comunhão universal de bens, maior, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pardal Nº 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Pr, Carteira de Identidade Civil N.º 1.739.904 - Pr, do instituto de identificação do Estado Paraná, CPF N.º 305.345.349-53, e



LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA, nascida em Terra Boa, Paraná, no dia 31/10/1977, brasileira, casada, em comunhão Parcial de bens, Empresária, Residente e domiciliada na Rua, Rua Pardal Nº 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Pr, Carteira de Identidade N.º 7.297.186-8 do instituto de identificação do estado do Paraná, CPF N.º 023.231.909-03;



RESOLVEM constituir uma sociedade Limitada pelas cláusulas seguintes



1ª A Sociedade girará sob nome empresarial de: **PAVEZI JEANS LTDA** e terá sede e foro á: Rua Pardal Nº 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Paraná. (art.997,II,CC/2002).

2ª O Capital social será: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais (Dividido em 5.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas em moeda corrente do País, neste ato pelos Sócios):

PAULO PAVEZI	n.º de quotas	2.500	R\$	2.500,00
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA	nº de quotas	2.500	R\$	2.500,00
TOTAL		5.000	R\$	5.000,00

3ª O Objeto é : Indústria e Comércio Varejista de artigos do Vestuário e Complemento, Confecção de Peças do Vestuário; Outros Serviços prestados, principalmente a empresa.

4ª A Sociedade iniciará suas atividades em: 08/10/2005, e seu prazo de duração, é indeterminado.(art. 997, II CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, sem igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.052, art. 1.057, CC/2002).

6ª A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052.CC/2002)

Paulo Pavezi

Lucineia

Paulo



M

PAVEZI JEANS LTDA
CONTRATO SOCIAL



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

7ª A Administração da sociedade Caberá á: **Paulo Pavezi E Lucineia Pavezi de Santana**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997, VI 1.0131015, 1064, CC/2002). Uso da Firma: Individual.

8ª Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art.1.065CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administradores quando for o caso (Arts.1071,1.072, inciso 2º e art.1.078, CC/2002).

10ª a sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante e alteração Contratual assinado por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

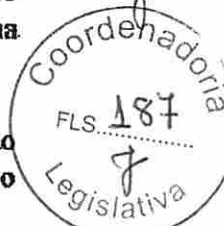
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.(Art.1028 e Art. 1031, CC/2002).

13ª Os administradores Declaram, Sob as penas da Lei. De que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo fê pública ou propriedade (art.1.011 § 1º CC/2002).

14ª Todos os Sócios, declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841-99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da Sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Paulo Pavezi *Lucineia*
Paulo



PAVEZI JEANS LTDA
CONTRATO SOCIAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



15ª Fica eleito o foro de Campo Mourão Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por assim terem justos e contratados lavram, datam, e assinam, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente entre si e seus Herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos.

Campo Mourão Paraná 28 de Setembro de 2005.

Paulo Pavezi
PAULO PAVEZI

Lucineia Pavezi de Santana
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2005
SOB NÚMERO: 41205572751
Protocolo: 05/376785-3

Jane Ivete Cardoso Pereira
RG. 1.100.27-PR

PAVEZI JEANS LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0072496

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2005
SOB NÚMERO: 20053767861
Protocolo: 05/376786-1

Jane Ivete Cardoso Pereira
RG. 1.100.27-PR

PAVEZI JEANS LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0072816



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourão (PR)

- BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.
 - LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
 - PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
 - ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
 - VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.
- JULIO CESAR DE SOUZA
Tabelião



Paulo

M

PAVEZI JEANS LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.630.433/0001-70

PAULO PAVEZI nascido em Maringá, Paraná no dia: 30/01/1955, brasileiro, casado, em comunhão universal de bens, maior, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pardal Nº 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Pr. Carteira de Identidade Civil N.º 1.739.904 Pr. do instituto de identificação do Estado Paraná. CPF N.º 305.345.349-53. e

LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA, nascida em Terra Boa, Paraná, no dia 31.10/1977, brasileira, casada, em comunhão Parcial de bens, Empresária, Residente e domiciliada na Rua, Rua Pardal Nº 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Pr. Carteira de Identidade N.º 7.297.186-8 do instituto de identificação do estado do Paraná. CPF N.º 023.231.909-03;

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresarial limitada que gira Sob nome empresarial de. PAVEZI JEANS LTDA ME, CNPJ: 07.630.433/0001-70, estabelecida na: Pardal 553 Jardim Cohapar, CEP:87.306.290 Campo Mourão Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205572751, por despacho em 04/10/2005.

RESOLVEM Por este instrumento Particular de alteração Contratual, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSSULA PRIMEIRA : o objeto social passa a ser: Facção de peças do vestuário, Confeção de peças do vestuário, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

CLAUSSULA SEGUUNDA: Permanecem inalterados as demais Clausulas Vigentes que não colidirem com as disposições do presente Instrumento

CLAUSSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Campo Mourão Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados lavram, datam, e assinam, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente entre si e seus Herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos.

Campo Mourão Paraná 15 de Setembro de 2009.

Paulo Pavezi
PAULO PAVEZI

Lucineia Pavezi Santana
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA

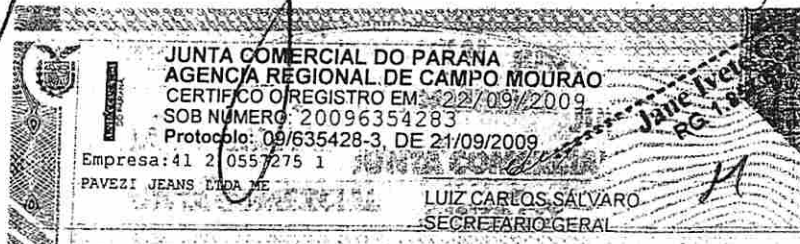
Testemunhas:

Gisele Cristina Bergami Prestes
Gisele Cristina Bergami Prestes
RG N.º 8.552.463.1 - PR

Camila Maria de Santana
Camila Maria de Santana
RG: 10.224.114-2- PR

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE INSTRUMENTO:

Ivanira da Aparecida da Silva Zaramella
Ivanira da Aparecida da Silva Zaramella - CRC PR 027122-08



Paulo



B.J.A. DIAS - CONFECÇÕES

Rua Rio Grande do Norte, 404 - Barracão 02 - Centro
CEP 86026-490 - Londrina - Paraná

NOTA FISCAL

Modelo "1" 188

SAÍDA

ENTRADA

Via - Dest / Rem.

CNPJ/CPF

05.796.133/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90288559-55

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas

CFOP

5102

Inscr. Est. do SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Paulo Jesus

CNPJ/CPF

07.630.433/0001-70

ENDEREÇO

Rua Paraná - 553

BAIRRO/DISTRITO

Populaceira

CEP

MUNICÍPIO

Campo Mourão

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

903.52839-75

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Clas. Fisc.

SIT. TRIB.

UNID.

QUANT.

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

ALIQ. ICMS

Algodão Encorpado

Pq

01

3.000

3.000,00

-

100% algodão
encorpado

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Campo Mourão

Departamento de Suprimentos

Em. 16.12.09

Odair Ferreira de Jesus
Auxiliar Fiscal

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

3.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE P/ CONTA
1 - EMITENTE
2 - DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

* DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS - DECRETO ICMS - PR 24/2003

Gráfica e Editora Neon Ltda. - (43) 3254-5517 - R. Celso Garcia Cid, 3060 - Jd. Novo Bandeirantes - CNPJ 84.832.419/0001-08 - ICMS 61102789-32 - Campo Mourão - PR - (18 T.R. 25x5 de 626 à 1075 - A.I.D.F. 11682962-26 - 05/2006)

RECEBEMOS DE B.J.A. DIAS - CONFECÇÕES, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LAÇO.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL

Nº 655

Paulo

M

SILMAO

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RUA REPUBLICA ARGENTINA, 2025
BLUMENAU - SC
FONE: (0**47) 821-4444

- PONTA AGUDA
CEP: 89050.101

NOTA FISCAL FATURA

Nº

SAÍDA

ENTRADA

SÉRIE 3

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE

CPNJ 79.922.639/0001.84

INSCRIÇÃO ESTADUAL 251.493.776

DATA LIMITE P/ EMISSÃO 00/00/00

DATA DA EMISSÃO 25/08/2003

DATA DA SAÍDA/ENTRADA 25/08/2003

HORA DA SAÍDA

FLS. 191

Coordena

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP 6.108

INSCR. ESTAD. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

VENDA PARA NAO CONTRIBUINTE

DESTINATÁRIO / REMETENTE

LUCINEIA PAVEZI

FONE/FAX 19.853

CPNJ/CPF 023.231.909.03

RUA PARDAL, 553

BARRIO/DISTRITO COBAPAR

CEP 87306.290

MUNICÍPIO CAMPO MOURAO

UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 7.297.186-8

FATURA

NÚMERO 15625.1

VALOR 12.144,00

VENCIMENTO 25/08/2003

NÚMERO

VALOR

VENCIMENTO

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISCAL	S. T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	IP	VALOR DO IPI
102251845	CABECOTE MAQ COST INDL NOVA SIRUBA MOD 757FX-516X2-56 TIPO INTERLOCK 4030456,4030336	84.52.29	29	120	2,00	2.628,58	5.257,16	17	05	292,61
102251850	CABECOTE MAQ COST INDL NOVA SIRUBA MOD HFOCB-0464-254F/HPR TIPO COZ 5230087,5230406	84.52.29	29	120	2,00	3.154,38	6.308,76	17	05	315,41
	D E S C O N T O						0,01			

CÁLCULO DO IMPOSTO

SE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS 6.290,73	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.008,73	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.565,77
FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 578,29	VALOR TOTAL DA NOTA 12.144,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPNJ / CPF 000.000.000.00
	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	--------	--------------

DADOS ADICIONAIS

MÁQUINAS DE COSTURA COMPRA - VENDE - TROCA IMPORTA E EXPORTA PEÇAS E ACESSÓRIOS	REDUÇÃO DE 48,23% NA BASE DE CÁLCULO CONF. ART 9 INCISO I ALÍNEA "A" DO ANEXO 2 DO RICMS-SC/01	ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Fazenda 26 AGO. 2003 P. FISCAL GARUVA 5ª. BARRIO - 891	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 021196
COND. PAGTO.: 68	ENDEDOER: 4.130		

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Campo Mourão
D. Departamento de Suprimentos
Em 16/12/03

Odair Ferreira de Jesus
Auditor Fiscal

[Handwritten signatures and marks]

SILKMA

SINGER SunStar SIBUBA brother

ISRAEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA.

R. JOUBERT DE CARVALHO, 804 - CEP 87010-000
TELEFAX (044) 222-9427 FONE (044) 223-5382

MARINGÁ
PARANÁ

NOTA FISCAL

Saída Entrada



NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

CFOP

Inscr. Est. do SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

C.G.C./CPF

02.113.234/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL

901.44534-63

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PAULO PAVEZI

C.G.C./CPF

305.245.349-53

DATA DA EMISSÃO

29/06/2009

ENDEREÇO

UA NELSON BITECOURT DO PRADO 2052

BAIRRO / DISTRITO

LAV. PARANÁ

CEP

MUNICÍPIO

CAMPO MOURÃO

FONE / FAX

523-66-95

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

COND. DE PAGAMENTO

A VISTA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
MÁQ. COSTURA RETA SINGER LM-137-B			01		930,00	
COM PLETA C/MONTAGEM NO ESTADO						
MÁQ. OVERLOCK SINGER 737 COMPLETA			01		1.400,00	
C/MONTAGEM 504M2-04						

Não Aceitamos Devolução

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				2.330,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA R\$
				2.330,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
04	JOL.	SID.		125 KG	125 KG

DADOS ADICIONAIS

Comércio de máquinas de costura industriais e domésticas, e acessórios, eletrodomésticos e eletrônicos. Serviços de manutenção e reparação em máquinas de costura	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por Microempresa Simples/PR não gera crédito	

RAFAEL ARTES GRÁFICAS - A.S. BARBOSA & CIOFFI LTDA. - AV. RIACHUELO, 888 - CGC(MF) 00.291.502/0001-19 - INSCR. EST. 701.20497-27 - 05 Blicos - 25x5 - 101 à 225 - AIDF 636331-91 - AUT. 1460 - 23/06/99

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Departamento de Suprimentos
Em. **36.12.09**

Odair Ferreira de Jesus
Auditor Fiscal

Paulo

M



SALDANHA

SALDANHA - COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA.
 AVENIDA PARANÁ, 874 - LOJA 03
 MARINGÁ - PARANÁ
 TELEFAX: (44) 227-5311 - CEP 87013-070

NOTA FISCAL Nº 000351

Saída Entrada

1.º VIA
 DESTINATÁRIO
 REMETENTE

CNPJ/CPF
 02.445.902/0001-67
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 901.56222-93

DATA LIMITE PARA
 EMISSÃO
 00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Vendas** CFOP: **512** Inscr. Est. do SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
Lucio Pavezi

CNPJ / CPF
026.000.359-52

DATA DA EMISSÃO
14/06/00

ENDEREÇO
Rua Pardal, 553

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP

DATA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
Campo Mourão

FONE / FAX
523-5817

UF
PR INSCRIÇÃO ESTADUAL
RG 7.328.308-6

HORA DA SAÍDA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI
Maquina de Costura Industrial ta Sunstar KML37B nº 30102006		01	PC	296,00	296,00			
Tampo p/Maq Costura Industrial		01	PC	24,00	24,00			
Estante p/Maq Cost. Industrial		01	PC	24,00	24,00			
Motor Alta DOLBY 2H 110/220V		01	PC	62,00	62,00			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				406,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA (B5)
				406,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL O Mesmo		<input checked="" type="checkbox"/>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO EMITIDO POR MICROEMPRESA SIMPLES/PR NÃO GERA CRÉDITO

CONDIÇÕES:

CGM Artes Gráficas Ltda, Av. Cidade Leiria, 126 - Fone: 224-5622 - Mgá. - Pr - CNPJ 03133747/0001-06 - Inscr. 901.85534-03 - 05 bl. - 25x5 - 000301 à 000425 - Aut. 1569451-93 - 21/02/00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
 D. para fins de Imprecatos
 Em: **16/02/09**

Odeir Pereira de Jesus

Paulo

[Handwritten signature]

M

M MENDES
MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS
MAGMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
ESPECIALIZADA EM CASEADEIRAS - TRAVETES

NOTA FISCAL
MODELO 1
Nº 1263
 SAÍDA ENTRADA



Av. Colombo, 6534 - Jd. Universitário - Fone: (44) 3262-8042 - CEP 87020-000 - Maringá - PR

CNPJ/CPF: 03.714.137/0001-04

1ª VIA
DEST/REMETENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

CFOP: 5102 Inscr. Est. do SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90207265-95

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/10/2009

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: Paulzi Jeans Ltda

CNPJ/CPF: 07.620.433/000170

DATA DA EMISSÃO: 09-02-09

ENDEREÇO: Rua: Pandal, 553

BAIRRO/DISTRITO: Ed. Graphor

CEP: 10.02-09

DATA SAÍDA/ENTRADA: 10-02-09

MUNICÍPIO: Campo Mourão

FONE/FAX: 44-3529 2324 UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.129519-36

HORA DA SAÍDA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMSTOMBS
maquina de costura industrial Espeledeira de Balsa marca mbai special md. W-8042 nº 165195870 completa com estante e motor			01	3000,00	3000,00	
mendesmaquinas@mendesmaquinas.com						

OS BENS RELACIONADOS FICAM ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA CAMPO MOURÃO/PR, PELO PRAZO CONSTANTE NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: <u>União</u>	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 3000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 3000,00

TIPO DE PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS
RESERVADO AO FISCO
MAGMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURAS
MÁQUINAS E USUÁRIAS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GERAL
PEÇAS - AGULHAS - ACESSÓRIOS

IND. GRÁFICAS BANDEIRANTE LTDA - Av. São Paulo, 367 - Fone: (44) 3028-8888 - Maringá - CNPJ 79116265/0001-00 - INSCR. EST. 70101906-78 - 05 BLOCOS - 25x5 - 1.254/3 1.375 - AIDF 16435782-43 - 29/04/2008

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Departamento de Suprimentos
Data: 16/12/09
Odeir Peres de Jesus
Autor Fiscal

Paulo





Viver sem fronteiras

TIM CELULAR S.A.
NOVA RAZÃO SOCIAL: TIM CELULAR S.A.
Tim Celular S.A.
Av. Rocha Pombo, 2.561 módulo

NOTA FISCAL FATURA

Página 1 / 1

Nº 999.780

SÉRIE 3

SAÍDA ENTRADA

83010-620 São José dos Pinhais PR

G.N.P.J. 04.206.050/0136-73

1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO 04 / 12 / 2009

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
#Vda de merc suje ao ICMS-ST (substituto)	5403		9017927202

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		07.630.433/0001-70		06.04.2009	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA	
R PARDAL 553		JARDIM COHAPAR	87306-290	06.04.2009	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
CAMPO MOURAO		PR	9035283975	15:56:56	

Nº DA DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	Nº DA DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
	06.05.2009				

VALOR POR EXTENSO: NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR
								I.C.M.S.	I.P.I.	I.P.I.
356408024287431	MOBIA 1208-PRETO	1	60	UN	1,000	94,520000	94,52	0,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	94,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00		94,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		PLACA DO VEICULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
NOME / RAZÃO SOCIAL		1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO				34.028.316/0020-76
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS		MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOÃO NEGRÃO 1251		CURITIBA			PR	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Ca. NDM 1 96171231	Login: T3000726	414141
Pedido: P2R1339578 1 PR TSU.2A	Filial: C173		

Q-1-1247-2 - CDR - VA - THOMAS GREG & SOUS GRÁFICA E SERVIÇOS, IND. E COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. LTDA. - R. GAL. BERTOLDO KLINGER, 69/9111 - V. PAULICÉIA - SBC - SP - CEP 06688-000 - FONE: 4176-8876 - INSCR. MUN. 65.841-2 - INSCR. EST. 635.293.287-116 - CNPJ 03.514.896/0001-15 300.000X4 - NUM. DE 189.201 A 489.200 - N.F.F. MOD. 1 - SÉRIE 3 - DATA DA IMPRESSÃO: 06/06/2008 - ADF Nº 033.619 (SP) - AUT. Nº 16900342-70 (PR) DE 04/06/2008.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Departamento de Suprimentos
Em 16/12/09

Odair Ferreira de Jesus
Auditor Fiscal

Paulo

M





RECIBO

RECEBI (EMOS) DE **PALEZI SEAVS**

ENDERECO **Rua Areal, 553 - BAIRRO COHABAR - CAMO MORESI**

A IMPORTANCIA DE **(Quatro mil e oitocentos reais)**

REFERENTE A **01 MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL DE COS AUTOMICO Mesa Knux Special completa com ESTANTE MESA E MORAC Modelo DR1508PR.**

RECEBIMENTO ATRAVES DE CHEQUE	
CHEQUE Nº	BANCO
	AGENCIA

NOME EMITENTE
Clayano Neves

ENDERECO
Rua Lourenço Elias Melhria, 191

CPF/CNPJ/REG
886 881 969-15

DATA
04 de Novembro de 2000

ASSINATURA

Cód. 15.144

CONFETE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Departamento de Suprimentos

Em **16/12/00**

Oscar Ferreira da Jesus
Assessor Fiscal

Paulo

M



SUPER MUFFATO
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA
 AV. TANCREDO NEVES, 1614 - CENTRO
 CAMPO NOURAO - PARANA

CNPJ: 76.430.438/0028-91
 IE: 801.05321-17
 31/01/2009 18:38:08V GNF:0000000 CDD:017280
 GNG:010925 CER:0045

RELATORIO GERENCIAL

Numero do Pedido de Venda: 5507924
 Jendedor: 905-WAGNER APARECIDO GOMES

Cliente: 11098
 LUCIO PAYEZI
 CPF/CNPJ: 00002600135952
 RG/I. Est.: 7.328.308-6
 NAO E DOCUMENTO FISCAL
 Fone Res.: 0044 35243340

Endereco Residencial:
 RUA NELSON B. PRADO
 Numero.: 2668
 Bairro.: CONJ MILTON LUIZ PEREIRA
 CAMPO NOURAO - PR
 CEP: 87300600

NAO E DOCUMENTO FISCAL
 Endereco Para Entrega:
 RUA NELSON B. PRADO 2068
 Numero.: 0
 Bairro.: LAR PARANA
 CAMPO NOURAO - PR
 CEP: 87300600

Forma de Pagamento:
 => 10 PARCELA(S)
 VISA CREDITO

NAO E DOCUMENTO FISCAL
 SNEDE JF ST120
 ECF-JF VERSAO: 01.00.01 ECF: 035 LJ: 0028
 \$1381038C 31/01/2009 18:38:16V
 FAB: SMO4080000000000147

SUPER MUFFATO
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA
 AV. TANCREDO NEVES, 1614 - CENTRO
 CAMPO NOURAO - PARANA

CNPJ: 76.430.438/0028-91
 IE: 801.05321-17
 31/01/2009 18:37:58V GNF:0000000 CDD:017280
 GNG:010925 CER:0043

RELATORIO GERENCIAL

VISA -4349399*****9030-06/10
 PDV=RP000039 DDC=311179 AUT=006087
 VENDA A CREDITO
 PARCELA DO LOJA EM 10 PARCELAS
 VALOR: 428,14 - (SITEF)

NAO E DOCUMENTO FISCAL
 SNEDE JF ST120
 ECF-JF VERSAO: 01.00.01 ECF: 035 LJ: 0028
 \$1381038C 31/01/2009 18:38:01V
 FAB: SMO4080000000000147

CONFERE COM O ORIGINAL

Ordem Municipal de Campo Visão
 Departamento de Suprimentos
 16.12.05

Odair Ferreira de Jesus
 Adm. Fiscal

SUPER MUFFATO
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA
 AV. TANCREDO NEVES, 1614 - CENTRO
 CAMPO NOURAO - PARANA

CNPJ: 76.430.438/0028-91
 IE: 801.05321-17
 31/01/2009 18:37:58V GNF:0000000 CDD:017280
 GNG:010925 CER:0043

RELATORIO GERENCIAL

VISA -4349399*****9030-06/10
 PDV=RP000039 DDC=311179 AUT=006087
 VENDA A CREDITO
 PARCELA DO LOJA EM 10 PARCELAS
 VALOR: 428,14 - (SITEF)

NAO E DOCUMENTO FISCAL
 SNEDE JF ST120
 ECF-JF VERSAO: 01.00.01 ECF: 035 LJ: 0028
 \$1381038C 31/01/2009 18:37:53V
 FAB: SMO4080000000000147

Paulo



SILMAQ S/A

Avenida Colombo, 4026 - Zona 7 - Maringá - Paraná - Brasil
Fone: (44) 3268-4111 Fax: (44) 3268-8340 E-mail: silmaq@silmaq.com.br CEP: 87030-120

WWW.SILMAQ.COM.BR

NOTA FISCAL FATURA

Nº

SAÍDA ENTRADA



CPF 79.922.639/0006-99

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Mercad. Adquir. e/ou Receb. Terceiros

CFOP 5102

INSCR. ESTAD. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90308915-60

14 VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE
DATA LIMITE P/ EMISSÃO 12/11/2009

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
POMEZI JEANS LTDA
ENDEREÇO
RUA PARANÁ 553
MUNICÍPIO
CAMPO MOURÃO

FONE/FAX 29.872 44-3262-0042
CNPJ/CPF 07.630.433/0001-70
BAIRRO / DISTRITO
CORINTINTO CHAPAR
CEP 87304-290
UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9035283975

DATA DA EMISSÃO 03/11/2009
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 03/11/2009
HORA DA SAÍDA (00:00)

FATURA	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
	10067.01	246,33	03/12/2009	10067.02	246,33	02/01/2010
	10067.03	246,33	01/02/2010	10067.04	246,33	03/03/2010
	10067.05	246,33	02/04/2010	10067.06	246,33	02/05/2010



CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISCAL	S. T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	VALOR DO IPI
20.210.00172	MAD COST INDL NOVA SINGSTAR RETA -- KM-250BL - PESADA 3.500 RPM, RETA PESADA, LANÇADEIRA GRANDE - 70606617 - Cfp:5102	8452.29.29	120	UN	1	1.478,00	1.478,00	18	0

MAD ACEITAMOS DEVOLUÇÕES SEM AUTORIZAÇÃO FORMAL DA SILMAQ. O MAD RECEBIMENTO DO BOLETO MAD ISENTA DOS JUROS, MULTA OU PROTESTO. CASO MAD O RECEBA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO PELO TELEFONE: (44) 3268-4111.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Departamento de Suprimentos
Fls. 36, 32, 09
Odair Ferreira de Jesus
Auditor Fiscal

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 722,50	VALOR DO ICMS 130,07	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.478,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.478,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: SINTERMAK COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTUR

ENDEREÇO: AV CORNELIO LEAO

QUANTIDADE: 3

ESPECIE: Volume(s)

MARCA: []

NÚMERO: []

PESO BRUTO: 65,000

PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS ADICIONAIS

MÁQUINAS DE COSTURA COMPRA - VENDE - TROCA IMPORTA E EXPORTA

REDUÇÃO DE 51,11% NA BASE DE CÁLCULO ANEXO II TABELA I TEM 14 DECRETO 1980/2007

COND. 007

PAGTO. 0+6

VENDEDOR: 9392

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 010427

RECEBEMOS DE SILMAQ S/A, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL FATURA Nº 10.067

Paulo

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA - ROD. BR-153 - KM 1.235 - CD. 74 - LT. 19 - V. SANTA - AP. DE COCAMA - GO - CNPJ 37.655.794/0001-04 - I. EST. 10.270.885-5 - I. MUN. 100046-6 - 2.500 X 5 - N.UM. 009.000. A.010.590 - NOTA FISCAL FATURAMOD. 1.3 ADFE Nº 1678472-29 DE 12/05/2008 - DATA LIMITE EMISSÃO: 29/11/2009



WSUL TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

WSUL TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

AV. RIACHUELO, 72 - SALA 01 - ZONA 03
MARINGÁ - PARANÁ
FONE: (44) 3028-9711 - CEP 87050-220

NOTA FISCAL

SAÍDA ENTRADA

Nº 000077



1.ª Via
Destinatário/
Remetente



DATA LIMITE PARA
EMISSÃO
15/11/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 5102	INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90402294-23
-------------------------------	--------------	--------------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PAVEZI JEANS LTDA.		C.N.P.J./CPF 07.630.433/0001-70	
ENDEREÇO RUA: PARDAL, 553	BAIRRO/DISTRITO JD. COHAPAR	CEP 87.306-290	
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO	FONE/FAX (44) 3524-3340	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 903.52839-75

DATA DA EMISSÃO 11/11/2008
DATA SAÍDA/ENTRADA 11/11/2008
HORA DA SAÍDA



DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	RELOGIO BIOVOICE		PÇ	01	1.398,00	1.398,00	

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Departamento de Suprimentos
Em 16/12/08
Odair Perceira de Jesus
Auditor Fiscal

SERIE: 50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BA CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.398,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.398,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

GARANTIA DE (12) MESES - RELOGIO PONTO GARANTIA DE (90) DIAS - SUPORTE TECNICO	RESERVADO AO FISCO Documento emitido por empresa enquadrada no Regime Fiscal das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Não gera direito a crédito de ICMS
---	--

Paulo

[Handwritten signature]

CLAUTEC

C. M. MENDES & CIA. LTDA.

NOTA FISCAL
MODELO 1

Nº 117

SAÍDA ENTRADA

RUA PIONEIRO MARIO PAGANI, 662 - FONE: (44) 3026-3437
CEP 87055-440 - MARINGÁ - PARANÁ

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**
CFOP: **5.102** Inscr. Est. do SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF: **02.065.178/0001-46**

1ª VIA
DEB.T. / Rubrica
DATA LIMITE PARA EMISSÃO
29/10/2009

INSCRIÇÃO ESTADUAL
99141879-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAVEZI JEANS LTDA.

CNPJ/CPF: **07.630.433/0001-70**

DATA DA EMISSÃO
07/07/08

ENDEREÇO
RUA PARDAL, 553

BAIRRO/DISTRITO
JARD. COAMPAR

CEP: **87306-290**

DATA SAÍDA/ENTRADA
07/07/08

MUNICÍPIO
CAMPO MOURÃO

FONE/FAX

UF: **PR.** INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.352.839-75

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO CASEADEIRA DE OLHO MARCA BROTHER MODELO: BRH 9820-0210 ELETRÔNICA, COMPLETA COM ESTANTE, MESA E ACESSÓRIOS, COM N.º SÉRIE: E7354564 (NOVA)			01	55.000,00	55.000,00	
MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO TRAVETE MARCA BROTHER MODELO BKE-430-D ELETRONICA COMPLETA COM ESTANTE, MESA E ACESSÓRIOS E N.º SÉRIE: L7201451 (NOVA)			01	15.000,00	15.000,00	

OS BENS RELACIONADOS FICAM ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA CAMPO MOURÃO/PR, PELO PRAZO CONSTANTE NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
			70.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
			70.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

<p>Comércio de Máquinas Novas e Usadas Assistência Técnica Em Geral Peças, Agulhas e Acessórios Originais</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

IND. GRÁFICAS BANDEIRANTE LTDA. - Av. São Paulo, 367 - Fone: (44) 3028-8888 - Maringá - CNPJ 79.526.825/0001-00 - Inscr. Est. 701.00458-05 - 03 Blocos - 25x5 - 1.101 à 1.175 - AIDF 16446570-34 - 29/04/2008

CONFERE COM O ORIGINAL

Deputado Municipal de Campo Mourão
Departamento de Suprimentos
R. 36 / 32 / 03

Odair Ferreira de Jesus
Auditor Fiscal

Paulo

M

MUNDO GSM
MUNDO GSM CELULARES LTDA.
 Fone/Fax: (44) **3529-3030**
 AV. IRMÃOS PEREIRA, 1431 - SALA 03 - CAMPO MOURÃO - PR

NOTA FISCAL
 SÉRIE "MOD-1" Nº **002959**
 1.ª Via-Destinatário/Remetente
 SAÍDA ENTRADA



NATUREZA DA OPERAÇÃO: *Venda* CFOP: *5.102* Insc. Est. do SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ: **07497980/0001-29**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90344949-72**

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: **03/07/2009**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: *Lucio Pauezi*
 ENDEREÇO: *R. Nelson C. Prado, 2068 Colapara*
 MUNICÍPIO: *Campo Mourão* FONE/FAX: *35243340* UF: *PR* INSCRIÇÃO ESTADUAL: *RG 7.328.308.6*

CNPJ/CPF: *026.001.359-52*
 DATA DA EMISSÃO: *11.02.08*
 DATA ENTR./SAÍDA:
 HORA DA SAÍDA:
 FLS. 204, 7

FATURA

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS
	<i>Aparelho Celular Nokia 1600</i> <i>IMEI: 358969016647061</i>			<i>UN</i>	<i>01</i>	<i>64,00</i>	<i>64,00</i>	
	<i>Tim Chip Pré</i> <i>ICC-SI 88877234</i> <i>NNT: 44-99014350</i>			<i>UN</i>	<i>01</i>	<i>15,00</i>	<i>15,00</i>	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				<i>79,00</i>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA - R\$
				<i>79,00</i>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE PICOTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

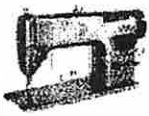
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OPTANTE DO SIMPLES FEDERAL Lei 9.317 de 05/12/1996	RESERVADO AO FISCO	N.º DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
--	--------------------	-------------------------------

GRÁFICA MOURÃO LTDA - FONE/FAX 3523-1273 - C. MOURÃO - PR - CNPJ 75 687 646/0001-31 - Inscr. Est. 80100255-83 - 10 blocos 25x4 de 002.751 a 003.000 - Aut. 15180832-69 - 03/01/2008

Paulo

CONFERE COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
 Departamento de Suprimentos
 Em: *16.02.09*
 Odair Henrique de Jesus
 Auditor Fiscal



MENDES
MÁQUINAS DE COSTURA

Magmaq Comércio de Máquinas Ltda.
PEÇAS - ACESSÓRIOS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Especializada em Caseadeiras - Travetes

RUA JOUBERT DE CARVALHO, 970 - FONE/FAX (0**44) 227-3437 - MARINGÁ - PARANÁ

NOTA FISCAL Nº 025

Saída Entrada

1ª VIA Dest./Remetente



DATA LIMITE PARA EMISSÃO

CNPJ/C.P.F. 03.714.137/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.207.265-95

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda
CFOP: 512
Inscr. Est. do SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: Lucio Paruzzi
C.N.P.J./C.P.F.: 026.001.359.52
ENDEREÇO: Rua Parda, 553
BAIRRO / DISTRITO: Coaracy
CEP:
MUNICÍPIO: Campo Mourão
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7.328.308-6

DATA DA EMISSÃO: 06/11/00
DATA SAÍDA/ENTRADA: 06/11/00
HORA DA SAÍDA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Coordenador
FLS. 205
Legislativa

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	EL. FISC.	SIT. TRIB.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
Máquina Industrial Cos. Automático Kansay Special completa com mesa e motor med. 1508 PR usada			01	1.000,00	1.000,00	
4 meses garantia						
OBS. a garantia será dada na loja.						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.000,00				1.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA RS
				1.000,00

ISPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.	
	1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

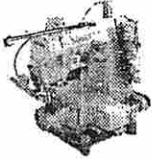
COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURAS NOVAS E USADAS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GERAL PEÇAS - AGULHAS - ACESSÓRIOS	RESERVADO AO FISCO
	DOCUMENTO EMITIDO POR MICROEMPRESA SIMPLES/PR NÃO GERA CRÉDITO

RAFAEL ARTES GRÁFICAS - A. S. BARBOZA & GIOFFI LTDA. - AV. RIACHUELO, 888 - CNPJ(MF) 00.291.502/0001-19 - INSCR. EST. 701.20497-27 - 05 BLS - 25X5 - 001 A 125 - AIDF 1821561-17 - AUT. 327 - 25/04/2000

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Departamento de Suprimentos
Em 16/12/09
Odeir Benício de Jesus
Auditor Fiscal

Paulo

[Handwritten signature]



CLAUTEC

C. M. MENDES & CIA. LTDA.

RUA PIONEIRO MARIO PAGANI, 662 - FONE: (44) 3026-3437
CEP 87055-440 - MARINGÁ - PARANÁ

NOTA FISCAL

MODELO 1

Nº . 1173

SAÍDA ENTRADA

CNPJ/CPF: 02.065.178/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 99141879-92

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/10/2009

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**
CFOP: 5102 Inscr. Est. do SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PAVEZI JEANS LTDA**

CNPJ/CPF: 07.630.433/0001-70

DATA DA EMISSÃO: 07/07/08

ENDEREÇO: **RUA PARDAL, 553**

BAIRRO/DISTRITO: **JARDIM COMPAR** CEP: 87306-290

DATA SAÍDA/ENTRADA: 07/07/08

MUNICÍPIO: **CAMPO MOURÃO**

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.352.839-75

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIC. ICMS
MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL MARCA SUN SPECIAL MODELO 04064P TIPO ELASTIQUEIRA COMPLETA COM ESTANTE MESA E MOTOR, CHASSIS Nº 20683676			01	2.500,00	2.500,00	
KIT DE COSTURA PARA BITOLA DE 102MM INSTALADO, COM CATRACA ANATOMICA, CALÇADOR COM GUIA E COMPENSADOR			01	2.500,00	2.500,00	
KIT FALHA PONTO PNEUMATICO INSTALADO			01	500,00	500,00	

OS BENS RELACIONADOS FICAM ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA CAMPO MOURÃO, PELO PRAZO CONSTANTE NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBS ⁷	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA RS 5.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

<p>Comércio de Máquinas Novas e Usadas Assistência Técnica Em Geral Peças, Agulhas e Acessórios Originais</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

IND. GRÁFICAS BANDEIRANTE LTDA. - Av. São Paulo, 367 - Fone: (44) 3028-8888 - Maringá - CNPJ 79.526.825/0001-00 - Inscr. Est. 701.00458-05 - 03 Bloco - 25x5 - 1.101 à 1.175 - AIDF 16446570-34 - 29/04/2008

CONFERE COM O ORIGINAL

Professora Municipal de Campo Mourão
Departamento de Suprimentos

Em 16/12/09

Odaie Fátima de Jesus
Auditor Fiscal

Paulo

M



Caleffi

Comércio de Máquinas de Costura
Novas e Usadas
Peças Originais - Consertos

Caleffi Máquinas de Costura LTDA.

caleffimaquinas@caleffi.com.br

Av. Paraná, 820 - Centro - CEP 87013-070 - Maringá - PR - Telefax: (44) 3222-9269

NOTA FISCAL

MODELO 1

005660

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA
DEST./REMETENTE

DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO
30/01/2010



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas
CFOP: 5162
INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

C.N.P.J/CPF: 84.889.948/0001-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.16483-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: Parvezi Jeans Ltda

C.N.P.J/CPF: 07.630.433/0001-70

DATA DA EMISSÃO: 13/02/09

ENDEREÇO: R. Pardal, 550

BAIRRO / DISTRITO: Calheira

CEP: 87306-290

DATA SAÍDA/ENTRADA: 13/02/09

MUNICÍPIO: Campo Mourão

FONE/FAX:

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9035283975

HORA DA SAÍDA:

Coordenador
Legislativo
FLS. 207

DADOS DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Q. Fáb.	Sig. Trib.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
Máq. Cost. Ind. Interlock Sireuba 57 UX-516-X2 nº 15070453 A			UN	01	3.250,00	3.250,00	
Máq. Cost. Ind. Rita Protex T9 11303 - mang. grande nº 071201149			UN	01	1.300,00	1.300,00	
Máq. Cost. Ind. Travete Brother KE 430D eletrônico nº E8234990			UN	01	13.890,00	13.890,00	
Banco Pl Depósito Bco Brasil Ag: 3284.0 c/c: 1039.1							

OS BENS RELACIONADOS FICAM ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA CAMPO MOURÃO/PR, PELO PRAZO CONSTANTE NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				18.440,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA - R\$
				18.440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS

EMPRESA ENQUADRADA NO SUPER SIMPLES FEDERAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006.
Máquinas Financiadas c/ recurso do Proger. Aliadas a Caixa Econômica Federal.

RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ICMS

QUALIGRÁFICA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - AVENIDA MORANGUEIRA, 3163 - Telefax: (44) 3263-1367 - Mgá - PR - CNPJ 05.031.007/0001-94 - Inscr. Est. 902.57775-03 - 10 Bis. - 25x09 - 5.50T & 5.750 - AIDFE 1775692-73 - 30/03/2008 - Cód.: 9457

OFERECE COM O ORIGINAL

Em 16/02/09

Paulo

Odair Pereira de Jesus

MAQNUNES

MÁQUINAS DE COSTURA
NOVAS E USADAS,
PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL

COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Fone: (43) 3339-2348 - Fax: (43) 3027-2348

Av. Duque de Caxias, 3.618 - Loja 02 - CEP 86010-190 - Londrina - PR
e-mail: maqnunes@uol.com.br

NOTA FISCAL MOD-1

Entrada
 Saída

1.a Dest. Remet.

CNPJ
03.298.059/0001-04

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
FLS. 209
04/09/2009

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

ICMS

901.88945-70

Venda

5102

DESTINATÁRIO/ REMETENTE

NOME/ RAZÃO SOCIAL:

Pavezi jeans Ltda

CNPJ/CPF:

07.630.433/0001-70

ENDEREÇO:

R. Pardal 553,

BAIRRO/DIST:

jd. Caruaró

CEP:

MUNICÍPIO:

Campo Mourão

FONE/FAX:

UF:

INSC. EST:

PR. 901.795.193-6

DATA DA EMISSÃO

07/05/08

DATA SAÍDA/ENTRADA

07/05/08

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	máquina cost. ind. passante				01	750,00	750,00	
	motor 1/2 alta				01	150,00	150,00	
	tampo e estante p/máq.				01	100,00	100,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE P/ CONTA 1-Emitente 2-Destinatário		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
01	máq.						

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado para o Fisco

Gráfica Rosano - Nestor Capellari Jr. - Alessandro Volta, 695 - 3338-1378 - Londrina - PR - CNPJ.: 01.540.231/0001-50 - ICMS 901.21581-20 - 10 Ns. 25x5 - 2426 a 2675 - Aut. 15696372-96 - 03/2008.

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Campo Mourão

Departamento de Suprimentos

Em. 16/02/09

Odair Ferreira de Jesus

Pavelo

M.

B.J.A. DIAS - CONFECÇÕES

NOTA FISCAL

Nº **390**

Modelo "1"

SAÍDA ENTRADA 1.a Via - Dest. / Bem.

Rua Rio Grande do Norte, 404 - Barracão 04 - Centro
CEP 86026-490 - Londrina - Paraná

CNPJ/CPF
05.796.133/0001-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL
90288559-55

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

08 / 06 / 07

NATUREZA DA OPERAÇÃO: *Venda* CFOP: *6102* Inscr. Est. do SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: *Pantzi Jeans* CNPJ/CPF: *07.630.433/0001-70*
ENDEREÇO: *Rua: Paraná - 553* BAIRRO/DISTRITO: *Centro* CEP:
MUNICÍPIO: *Campo Mourão* FONE/FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: *903.528.39-75*

DATA DA EMISSÃO

30/03/06

DATA SAÍDA/ENTRADA

30/03

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Cls. Fisc.	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
<i>maquina</i>			<i>R</i>	<i>01</i>	<i>3547,00</i>	<i>3547,00</i>	<i>-</i>
<p>CONFERE COM O ORIGINAL Prefeitura Municipal de Campo Mourão Departamento de Suprimentos Em: <i>16/02/09</i> Odair Ferreira de Jesus Diretor Fiscal</p>							

TÍTULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3547,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

3547,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<i>01</i>	<i>Vol.</i>				

DADOS ADICIONAIS

<p>* DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ICMS - DECRETO ICMS - PR 246/2003*</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

AJM Artes Gráficas Ltda - Fone: (41) 3326-0301 - Rua Itaguapé, 54 - fundos - CNPJ73.908014/0001-81 - ICMS 601.27117-68 - Londrina - PR - (15 TIs. 25% de 251 a 626 - INDI 10705812-08 - 12/2005)

RECEBEMOS DE **B.J.A. DIAS - CONFECÇÕES**, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NOTA FISCAL

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº **390**

Proub

A



Viver sem fronteiras

TIM CELULAR S.A.
NOVA RAZÃO SOCIAL: TIM CELULAR S.A.
Tim Celular S.A.
Av. Rocha Pombo, 2.561 módulo

NOTA FISCAL FATURA

MOURA! 1/
999.785

SAÍDA ENTRADA

SÉRIE 3

C.N.P.J.
04.206.050/9136-73

03010-620 São José dos Pinhais PR

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
04/12/2009

NATUREZA DA OPERAÇÃO #Vda de merc suje ao ICRS-ST (substituto)	CFOP 5403	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9017927202
---	--------------	-------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FAVEZI JEANS LTDA		07.639.433/0001-70	06.04.2009
ENDEREÇO R PARDAL 1033		BAIRRO / DISTRITO JARDIM COHATAR	CEP 87306-290
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		U.F. PR	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 06.04.2009
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9030203975	HORA DA SAÍDA 15:57:47

Nº DA DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	Nº DA DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
	06.05.2009				

VALOR POR EXTENSO QUATORZE REAIS

DADOS DO PRODUTO

CD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR I.P.I.
								I.C.M.S.	I.P.I.	
104003232	TIM CHIP 9440 128KB BUSINESS - PR/SC	1	60	UN	2,000	7,000000	14,00	0,00		

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Campo Mourão
D partamento de Suprimentos
Em 16/02/09
Odair Ferreira de Jesus
Auditor Fiscal

Este já pago via Trib. (se não sujeito a IPI)

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00		14,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J. / C.P.F.
NOME / RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS		1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PR	34.028.316/0020-76
ENDEREÇO R JOAO NEGRAO 1251		MUNICÍPIO CURITIBA			INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES C.S. NCM 05235200 Logio: T3000726		44444

Paulo

M

Cotex

Cotex Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.

Rua Itajaí, 3255 - Vorstadt - Blumenau - SC

Fone: (47) 3340-5044 - Fax: (47) 3340-5560

Site: www.cotex.com.br

CEP 89015-201

NOTA FISCAL - FATURA Nº 021998

SAÍDA

ENTRADA

SÉRIE 1

1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE

C.N.P.J.

75.886.002/0001-29

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECO	CFOP 6.101	INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCR. ESTADUAL 250.888.033	DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00.00.00
---	---------------	----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FAVESI JEANS LTDA		C.N.P.J./C.P.F. 07.630.433/0001-70	DATA DA EMISSÃO 10/2/2009
ENDEREÇO RUA PARDAL, 553	BAIRRO/DISTRITO COHAFAR	CEP 87.306-290	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 10/2/2009
MUNICÍPIO CAMPO NOURAO	FONE/FAX	U.F. PR	HORA DA SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9035283975	

FATURA	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
	01	10/02/2009	12.000,00						

DADOS DOS PRODUTOS										
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.F.	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	IPPI	VALOR IPI
	KE-4300-2 TRAVETE ELETRONICA BROTHER P/ JEANS N. SERIE EBZ34990	6.101	008	100	PC	1	12.000,00	12	0	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Departamento de Suprimentos
Fl. 36, 12, 09
Odair Fekreide Jesus
Auditor Fiscal

14 a 17 de Abril de 2009
Expo Center Norte - São Paulo - SP
www.tecnotextilbrasil.com.br

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
CÓD. SERVIÇO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DO ISSQN
				0,00
				TOTAL DOS SERVIÇOS
				0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.000,00	1.440,00			12.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEICULO	U.F.	CNPJ/CPF	
O PRÓPRIO DESTINATÁRIO	1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXAS			0,000	0,000

DADOS ADICIONAIS			RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
CFOP	NATUREZA DE OPERAÇÃO	VALOR	CLASS. FISCAIS	024058
6.101	VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECO	12.000,00	008-8452.21.20	
NSU:0000002313 GER:10/02/09-09:13 IMP:10/02/09-09:13				

Paulo

M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8113687007
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 67.664002-8 R. INTERC. EXERCÍCIO 2009

CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO
MERCANTIL GRUPO ITAU

49925.225/0001-48 PLACA AHC-0292

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 98D255044V8549753REM

CAR/CAMIONETE FURBÃO COMBUSTÍVEL GASOLINA

FIAT/FIQRINO IE ANO FAB. 1997 ANO MOD. 1997

0,587/76CV CATEGORIA PARTIC. CORP. DOMINANTE BRANCA

IPVA 2009 QUITADO VENC./COTAS 1*****

FAIXA IPVA 20471700 PARCELAMENTO/COTAS 2*****

PREMIO TARIFARIO (R\$) 0,38 PREMIO TOTAL (R\$) 98,06

SEGURO 2009 QUITADO DATA DE PAGAMENTO

APREND. FLUCUANDO PAVF771 OBSERVAÇÕES

CAMPO MOURÃO, 25/05/09 LOCAL DATA

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
E A RESPONSABILIDADE DO SEGURO DPVAT

PR Nº 8113687007 BILHETE DE SEGURO DPVAT

CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MER
CANTIL GRUPO ITAU

49.925.225/0001-48 PLACA AHC-0292

PR Nº 8113687007 BILHETE DE SEGURO DPVAT

CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MER
CANTIL GRUPO ITAU

1 49.925.225/0001-48 PLACA AHC-0292

67.664002-8 MARCA / MODELO FIAT/FIQRINO IE

1997 ANO FAB. 10 CAT. TAB. 98D255044V8549753REM

PREMIO TARIFARIO (R\$) 97,68 IOF (R\$) 0,38 PREMIO TOTAL (R\$) 98,06

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

Coordenadoria de Suprimentos
FLS. 213
Legislativa

DEPARTAMENTO
FLS. 211
LEGISLATIVO

CONFERE COM O ORIGINAL
Delegado Municipal de Campo Mourão
Departamento de Suprimentos
Em 16/12/09
Odair Ferreira de Jesus
Autoriz. Fiscal

Paulo

[Handwritten signature]

H

SILMAQ S/A

Avenida Colombo, 4026 - Zona 7 - Maringá - Paraná - Brasil.

Fone: (44) 3268-4111 Fax: (44) 3268-8340 E-mail: silmaq@silmaq.com.br CEP 87030-120

SAÍDA ENTRADA

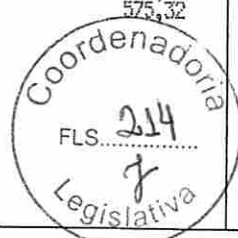


CNPJ: 79.922.639/0006-99
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90308915-60

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Mercad. Adquir. e/ou Recab. Terceiros
 CFP: 51.02 INSCR. ESTAD. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 DESTINATÁRIO / REMETENTE: PAVEZI JEWELS LTDA
 FONE/FAX: 29.872 44-3262-8042 CNPJ/CPF: 07.630.433/0001-70
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 553 BAIRRO / DISTRITO: CONJUNTO COHAPAR CEP: 87306-290
 MUNICÍPIO: CAMPO MEURÃO UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9035283975

DATA DA EMISSÃO: 25/09/2009
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 25/09/2009
 HORA DA SAÍDA: 00:00

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
9873.01	575,36	25/10/2009	9873.02	575,33	04/11/2009
9873.03	575,33	24/12/2009	9873.04	575,33	23/01/2010
9873.05	575,33	22/02/2010	9873.06	575,32	24/03/2010



COD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISCAL	S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA	VALOR DO IPI
010-0000	PARA LER O QUE PARA EXISTIR TENDENTE DA LU... NR-9978 - COM DESTACAMENTO 3,000 RPM P/... (PARADO) DE PUNTO ATE 7 PPM ESPECIAL PARA... INVENTARIO FARMAC - 40705226 - Cfp:5102	9452-29-29	100	UN	1	3.452,00	3.452,00	18	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Da Prefeitura Municipal de Campo Mourão
 D pagamentos de Suprimentos
 Data: 26/02/09
 Odir Ferrreira de Jesus
 Auditor Fiscal

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 1.487,68	VALOR DO ICMS: 303,78	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 3.452,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR TOTAL DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 3.452,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: SILMAQ S/A
 FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO (2)
 PLACA DO VEÍCULO: UF: PR CNPJ / CPF: 79.922.639/0006-99
 ENDEREÇO: AV. COLOMBO, 4026 MUNICÍPIO: MARINGÁ UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030891560
 QUANTIDADE: 3 ESPECIE: Volume(s) MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 70,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS ADICIONAIS: MÁQUINAS DE COSTURA COMPRA - VENDE - TROCA IMPORTA E EXPORTA
 REDUÇÃO DE 51,11% NA BASE DE CÁLCULO ANEXO II TABELA I ITEM 14 DECRETO 1980/2007
 COND 007 PAGTO. 0+6 VENDEDOR 9392
 Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO: 010222

Paulo

M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS PESSOAS

DETRAN - PR No. 8116004016
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA GOVERNATIVA
1 84484552-3
EXERCÍCIO 2009

NOME/ENDEREÇO
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA

PLACA
023.231.909-03
AMJ-9354

CHASSI
9C2KC08105R070474

COMBUSTÍVEL
PAS/MOTOCICLO GASOLINA

MARCA/MODELO
HONDA/CG 150 TITAN KS

CATEGORIA
2P/149CC PARTIC. PRETA

COTA ÚNICA
1 IPVA 2009 QUITADO

FAIXA IPVA
A 00280700

PREMIO TARIFARIO (RS)
SEGURO 2009 QUITADO

OBSERVAÇÕES
AL FID./BANCO FINASA SA

LOCAL
CAMPO MOURAO, 209/209

DATA
08/06/07

SEÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

PR No. 8116004016 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME/ENDEREÇO
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA

PLACA
023.231.909-03
AMJ-9354

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PR No. 8116004016
EXERCÍCIO 2009 DATA EMISSÃO 09/09/09

NOME/ENDEREÇO
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA

PLACA
1 023.231.909-03
AMJ-9354

MARCA/MODELO
HONDA/CG 150 TITAN KS

CHASSI
2004 9C2KC08105R070474

PREMIO TARIFARIO (RS)
258,05 IOF (RS) 0,99 PREMIO TOTAL (RS) 259,04

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

030605

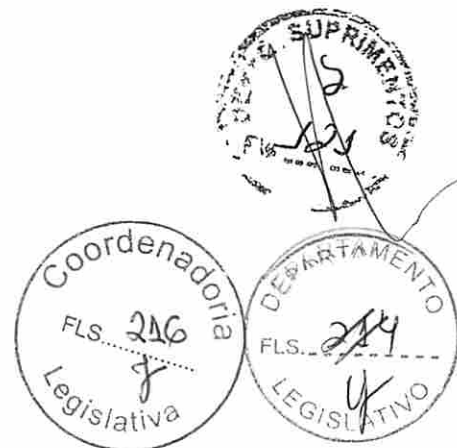
CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR
Departamento de Suprimentos
Em 16/12/09
Odeir Feijó de Jesus
Município de Jesus

Paulo

[Handwritten signature]

M

Veículo - Consulta Cadastro de Restrições



CHASSI: 9C2KC08105R070474 **PLACA:** AMJ-9354 / PR **RENAVAM:** 84.48455;
Situação: BAIXADO - ALIENACAO FIDUCIARIA **Nro. Restrição:** 04834606
Financiado: 023231909-03 LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA
Financeira: BANCO FINASA SA (929)
Nº Contrato: 3660933348 **Data Contrato:** 06/06/2007 **Data Atualiz.:** 23/01/2009

Paulo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
 AUTOMOTORES DE INTERESSE OU PORSUAÇÃO
 DE TRANSPOZITIVAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

DETRAN - PR Nº 8235061650
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 64.975429-8 R.N.T.F.C. *****
 EXERCÍCIO 2009

LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA

PLACA AFY-1026

CPF / CNPJ 023.231.909-03

PLACA ANT. / UF *****

CHASSI 98GSE19NTTC680487

COMBUSTÍVEL GASOLINA

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL

MARCA / MODELO GMACORSA GL L6

ANO FAB. 1996 ANO MOD. 1996

CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE BRANCA

VENC. COTA ÚNICA 1

VENC. / COTAS 1*****
 2*****
 3*****

IPVA 2009 QUITADO

FAIXA IRVA. PARCELAMENTO / COTAS *****

14950500 *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$)
SEGURO 2009 QUITADO

OBSERVAÇÕES ALFID. BANCO BMG S/A

LOCAL CAMPO MOURAO, 29/10/09 DATA 22/04/08

EXPEDIDOR

Paulo

M

BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME / ENDEREÇO
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA

PLACA AFY-1026

CPF / CNPJ 023.231.909-03

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2009 DATA EMISSÃO 29/10/09

NOME / ENDEREÇO
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA

VIA 1 CPF / CNPJ 023.231.909-03 PLACA AFY-1026

COD. RENAVAM 64.975429-8 MARCA / MODELO GMACORSA GL L6

ANO FAB. 1996 CAT. TARIF. 01 CHASSI 98GSE19NTTC680487

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$)
 93,51 0,36 93,87

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

GNPJ: 09.248.608/0001-04 032224

Coordenadora
 FLS. 217
 Legislativa

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
 FLS. 215

CONFERE COM ORIGINAL
 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
 Departamento de Transportes e Logística
 Em 16/12/09

Odair Ferreira
 Assessor Técnico



Veículo - Consulta Cadastro de Restrições

CHASSI: 9BGSE19NTTC680487 **PLACA:** AFY-1026 / PR **RENAVAM:** 64.97542!
Situação: BAIXADO - ALIENACAO FIDUCIARIA **Nro. Restrição:** 05615656
Financiado: 023231909-03 LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA
Financeira: BANCO BMG S/A (698)
Nº Contrato: 188503873 **Data Contrato:** 22/04/2008 **Data Atualiz.:** 13/05/2009

Paulo

[Handwritten signatures]

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS REGISTRADOS NESTE LIVRO

N O M E S	Folha n.º
Presidente meses da Silva	26
	27
	28
	29
	30
	31
	32
	33
	34
	35
	36
	37
	38
	39
	40
	41
	42
	43
	44
	45
	46
	47
	48
	49
	50

AUTENTICACÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

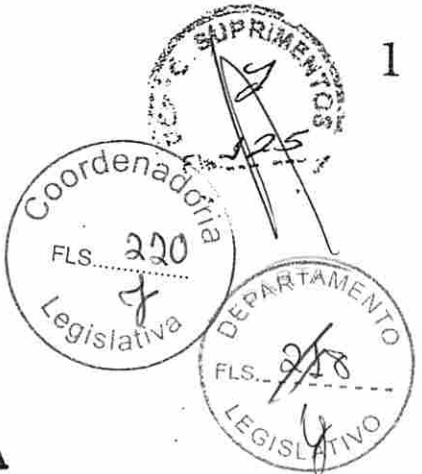
17 DEZ. 2009

Campo Mourão (PR)

BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.
 LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
 PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
 ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
 VALENTIM CARLOS JULIANA - Aux. Jur.

JULIO CESAR DE SOUZA
 Tabelião

SELO FUNARPEN
 Lei: 13.228 de 18/07/2000
 VALIDO SOB O REGIME DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO SELO DE AUTENTICACÃO Nº 01327



TERMO DE ABERTURA



..... Paulo Paulo Fátima

estabelecido ou domiciliado à Rua Rivaldo

..... n.º 553, nesta cidade, com o negócio de

Sapato

inscrito no I.N.S.S. sob n.º

registra o presente livro, n.º 01 com 50 folhas numeradas

tipograficamente de n.º um (01) a Quinquenta (50) no

.....

SERVIÇO DE EMPREGO DA DRT LOCAL OU ÓRGÃO AUTORIZADO

em cumprimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da C.L.T., declarando

outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova de numeração

anterior, o livro N.º 01

Campo Mourão, 01 de Janeiro de 2005.

Paulo Paulo
(Assinatura do Empregador)

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELION

AUTENTICAÇÃO

Cartório ACIR - 2ª SEÇÃO DE REGISTRO DE EMPREGO - AL. CAPITÃO DO BARRIL, 150 - CENTRO - CEP: 81300-000 - FONE/FAX: (41) 3333-3382

7 DEZ. 2009

Campo Mourão (PR)

GEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.

LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.

PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.

ROSEMEYRE R. M. PERDIGAO - Aux. Jur.

VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.

JULIO CESAR DE SOUZA Tabelião

Q.B.S. - Modelo de acordo com a Portaria N.º 195 de 10/5/68. D. O. 15/5/68



CAPA PAPELÃO 697g/m² REVESTIDO POR PAPEL KRAFT 110 g/m²
FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 63 g/m²
FORMATO: 218 x 319 mm



50 FOLHAS
COD. 12.126

LIVRO REGISTRO DE EMPREGADO

Paulo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CAPITÃO INDO BRANDEIRA 1455 - CENTRO
FONE/FAX: (44) 3533-3823 - CEP 87300-005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourão
(PR)

<input type="checkbox"/>	BENJUR DE SOUZA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LEIZA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	VALENTIM CARLOS GUINHA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>

JULIO CESAR DE SOUZA
Tabelião



REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
 Cabelo.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Marlene Sexuello Parazi

..... portador da C. T. P. S.
 n.º 865 77 Série 0022 PR; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
 C. P. F. / CIC n.º 835 133 379 49; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 5 933 450-3 foi admitido em 01 de Junho de 2007 para exercer a função de Assalviada de Produção (Tijetas e Leiteiça Reais) com o salário de R\$ 380,00 por Mês no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

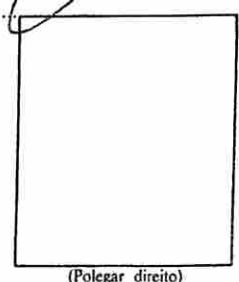
É optante? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01</u> / <u>06</u> / <u>2007</u>	Data da retratação / /	Banco depositário
---	--	---	----------------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Domíngos Sexuello</u> e de <u>Maria Delfane</u> nascido em <u>Colata Paraná</u> a <u>19</u> de <u>Junho</u> de <u>56</u> Estado civil <u>Casada</u> Nome do conjuge <u>Paula Parazi</u> Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em...../...../..... sob n.º <u>124.036.546.14</u> dep. no Banco..... endereço..... Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.: <u>Paula</u>
---	--	--

Beneficiários:.....

Colata Paraná 01 de Junho de 2007

x Marlene Sexuello Parazi
 assinatura do empregado



(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CAPITÃO INÍCIO BANDEIRA, 1455 - CENTRO
FONE/FAX: (41) 3523-3823 - CEP: 81300-005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourá:
(PR)

<input type="checkbox"/>	BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.	JULIO CESAR DE SOUZA Tabelião
<input type="checkbox"/>	PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.	
<input type="checkbox"/>	ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.	
<input type="checkbox"/>	VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.	



REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
 Cabelo.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Angela da Silva Oliveira, portador da C. T. P. S. n.º 20243 Série 00056; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
 C. P. F. / CIC n.º 037.602.14951; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 852660.2 foi admitido em 01 de setembro de 2007 para exercer a função de Auxiliar de Costureira, com o salário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 08:00 às 18:00 horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

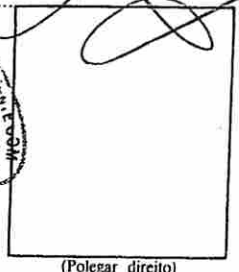
É optante? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção/...../.....	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
---	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>João José de Oliveira</u> e de <u>Santima da Silva Oliveira</u> nascido em <u>Boa Esperança</u> a <u>01</u> de <u>novembro</u> de <u>1980</u> Estado civil..... Nome do conjuge..... Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em...../...../..... sob n.º <u>128.99222.534</u> dep. no Banco..... endereço..... Códigos { Banco..... { Agência..... endereço da agência..... Obs.:.....
	Série..... Categ.....	

Beneficiários:.....

Campos Mourão, 01 de setembro de 2007

Angela da Silva Oliveira
 assinatura do empregado Paulo



M

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)			(Hora-Dia-Mes)
Em. 01 / 10 / 2007	R\$ 405,00	por mês	Em. / /	R\$	por
Em. 01 / 03 / 2008	R\$ 415,00	por mês	Em. / /	R\$	por
Em. 01 / 10 / 2008	R\$ 460,00	por mês	Em. / /	R\$	por
Em. 01 / 12 / 2008	R\$ 550,00	por mês	Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por	Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por	Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por	Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por	Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por	Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por	Em. / /	R\$	por

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo
04/12/2007	Costureiro		

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais	
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /

Férias concedidas			
de. / /	a. / /	referente ao período de	de. / / a. / /
de. / /	a. / /	" " " "	de. / / a. / /
de. / /	a. / /	" " " "	de. / / a. / /
de. / /	a. / /	" " " "	de. / / a. / /
de. / /	a. / /	" " " "	de. / / a. / /
de. / /	a. / /	" " " "	de. / / a. / /
de. / /	a. / /	" " " "	de. / / a. / /
de. / /	a. / /	" " " "	de. / / a. / /
de. / /	a. / /	" " " "	de. / / a. / /

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
 17 DEZ. 2009
 Campo Mourão - PR

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
 AV. CAFFARO Nº100, BANDEIRA 1438 - CENTRO
 FONE/FAX: (41) 3272-3823 - CEP: 81300-405

BENEFUR DE SOUZA - Aux. Jur.
 LEXA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
 PAULA REGINA WERTD - Aux. Jur.
 ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
 VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.

JULIO CESAR DE SOUZA
 Tabelião

Observações:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de de

Assinatura:



REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
 Cabelo.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



João Parezi, portador da C. T. P. S. n.º 15499 Série 00028; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
 C. P. F. / CIC n.º 183.440.429-88 Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 59384PF5 foi admitido em 02 de fevereiro de 2008 para exercer a função de Cuniliar de produção com o salário de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) por mes no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção/...../.....	Data da retratação/...../.....	Banco depositário

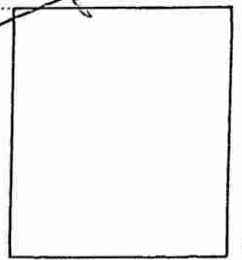
Nacionalidade <u>brasileira</u> Filho de <u>Joaquim Amazilio Parezi</u> e de <u>Mafalda Parezi</u> nascido em <u>Terra Boa</u> a <u>14</u> de <u>fevereiro</u> de <u>1941</u> Estado civil <u>casado</u> Nome do conjuge <u>Marisa Aurora Parezi</u> Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º <th>QUANDO ESTRANGEIRO</th> <th>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</th>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Carteira modelo 19 n.º N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º	Cadastrado em...../...../..... sob n.º <u>200.05643.346</u> dep. no Banco <u>Caixa Econ. Federal</u> endereço..... Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs:.....

Beneficiários:.....

Campe Mourão de fevereiro de 2008

João Parezi
assinatura do empregado

Paulo



(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)	(Hora-Dia-Mes)		
Em...../...../.....	R\$	por.....	Em...../...../.....	R\$	por.....
Em...../...../.....	R\$	por.....	Em...../...../.....	R\$	por.....
Em 01 / 08 / 2009	R\$ 550,00	por. salário	Em...../...../.....	R\$	por.....
Em...../...../.....	R\$	por.....	Em...../...../.....	R\$	por.....
Em...../...../.....	R\$	por.....	Em...../...../.....	R\$	por.....
Em...../...../.....	R\$	por.....	Em...../...../.....	R\$	por.....
Em...../...../.....	R\$	por.....	Em...../...../.....	R\$	por.....
Em...../...../.....	R\$	por.....	Em...../...../.....	R\$	por.....
Em...../...../.....	R\$	por.....	Em...../...../.....	R\$	por.....
Em...../...../.....	R\$	por.....	Em...../...../.....	R\$	por.....

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo
01/08/2009	continua		

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais	
Em...../...../.....	Alta em...../...../.....
Em...../...../.....	Alta em...../...../.....
Em...../...../.....	Alta em...../...../.....
Em...../...../.....	Alta em...../...../.....
Em...../...../.....	Alta em...../...../.....
Em...../...../.....	Alta em...../...../.....

Férias concedidas			
de...../...../.....	a...../...../.....	referente ao período de/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....

Observações:

AUTENTICACAO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

17 DE JUL 2009

Campo Mourão (PR)

BENJUR DE SOUZA - Aux. Jur.
 LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
 PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
 ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
 VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.

JULIO CESAR DE SOUZA
 Tabelião

VALIDO SUBS.
 CARTÓRIO ACIR
 COELHO DE AUTENTICACAO

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:.....

Data da demissão:..... de..... de.....

Assinatura:.....

REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadoria
FLS. 224
Legislativa

15

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO
FLS. 224
LEGISLATIVO

SUPPLEMENTO
FLS. 224

Marli Castro da Silva..... portador da C. T. P. S.
n.º 0849921 Série 0001-0 PR C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 45418918915 Título de Eleitor n.º 11021390614 da 183 zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 4130342-5 foi admitido em 01 de fevereiro de 2008 para exercer a função de Auxiliar de Redução com o salário de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) por mes no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção/...../.....	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
---	------------------------------------	---	-------------------

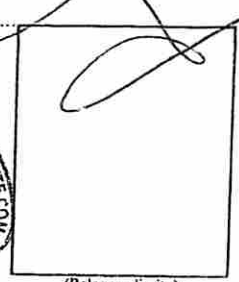
Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Cláudia Aparecida Costa Castro</u> de <u>Sejanira de Oliveira Castro</u> nascido em <u>Lampo Mourão</u> a <u>05</u> de <u>maio</u> de <u>1962</u> Estado civil <u>casada</u> Nome do conjugue <u>Antônio Aparecido da Silva</u> Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjugue..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de de Naturalizado..... Decreto n.º.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em..... sob n.º <u>14019393819</u> dep. no Banco <u>Caixa</u> endereço..... Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:.....
	Série..... Categ.....	

Beneficiários: Samuel Castro da Silva (09 anos)

Lampo Mourão 01 de fevereiro de 2008

Paula
assinatura do empregado

VALIDO SOMENTE COM
CARTÃO ACR
DO CC-AUTENTIDADE



(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CAPITÃO RÍDIO BANDEIRA, 1455 - CENTRO
FONE/FAX: (41) 3523-3833 - CEP 87.300-005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourão
(PR)

<input type="checkbox"/>	BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>

JULIO CESAR DE SOUZA
Tabelião



REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadoria
FLS. 225
Legislativa

16

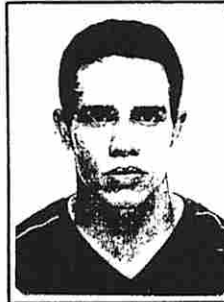
VISTO DA FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO SUPLENTE
FLS. 230

DEPARTAMENTO
FLS. 233
LEGISLATIVO

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



Valmir Romão da Costa, portador da C. T. P. S. n.º 438 3867 Série. 001-2; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 055 344 729-43; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 9.344.047-2 foi admitido em 01 de Setembro de 2008 para exercer a função de auxiliar de produção C.B. 784 205, com o salário de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 08:00 às 18:00 horas, com 2 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

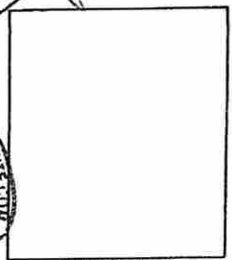
É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção 01 / 09 / 2008	Data da retratação / /	Banco depositário Caixa Econômica
--	---------------------------------	---	--------------------------------------

Nacionalidade: brasileiro Filho de: Wilson Marcolino da Costa e de: Ymaria Romão da Costa nascido em: 31/05/1986 Britânia a. 31 de maio de 86 Estado civil: solteiro Nome do conjuge: Grau de instrução: Residência: Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º N.º Registro Geral: Casado(a) c/ brasileira(o)? Nome do conjuge: Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado: Decreto n.º	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em: 06 / 01 / 2003 sob n.º 129.25332.53-8 dep. no Banco: Caixa Econômica Federal endereço: Códigos { Banco: Agência: endereço da agência: Obs.:
	Beneficiários:	

Comprou em 01 de Setembro de 2008

Valmir Romão da Costa *Paulo*
assinatura do empregado

VALIDO SOMENTE COM O PEGAR DIREITO
CARTÃO AZUL
O PEGAR DIREITO AUTENTICIDADE



(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)	(Hora-Dia-Mes)
Em. 01 / 10 / 03	R\$ 460,00	por
Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais	
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /

Férias concedidas			
de. / /	a. / /	referente ao período de / /
de. / /	a. / /	" " " " / /
de. / /	a. / /	" " " " / /
de. / /	a. / /	" " " " / /
de. / /	a. / /	" " " " / /
de. / /	a. / /	" " " " / /
de. / /	a. / /	" " " " / /
de. / /	a. / /	" " " " / /
de. / /	a. / /	" " " " / /

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
 27 DEZ 2009 / Campo Mourão (PR)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
 AV. CAPITÃO RÍDIO BANDEIRA, 1435 - CENTRO
 FONE/FAX: (41) 3523-3823 - CEP 87130-005

BENJUR DE SOUZA - Aux. Jur.
 LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
 PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
 ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
 VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Observações:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de de

Assinatura:

REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadoria
FLS. 226
Legislativa

17

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO
FLS. 274
LEGISLATIVO

SUPRIMENTOS

Mariaza Aparecida da Silva, portador da C. T. P. S. n.º 60.164 Série 0034 - PR; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 894.008.369 - 53; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 3.373.034 - 7 foi admitido em 01 de Setembro de 2008 para exercer a função de Auxiliar de produção (S. 307.54.205) com o salário de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 07:00 às 18:00 horas, com 02 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção 01 / 09 / 2008	Data da retratação / /	Banco depositário Caixa Econômica
--	---------------------------------	---	--------------------------------------

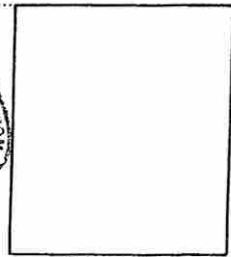
Nacionalidade <u>brasileira</u> Filho de <u>Astor Augusto da Silva</u> e de <u>Marin Rodrigues da Silva</u> nascido em <u>Itabati Paraná</u> a <u>26</u> de <u>Setembro</u> de <u>61</u> Estado civil..... Nome do conjugue..... Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nap. Habilitação n.º..... Cart. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjugue..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em <u>05 / 04 / 91</u> sob n.º <u>124.35835.203</u> dep. no Banco <u>Caixa Econômica Federal</u> endereço..... Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:.....
	Série..... Categ.....	

Beneficiários:.....

Comp. mensal de 01 de Setembro de 2008

Mariaza Aparecida da Silva
assinatura do empregado
Paulo

VALIDO SOMENTE COM
O SELLO DE AUTENTICIDADE



(Polegar direito)

Alteração de salário			(Hora-Dia-Mes)				(Hora-Dia-Mes)
Em. 01/10/08	R\$ 400,00	por	mes	Em.	R\$	por
Em. 01/02/09	R\$ 400,00	por	mes	Em.	R\$	por
Em. 01/03/09	R\$ 550,00	por	MES	Em.	R\$	por
Em.	R\$	por	Em.	R\$	por
Em.	R\$	por	Em.	R\$	por
Em.	R\$	por	Em.	R\$	por
Em.	R\$	por	Em.	R\$	por
Em.	R\$	por	Em.	R\$	por
Em.	R\$	por	Em.	R\$	por
Em.	R\$	por	Em.	R\$	por

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo
21/03/2009	Alterado p/ CESTARIA		

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais	
Em.	Alta em.
Em.	Alta em.
Em.	Alta em.
Em.	Alta em.
Em.	Alta em.
Em.	Alta em.

Férias concedidas			
de.	a.	referente ao período de
de.	a.	" " " "
de.	a.	" " " "
de.	a.	" " " "
de.	a.	" " " "
de.	a.	" " " "
de.	a.	" " " "
de.	a.	" " " "
de.	a.	" " " "
de.	a.	" " " "

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
 AV. CAPITÃO ANTONIO BANDEIRA, 1455 - CENTRO
 FONE/FAX: (41) 3523-3823 - CEP 81300-005

AUTENTICADO
 Certifico que a presente fotocópia
 reprodução fiel do documento original que
 me foi apresentado, do que dou fé.
 Campo Mourão, 17 de Set. de 2009.

- BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.
- LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
- PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
- ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
- VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.



Observações:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:.....
 Data da demissão:..... de de
 Assinatura:.....

REGISTRO DE EMPREGADO

18
 COORDENADORIA
 FLS. 227
 LEGISLATIVO
 DEPARTAMENTO
 FLS. 225
 LEGISLATIVO

Características físicas

Cor.....
 Cabelo.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Graciele Gomes da Silva, portador da C. T. P. S. n.º 4337163 Série 0030; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
 C. P. F. / CIC n.º 030.346.729-06; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 4.318.029-1 foi admitido em 01 de Setembro de 2008 para exercer a função de auxiliar de produção CBO 38925 com o salário de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 08:00 às 18:00 horas, com 02 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
	01/09/2008		Cooperativa Econômica

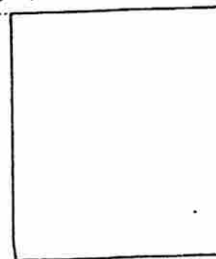
Nacionalidade..... Filho de..... e de..... nascido em..... a..... de..... de..... Estado civil..... Nome do conjuge..... Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cart. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	brasileira Dama Joanto da Silva maria Gomes da Silva Ivaiporã 06 de agosto de 87 Casada maria Valéria da Silva Junior	Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de..... de..... Naturalizado..... Decreto n.º.....

Beneficiários: Fabiana Gomes Rufina da Silva 15/04/2008

Compareceu em 01 de Setembro de 2008

Graciele Gomes da Silva
 assinatura do empregado

Paulo



(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)	(Hora-Dia-Mes)
Em. 09 / 10 / 08	R\$ 400,00	por. mês	Em. / / R\$ por
Em. / /	R\$	por	Em. / / R\$ por
Em. / /	R\$	por	Em. / / R\$ por
Em. / /	R\$	por	Em. / / R\$ por
Em. / /	R\$	por	Em. / / R\$ por
Em. / /	R\$	por	Em. / / R\$ por
Em. / /	R\$	por	Em. / / R\$ por
Em. / /	R\$	por	Em. / / R\$ por
Em. / /	R\$	por	Em. / / R\$ por
Em. / /	R\$	por	Em. / / R\$ por

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais	
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /

Férias concedidas			
de. / /	a. / /	referente ao período de / / a / /
de. / /	a. / /	" " " " / / a / /
de. / /	a. / /	" " " " / / a / /
de. / /	a. / /	" " " " / / a / /
de. / /	a. / /	" " " " / / a / /
de. / /	a. / /	" " " " / / a / /
de. / /	a. / /	" " " " / / a / /
de. / /	a. / /	" " " " / / a / /
de. / /	a. / /	" " " " / / a / /

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
 17 DEZ 2009
 Campo Mourão (PA)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
 AV. CAPITÃO NÍCIO BANDEIRA, 1455 - CENTRO
 FONE/FAX (41) 3523.3823 - CEP 87300-005

BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.
 LÉILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
 PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
 ROSEMYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
 VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.

Observações:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de de

Assinatura:



REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadoria
FLS. 228
Legislativa

19

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO
FLS. 226
LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
FLS. 433

Maria Aparecida Neves, portador da C. T. P. S. n.º 48052 Série 00058; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 007817029-9 Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 90469189 foi admitido em 01 de outubro de 2008 para exercer a função de auxiliar de proteção CBO 784205, com o salário de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) por mes no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 02 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01 / 10 / 2008</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário <u>Caixa Econômica</u>
--	--	---	---

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Raul Neves</u> e de <u>Ama Rosa Alves</u> nascido em <u>Campo Mourão</u> a <u>18</u> de <u>junho</u> de <u>80</u> Estado civil..... Nome do conjugue..... Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Série..... Categ.....	Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjugue..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de.....de..... Naturalizado..... Decreto n.º.....

Beneficiários: Isabela Caroline Neves de Oliveira nascimentos 02/06/99

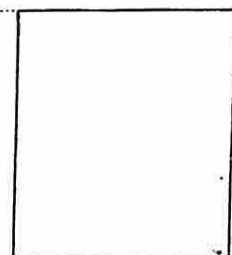
Campo Mourão, 01 de outubro de 2008

Maria Aparecida Neves

assinatura do empregado

Raul

CARTÃO ACR
SELADO DE AUTENTICIDADE



(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CAPIÃO INDIO BANDEIRA, 1455 - CENTRO
CAMPINA DO SUL - FONE/FAX: (41) 3523-3823 - CEP 87300-005

AUTENTICADO
Certifico que a presente fotocópia
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourão
(PR)

<input type="checkbox"/>	SENHUR DE SOUZA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>	RAUL CESAR DE SOUZA Tabelião
<input type="checkbox"/>	LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.		

VALIDO DURANTE
O PERÍODO DE AUTENTICADO
CARTÓRIO ACIR

REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadoria
FLS. 229
Legislativa

20

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO
FLS. 227
LEGISLATIVO

SUPRIMENTOS
134

Domares de Jesus da Silva portador da C. T. P. S. n.º 4388845 Série 001-07R; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 0609334913; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 16067569 foi admitido em 01 de dezembro de 2008 para exercer a função de Costureira (60783210) com o salário de R\$ 5.500,00 (cinco mil e cinquenta reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção/...../.....	Data da retratação/...../.....	Banco depositário

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Genesis de Jesus da Silva</u> e de <u>Margarida Araújo da Silva</u> nascido em <u>Piedade</u> a <u>19</u> de <u>dezembro</u> de <u>79</u> Estado civil <u>solteira</u> Nome do conjugue..... Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	{ Série..... Cat.	Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjugue..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º.....

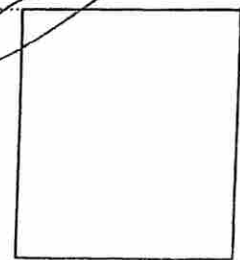
Beneficiários:.....

Campe Mourão, 01 de Dezembro de 2008

Domares de Jesus
assinatura do empregado

Paulo

CANTORU INCR
SERVIDOR DE AUTENTIDADE



(Polegar direito)

Alteração de salário			(Hora-Dia-Mes)	(Hora-Dia-Mes)		
Em 01/03/2009	R\$ 4.600,00	por	5.500,00	Em...../...../.....	R\$	por.....
Em...../...../.....	R\$	por.....		Em...../...../.....	R\$	por.....
Em...../...../.....	R\$	por.....		Em...../...../.....	R\$	por.....
Em...../...../.....	R\$	por.....		Em...../...../.....	R\$	por.....
Em...../...../.....	R\$	por.....		Em...../...../.....	R\$	por.....
Em...../...../.....	R\$	por.....		Em...../...../.....	R\$	por.....
Em...../...../.....	R\$	por.....		Em...../...../.....	R\$	por.....
Em...../...../.....	R\$	por.....		Em...../...../.....	R\$	por.....
Em...../...../.....	R\$	por.....		Em...../...../.....	R\$	por.....
Em...../...../.....	R\$	por.....		Em...../...../.....	R\$	por.....

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo
01/03/2009	Alta para 2/ Costureira		

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais	
Em...../...../.....	Alta em...../...../.....
Em...../...../.....	Alta em...../...../.....
Em...../...../.....	Alta em...../...../.....
Em...../...../.....	Alta em...../...../.....
Em...../...../.....	Alta em...../...../.....
Em...../...../.....	Alta em...../...../.....

Férias concedidas			
de...../...../.....	a...../...../.....	referente ao período de/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "/...../..... a...../...../.....

Observações:.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:.....

Data da demissão:..... de.....

Assinatura:.....

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ 2009

Campo Mourão (PR)

REN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.
LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
ROSEMÉYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.

Cartório ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CARLOS NUNO BARREIRA, 3455 - CENTRO
FONE/FAX: (49) 3573-3823 - CEP 87180-005

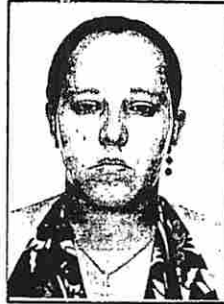
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadora
FLS 230 21
Legislativa

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO
FLS. 276
LEGISLATIVO

SUPRIMENTOS
FLS. 135

Kátia Candido Adriano, portador da C. T. P. S. n.º 16685 Série 0058-PR; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....; C. P. F. / CIC n.º 0454510950; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 01 de Dezembro de 2008 para exercer a função de Costureira com o salário de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 7:00 às 12:00 horas, com 20:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção/...../.....	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
---	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Silvestre dos Santos Adriano</u> e de <u>Maíli Candido Adriano</u> nascido em <u>01</u> de <u>Dezembro</u> de <u>89</u> Estado civil..... Nome do conjugue..... Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjugue..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de..... de..... Naturalizado..... Decreto n.º.....	Cadastrado em <u>21</u> / <u>01</u> / <u>2000</u> sob n.º <u>127.48629.525</u> dep. no Banco..... endereço..... Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:.....

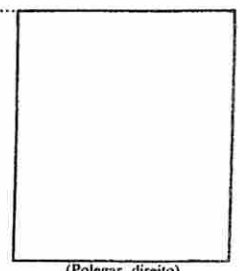
Beneficiários:.....

Campo Mourão, 01 de Dezembro de 2008

Kátia Candido Adriano
assinatura do empregado

Paulo

CANTORIO ACR
C. REG. DE INTERVENÇÃO



(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CAPITÃO INDIÚ BIANDEIRA, 1453 - CENTRO
CAMP. MOUR - FONE/FAX: (41) 3523-3823 - CEP 87300-005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mour
(PR)

- | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | BEN-MUR DE SOUZA - Aux. Jur. | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur. | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur. | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur. | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur. | <input type="checkbox"/> |

JULIO CESAR DE SOUZA
Tabelião



REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadoria
FLS. 231
Leg. J

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
FLS. 209

SOPRIMENTOS
136

inteiro
fui os inteiro

REEMPREGO

Gelmar Souza da Costa, portador da C. T. P. S. n.º 438.785 Série 001-0; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 05544150974; Titulo de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 9.344.051-0 foi admitido em 01 de fevereiro de 2009 para exercer a função de Costureiro, com o salário de R\$ 550,00 por MES no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação. 080 763 210

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção/...../.....	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
---	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade <u>BRASILEIRO</u> Filho de <u>NILSON MARCOLINE DA COSTA</u> e de <u>MARCIA SOUZA DA COSTA</u> nascido em <u>RETAMA</u> a <u>21</u> de <u>DEZEMBRO</u> de <u>2007</u> Estado civil..... Nome do conjugue..... Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjugue..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em...../...../..... sob n.º <u>200.051548-09</u> dep. no Banco <u>CAIXA ECONOMICA</u> endereço..... Códigos { Banco..... Agência <u>0336</u> endereço da agência..... Obs.:.....
	Beneficiários:.....	

Campo Mourão de fevereiro de 2009

Gelmar Souza da Costa
assinatura do empregado

Paulo
M

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CAPITÃO INDO BANDEIRA, 1455 - CENTRO
- FONE/FAX: (44) 3323-3823 - CEP 87300-005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado. Do que dou fé.

17 DEZ, 2009

Campo Mourão
(PR)

<input type="checkbox"/>	BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>

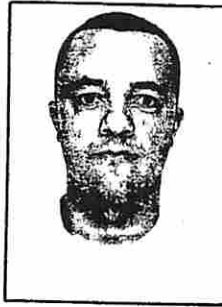
JULIO CÉSAR DE SOUZA
Tabelião



REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
 Cabelo.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



reemprego

Edcarando Rechatnek Camargo, portador da C. T. P. S. n.º *44903* Série *00047*; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
 C. P. F. / CIC n.º *027165519-44* Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º *7.164.999-7* foi admitido em *01* de *agosto* de *2009* para exercer a função de *auxiliar de costura*, com o salário de R\$ *465,00* (*quatrocentos e sessenta e cinco reais*) por..... no seguinte horário de trabalho: das..... às..... horas, com..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <i>01/08/2009</i>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

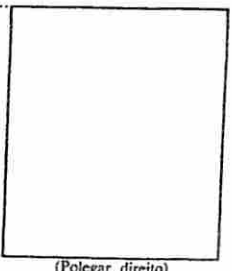
Nacionalidade... <i>brasileiro</i> Filho de... <i>Dinceu Camargo</i> e de... <i>Emília Rechatnek Camargo</i> nascido em... <i>Campana Mourão</i> a... <i>24</i> de... <i>abril</i> de... <i>1979</i> Estado civil... <i>casado</i> Nome do conjuge... <i>Tatiana de Oliveira Seno</i> Grau de instrução..... Residência... <i>Sua dos Aguiar 344</i> Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em...../...../..... sob n.º <i>20003560559</i> dep. no Banco..... endereço..... Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:.....
---	---	---

Beneficiários: *Edcarando Rechatnek Camargo (02410611998)*

Campana Mourão a.º de *agosto* de *2009*

[Assinatura]
 assinatura do empregado

Paulo



CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 1455 - CENTRO
CAMP. L. FONE/FAX: (41) 3523-3823 - CEP 87100-005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourã
(PR)

<input checked="" type="checkbox"/>	BEN. JUR. DE SONZA - Aux. Jur.
<input checked="" type="checkbox"/>	LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
<input checked="" type="checkbox"/>	PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
<input checked="" type="checkbox"/>	ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
<input checked="" type="checkbox"/>	VALENTIM CARLOS JULIANA - Aux. Jur.

JULIO CÉSAR F. E. SOUZA
Tabelião



REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
 Cabelo.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



SUPRIMEN
 24
 ordenador
 233
 FLS
 Legislativa
 S 011-9227
 VISTO DA FISCALIZAÇÃO
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
 FLS. 233
 emprego

Angélica Keila Corti, portador da C. T. P. S.
 n.º 13890 Série 00051 : C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
 C. P. F. / CIC n.º 029385209-05 Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 7386.225-6 foi admitido em 01 de Agosto de 2009 para exercer a função de Juiz de Causas CB8-763810 com o salário de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção 01/08/2009	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
--	-----------------------------	---	----------------------------

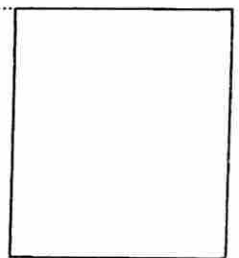
Nacionalidade: Brasileira Filho de: Pedro Luis Corti e de: Izabel Rêdia Corti nascido em: Campinaçuã a: 16 de Novembro de 1980 Estado civil: Nome do conjugue: Grau de instrução: Residência: Rua Mariana 197 Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Casado(a) c/ brasileira(o)? Nome do conjugue: Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado: Decreto n.º	Carteira modelo 19 n.º N.º Registro Geral: Cadastrado em: 01/03/1996 sob n.º 200.03804.37-7 dep. no Banco: endereço: Códigos } Banco: } Agência: endereço da agência: Obs.:

Beneficiários: Mariana Corti Pires (26/04/2005)
 e Ronaldo Corti Pires (04/04/2008)

Campinaçuã 01 de Agosto de 2009

Angélica Keila Corti
 assinatura do empregado

Paulo



(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CAPITÃO ANDRÉ BANDEIRA, 1445 - CENTRO
A.C.I.R. FONE/FAX: (41) 3523-3823 - CEP 87306-405

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mour.
(PR)

<input type="checkbox"/>	BEN-HUR DE SONZA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>

JULIO CESAR DE SOUZA
Tabelião



REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadoria
FLS. 234
26
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
VISTO DA FISCALIZAÇÃO
FLS. 232
REEMPREGO
SUPLEMENTO
5
139

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



Vitoria Ligancida da Silva Oliveira, portador da C. T. P. S. n.º 10856 Série 00041; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 539.709.939.20; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 3.781.910.7 foi admitido em 01 de agosto de 2009 para exercer a função de Juiz de captura CBO - 763210 com o salário de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) por..... no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção 01/08/2009	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
--	-----------------------------	---	-------------------

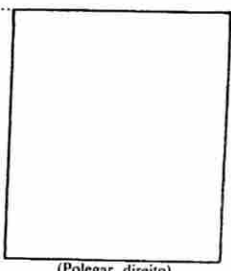
Nacionalidade: Brasileira Filho de: João José da Silva e de: Maria Reis da Silva nascido em: Campo Mourão a 15 de agosto de 1956 Estado civil: Casado Nome do conjuge: Yara de Oliveira Grau de instrução: Residência: Rua R. de Oliveira Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em...../...../..... sob n.º 200.08.229.931 dep. no Banco..... endereço..... Códigos } Banco..... } Agência..... endereço da agência..... Obs.:
	Série..... Categ.....	

Beneficiários:.....

campo Mourão 01 de agosto de 2009

Vitoria Ligancida S de Oliveira
assinatura do empregado

Paulo



(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CAPITÃO INÍCIO BANDEIRA, 1455 - CENTRO
ACIR - FONE/FAX: (41) 3523-3823 - CEP 87300-005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourã
(PR)

<input type="checkbox"/>	PER. HUR DE SOUZA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	VALENTIM CARLOS JULIANA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>

JULIO CESAR DE SOUZA
Tabelião



REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadoria 27
FLS. 235
Suplemento 140

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
FLS. 235
Reemprego

139

Neide Lyzarcida Ribeiro, portador da C. T. P. S. n.º 85919 Série 00036; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....; C. P. F. / CIC n.º 634.069.69968 Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 4.659.4673 foi admitido em 01 de Agosto de 2009 para exercer a função de Quilômetro de costura, com o salário de R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais) por..... no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01/08/2009</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário

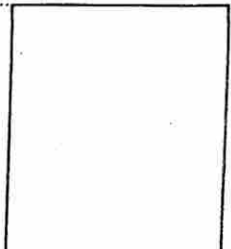
Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Marci Benfim Ribeiro</u> e de <u>Enaclin Sain Ribeiro</u> nascido em <u>Campo Mourão</u> a <u>22</u> de <u>Fevereiro</u> de <u>1968</u> Estado civil <u>casado</u> Nome do conjuge <u>Alizeu Favezi</u> Grau de instrução..... Residência <u>Rua Manoel Rodrigues</u> Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º..... <th>QUANDO ESTRANGEIRO</th> <th>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</th>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º.....	Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Cadastrado em...../...../..... sob n.º <u>124.23383468</u> dep. no Banco..... endereço..... Códigos } Banco..... } Agência..... endereço da agência..... Obs:.....

Beneficiários: Bruno Favezi (14/04/1993) e Alizeu Favezi (15/01/1992)

Campo Mourão 01 de Agosto de 2009

Neide Ape Ribeiro
assinatura do empregado

Paulo



(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CARLIÃO INDIÓ BARCEIRA, 1655 - CENTRO
CITY - FONE-EXX: (14) 3573-3823 - CEP 87300-005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourã.
(PR)

<input type="checkbox"/>	BEY HUR DE SOUZA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR DE SOUZA Tabelião
<input type="checkbox"/>	LEILA DE SOUZA OELHO - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.		



REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadoria
FLS. 236
Legislativa
SUPLENTE
VISTO DA FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
FLS. 274
1º Emprego

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



Nadiele Capelari Dos Santos, portador da C. T. P. S. n.º 1873412 Série 003-0; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 071.71217981 Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 10496.202-3 foi admitido em 01 de Agosto de 2009 para exercer a função de Lucileas de costura com o salário de R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais) por..... no seguinte horário de trabalho: das..... às..... horas, com..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01/08/2009</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário

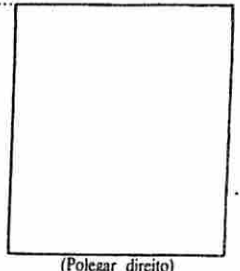
Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Arnaldo dos Santos</u> e de <u>Claudimira Capelari dos Santos</u> nascido em <u>Marinica</u> a <u>07</u> de <u>Outubro</u> de <u>1991</u> Estado civil <u>Solteira</u> Nome do conjuge..... Grau de instrução..... Residência <u>Rua Pitanga 455</u> Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Série..... Categ.....	Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de..... de..... Naturalizado..... Decreto n.º.....

Beneficiários:.....

campo novo a 1 de Agosto de 2009

Nadiele Capelari dos Santos
assinatura do empregado

Paulo



(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CAPITÃO INÍCIO BANDEIRA, 1455 - CENTRO
FONE/FAX: (44) 3523-3823 - CEP 81300-005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourão.
(PR)

DEN-HUP DE SOUZA - Aux. Jur.
 LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
 PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
 ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
 VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.

JULIO CESAR DE SOUZA
Tabelião



REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadoria
FLS. 237
Legislativa

29

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO
FLS. 235
LEGISLATIVO

SUPLEMENTO
FLS. 242

Palmprego

Luciana da Silva portador da C. T. P. S.
n.º 75962 Série 00046; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 032001699-40 ; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 8.165.295-3 foi admitido em 01 de agosto de 2009 para exercer a função de luciana de costura com o salário de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) por no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

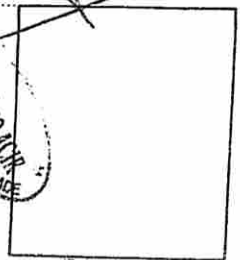
É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01/08/2009</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade <u>brasileira</u> Filho de <u>Jacó Imadeu da Silva</u> e de <u>Mary da Rosa Silva</u> nascido em <u>Campanário</u> a <u>26</u> de <u>agosto</u> de <u>1979</u> Estado civil <u>casado</u> Nome do conjuge <u>Luciana Lavezi</u> Grau de instrução..... Residência <u>Campanário</u> Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em...../...../..... sob n.º <u>200.03436181</u> dep. no Banco..... endereço..... Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs:.....
	Série..... Categ.....	Naturalizado..... Decreto n.º.....

Beneficiários: Luana da Silva Lavezi 01/10/2009

Campanário de agosto de 2009
Luciana da Silva
assinatura do empregado

CHITÓRIO ALAR
SERVIDOR DE AUTENTICAÇÃO



(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CAPITÃO INÍDIO BANDEIRA, 1455 - CENTRO
FONE/FAX: (41) 3523-3823 - CEP 87.300-005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourã
(PR)

BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.
 LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
 PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
 ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
 VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.

JULIO CESAR DE SOUZA
Tabelião



REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadoria 30
FLS. 238
Legislativa

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
FLS. 236

SUPLENTE

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



Reemprego

Geraldo Rosa de Santana, portador da C. T. P. S. n.º 98384 Série 00050; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 029655559-27; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 7.123.752-4 foi admitido em 01 de agosto de 2009 para exercer a função de luciana de costura com o salário de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) por..... no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01/08/2009</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade: <u>brasileiro</u> Filho de: <u>Luiz Rosa de Santana</u> e de: <u>Cláudia de Carmo Valdemar Santana</u> nascido em: <u>Janduaia do Sul</u> a. <u>23</u> de <u>Setembro</u> de <u>1978</u> Estado civil: <u>casado</u> Nome do conjuge: <u>Luciana Aparecida Santana</u> Grau de instrução: Residência: <u>Rua Linquinha 274</u> Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em...../...../..... sob n.º <u>12702974513</u> dep. no Banco..... endereço..... Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:
	Série..... Categ.....	

Beneficiários: Mariana Aparezi de Santana 12710912006

emprego em função de 01 de agosto de 2009

Geraldo Rosa de Santana
assinatura do empregado

Paulo

VALIDO para fins de CARTEIRO NCR
CORREIO DE AUTENTICIDADE

(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
ANEXO À RUA INDO BANDEIRA, 1455 - CENTRO
FONE/FAX: (41) 3523-3823 - CEP 87360-005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado, de que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourão
(PR)

<input type="checkbox"/>	BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.	JULIO CESAR DE SOUZA Tabelião
<input type="checkbox"/>	PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.	
<input type="checkbox"/>	ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.	
<input type="checkbox"/>	VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.	



REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadoria
FLS. 239
Legislativa

31

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
FLS. 239

EXTRIMOS

Emprego

Lucio Farezzi....., portador da C. T. P. S. n.º 60247 Série 00046.....; C. T. P. S. (Rural) n.º..... Série.....; C. P. F. / CIC n.º 026001359-52, Título de Eleitor n.º..... da..... zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 7.328.308-6 foi admitido em 01 de Agosto de 2009 para exercer a função de operario de maquinas com o salário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por..... no seguinte horário de trabalho: das..... às..... horas, com..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01/08/2009</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Paulo Farezzi</u> e de <u>Madame Seruello Farezzi</u> nascido em <u>Ferreira, Boa Vista</u> a <u>15</u> de <u>Setembro</u> de <u>1978</u> Estado civil <u>Casado</u> Nome do conjuge <u>Elizabeth de Farias Farezzi</u> Grau de instrução..... Residência <u>Wilson Bittencourt, 2068</u> Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de..... de..... Naturalizado..... Decreto n.º.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em..... sob n.º <u>125.90595.49.4</u> dep. no Banco..... endereço..... Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs:.....
--	--	---

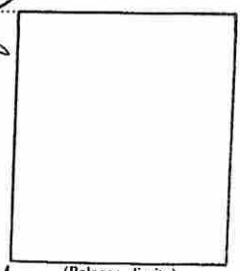
Beneficiários: Sra. Beatriz de Farias Farezzi (04/07/2001)

Emprego em vigor a partir de 01 de Agosto de 2009

Lucio Farezzi
assinatura do empregado

Paulo

VALIDO SOMENTE COM O CARIMBO ABR 09 - JUN 2009



(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CAPITÃO ANDRÉ BANDEIRA, 1455 - CENTRO
CAMPINA DO PÊRITO - FONE/FAX: (41) 3523-3823 - CEP 81300-005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourão
(PR)

<input type="checkbox"/>	BEY-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.
<input type="checkbox"/>	LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
<input type="checkbox"/>	PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
<input type="checkbox"/>	ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
<input type="checkbox"/>	VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.

JULIO CESAR DE SOUZA
Tabelião



REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadora 32
FLS. 240
Legislação

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO LEGISLAÇÃO
RS 238
Reemprego
2009

Vanderleia de Lima Pires portador da C. T. P. S. n.º 29.761 Série 00051; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....; C. P. F. / CIC n.º 030.378.719-89 Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 7.583.854-9 foi admitido em 01 de Agosto de 2009 para exercer a função de costureira com o salário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por..... no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01/08/2009</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade... <u>Brasileira</u>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Filho de <u>condelto Flores</u> <u>Julio Pires</u> e de <u>Luiza de Lima Santos</u> nascido em <u>Caracul 14R</u> a <u>02</u> de <u>março</u> de <u>1977</u> Estado civil... <u>casado</u> Nome do conjuge <u>Jose Sivaldo</u> <u>marceli</u> Grau de instrução..... Residência <u>Rua Adalberto 300</u> Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º Série..... Categ.....	Carteira modelo 19 n.º N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º

Beneficiários: gabriel gustava marceli (23/03/1999)

campo viação 01 de agosto de 2009

Vanderleia Lima Pires
assinatura do empregado

Paulo
VALIDO PARA O SELO DE AUTENTICIDADE DO CARTÃO MCR
(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CARNELO JÚLIO COELHO, 1455 - CENTRO
FONE/FAX: (41) 3421-3823 - CEP 81300-905

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourão
(PR)

<input type="checkbox"/>	BEN HUR DE SOUZA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.	JULIO CESAR DE SOUZA Tabelião
<input type="checkbox"/>	PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.	
<input type="checkbox"/>	ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.	
<input type="checkbox"/>	VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.	

VALIDO SOMENTE EM
CARTÓRIO ACIR
COELHO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadoria 33
FLS. 241
Legislativa

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



13

gedinalda junia dos Santos, portador da C. T. P. S. n.º 0051043 Série 003B; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....; C. P. F. / CIC n.º 16.1.607.188.51; Título de Eleitor n.º 586509806/98 da 031 zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 27.202.650-5 foi admitido em 01 de Setembro de 2009 para exercer a função de costureira com o salário de R\$ 550,00 (trinta e cinco reais) por um no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01/09/2009</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

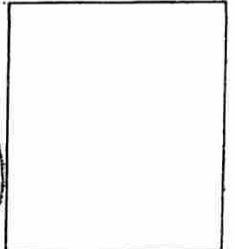
Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>geraldo Melo Santos</u> e de <u>maria feiza Santos</u> nascido em <u>saracá</u> a <u>19</u> de <u>junho</u> de <u>1978</u> Estado civil..... Nome do conjugue..... Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º..... Série..... Categ.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjugue..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º.....	Cadastrado em...../...../..... sob n.º <u>124.35658909</u> dep. no Banco..... endereço..... Códigos } Banco..... } Agência..... endereço da agência..... Obs.:.....

Beneficiários:.....

emprego em função de 01 de Setembro de 2009

gedinalda junia dos Santos
assinatura do empregado

Paulo



(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CAPITÃO INÍCIO BANDEIRA, 1455 - CENTRO
FONE/FAX: (41) 3523-3833 - CEP 87300-405

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ 2009

Campo Mourão
(PR)

BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.
LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.

JULIO CESAR DE SOUZA
Tabelião



REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadoria 34
FLS. 242
Legislativa

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO
FLS. 246
LEGISLATIVO 13

IMPRESSÃO
47

Fernanda de Oliveira da Silva, portador da C. T. P. S. n.º 13807 Série 00051; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 029.063.54970, Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 7.628.108.4 foi admitido em 01 de Setembro de 2009 para exercer a função de costureira, com o salário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>07 / 09 / 2009</u>	Data da retratação / /	Banco depositário

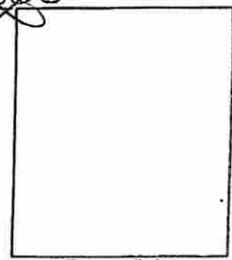
Nacionalidade: <u>Brasileira</u> Filho de: <u>Yosi Roberto de Oliveira</u> e de: <u>Vitória Aparecida da Silva Oliveira</u> nascido em: <u>Caravel</u> a: <u>10 de Agosto</u> de <u>1979</u> Estado civil..... Nome do conjugue..... Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Série..... Categ.....	Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjugue..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º.....

Beneficiários: Julia de Oliveira Silva 27/06/2008
Letícia de Oliveira Silva 08/06/2002

campo inscrito 07 de Setembro de 2009

Fernanda de Oliveira da Silva
assinatura do empregado
Paula

VÁLIDO SUJETO A
O CAMPO INSCRITO
DEBEM SER VERIFICADOS



(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. CAPITÃO INDO BARRERA, 1455 - CENTRO
CAMPINA DO QUARAÉ - RJ - CEP 13.123-1823 - FONE/FAX: (141) 3523-1823

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourão
(PR)

<input type="checkbox"/>	GENÍZUR DE SOUZA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR DE SOUZA Tabelião
<input type="checkbox"/>	LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.		



REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadora 35
FLS. 243
Legislativo

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
FLS. 243

SUPRIMENTOS

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



Residente, Neves do Silva, portador da C. T. P. S. n.º 1315646 Série 001-0; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 041.827.329-44; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 8.196.714.8 foi admitido em 01 de Outubro de 2009 para exercer a função de costureira, com o salário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção 01/10/2009	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
--	-----------------------------	---	-------------------

Nacionalidade: Brasileira	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Filho de Waldemiro Neves da Silva e de Maria Rosalina Rechequel da Silva nascido em Foz de Iguaçu a 13 de Abril de 1981 Estado civil: casado Nome do conjuge: Robson Julio da Silva Grau de instrução: Residência: Rua Vera Cruz 412 Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º { Série..... { Categ.....	Carteira modelo 19 n.º N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º

Beneficiários:.....

Campo Mourão, 01 de Outubro de 2009

Rosilene Neves do Silva
assinatura do empregado
Paulo

VÁLIDO PARA O CARTEIRO MIB OBRIGADO A IDENTIFICAR-SE

(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
RUA CARLIÃO ANDRADA BIANDEIRA, 1455 - CENTRO
CAMPINA DO SUL - PR - CEP 81300-005
FONE/FAX: (41) 3544-1823

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourão
(PR)



- BEN-JUR DE SOUZA - Aux. Jur.
- LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
- PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
- ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
- VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.

JULIO CESAR DE SOUZA
Tabelião



REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadoria 36
FLS. 244
Legislativa

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
FLS. 244

DEPARTAMENTO SUPLENTE
FLS. 249

Reemprego

13

Maria Inês Soares portador da C. T. P. S. n.º 27.077 Série 00037; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 6.358.7796 foi admitido em 01 de Setembro de 2009 para exercer a função de pastor com o salário de R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
por..... no seguinte horário de trabalho: das..... às..... horas, com..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01/10/2009</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Maria Rosa Soares</u> e de..... nascido em <u>Campo Mourão</u> a <u>16</u> de <u>Julho</u> de <u>1971</u> Estado civil..... Nome do conjuge..... Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º.....	Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Cadastrado em...../...../..... sob n.º <u>124.35657244</u> dep. no Banco..... endereço..... Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:.....

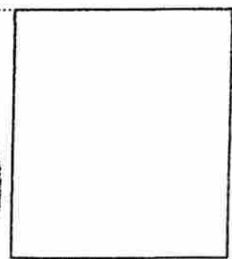
Beneficiários:.....

Campo Mourão 01 de Setembro de 2009

Maria Inês Soares
assinatura do empregado

Paulo H

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DO EMPREGADOR



(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. SERRA PINHEIRO BANDeira, 1455 - CENTRO
FONE/FAX: (41) 3523-3823 - CEP 87.300-005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourão
(PR)

<input type="checkbox"/>	BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR DE SOUZA Tabelião
<input type="checkbox"/>	LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.		



REGISTRO DE EMPREGADO

Coordenadora 37
FLS. 245
Seção 7
Legislativa

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



DEPARTAMENTO
FLS. 243
LEGISLATIVO

SUPLENTE
FLS. 150

..... Lucelha Baruzzi, portador da C. T. P. S.
n.º 16434 Série 00059; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 049.937.599.83 Título de Eleitor n.º 0790100706-55 da 18.3 zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 8.061.623.6 foi admitido em 01 de Dezembro de 2009 para exercer a função de Encarregado de Produção com o salário de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) por..... no seguinte horário de trabalho: das..... às..... horas, com..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção 01/12/2009	Data da retratação/...../.....	Banco depositário

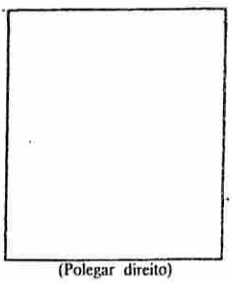
Nacionalidade: Brasileira	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de Paulo Baruzzi	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em 01/04/2007
e de Mariana Servello Baruzzi	N.º Registro Geral.....	sob n.º 200.06312.21-1
nascido em Marumão / RR	Casado(a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco.....
a 23 de Junho de 1984	Nome do conjuge.....	endereço.....
Estado civil.....	Tem filhos brasileiros?	Códigos { Banco..... Agência.....
Nome do conjuge.....	Quantos?	endereço da agência.....
Grau de instrução.....	Data da chegada ao Brasil:	Obs:.....
Residência.....	de..... de	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Naturalizado.....	
Cert. Militar n.º	Decreto n.º	

Beneficiários:.....

Tempo de serviço 01 de Dezembro de 2009

Lucelha Baruzzi Paulo
assinatura do empregado

VÁLIDA PARA
CARTÃO AFR
OS ELS SUPLENTE



CARTÓRIO ACIR - 2ª SERVIDORIAL
AV. CAPITÃO NÍDIO BANDEIRA, 1455 - CENTRO
FOZ DE IGUAZU, PARANÁ - CEP. 87300-005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourão
(PR)

<input type="checkbox"/>	BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>	MILIO CESAR DE SOUZA Tabelião
<input type="checkbox"/>	LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.		



REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
 Cabelo.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO FLS. 246



S. Sílvia Aparecida das Anjos, portador da C. T. P. S. n.º 10.247 Série 00032; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
 C. P. F. / CIC n.º 174.731.378-59 Titulo de Eleitor n.º 258868130196 da 183 zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 8.643.543.8 foi admitido em 01 de Dezembro de 2009 para exercer a função de costureira com o salário de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
 por..... no seguinte horário de trabalho: das..... às..... horas, com..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção 01/12/2009	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
--	-----------------------------	---	-------------------

Nacionalidade: Brasileira Filho de: Braz Martins das Anjos e de Sílvia Aparecida das Anjos nascido em: Maripenga a. 06 de Dezembro de 1971 Estado civil: Nome do conjuge: Grau de instrução: Residência: Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Carteira modelo 19 n.º N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º	Cadastrado em 17/01/1990 sob n.º 124.09281-15-1 dep. no Banco..... endereço..... Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs:

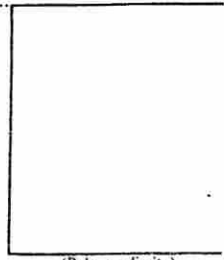
Beneficiários: Thaina Beatriz das Anjos - filha 01/09/2006
 Filha do campo Mourão

campo Mourão, 01 de Dezembro de 2009

S. Sílvia Aparecida das Anjos

assinatura do empregado

Paulo



(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2ª SERVIDOR JUIZARUL
RUA CARILINDO BENDER - 1555 - CENTRO
CAMP. MOURA - PR - CEP 83300-005
FONE FAX: (41) 34113321

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourã.
(PR)

<input type="checkbox"/>	BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.	<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR DE SOUZA Tabelião
<input type="checkbox"/>	LEILA DE SOUZA GOELHO - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.		
<input type="checkbox"/>	VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.		



REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
 Cabelo.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

39
 Coordenadoria
 FLS. 247
 8
 Secretaria Legislativa



Mauza Louzeiro portador da C. T. P. S.
 n.º 58198 Série 00023; C. T. P. S. (Rural) n.º Série
 C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 4576213-0 foi admitido em 01 de Dezembro de 2009 para exercer a função de costureira com o salário de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

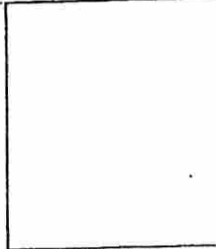
É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01/12/2009</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Georgium Imajdia Louzeiro</u> e de <u>Mafalda Louzeiro</u> nascido em <u>Marungá - BR</u> a <u>30</u> de <u>Januário</u> de <u>1966</u> Estado civil..... Nome do conjugue..... Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	{ Série..... Categ.....	Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjugue..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º.....

Beneficiários: SR

compro. Mauza Louzeiro de Dezembro de 2009

Mauza Louzeiro
 assinatura do empregado Paulo



(Polegar direito)

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. BANDEIRA INDO BANDERA, 1455 - CENTRO
CAMPINA DO SUL - PR
FONE/FAX: (41) 3473-3823 - CEP 81300-005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourão
(PR)

- BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.
- LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
- PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
- ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur.
- VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur.

MUNDO CESAR DE SOUZA
Tabelião



REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
 Cabelo.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Telma Regina Nunes Alves, portador da C. T. P. S. n.º 48079 Série 00058; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
 C. P. F. / CIC n.º 0350508484; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 88142454 foi admitido em 01 de Dezembro de 2009 para exercer a função de funcionária de costura com o salário de R\$ 507,27 (quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos) por no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

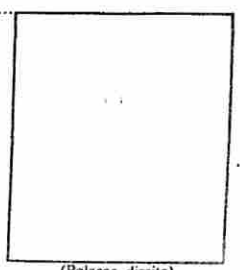
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

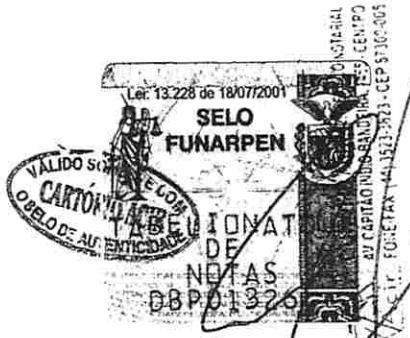
É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01/12/2009</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Manoel Nunes Alves</u> e de <u>Ázilia Espinosa Alves</u> nascido em <u>São João del-Rei PR</u> a <u>10</u> de <u>Agosto</u> de <u>1975</u> Estado civil <u>casado</u> Nome do conjuge <u>Ludemar Margaritana Agido</u> Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º.....	Cadastrado em <u>02/12/1999</u> sob n.º <u>127.4243951</u> dep. no Banco..... endereço..... Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:

Beneficiários:.....

Paulo
 Empregado em 01 de Dezembro de 2009
Telma Regina Nunes Alves
 assinatura do empregado





AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

17 DEZ. 2009

Campo Mourão (PR)

- | | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | BENHUR DE SOUZA - Aux. Jur. | <input type="checkbox"/> | JULIO CESAR DE SOUZA
Tabelião |
| <input type="checkbox"/> | LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur. | | |
| <input type="checkbox"/> | PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur. | | |
| <input type="checkbox"/> | ROSEMEYRE R. M. PERDIGÃO - Aux. Jur. | | |
| <input type="checkbox"/> | VALENTIM CARLOS ULIANA - Aux. Jur. | | |

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Prezado Cliente PAVEZI JEANS LTDA - 010763043300017000,

Seu arquivo nrof89okf8o00005.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 07/12/2009 às 16:19.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é EB2DF476.C7AD4EA9.BD5B3D31.10BB58E7.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Nrof89oKF8o00005
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Campo Mourao/PR
Competência : 11/2009

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Paulo

M

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO DE PREVIDÊNCIA



EMPRESA: PAVEZI JEANS LTDA
COMP: 11/2009 COD REC: 115
TOMADOR/OBRA:

COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2 RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 87.530.433/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
ADRIANA DA SILVA	507,27	105,68	200.03436.18-1 0,00	01/08/2009 40,58	01	49,03		00101 0,00
ALEXANDRO RECHOTNEK	507,27	105,68	200.03560.55-9 0,00	01/08/2009 40,58	01	49,03		00101 0,00
ANGELA DA SILVA OLIVEIRA	600,00	300,00	128.79222.53-4 0,00	01/09/2007 48,00	01	72,00		07632 0,00
ANGELA KEILA COATI	507,27	105,68	200.03804.37-7 0,00	01/08/2009 40,58	01	49,03		00101 0,00
DAMARES DE JESUS DA SILVA	600,00	300,00	129.27763.52-8 0,00	01/12/2008 48,00	01	72,00		07632 0,00
EVERALDO ROSA DE SANTANA	600,00	125,00	127.02974.51-3 0,00	01/08/2009 48,00	01	58,00		00101 0,00
FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	600,00	75,00	125.56560.53-5 0,00	17/09/2009 48,00	01	54,00		07632 0,00
GEDINALDA JUNIA DOS SANTOS	600,00	100,00	124.35658.90-9 0,00	01/09/2009 48,00	01	56,01		07632 0,00
GILMAR PAVEZI DA COSTA	600,00	275,00	129.25330.53-5 0,00	01/02/2009 48,00	01	70,00		07632 0,00
GRACIELE GOMES DA SILVA	600,00	300,00	200.05220.61-5 0,00	01/09/2008 48,00	01	72,00		07632 0,00
JOAO PAVEZI	600,00	300,00	200.05643.34-6 0,00	02/01/2008 48,00	01	72,00		07632 0,00
KATIA CANDIDO ADRIANO	600,00	300,00	127.48629.52-5 0,00	01/12/2008 48,00	01	72,00		07632 0,00
LUCIO PAVEZI	600,00	125,00	125.90595.49-4 0,00	01/08/2009 48,00	01	58,00		00101 0,00
MARIA APARECIDA TERRES	600,00	300,00	127.83914.52-4 0,00	01/10/2008 48,00	01	72,00		07632 0,00
IVONE SOARES	600,00	75,00	124.35657.24-4 0,00	01/10/2009 48,00	01	54,01		07632 0,00
MARIUZA APARECIDA DA SILVA	600,00	300,00	124.35835.70-3 0,00	01/09/2008 48,00	01	72,00		07632 0,00
MARLEME SERVELLO PAVEZI	507,27	253,61	124.03654.61-4 0,00	01/06/2007 40,58	01	60,88		07842 0,00
MARLI CASTRO DA SILVA	600,00	300,00	170.19393.81-9 0,00	01/02/2008 48,00	01	72,00		07632 0,00

Paulo

[Handwritten signature]

M



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85880000148 539601790917 207515050806 763043300017

EMPRESA/PAVEZI JEANS LTDA

COMP: 11/2009 COD REC: 115

COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO:

07.630.433/0001-70

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO	JAM
NADIELE CAPELARI DOS SANTOS	507,27	105,68	200.07141.65-8 0,00	01/08/2009 40,58	01	49,03		00101 0,00
NEIDE APARECIDA RIBEIRO	507,27	105,68	124.23383.46-2 0,00	01/08/2009 40,58	01	49,04		00101 0,00
ROSILENE NERES DA SILVA	600,00	75,00	128.25373.52-6 0,00	01/10/2009 48,00	01	54,00		07632 0,00
VALMIR PAVEZI DA COSTA	507,27	253,64	129.25332.53-8 0,00	01/09/2008 40,58	01	60,87		07642 0,00
MARLEIA DE LIMA PIRES	600,00	125,00	200.08150.10-3 0,00	01/08/2009 48,00	01	58,00		07632 0,00
VITÓRIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	507,27	105,68	200.08229.93-1 0,00	01/08/2009 40,58	01	49,03		00101 0,00



Paulo

[Handwritten signature]



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000148 539601790917 207515050806 763043300017

EMPRESA: PAVEZI JEANS LTDA

COMP: 11/2009 COD REC: 115

COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2 RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 07.630.433/0001-70

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM
------------------	-----------------	-------------	---	--------------------------------	-----	------------------	-------------------------------------

LUCINEIA PAVEZI SANTANA	465,00	0,00	125.07981.67-0 0,00	01/11/2005 51,15	11	0,00	01421 0,00
PAULO PAVEZI	465,00	0,00	122.40989.69-8 0,00	01/11/2005 51,15	11	0,00	01421 0,00



Paulo

[Signature]

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

14.588,16 4.516,36 0,00 1.194,94 1.453,96 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000148 539601790917 207515050806 763043300017

EMPRESA: AVEZI JEANS LTDA
COMP: 11/2009 COD REC: 115
TOMADOR/OBRA:

COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: Nro189oKF8o0000-5
INSCRICAO: 07.630.433/0001-70

LOGRADOURO: RUA PARDAL
CIDADE: CAMPO MOURAO

UF: PR CEP: 87305-260

BAIRRO: COHAPAR

INSCRICAO:
CNAE PREPONDERANTE: 0111301
CNAE: 0111301

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	24	13.658,16	4.516,36	13.658,16	0,00
11	2	930,00	0,00	930,00	0,00
TOTAIS:	26	14.588,16	4.516,36	14.588,16	0,00



Paulo [Signature]



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000148 539601790917 207515050806 763043300017

EMPRESA: PAVEZI JEANS LTDA
COMP: 11/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA PARDAL
CIDADE: CAMPO MOURAO UF: PR CEP: 87305-260 BAIRRO: COHAPAR
Nº ARQUIVO: Nrof89oKF8o0000-5
INSCRICAO: 07.630.433/0001-70
INSCRICAO:
CNAE PREPONDERANTE: 0111301
CNAE: 0111301

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	13.658,16
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	4.516,36
QUANTIDADE TRABALHADORES	24



VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.453,96	0,00	0,00	0,00	1.453,96



Paulo
[Signature]
[Signature]
H

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA



No DE CONTROLE: IHCzMp7qMSI0000-3

Nº ARQUIVO:
 INSCRICAO:

EMPRESA: AVEZI JEANS LTDA

COMP: 11/2009 COD REC: 115
 TOMADOR/OBRA:

COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA PARDAL
 CIDADE: CAMPO MOURAO

UF: PR

CEP: 87305-260

BAIRRO: COHAPAR
 TELEFONE: 0044 3529 3760

CNAE PREPONDERANTE: 0111301
 CNAE: 0111301

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	887,58	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.194,94
SALÁRIO FAMÍLIA:	307,36	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

MPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:		VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00

ISENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA		20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
15 ANOS:	0,00	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
QUANTIDADE:	0				

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H:	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J:	0 K:	0 L:	0 M:	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
O3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R:	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W:	0 X:	0 Y:	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0



Paulo

[Signature]

M

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

DATA: 07/12/2009
HORA: 16:19:20
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA.

EMPRESA: PAVEZI JEANS LTDA N° ARQUIVO: Nrof89okf8o0000-5
 COMP: 11/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: IHCzmp7qMst0000-3 INSCRIÇÃO: - 07.630.433/0001-70
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA PARDAL BAIRRO: COHAFAR INSCRIÇÃO:
 CIDADE: CAMPO MOURAO UF: PR CEP: 87305-260 TELEFONE: 0044-35293760 CNAE: 111301
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.092,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,64
Contribuintes Individuais	102,30	0,00	0,00	0,00	0,00	102,30
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	307,36	0,00	0,00	0,00	0,00	307,36
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	887,58	0,00	0,00	0,00	0,00	887,58
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	887,58	0,00	0,00	0,00	0,00	887,58

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTENCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Paulo

PROJETO DE VIABILIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. EMPRESA

PAVEZI JEANS LTDA., cujo nome fantasia é **PAVEZI JEANS**, situada à Rua Pardal, número 555, jardim Cohapar, município de Campo Mourão, Pr, sob CNPJ 07.630.433/0001-70.



2. OBJETIVOS DO PROJETO

Descrever as etapas de implantação do sistema de segurança e saúde no trabalho que serão implantados na **PAVEZI JEANS LTDA.**

3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO

A implantação do projeto será composta pelas seguintes etapas:

1. Elaboração e execução do **PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-09 do Ministério do Trabalho, portarias 3.214/78 e 25/94.
2. Elaboração e execução do **PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-07 do Ministério do Trabalho, portarias 3.214/1978 e 24/1994.
3. Elaboração do **LTCAT** – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, em conformidade com as Normas Regulamentadoras NR-15 e NR-16 do Ministério do Trabalho, portaria 3.214/1978.
4. Realização dos **Exames Ocupacionais** Clínicos e Complementares (Admissionais, Demissionais, Periódicos, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho), em conformidade a execução e implementação do PCMSO.
5. Fornecimento de todos os **EPI's** – Equipamentos de Proteção Individuais e **EPC's** – Equipamentos de Proteção Coletiva, em conformidade a execução implementação do PPRA e obedecendo a NR-06 do Ministério do Trabalho, portaria 3.214/1978.
6. Realização de **Treinamentos** com temas relacionados à Segurança e Saúde do Trabalhador.

Paulo

7. Elaboração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para cada funcionário, sempre que solicitado ou sempre que necessário.

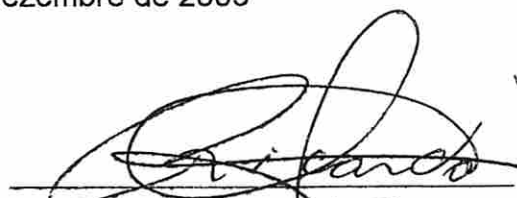
OBS.: Todas as etapas (1 a 7) serão realizadas simultaneamente no início das atividades da empresa em suas novas instalações. Cabe ainda ressaltar que, havendo a necessidade (conforme determinação do Ministério do Trabalho através das Normas Regulamentadoras (NRs), será constituída a **CIPA** – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, atendendo a todos os quesitos a que se refere a NR 05. Os custos para implantação do Projeto de Segurança e Saúde do Trabalho, incluindo os custos com a aquisição de EPIs e EPCs, custos relativos à Medicina do Trabalho (exames admissionais, periódicos, etc e os exames clínicos – e exames complementares) e custos relativos ao apoio técnico necessários, serão por conta da empresa **PAVEZI JEANS LTDA**.

A implantação dos Programas de Saúde e Segurança terá início assim que a empresa acima citada, realizar a solicitação **formal** à DLR – Engenharia e Consultoria.

4. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

O Projeto será executado pela Direção da empresa **PAVEZI JEANS LTDA** em parceria com empresa **DLR – Segurança e Medicina do Trabalho**, CNPJ 08.030.898/001-52, situada na Avenida Capitão Índio Bandeira, número 1400, salas 304 e 305, edifício Antares, na cidade de Campo Mourão, através do seus responsáveis técnicos: Ricardo Barbosa da Silva, Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA PR-80375/D e, Lazaro Ricardo Gomes Vallin, Engenheiro de Segurança do Trabalho – CREA PR-78.617/D

Campo Mourão, 07 de Dezembro de 2009


Ricardo Barbosa da Silva
CREA: PR-80375/D
DLR – Engenharia e Consultoria
CREA: 46931


Paulo




M



Pavezi Jeans Ltda.
Fone: (44) 3524 -3340
Rua Pardal, n. 553 – Cohapar – Campo Mourão – PR



PROPOSTA TÉCNICA

1 – DADOS DO PROPONENTE.

Razão Social: Pavezi Jeans Ltda.

Nome Fantasia: Pavezi Jeans

Endereço: Rua Pardal, 553.

Bairro: Conjunto Cohapar

Fone: (44) 3524 - 3340

Cidade: Campo Mourão - PR

CNPJ: 07.630.433/0001-70

I.E: 903.52839-75



Quadro Societário:

Nome	CPF	Qualificação
Paulo Pavezi	305.345.349-53	Sócio-administrador
Lucinéia Pavezi	023.231.909-03	Sócio-administrador

2 – HISTÓRICO DA EMPRESA.

A empresa de facção PAVEZI Jeans Ltda., tem a sua origem ligada à vocação empreendedora da família Pavezi aliada ao *know-how* adquirido por dois membros da família que atuaram neste ramo por 7 anos, em empresa de notório volume de vendas e demandante deste tipo de serviço (OM Jeans).

Após este período de aprendizado e ganho de experiência, os dois empreendedores decidiram iniciar o próprio negócio, aperfeiçoando o modelo de serviços em que atuaram além de oportunizar a abertura de novos postos de trabalho.

Assim, em 1999, de maneira informal, iniciaram-se as atividades da família no ramo de facção. A infra-estrutura era modesta e contava com apenas 4 máquinas e 3 pessoas prestando serviços de facção. No entanto, a experiência anteriormente

Paulo



acumulada pelos sócios foi ponto fulcral para o início das atividades e consolidação do negócio, uma vez que permitiu a conquista de novos clientes pela qualidade dos serviços prestados, e não exclusivamente pela redução nos custos dos serviços ao cliente final.

A priorização da qualidade foi adotada como estratégia de crescimento a longo prazo da empresa, uma vez que a experiência anterior permitiu a identificação das especificidades do setor de facção bem como as lacunas e necessidades das empresas de confecção da região.

O modelo estratégico da empresa era compensar a falta de recursos em infraestrutura e número de funcionários com a alta qualidade dos serviços prestados, impulsionando seletivamente a prospecção novos clientes e gerando uma espiral ascendente de crescimento, permitindo a abertura de novos postos de trabalho e o investimento em novas tecnologias em equipamentos de facção.

Os números demonstram não apenas o sucesso do modelo adotado como também a formação de um verdadeiro ciclo virtuoso de crescimento, uma vez que o investimento em novos equipamentos permite um ganho substancial em termos quantitativos e qualitativos, fidelizando clientes atuais e atraindo novos clientes.

Ainda, salientamos que a política de qualidade da empresa envolve, além do investimento em máquinas e equipamentos, a qualificação e capacitação dos colaboradores. Neste sentido, o programa da Pavezi Jeans tem duração de 3 meses para cada novo colaborador, e tem por objetivo capacitá-los para a produção de acordo com as exigências e especificidades de cada cliente.

Com tais práticas e um sólido crescimento, a empresa logo abandonou a faixa de risco dos 3 primeiros anos a que se sujeitam os pequenos negócios, demandando mais investimentos e mais contratações. Assim, em outubro de 2005 a empresa foi formalizada, conseguindo financiamentos para aquisição de novas máquinas e contratação regular dos primeiros colaboradores.

Atualmente, 3 anos após a formalização, os números demonstram indubitavelmente o crescimento da empresa:



2

Paulo

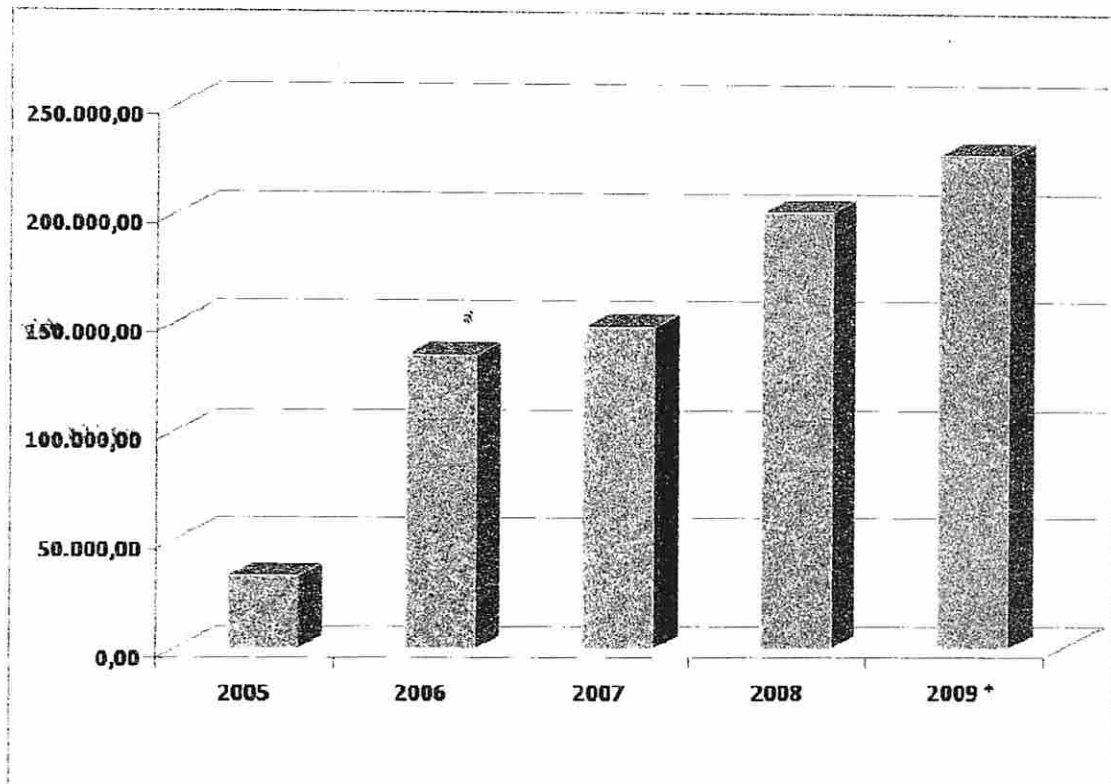
M



	Início	Atual
Nº Máquinas	04	23
Nº Colaboradores	03	28
Produção	1000/mês	7000/mês



Em termos de faturamento, os números também demonstram o crescimento da empresa. Neste sentido, o histórico da empresa é demonstrado segundo o gráfico abaixo:



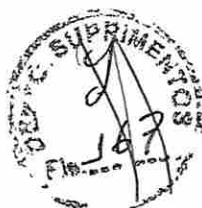
Faturamento em reais.

* Considerando o faturamento até setembro.

3 – Investimentos:

Conforme mencionado no tópico anterior, a empresa já é atuante no mercado e encontra-se em forte crescimento. Além disso, a base de clientes e o *market-share*

Paulo



adquirido minimizam as chances de perda de qualquer investimento, sejam de recursos públicos como privados.

O fato da empresa já estar no mercado nestas condições permite que, ao participar da presente Concorrência Pública n.004/2009 – Protocolo n. 1045/2009, garanta os investimentos imediatos muito além dos R\$ 100.000,00 mínimos exigidos pelo referido Edital.



Neste sentido, a empresa garante os seguintes investimentos IMEDIATOS em máquinas e equipamentos:



Tabela de Investimentos IMEDIATOS:

Descrição	Qtde	Valor unit.	Valor Total
MÁQUINAS:			
Máquina Caseadeira - marca Brother	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
Máquina Travete Eletrônico – marca Brother	3	R\$ 16.000,00	R\$ 48.000,00
Máquina Passante c/ Refilador Kansai	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Máquina Overlock	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Máquina Prespontadeira	4	R\$ 4.100,00	R\$ 16.400,00
Máquina Lançadeira Grande Reta Protex	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Máquina Reta Sun Special	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Máquina Reta Lançadeira Grande	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.650,00
Máquina Reta Sun Star	2	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Máquina Interlock	2	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
Máquina Fechadeira Plana	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
Máquina Espelhadeira	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Máquina de Cos adaptada com sistema de Falha Ponto – marca Sun Star	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Máquina de Cós adaptada com sistema de falha ponto – marca Kansai	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Aparelho p/ máquina de Cós	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
Sistema de Cartão Ponto	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

Paulo

M



Compressor	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
INFORMÁTICA			
Notebook	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Impressora	1	R\$ 428,00	R\$ 428,00
VEÍCULOS			
Fiat Fiorino	1	R\$ 14.000,00	R\$ 15.000,00
Moto Honda CG	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Chevrolet Corsa	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		Total	R\$ 206.228,00



* Todas as máquinas, equipamentos e veículos já foram adquiridos pela empresa, podendo ser comprovados por nota fiscal.

Investimentos para 2 anos:

Máquinas e Equipamentos	R\$ 40.000,00
Total	R\$40.000,00

TOTAL GERAL A SER INVESTIDO: R\$ 40.00

4 – Geração de Empregos:

Com o histórico de aumento anual na demanda e número de empresas atendidas (atualmente são 10 empresas de confecção, conforme descreveremos no item 6), em termos de geração de novos postos de trabalho a Pavazi Jeans irá gerar:

Paulo

M



Empregos DIRETOS e IMEDIATOS	28
Empregos DIRETOS (em 2 anos)	12
Total de Empregos DIRETOS	40

Os empregos serão comprovados por meio de GFIP.



5 – Produtividade:

Atualmente a produção da Pavezi Jeans gira na casa das **7000 mil peças/ mês**. Com os investimentos supra mencionados, bem como os empregos gerados, a empresa tem a perspectiva de produzir no primeiro ano **18.000 peças/ mês**.



6 – Principais Clientes:

A empresa iniciará os investimentos impulsionada principalmente pela já consolidação no mercado regional. Neste sentido, ela já conta com clientes importantes, dentre os quais destacamos:

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
Aion Jeans	Aion Jeans	10.220.625/0001-12
Scardelato & Ribeiro Ltda.	Oficina 01	06.133.418/0001-53
L Maciel ME	Lucia Confeções	05.824.343/0001-94
P.S. de Paiva - ME	Facção Jesuítas	07.137.487/0001-06
N de Jesus Amari Navarqui	Facção Neuza	10.664.890/0001-90
MAO Pereira & CIA Ltda	Oficina Maria	09.319.332/0001-08
Maria Lucia da Silva Souza	Oficina Maria Lucia	04.005.136/0001-45
J Harmatiuk & Harmatiuk Ltda. ME	IRENE	04.372.196/0001-04
Carlos Santos de Souza - ME	Sob Medida	07.444.035/0001-69
Via Vicio Confeções Ltda.	Via Vício	04.248.263/0001-75
CS de Souza Confeções - ME	Souza Brasil Jeans	05.475.810/0001-18

Paulo



8 – Programa de Gerenciamento de Resíduos:

Os resíduos de tecido produzidos pela atividade são reaproveitados por empresa terceirizada, que atua na fabricação de estopas (Casa da Estopa). São produzidos e doados 600 kg / mês.

A empresa responsável gera 5 empregos com esta atividade.



Assim, diante do histórico, do plano de investimentos e geração de empregos supra citados, em consonância com o edital de Concorrência Pública n. 004/2009 – Protocolo n. 1045/2009, subscrevemos a proposta.

Campo Mourão, 01 de dezembro de 2009

Paulo Pavezi
Sócio-Administrador

Lucinéia Pavezi de Santana
Sócia-Administradora

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2009



Aos vinte dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove às 09:00hrs, na Sala de Reuniões do Departamento de Suprimentos, sito a rua Brasil n.º 1487, Centro – Paço Municipal 10 de Outubro, em Sessão Pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pela portaria n.º 737/2009, publicada no Órgão Oficial n.º 1340/2009 de 15/12/2009, o Sr. Moisés Claudio Nascimento (Presidente), Sr. Francielle Gardeni Padilha (Presidente Substituto) e o Sr. Odair Ferreira de Jesus (Secretário) para proceder à abertura dos Envelopes n.º 01 – Documentação de Habilitação Jurídica e Envelopes n.º 02 – Proposta de Preços, pertinentes à Licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 005/2009, que objetiva: ESCOLHA DE EMPRESA NO RAMO DE FACÇÃO E COSTURA INDUSTRIAL PARA OCUPAÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL. RECURSOS – PRÓPRIOS, descritos no Edital. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão, verificou-se a apresentação de Envelopes n.º 01 – Documentação de Habilitação Jurídica e Envelopes n.º 02 – Proposta de Preços pelas empresas: PAVEZI JEANS LTDA, representada pelo Sr. Paulo Pavezi e a empresa A. V. SEQUINEL FILHO MALHAS E ESTAMPARIA, retirou o edital, porém não manifestou o interesse em licitar. Dando seqüência ao certame licitatório, a CPL e representantes presentes, passam a rubricar o Envelope n.º 01 – Documentação de Habilitação Jurídica, que em seguida foram abertos pelo Presidente da CPL. Em seguida, a CPL, fez detida análise nos documentos apresentados e classificou como HABILITADA, a empresa PAVEZI JEANS LTDA. Prosseguindo com o processo licitatório a CPL e representantes presentes, passam a rubricar Os Envelopes n.º 02 – Proposta de Preços, que foram rubricados e em seguida foram abertos e analisados pela CPL. E diante da proposta apresentada pela licitante, a CPL optou pelo maior valor de investimento, que foi da empresa: PAVEZI JEANS LTDA, com valor de investimento de: R\$ 149.234,66 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais, sessenta e seis centavos), não havendo mais nada a ser deliberado, salvo pela não manifestação de interposição de recursos expressa nesta Ata, em todas as fases do processo licitatório, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da CPL, determinando a mim, Odair Ferreira de Jesus (Secretário da CPL), que lavrasse a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da CPL e representantes presentes.

MOISÉS CLAUDIO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

ODAIR FERREIRA DE JESUS
Secretário da CPL

ALCIONE JACOB DE SOUZA
Secretaria do Desenvolv. Econômico

FRANCIELLE GARDENI PADILHA
Presidente Substituto

PAVEZI JEANS LTDA
PAULO PAVEZI

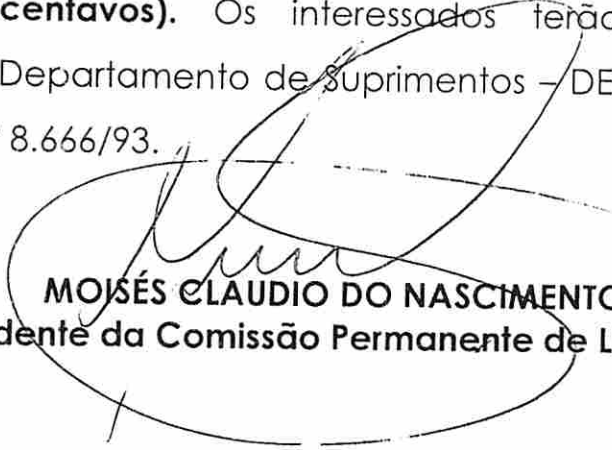




AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

CONC PÚBLICA Nº 005/2009 TIPO MAIOR VALOR DE INVESTIMENTO
PROTOCOLO N.º1215/2009 – DESUP
OBJETO: ESCOLHA DE EMPRESA NO RAMO DE FACÇÃO E COSTURA INDUSTRIAL .

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento das propostas realizada no dia 22/12/2009, referente à licitação em epígrafe. Declara **vencedora do certame a empresa: PAVEZI JEANS LTDA**, com o valor de **R\$ 149.234,66 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais, sessenta seis centavos)**. Os interessados terão vista dos autos franqueada no Departamento de Suprimentos – DESUP, para os fins do art. 109 da Lei nº 8.666/93.


MOISÉS CLAUDIO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º 675/2009
 Processo N.º 1265/2009

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão nº. 675/2009, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço por item", destinado à **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – SEASO - RECURSO - IGD**, que teve como vencedora as empresas: **RENATO FERNANDO CALONEGO - ME**.

Publique-se

Campo Mourão/PR 16 de dezembro de 2009

Nelson José Tureck – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º 676/2009
 Processo N.º 1290/2009

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão nº. 676/2009, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço por lote", destinado à **AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO - RECURSO - SALÁRIO EDUCAÇÃO**, que teve como vencedora as empresas: **GABRIELLA DECORAÇÕES LTDA – ME, NIVALDO CORREA E CORREA LTDA, LOJÃO EXTRA**.

Publique-se

Campo Mourão/PR 21 de dezembro de 2009

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONC PÚBLICA N.º 005/2009
TIPO MAIOR VALOR DE INVESTIMENTO
PROTOCOLO N. 1215/2009 – DESUP

OBJETO: ESCOLHA DE EMPRESA NO RAMO DE FACÇÃO E COSTURA INDUSTRIAL.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento das propostas realizada no dia 22/12/2009, referente à licitação em epígrafe. Declara vencedora do certame a empresa: **PAVEZI JEANS LTDA**, com o valor de **R\$ 149.234,66** (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais, sessenta seis centavos). Os interessados terão vista dos autos franqueada no Departamento de Suprimentos – DESUP, para os fins do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE RESULTADO DE FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 28/2009
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROTOCOLO N.º 1188/2009 – DESUP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA AV. CAPITÃO INDIÓ BANDEIRA, ENTRE AS RUAS, SÃO JOSÉ E RUA SÃO PAULO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, RECURSOS PRÓPRIOS.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, torna pública a decisão proferida na sessão de análise das Documentações de Habilitação realizada no dia 17/11/2009, referente à licitação em epígrafe. Declara **HABILITADAS** as empresas: **J. P. A. S. KEHL COMERCIAL ELÉTRICA, TORNEARIA PARANAVAI LTDA e ELÉTRO MARINGÁ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** e **INABILITA** a empresa: **ROPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**. Os interessados terão vista dos autos franqueada no Departamento de Suprimentos – DESUP, para os fins do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Odair Ferreira de Jesus - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Campo Mourão – Estado do Paraná
 Gabinete do Prefeito
 Aviso de Revogação Parcial
 Pregão Presencial n.566/2009
 Protocolo n. 1042 /2009

Tendo em vista a decisão da Comissão e Acompanhamento e Avaliação dos Gastos Públicos quanto aos elementos constantes no protocolo n.985 /2009 e:

Considerando o teor do Decreto n. 4599 de 14 de setembro de 2009, que estabelecem medidas visando à adequação da execução orçamentária, e determina a limitação de empenho de acordo com o art. 23 da Lei n. 2384, de 3 de junho de 2008;

Considerando as instruções do Tribunal de Contas que indicam a necessidade de que a gestão fiscal seja orientada pelo Princípio da Eficácia no Planejamento da execução orçamentária;

Considerando a redução das receitas decorrentes de transferências do FPM e ICMS;

Considerando que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública, derivada de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o amparo legal do art. 49, "Caput", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações;

RESOLVE, com base na decisão da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Gastos Públicos: Revogar o processo sob n. 1042/2009, sob a modalidade Pregão n. 566/2009 – SEOSP especificamente no que concerne à Aquisição de Peças e Serviços para manutenção da Caminhonete Ford F1000, placas JDQ-0737 n. de frota V-93;

Campo Mourão, 01 de dezembro de 2009



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROTOCOLO N.º 1215 /2009 - DESUP. CONC. PÚBLI-
CA N° 005/2009

CERTIDÃO

Certifico que o prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 109 da Lei 8.666/93) para interposição de recurso contra a decisão da fase de habilitação e proposta de preços, proferida da licitação em epígrafe, iniciado no dia 28/12/2009, encerrou-se no dia 05/01/2010, e que dito prazo transcorreu em branco, ou seja, nenhum recurso foi interposto.

Campo Mourão, 06 de janeiro de 2010.


MOISÉS CLAUDIO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE CPL



FOLHA DE PARECERES

Protocolo n.º 1215/2009.

Coordenadoria
FLS. 270
Legislativa

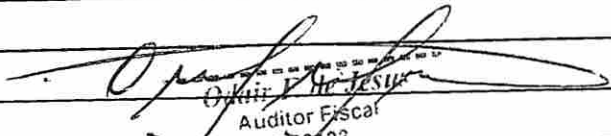
DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

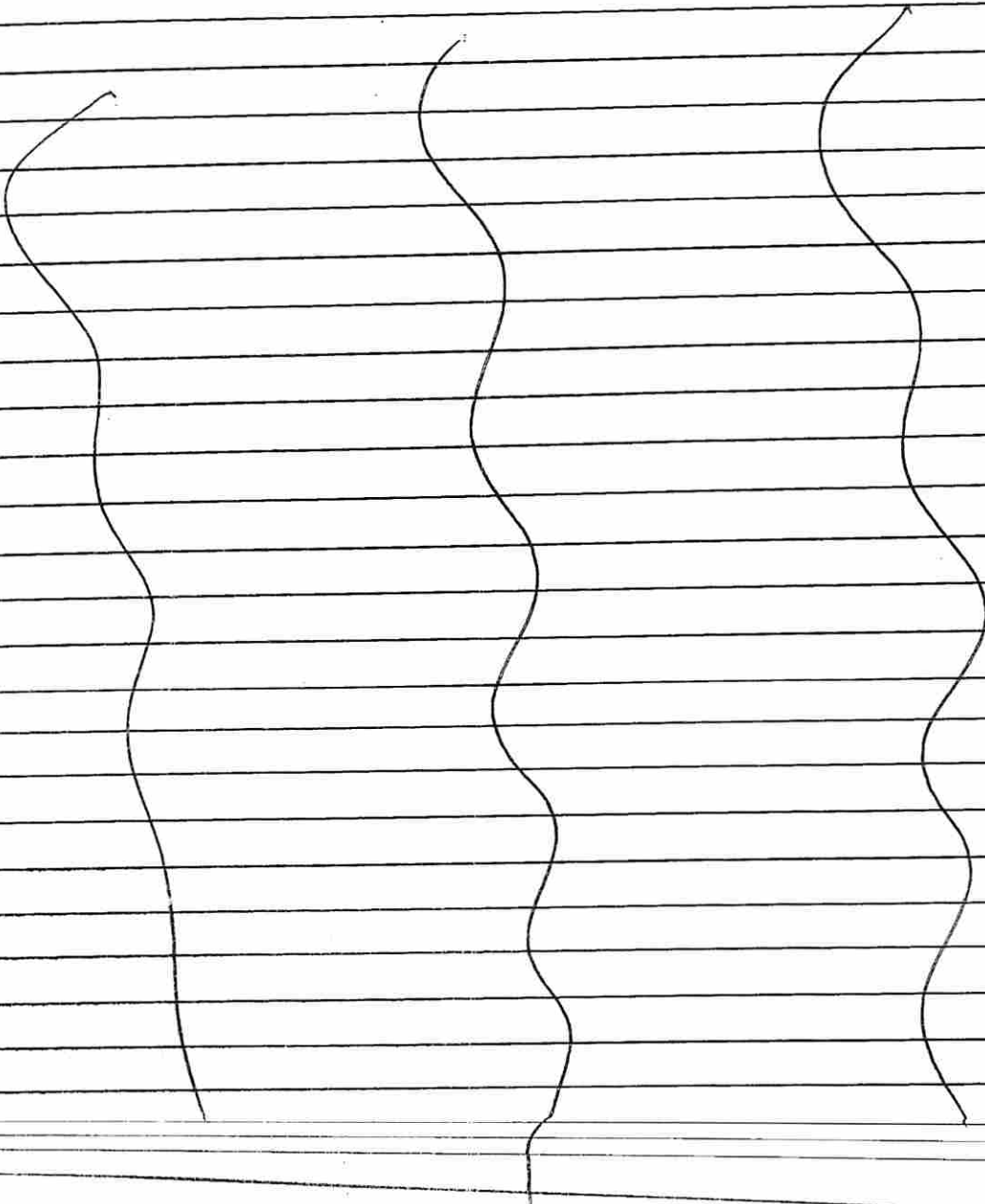
SUPPLEMENTO
125

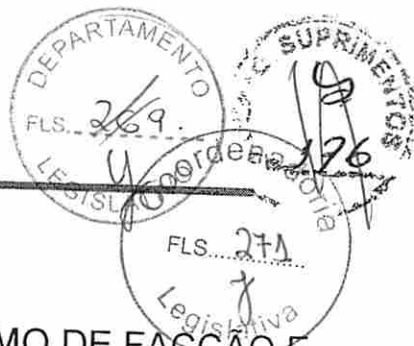
Desup.

Segue PI ANÁLISE e Postc-
Rior HOMOLOGAÇÃO.

C.m. 06/01/2010.


Oziel V. de Jesus
Auditor Fiscal
208123





PROTOCOLO nº. 1215/2009
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 05/2009
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FACÇÃO E COSTURA INDUSTRIAL PARA OCUPAÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL SITUADO NO LOTE 10/11 DA QUADRA 39-B NO JARDIM LAR PARANÁ

PARECER:

Trata-se de procedimento de licitação levada a efeito pela Comissão Permanente de Licitações – CPL da Administração Pública de Campo Mourão, na modalidade Concorrência pública nº 05/2009, tipo maior valor de investimento, que visa à contratação de empresa **no ramo de facção e costura industrial para ocupação de barracão industrial situado no lote 10/11 da quadra 39-B no Jardim Lar Paraná-PR.**

A CPL ultimou seus trabalhos com o julgamento proferido na sessão realizada no dia 22/12/2009 às 9:00 horas, declarando-se vencedora do certame a Empresa **PAVEZI JEANS LTDA** com proposta de investimento no valor de **R\$ 149.234,66** (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Compulsando dos autos do processo administrativo em epígrafe, observa-se que a CPL processou a licitação observando os procedimentos estabelecidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, máxime tendo publicado para os fins do seu art. 109, cujo prazo transcorreu *in albis* em 05/01/2010, conforme certidão exarada pelo Presidente da CPL.

Diante do exposto, não vemos óbice e/ou qualquer irregularidade que possa impedir a homologação da licitação e a adjudicação do seu objeto ao vencedor do certame.

É o nosso parecer.

Campo Mourão, 06 de janeiro de 2010.

Márcio Henrique Deitos
OAB/PR nº. 46.958



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2009

PROTOCOLO Nº 1215/2009

OBJETO: ESCOLHA DE EMPRESA NO RAMO DE FACÇÃO E COSTURA INDUSTRIAL.

A licitação de que trata este processo objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme edital e segundo o parecer da Procuradoria-Geral, o procedimento atendeu à legislação pertinente, tendo opinado pela prática dos atos que competem a esta autoridade. HOMOLOGO a **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2009** e ADJUDICO vencedora a empresa: **PAVEZI JEANS LTDA**, nos termos da Ata da sessão de julgamento, as folhas nº 171, o seu objeto.

Publique-se.

Campo Mourão, 06 de janeiro 2010.


NELSON JOSÉ TURECK
PREFEITO



DESPACHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2009
PROTOCOLO Nº 1300/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PRÉ-ESCOLA DR. MILTON LUIZ PEREIRA, COM ÁREA TOTAL DE 354,87M2- RECURSOS PRÓPRIOS.

A licitação de que trata este processo objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme edital e segundo o parecer jurídico, o procedimento atendeu à legislação pertinente, tendo opinado pela prática dos atos que competem a esta autoridade. **ADJUDICO/ HOMOLOGO, objeto da licitação, a TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2009** e declaro vencedora a empresa: **CONSTRUTORA TEC CONS LTDA, com o valor de R\$ 154.889,37 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais, trinta sete centavos), nos termos da Ata da sessão de julgamento, as folhas nº 253, o seu objeto.**

Publique-se.

Campo Mourão, 07 de janeiro de 2010.

Nelson José Tureck - Prefeito

DESPACHO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2009
PROTOCOLO Nº 1215/2009

OBJETO: ESCOLHA DE EMPRESA NO RAMO DE FACÇÃO E COSTURA INDUSTRIAL.

A licitação de que trata este processo objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme edital e segundo o parecer da Procuradoria-Geral, o procedimento atendeu à legislação pertinente, tendo opinado pela prática dos atos que competem a esta autoridade. **HOMOLOGO a CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2009** e **ADJUDICO** vencedora a empresa: **PAVEZI JEANS LTDA, nos termos da Ata da sessão de julgamento, as folhas nº 171, o seu objeto.**

Publique-se.

Campo Mourão, 06 de janeiro de 2010.

Nelson José Tureck - Prefeito

Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Secretaria da Fazenda e Administração
Depto. De Tesouraria e Contabilidade

Repasses de Convênios

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei Federal 9.452/97, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede neste município, os recursos financeiros recebidos:

RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS E TRANSFERÊNCIAS

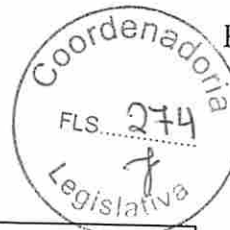
Data	Nr. C/C	Banco	Convênio	VALOR
02/12/09	22319-0	Banco do Brasil	PNAT	772,72
02/12/09	22319-0	Banco do Brasil	PNAT	6.293,22
02/12/09	22319-0	Banco do Brasil	PNAT	1.525,00
09/12/09	34682-9	Banco do Brasil	FMS-IGDBF	8.117,50
10/12/09	39177-8	Banco do Brasil	Teto Municipal da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	1.495.087,78
11/12/09	39153-0	Banco do Brasil	INCENTIVO ADICIONAL PSF	10.000,00
14/12/09	39153-0	Banco do Brasil	PAB FIXO	128.190,00
15/12/09	42631-8	Banco do Brasil	Merenda Escolar-Creches	6.547,20
15/12/09	42631-8	Banco do Brasil	Merenda Escolar- Ensino Fundamental	30.210,40
15/12/09	42631-8	Banco do Brasil	Merenda Escolar - Pré Escola	10.692,00
15/12/09	42631-8	Banco do Brasil	Merenda Escolar -EJA	1.016,40
15/12/09	42631-8	Banco do Brasil	Merenda Escola- Ensino Médio	963,6
17/12/09	39154-9	Banco do Brasil	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.585,17
17/12/09	39154-9	Banco do Brasil	PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS	494,92
18/12/09	44548-7	Banco do Brasil	PMCM-SEPM	96.057,02
18/12/09	39153-0	Banco do Brasil	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	10.000,00
18/12/09	39153-0	Banco do Brasil	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	50.778,00
18/12/09	39154-9	Banco do Brasil	Piso estratégico - Gerenciamento de risco de VS - Produtos/Serviços	965,02
21/12/09	39153-0	Banco do Brasil	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	102.400,00
21/12/09	39153-0	Banco do Brasil	INCENTIVO ADICIONAL PSF	10.000,00
21/12/09	39153-0	Banco do Brasil	SAÚDE BUCAL - SB	20.000,00
22/12/09	21495-7	Banco do Brasil	Salário Educação	108.022,24
23/12/09	43295-4	Banco do Brasil	FMSBPC	175,00
28/12/09	39153-0	Banco do Brasil	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	59.241,00
29/12/09	39153-0	Banco do Brasil	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.913,57
29/12/09	39166-2	Banco do Brasil	INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST	25.000,00
29/12/09	39166-2	Banco do Brasil	INCENTIVO PARA CASA DE APOIO HIV-AIDS	2.400,00
29/12/09	39178-6	Banco do Brasil	INCENTIVO ADICIONAL PSF	10.000,00
TOTAL				2.201.447,76

Campo Mourão, 07 de dezembro de 2009

Altair Casarim – Secretário da Fazenda e Administração

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07630433/0001-70
Razão Social: PAVEZI JEANS LTDA
Nome Fantasia: PAVEZI JEANS
Endereço: R PARDAL 553 / COHAPAR / CAMPO MOURAO / PR / 87306-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2010 a 11/02/2010

Certificação Número: 2010011309170305379914

Informação obtida em 13/01/2010, às 09:17:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 074392009-14023010

Nome: PAVEZI JEANS LTDA
CNPJ: 07.630.433/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 04/08/2009.
Válida até 31/01/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Campo Mourão

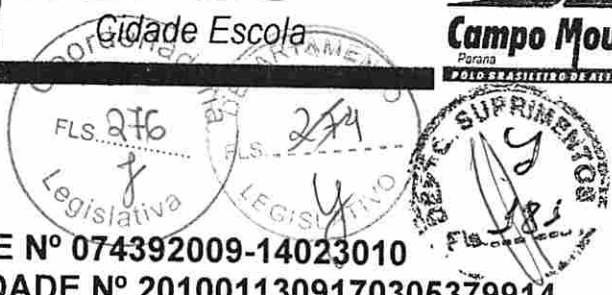


Cidade Escola

Campo Mourão
Paraná
POLO BRASILEIRO DE ATIVIDADES

Nº 02/2010 ID.: 0210.

INSS: CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 074392009-14023010
FGTS: CERTIFICADO DE REGULARIDADE Nº 2010011309170305379914



CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E PAVEZI JEANS LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 005/2009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1215/2009-DESUP.

Por este instrumento de concessão de uso que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil, nº 1487, em Campo Mourão, PR, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NELSON JOSÉ TURECK**, brasileiro, casado, Contabilista, portador da cédula de identidade R.G. nº . 760.477-7/SSP-PR e CPF n. 095.079.659-04, domiciliado em Campo Mourão, PR, e a empresa **PAVEZI JEANS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.630.433/0001-70, com sede na Rua Pardal, nº 553, Jardim Cohapar, na cidade de Campo Mourão-PR, CEP-87.306-290, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. **Paulo Pavezi**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.739.904/SSP-PR e CPF nº 305.345.349-53, domiciliado na Rua Pardal, nº 553, Jardim Cohapar, em Campo Mourão, PR, CEP-87.306.290, pactuam o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Contrato, a concessão de uso, a título gratuito, o seguinte bem, de propriedade do Concedente, destinado ao desenvolvimento das atividades da Concessionária: a) barracão industrial, edificado nos Lotes n. 10 e 11 da Quadra 39-B localizado no Jardim Lar Paraná, com área de 990m² (novecentos e noventa metros quadrados), nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONCESSIONÁRIA deverá manter os bens em condições adequadas à sua destinação, devendo assim restituí-los, salvo os desgastes decorrentes do uso normal.

Paulo Pavezi

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1144 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br





Campo Mourão

Cidade Escola



CLÁUSULA TERCEIRA - Das condições da concessão de uso:

- Geração de, no mínimo 20 (vinte) empregos diretos e imediatos e outros 10 (dez) empregos diretos no prazo máximo de dois anos de operação, totalizando 30 (trinta) empregos diretos, os quais deverão ser comprovados através de GFIP;
- Investimento mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Colocar a disposição máquinas e equipamentos para realização dos serviços de facção e costura industrial;
- Assumir todas as despesas oriundas, água, luz, telefone, segurança e manutenção do barracão.



CLÁUSULA QUARTA - O edital de licitação integra o presente contrato independentemente de transcrição, valendo seus termos, e condições em tudo que com ele não conflitarem, inclusive as disposições omissas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo deste contrato é de **02** (dois) anos, contados da data da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem o foro da Comarca de Campo Mourão, PR, para dirimir as dúvidas originárias do presente Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campo Mourão, 12 janeiro de 2010.

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CONCEDENTE
NELSON JOSÉ TURECK
PREFEITO

PAVEZI JEANS LTDA
CONCESSIONÁRIA
PAULO PAVEZI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87304-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br





20/2010	R\$ 430,00	AMAURI SUBER E CIA. LTDA.	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO CORPO DE BOMBEIROS VTR – AA-6622 • (AUTO AMBULÂNCIA) – SEDEC
26/2010	R\$ 165,00	M. I. Z. CASAROLLI - ME	AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES PARA O EVENTO DE POSSE DOS DIRETORES MUNICIPAIS – SECED

Campo Mourão 26 de janeiro de 2010.

Marcio Leandro Ribeiro - Chefe do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 245/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8358/2005 - DESUP
PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Antonio Granado Martinez e outros.
OBJETO: Locação de imóvel localizado na quadra n. 02 da planta do Jardim Laura II – Rua Brasil n. 560, com área de 2.135,00 m², contendo uma edificação em alvenaria com área de 1.655,00 m², matriculado no CRÍ nº 010 do Cartório de Campo Mourão sob o n. 12.507, por um período de 48 (quarenta e oito) meses.
VALOR: O valor mensal será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número 15.03.008.244.0064.2193.3.3.90.36.15.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2009 a 01/09/2013.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2009.
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2010
TOMADA DE PREÇO N.º 26/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1048/2009 - DESUP
PARTES: O Município de Campo Mourão e Tec Cons Ltda.
OBJETO: Execução de obra de construção do Recanto dos Tropeiros, com área de 196,99 m², na Rua Francisco Albuquerque esquina com a Avenida Capitão Índio Bandeira – Lotes 12 e 13 da quadra 23 no Município de Campo Mourão.
VALOR: R\$ 69.712,99 (sessenta e nove mil, setecentos e doze reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubricas número 08.002.27.813.0033.1097.4490.510199 – Fonte 1000 e 08.002.27.813.0033.1097.4490.510199 – Fonte 31.793
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do 1º dia útil a partir da data de emissão da Ordem de Serviço elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo para execução do seu objeto, mais 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil a partir da data de emissão da Ordem de Serviço elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS N.º 002/2010
CONCORRÊNCIA N.º 005/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1215/2009 - DESUP
PARTES: Município de Campo Mourão e Pavezi Jeans Ltda
OBJETO: Concessão de uso, a título gratuito, o seguinte bem, de propriedade do Concedente, destinado ao desenvolvimento das atividades da Concessionária: a) barracão industrial, edificado nos Lotes n.º 10 e 11 da Quadra 39-B localizado no Jardim Lar Paraná, com área de 990m² (novecentos e noventa metros quadrados), nesta cidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados da data de assinatura deste contrato.
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL N.º 003/2010
TOMADA DE PREÇO N.º 32/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1300/2009 - DESUP
PARTES: O Município de Campo Mourão e Tec Cons Ltda.
OBJETO: Execução de obra de ampliação e reforma da Pré-Escola Dr. Milton Luiz Pereira, com área total de 354,87m², sendo 268,73m² contemplado com reforma e 86,70m² com ampliação em alvenaria, localizada no lote c – Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira – COHAPAR, no Município de Campo Mourão.
VALOR: R\$ 154.889,37 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubricas números: 10.003.12.3610038.2119.3390.3916 – Fonte 1104 e 10.003.12.3610038.2119.3390.3916 – Fonte 3104.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos conforme cronograma físico financeiro apresentado na abertura das propostas do processo licitatório e deverá ser iniciado imediatamente no 1º dia útil a partir da data de emissão da Ordem de Serviço elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo previsto para execução do seu objeto mais 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil da data de emissão da Ordem de Serviço elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2010
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2010
TOMADA DE PREÇO N.º 25/2009-HOMOLOGADO 16/12/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1103/2009 - DESUP
PARTES: O Município de Campo Mourão e Versátil Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Modelo com área de 171,03 m², localizado na Rua Ana Teodoro de Lima – Lote 138-C-1, da Gleba n.º 01, 3ª parte da Colônia Mourão no Município de Campo Mourão.
VALOR: R\$ 223.629,84 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubricas número 12.005.10.301.0051.1143.4490.510107 – Fonte 31340 e 12.005.10.301.0051.1143.4490.510107 – Fonte 1303
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir do 1º dia útil a partir da data de emissão da Ordem de Serviço elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo para execução do seu objeto, mais 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil a partir da data de emissão da Ordem de Serviço elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.





FOLHA DE PARECERES

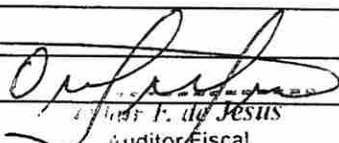
Protocolo n.º 1215109.



Desup.

CONF. EXTRATO PUBLICADO EM
29-01-2010, ORGAO OFICIAL,
Nº 1350, Pode Ser Arquivado.

C. MOURÃO-01-02-2010

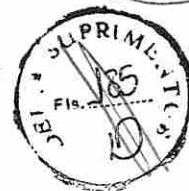

Carlos F. de Jesus
Auditor Fiscal
2.80123



Campo Mourão
Cidade Escola



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ.
DEPARTAMENTO DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**



Protocolo nº1215/2010

De: DESUP
Para: SEPLA



DESPACHO

Tendo em vista a solicitação da Secretaria do Planejamento, encaminho os autos para análise.

Campo Mourão, 15 de Outubro de 2010.

Márcio Leandro Ribeiro
Chefe do Depto. de Suprimentos

6602/2010



PROTOCOLO Nº: 6602/2010

REQUERENTE:
PAVEZI JEANS LTDA.

ASSUNTO:
DIVERSOS

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, neste Município, no Paço Municipal, na Divisão de Protocolo Geral, AUTUO, com despacho e documentos que seguem, dou fê, Eu, SANDRA, Chefe da Divisão sussecrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140 - TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: 3518-1197 - CNPJ Nº 75.904.524/0001-00

Ilmo.Sr.Senhor
Prefeito Nelson Tureck

Município de Campo Mourão
Divisão de Protocolo e Arquivo

Protocolo nº: 6602 / 2010

À
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE
CAMPO MOURÃO

Data 23/7 /2010

Hora: 09:04:47



REQUERIMENTO REFERÊNTE AMPLIAÇÃO

Vimos por meio desta **SOLICITAR**, uma autorização para a ampliação de construção no barracão industrial o qual fomos vencedores de licitação para seção de uso, localizado na Av. Presidente Kennedy no grande Lar Paraná, onde Funciona a empresa: **PAVEZI JEANS**, Portadora do CNPJ: 07.630.433.001-70, com ramo de **FACCÃO**, hoje conta com mais de 30 funcionários, com ampliação possibilitará á contratação de mais funcionários, a pretensão é construir mais de 100 M². Para aumentarmos o espaço que hoje já está pequeno, através dessa ampliação aumentará também a produção com isso vamos gerar mais 20 empregos e renda para as famílias Mourãoense. Ressaltamos que o município não precisará arcar com esse investimento, será por conta exclusiva da empresa Pavezi Jeans.

Diante da nossa justificativa e necessidade pedimos deferimento ao nosso pleito.

Atenciosamente:

Paulo Pavezi
PAVEZI JEANS LTDA-ME
Paulo Pavezi
CNPJ.07.630.433/0001-70

TESTEMUNHA:

Ivanira da Silva Zaramella
Ivanira da Silva Zaramella
Contadora

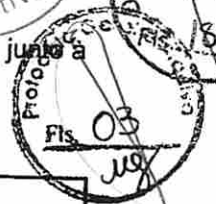
Conhecedora da necessidade dos diretores da ampliação do estabelecimento.

IVANIRADA AP. DA SILVA ZARAMELLA
Rua Mamborê, 1182
Fone: 3529-3706 - CEL: 9929-8464
CEP 87302-140 - Campo Mourão - Parana
Contadora CRC-PR 27.122 - CPF 280.565.079-491

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.630.433/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2005
NOME EMPRESARIAL PAVEZI JEANS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVEZI JEANS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE JOHN KENNEDY	NÚMERO 1890	COMPLEMENTO	
CEP 87.306-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

E no dia 23/07/2010 às 08:50:29 (data e hora de Brasília).

Voltar

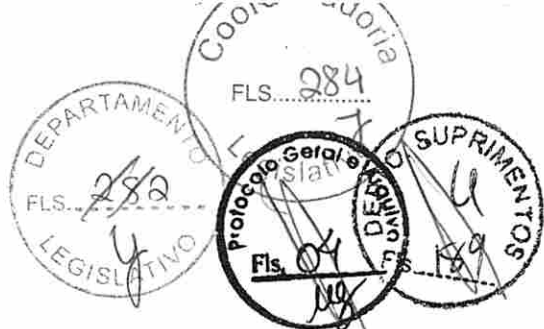
Declaro que esta é a cópia autêntica do documento original.

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



FOLHA DE PARECERES

Protocolo n.º 6602/2010



De: Sedec.
Para: Prege.

Adiantar análise e providências quanto a possibilidade de ampliação de bancada industrial, requerida pela empresa Farez Feos, ganhadora da licitação.

Campo Mourão 27/07/10.

~~Alcione Jacob de Souza
Secretário de Desenvolvimento
Econômico~~



Campo Mourão

Cidade Escola



Nº 02/2010 ID.: 0210.

INSS: CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 074392009-44023010
FGTS: CERTIFICADO DE REGULARIDADE Nº 2010011309170305379914

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E PAVEZI JEANS LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 005/2009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1215/2009-DESUP.

Por este instrumento de concessão de uso que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil, nº 1487, em Campo Mourão, PR, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NELSON JOSÉ TURECK**, brasileiro, casado, Contabilista, portador da cédula de identidade R.G. nº . 760.477-7/SSP-PR e CPF n. 095.079.659-04, domiciliado em Campo Mourão, PR, e a empresa **PAVEZI JEANS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.630.433/0001-70 com sede na Rua Pardal, nº 553, Jardim Cohapar, na cidade de Campo Mourão-PR, CEP-87.306-290, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. **Paulo Pavezi**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.739.904/SSP-PR e CPF nº 305.345.349-53, domiciliado na Rua Pardal, nº 553, Jardim Cohapar, em Campo Mourão, PR, CEP-87.306.290, pactuam o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Contrato, a concessão de uso, a título gratuito, o seguinte bem, de propriedade do Concedente, destinado ao desenvolvimento das atividades da Concessionária: a) barracão industrial, edificado nos Lotes n. 10 e 11 da Quadra 39-B localizado no Jardim Lar Paraná, com área de 990m² (novecentos e noventa metros quadrados), nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - A **CONCESSIONÁRIA** deverá manter os bens em condições adequadas à sua destinação, devendo assim restituí-los, salvo os desgastes decorrentes do uso normal.

Paulo Pavezi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 429 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (ME) Nº 75.904.524/0001-06





Campo Mourão

Cidade Escola



Campo Mourão

Coordenadoria
FLS. 287
Legislativa

DEPTO. SUPRIMENTOS
Fis. 101

DEPARTAMENTO
FLS. 284
LEGISLATIVO

Coordenadoria
FLS. 286
Legislativa

CLÁUSULA TERCEIRA - Das condições da concessão de uso:

- a) Criação de, no mínimo 20 (vinte) empregos diretos e imediatos e outros 10 (dez) empregos diretos no prazo máximo de dois anos de operação, totalizando 30 (trinta) empregos diretos, os quais deverão ser comprovados através de GFIP;
- b) Investimento mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- c) Colocar a disposição máquinas e equipamentos para realização dos serviços de facção e costura industrial;
- d) Assumir todas as despesas oriundas, água, luz, telefone, segurança e manutenção do barracão.

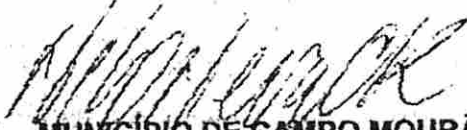
CLÁUSULA QUARTA - O edital de licitação integra o presente contrato, independentemente de transcrição, valendo seus termos, e condições em tudo que com ele não conflitarem, inclusive as disposições omissas neste instrumento.


CLÁUSULA QUINTA - O prazo deste contrato é de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem o foro da Comarca de Campo Mourão, PR, para dirimir as dúvidas originárias do presente Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campo Mourão, 12-janeiro de 2010.


MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CONCEDENTE
NELSON JOSÉ TURECK
PREFEITO


PAVEZI JEANS LTDA
CONCESSIONÁRIA
PAULO PAVEZI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-149
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N° 75.904.524/0001-06





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA ADJUNTA

DEPARTAMENTO
FLS. 285
LEGISLATIVO

07
SUPRIMENTOS
197

PROTOCOLO N. 6602/2010.

Senhor Procurador-Geral:

Declaro-me impedido de analisar a pretensão da Pavezi Jeans Ltda., tendo em vista que membros dessa sociedade empresária são parentes do meu cunhado.

Como o Sr. Paulo Pavezi esteve no seu gabinete, quiçá para tratar desse assunto, submeto o requerimento para sua apreciação ou distribuição a um dos Procuradores Jurídicos.

Coordenadora
FLS. 288
Legislativa
Coordenadora
FLS. 287
Legislativa

Campo Mourão (PR), sexta-feira, 30 de julho de 2010.

DONIZETE NUNES DA SILVA
Procurador Adjunto

Folha de pareceres
Protocolo número 6.602/2010

A Empresa PAVEZI JENS requereu ampliação da construção do barracão industrial no imóvel que já ocupa por força da Concessão de Uso concebida pelo Contrato número 02/2010 (folha 05/06), concessão que foi objeto de licitação, numa área de 990m², e que, pretende o incremento de construção de mais 100m², ressaltando no requerimento que os custos com a ampliação da área do barracão correrá por conta exclusiva da empresa requerente. Por fim, também destaca que com o incremento de área haverá consequentemente o aumento de aproximadamente 20 empregados diretos.

O Artigo da Lei Pró-campo estabelece a possibilidade do incentivo à empresa que ampliar suas instalações quando o aumento de área foi igual ou superior a 20% da existente, *in verbis*:

Art. 9. Os incentivos previstos nesta Lei serão concedidos também às empresas que vierem a ampliar suas instalações, quando o aumento da área destinada à atividade industrial ou de empreendimentos de interesse do Município for igual ou superior a 20% (vinte por cento) da existente, obedecida a proporção da seguinte tabela:

Contudo, a norma em questão aplica-se no caso em que a empresa aumenta a estrutura que já possui em pelo menos 20%, já, o caso em tela, não se trata de requerimento de incentivo pelo aumento de área própria, sim de aumento de área pertencente ao Município, e ainda, que os custos com o aumento, serão integralmente suportados pelo requerente. Aliás, pelas informações repassadas informalmente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, o processo inicial não advém de incentivo Pró-campo, ocorreu apenas uma licitação para selecionar uma empresa interessada em investir no Município utilizando a área em questão.

Nesta senda, já que o requerente conquistou o direito de cessão de uso de todo o imóvel através de licitação, ou seja, toda a área fora contemplada para sua utilização, não se tratando de nova área sobre novo imóvel do Município, crível que o raciocínio a ser desenvolvido repousa na autorização do Município para o incremento de área construída, já que a posse já fora regularmente transferida à Empresa em questão.

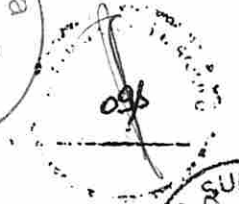
Assim, parece que a norma emanada do Artigo 104, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, resolve o caso, haja vista dispor que, no caso de concessão, cessão ou permissão de uso, deverá necessariamente constar a cláusula que a construção ou benfeitoria realizada no imóvel incorpora-se a ele, tomando-se propriedade pública.

Há, portanto, autorização tácita pela Lei Orgânica àquele que tenha efetuado contratação de concessão, cessão ou permissão de uso, fator determinante para dar provimento ao requerimento da Empresa Pavezi.

Porém, ao que percebe-se, no Contrato Primitivo (02/2010) as cláusulas necessárias apontadas pela Lei Orgânica Municipal não foram procedidas em seu bojo, tal fator torna necessário a



Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



REF. PROTOCOLO Nº. 6602/2010.

DE: SEDEC

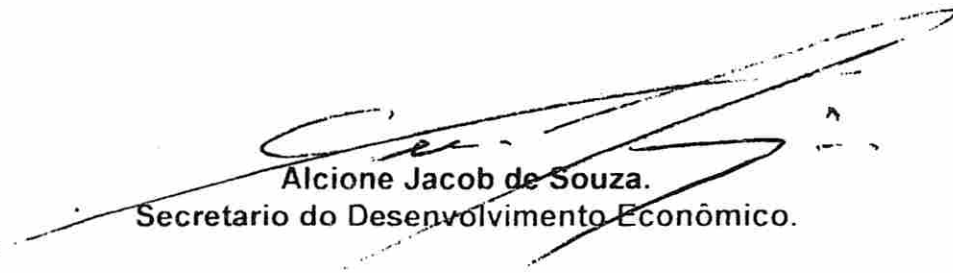
À PROGE;

Diante do despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município (PROGE), informamos que esta Secretaria é de parecer favorável quanto à ampliação da estrutura do Barracão Industrial, concedido ao Requerente mediante processo licitatório sob nº005/2009.

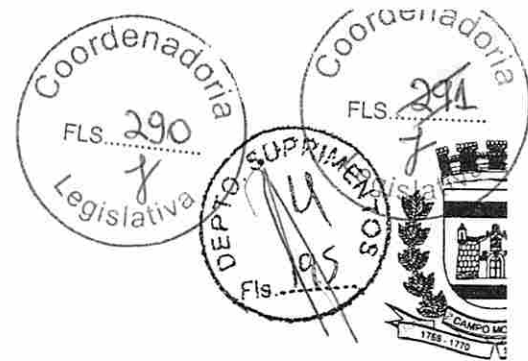
Contudo, solicitamos dentro dos procedimentos legais, a elaboração de aditivo do referido contrato já existente sob nº 02/2010, apontando as clausulas que se fazem pertinentes, conforme mencionado no parecer da Procuradoria Geral (verso da folha 08).

Vale ressaltar, que conforme mencionado no contrato nº 02/2010, em sua clausula quinta, cabe ao Requerente a permanência no Barracão Industrial pelo periodo de 02 (dois) anos a contar da data de assinatura do contrato original.

Campo Mourão 02 de Dezembro de 2010.


Alcione Jacob de Souza.
Secretario do Desenvolvimento Econômico.

9039/2010



PROTOCOLO Nº: 9039/2010



REQUERENTE:
PAVEZI JEANS LTDA.

ASSUNTO:
DIVERSOS

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, neste Município, no Paço Municipal, na Divisão de Protocolo Geral, AUTUO, com, despacho e documentos que seguem, dou fé, Eu, SANDRA, Chefe da Divisão subscrevo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140 - TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: 3518-1197 - CNPJ Nº 75.904.524

Ilmo Sr. Senhor
ALCIONE JACOB DE SOUZA

A
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



REQUERIMENTO DE AMPLIAÇÃO

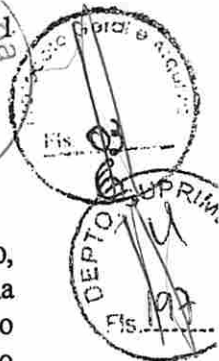
Nos da Empresa: PAVEZI JEANS LTDA-ME, CNPJ: 07.630.433/0001-70, Inscrição Estadual: 903.52839-75, através de seu sócio administrador: PAULO PAVEZI CPF: 305.345.349-53, Pedimos a AUTORIZAÇÃO para ampliação de acordo com projeto em anexo no barracão industrial situado na : Avenida Presidente John Kennedy, 1890 Bairro: Lar Paraná, Campo Mourão Paraná o qual detemos a seção de uso.

Atenciosamente:

Paulo Pavezi
PAVEZI JEANS LTDA-ME

telefone : 3524-3340
9901-4360

PAVEZI JEANS LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.630.433/0001-70



PAULO PAVEZI nascido em Maringá, Paraná no dia: 30/01/1955, brasileiro, casado, em comunhão universal de bens, maior, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pardal N.º 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Pr, Carteira de Identidade Civil N.º 1.739.904 - Pr, do instituto de identificação do Estado Paraná, CPF N.º 305.345.349-53, e

LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA, nascida em Terra Boa, Paraná, no dia 31/10/1977, brasileira, casada, em comunhão Parcial de bens, Empresária, Residente e domiciliada na Rua, Rua Pardal N.º 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Pr, Carteira de Identidade N.º 297.186-8 do instituto de identificação do estado do Paraná, CPF N.º 023.231.909-03;

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresarial limitada que gira Sob nome empresarial de, **PAVEZI JEANS LTDA ME**, CNPJ: 07.630.433/0001-70, estabelecida na: Pardal 553 Jardim Cohapar, CEP:87.306.290, Campo Mourão Paraná. com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205572751, por despacho em 04/10/2005. Primeira Alteração Contratual, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20096354283, por despacho em 22/09/2009.

RESOLVEM Por este instrumento Particular de alteração Contratual, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSSULA PRIMEIRA : O endereço passa a ser: Avenida Presidente John Kennedy n.º. 1890, Bairro: Jardim Lar Paraná Cep: 87.306-000, Campo Mourão Paraná.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PAULO PAVEZI nascido em Maringá, Paraná no dia: 30/01/1955, brasileiro, casado, em comunhão universal de bens, maior, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pardal N.º. 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Pr, Carteira de Identidade Civil N.º 1.739.904 - Pr, do instituto de identificação do Estado Paraná, CPF N.º 305.345.349-53, e

LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA, nascida em Terra Boa, Paraná, no dia 31/10/1977, brasileira, casada, em comunhão Parcial de bens, Empresária, Residente e domiciliada na Rua, Rua Pardal N.º. 553 Jardim Cohapar, de CEP 87.306.290, na cidade de Campo Mourão Pr, Carteira de Identidade N.º 297.186-8 do instituto de identificação do estado do Paraná, CPF N.º 023.231.909-03;

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresarial limitada que gira Sob nome empresarial de, **PAVEZI JEANS LTDA ME**, CNPJ: 07.630.433/0001-70, estabelecida na: Avenida Presidente John Kennedy n.º. 1890, Bairro: Jardim Lar Paraná Cep: 87.306-000, Campo Mourão Paraná., com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205572751, por despacho em 04/10/2005. Primeira Alteração Contratual, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20096354283, por despacho em 22/09/2009.

PRIMEIRA CLAUSULA: DO NOME EMPRESARIAL: A Sociedade gira sob nome empresarial de: **PAVEZI JEANS LTDA-ME**

Paulo Pavezi

Lucineia Pavezi de Santana

PAVEZI JEANS LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.630.433/0001-70



SEGUNDA CLAUSULA: DA SEDE: a Sociedade tem como sede e foro á : Avenida Presidente John Kennedy nº. 1890, Bairro: Jardim Lar Paraná Cep: 87.306-000, Campo Mourão Paraná.

TERCEIRA CLAUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS - a sociedade tem como objetivo mercantil o ramo de: Facção de peças do vestuário, Confeccção de peças do vestuário, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário .

QUARTA CLAUSULA: DO INICIO E DO PRAZO DE EXTINÇÃO, o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo – se nas hipóteses de (a) deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, (b) sentença judicial transitado em julgado; (c) retirada ou exclusão de um ou mais sócios , na hipótese e de não remanescerem sócios em numero igual ou superior a dois; (d) pela fusão ou incorporação; (e) pela cisão, na hipótese de versão de todo patrimônio em outra(s) sociedade(s); (f) por qualquer outra causa estabelecida em Lei como sendo extinção obrigatória. Iniciado sua atividades em: 04/10/2005

QUINTA CLAUSULA : DO CAPITAL SOCIAL - O Capital Social no Valor de: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) Dividido em 5.000,00 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
PAULO PAVEZI	2.500	50	2.500,00
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA,	2.500	50	2.500,00
TOTAL	5.000	100	5.000,00

SEXTA CLAUSULA : A Administração da sociedade caberá á LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA, E PAULO PAVEZI com os poderes e atribuições de administradores, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio Uso da Firma: individual

SÉTIMA CLAUSULA : Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

OITAVA CLAUSULA : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administradores quando for o caso .

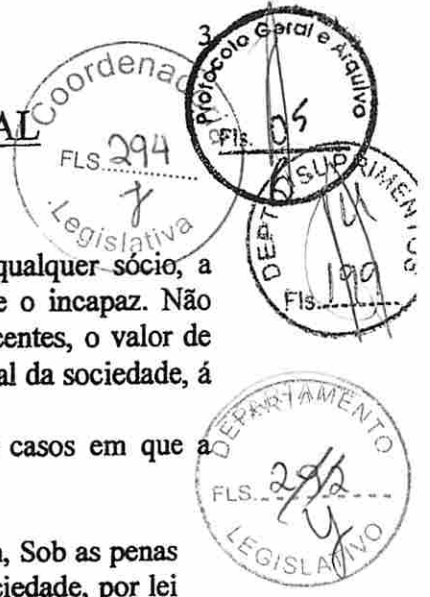
NONA CLAUSULA : a sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante e alteração Contratual assinado por todos os sócios.

DÉCIMA CLAUSULA : Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Paulo Pavezi

Lucineia

PAVEZI JEANS LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.630.433/0001-70



DÉCIMA PRIMEIRA CLAUSULA : falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA SEGUNDA CLAUSULA : Os administradores Declaram, Sob as penas da Lei. De que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo fé pública ou propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Campo Mourão Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados lavram, datam, e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente entre si e seus Herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos.

Campo Mourão Paraná 20/01/2010.

Paulo Pavezi
PAULO PAVEZI

Lucineia Pavezi de Santana
LUCINEIA PAVEZI DE SANTANA

TESTEMUNHAS:

Gisele Cristina Bergami Prestes
Gisele Cristina Bergami Prestes
RG N.º 8.552.463.1 – PR

Camila Maria de Santana
Camila Maria de Santana
RG: 10.224114-2- PR

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE INSTRUMENTO

Ivanira da Aparecida da Silva Zaramella
Ivanira da Aparecida da Silva Zaramella - CRC PR 027122-08

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2010 SOE NÚMERO: 20100875556 Protocolo: 10/087555-6, DE 28/01/2010	<i>João Carlos Zennello</i> RG: 02715-4 - PR
	Empresa: 41 2 0557275 1 PAVEZI JEANS LTDA ME	<i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



Campo Mourão

Cidade Escola

FLS. 295

Campo Mourão

Nº 02/2010 ID.: 0210.

INSS: CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 074392009-14023010

FGTS: CERTIFICADO DE REGULARIDADE Nº 2010011309170305379914

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E PAVEZI JEANS LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 005/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1215/2009-DESUP.

Por este instrumento de concessão de uso que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil, nº 1487, em Campo Mourão, PR, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NELSON JOSÉ TURECK**, brasileiro, casado, Contabilista, portador da cédula de identidade R.G. nº . 760.477-7/SSP-PR e CPF n. 095.079.659-04, domiciliado em Campo Mourão, PR, e a empresa **PAVEZI JEANS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.630.433/0001-70, com sede na Rua Pardal, nº 553, Jardim Cohapar, na cidade de Campo Mourão-PR, CEP-87.306-290, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. Paulo Pavezi, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.739.904/SSP-PR e CPF nº 305.345.349-53, domiciliado na Rua Pardal, nº 553, Jardim Cohapar, em Campo Mourão, PR, CEP-87.306.290, pactuam o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Contrato, a concessão de uso, a título gratuito, o seguinte bem, de propriedade do Concedente, destinado ao desenvolvimento das atividades da Concessionária: a) barracão industrial, edificado nos Lotes n. 10 e 11 da Quadra 39-B localizado no Jardim Lar Paraná, com área de 990m² (novecentos e noventa metros quadrados), nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - A **CONCESSIONÁRIA** deverá manter os bens em condições adequadas à sua destinação, devendo assim restituí-los, salvo os desgastes decorrentes do uso normal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br





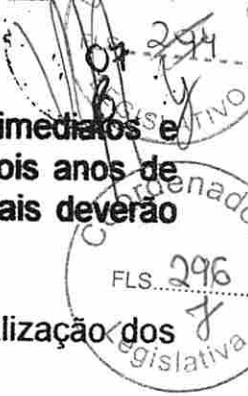
Campo Mourão

Cidade Escola



CLÁUSULA TERCEIRA - Das condições da concessão de uso:

- a) Geração de, no mínimo 20 (vinte) empregos diretos e imediatos e outros 10 (dez) empregos diretos no prazo máximo de dois anos de operação, totalizando 30 (trinta) empregos diretos, os quais deverão ser comprovados através de GFIP;
- b) Investimento mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- c) Colocar a disposição máquinas e equipamentos para realização dos serviços de facção e costura industrial;
- d) Assumir todas as despesas oriundas, água, luz, telefone, segurança e manutenção do barracão.



CLÁUSULA QUARTA - O edital de licitação integra o presente contrato independentemente de transcrição, valendo seus termos, e condições em tudo que com ele não conflitarem, inclusive as disposições omissas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo deste contrato é de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem o foro da Comarca de Campo Mourão, PR, para dirimir as dúvidas originárias do presente Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campo Mourão, 12 janeiro de 2010.

Nelson José Tureck
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
 CONCEDENTE
NELSON JOSÉ TURECK
 PREFEITO

Paulo Pavezi
PAVEZI JEANS LTDA
 CONCESSIONÁRIA
PAULO PAVEZI
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

Regina Leubay
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

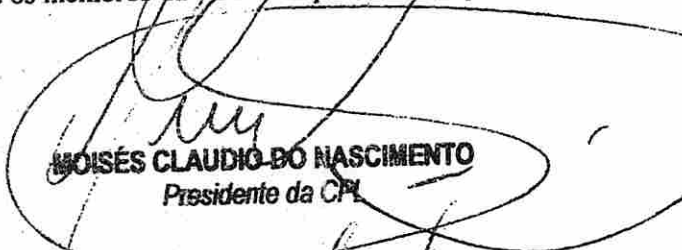
www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



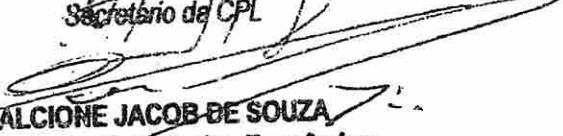


ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2009


Aos vinte dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove às 09:00hrs, na Sala de Reuniões do Departamento de Suprimentos, sito a rua Brasil n.º 1487, Centro – Paço Municipal 10 de Outubro, em Sessão Pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pela portaria n.º 737/2009, publicada no Órgão Oficial n.º 1340/2009 de 15/12/2009, o Sr. Moisés Claudio Nascimento (Presidente), Sr. Francielle Gardeni Padilha (Presidente Substituto) e o Sr. Odair Ferreira de Jesus (Secretário) para proceder à abertura dos Envelopes n.º 01 – Documentação de Habilitação Jurídica e Envelopes n.º 02 – Proposta de Preços, pertinentes à Licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 005/2009, que objetiva: ESCOLHA DE EMPRESA NO RAMO DE FACÇÃO E COSTURA INDUSTRIAL PARA OCUPAÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL. RECURSOS – PRÓPRIOS, descritos no Edital. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão, verificou-se a apresentação de Envelopes n.º 01 – Documentação de Habilitação Jurídica e Envelopes n.º 02 – Proposta de Preços pelas empresas: PAVEZI JEANS LTDA, representada pelo Sr. Paulo Pavezi e a empresa A. V. SEQUINEL FILHO MALHAS E ESTAMPARIA, retirou o edital, porém não manifestou o interesse em licitar. Dando seqüência ao certame licitatório, a CPL e representantes presentes, passam a rubricar o Envelope n.º 01 – Documentação de Habilitação Jurídica, que em seguida foram abertos pelo Presidente da CPL. Em seguida, a CPL, fez detida análise nos documentos apresentados e classificou como HABILITADA, a empresa PAVEZI JEANS LTDA. Prosseguindo com o processo licitatório a CPL e representantes presentes, passam a rubricar Os Envelopes n.º 02 – Proposta de Preços, que foram rubricados e em seguida foram abertos e analisados pela CPL. E diante da proposta apresentada pela licitante, a CPL optou pelo maior valor de investimento, que foi da empresa: PAVEZI JEANS LTDA, com valor de investimento de: R\$ 149.234,66 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais, sessenta e seis centavos), não havendo mais nada a ser deliberado, salvo pela não manifestação de interposição de recursos expressa nesta Ata, em todas as fases do processo licitatório, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da CPL, determinando a mim, Odair Ferreira de Jesus Odair Ferreira de Jesus (Secretário da CPL), que lavrasse a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da CPL e representantes presentes.


MOISÉS CLAUDIO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL


ODAIR FERREIRA DE JESUS
Secretário da CPL


ALCIONE JACOB DE SOUZA
Secretaria do Desenvol. Econômico


FRANCIELLE GARDENI PADILHA
Presidente Substituto


PAVEZI JEANS LTDA
PAULO PAVEZI

Coordenadoria
FLS. 298
Legislativa

09

DEPTO. SUPRIMENTOS
FLS. 203

DEPARTAMENTO
FLS. 246
LEGISLATIVO

RUA CAÇANJURE

ALINHAMENTO PREDIAL

10,00

25,00

BARRACÃO
EXISTENTE
A: 250,00 m²

2,65

15,35
15,65
AREA DE
AMPLIAÇÃO
A: 132,24 m²

SETOR ADMINISTRATIVO
EXISTENTE
A: 78,28 m²

1,15
5,05

8,45
8,15

15,50

ALINHAMENTO PREDIAL

RAMPA P/
DEFICIENTE

PASSEIO (CALÇADA)

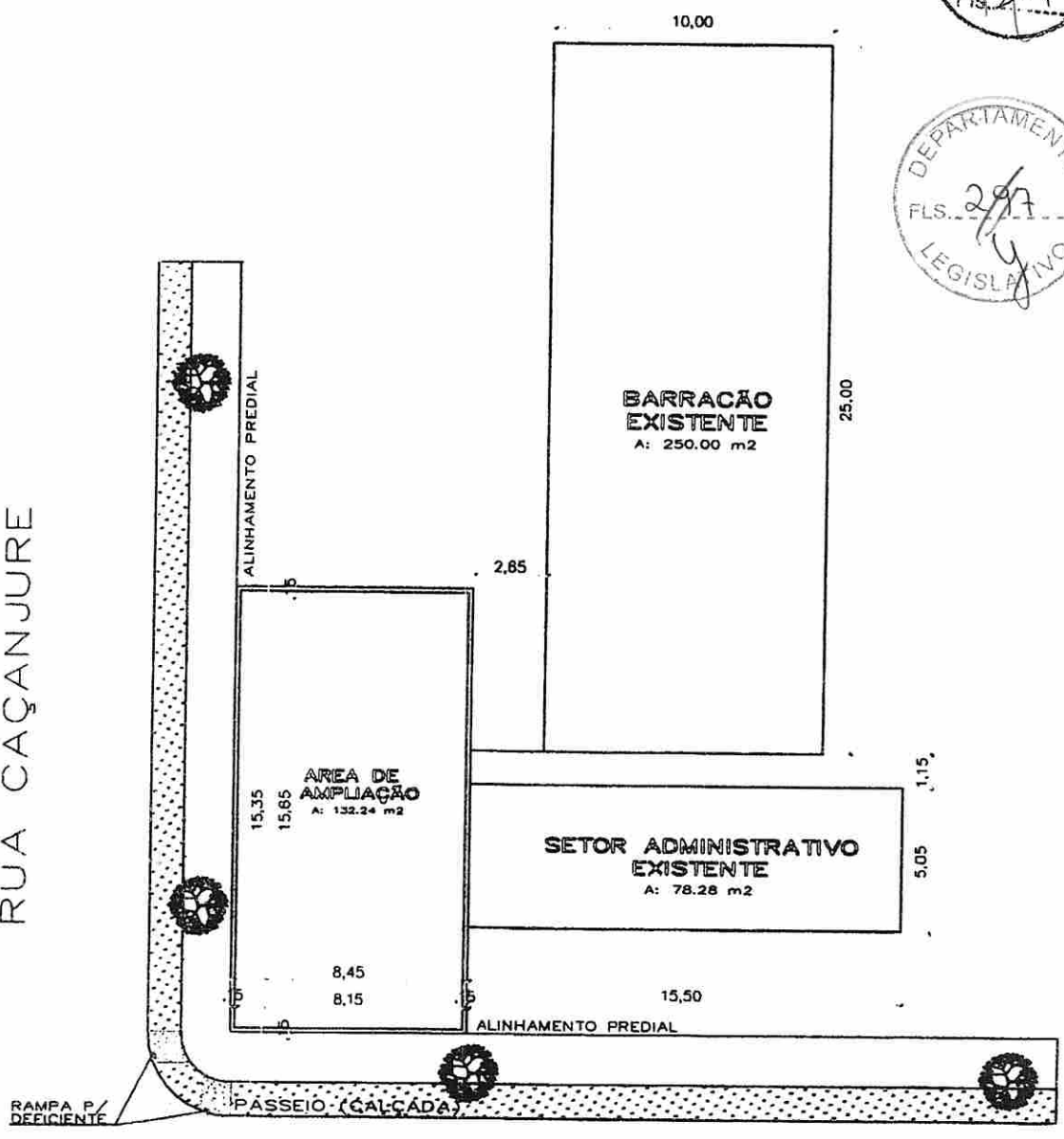
AV. PRESIDENTE KENNEDY

Coordenadoria
FLS. 299
10 Legislativa

DEPTO. SUPRIMENTOS
Fls. 204

DEPARTAMENTO
FLS. 297
LEGISLATIVO

RUA CAÇANJURE

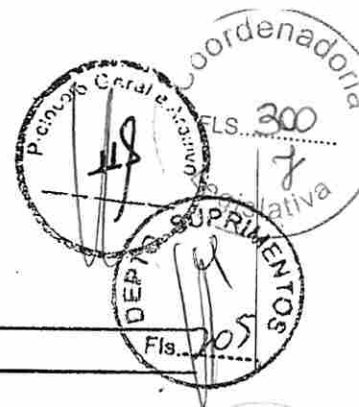


AV. PRESIDENTE KENNEDY



FOLHA DE PARECERES

Protocolo n.º 9039/2010



DE: SEPLA / DIVISÃO GERAL
EM: PROG

PARA ANÁLISE DO SAUCITADO E EMISSÃO
DE PARECER.

em, 03.12.10



[Signature]
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
DG - SEPLA



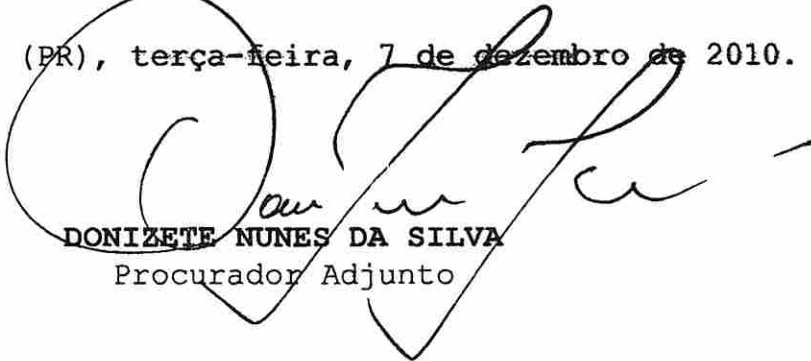
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA ADJUNTA



PROTOCOLO N. 9039/2010

Ao ISMAEL: existe outro protocolo tratando da questão. Este deve ser analisado com aquele, que se encontra com Dr. José Carlos Severino para análise, por encontrar-me impedido de analisar as pretensões da Pavezi Jeans Ltda.

Campo Mourão (PR), terça-feira, 7 de dezembro de 2010.


DONIZETE NUNES DA SILVA
Procurador Adjunto

La Proge:

*Encaminhe-se ao DESUP o
pedido.*

c.m 12/03/12

Ismael

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2009

Aos vinte dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove às 09:00hrs, na Sala de Reuniões do Departamento de Suprimentos, sito a rua Brasil n.º 1487, Centro – Paço Municipal 10 de Outubro, em Sessão Pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pela portaria n.º 737/2009, publicada no Órgão Oficial n.º 1340/2009 de 15/12/2009, o Sr. Moisés Claudio Nascimento (Presidente), Sr. Francielle Gardeni Padilha (Presidente Substituto) e o Sr. Odair Ferreira de Jesus (Secretário) para proceder à abertura dos Envelopes n.º 01 – Documentação de Habilitação Jurídica e Envelopes n.º 02 – Proposta de Preços, pertinentes à Licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 005/2009, que objetiva: ESCOLHA DE EMPRESA NO RAMO DE FACÇÃO E COSTURA INDUSTRIAL PARA OCUPAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL. RECURSOS – PRÓPRIOS, descritos no Edital. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão, verificou-se a apresentação de Envelopes n.º 01 – Documentação de Habilitação Jurídica e Envelopes n.º 02 – Proposta de Preços pelas empresas: PAVEZI JEANS LTDA, representada pelo Sr. Paulo Pavezi e a empresa A. V. SEQUINEL FILHO MALHAS E ESTAMPARIA, retirou o edital, porém não manifestou o interesse em licitar. Dando seqüência ao certame licitatório, a CPL e representantes presentes, passam a rubricar o Envelope n.º 01 – Documentação de Habilitação Jurídica, que em seguida foram abertos pelo Presidente da CPL. Em seguida, a CPL, fez detida análise nos documentos apresentados e classificou como HABILITADA, a empresa PAVEZI JEANS LTDA. Prosseguindo com o processo licitatório a CPL e representantes presentes, passam a rubricar Os Envelopes n.º 02 – Proposta de Preços, que foram rubricados e em seguida foram abertos e analisados pela CPL. E diante da proposta apresentada pela licitante, a CPL optou pelo maior valor de investimento, que foi da empresa: PAVEZI JEANS LTDA, com valor de investimento de: R\$ 149.234,66 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais, sessenta e seis centavos), não havendo mais nada a ser deliberado, salvo pela não manifestação de interposição de recursos expressa nesta Ata, em todas as fases do processo licitatório, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da CPL, determinando a mim, *Odair Ferreira de Jesus* Odair Ferreira de Jesus (Secretário da CPL), que lavrasse a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da CPL e representantes presentes.

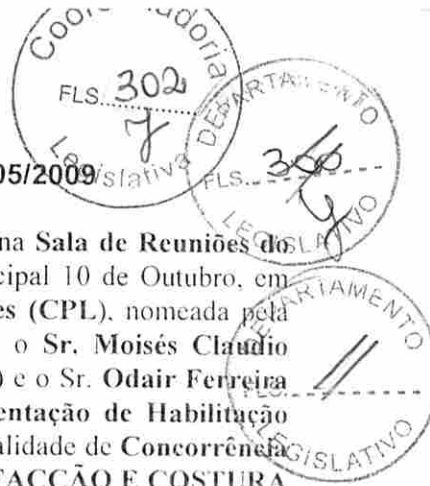
Moisés Claudio do Nascimento
MOISÉS CLAUDIO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Odair Ferreira de Jesus
ODAIR FERREIRA DE JESUS
Secretário da CPL

Alcione Jacob de Souza
ALCIONE JACOB DE SOUZA
Secretaria do Desenv. Econômico

Francielle Gardeni Padilha
FRANCIELLE GARDENI PADILHA
Presidente Substituto

Paulo Pavezi
PAVEZI JEANS LTDA
PAULO PAVEZI





Valor estimado R\$ _____

Solicitação de Compras	Dotação Orçamento	Com Quota	Sem Quota

Visto _____ Data ____/____/____

Para: _____
Programação Financeira:

Autorizado Não Autorizado

Visto _____ Data ____/____/____

Para: PROGE

Inexigível Dispensado Concorrência Tomada de Preço Conv

Art. 23, inciso III, "c" da Lei 8.666/93.

Para DESUP - licitação/requisição

Visto _____ Data 22, 10, 2009

Para DETEC - empenho

Visto _____ Data ____/____/____

Marcio Henrique Deitos
Assessor Jurídico - DESUP
OAB/PR n.º 46358



De: D.A.L./Joicy

Para: Dr. Eraldo – Presidente da Câmara

*Tendo em vista o prazo
este vencido, avoco o Projeto e
designa Comissão Especial
o Parecer.
09/04/12*

Senhor Presidente,

Em data de 27 do mês de março, foi encaminhado à assessoria do Vereador Sidnei de Souza Jardim – Presidente da Comissão de Legislação e Redação, o Ofício nº 175/2012 de autoria do Poder Executivo referente o projeto de lei Nº 208/2011 que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALIENAR MEDIANTE DOAÇÃO COM ENCARGOS, À PAVEZI JEANS LTDA O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA**”. Conforme cópia do protocolo anexa.

Até a presente data o Vereador não se manifestou a respeito do referido projeto, Desta forma solicito a Vossa Excelência indicar as providências necessárias.

DAL, 09/04/2012

Joicy
Joicy de Oliveira
D.A.L.

Nº 006/2012

27 DE MARÇO/2012



De: **D. A. L.**
Para: **Comissão de Legislação e Redação:**

❖ **PROJETO DE LEI:**

PROJETO DE LEI Nº 006/2012 - Sidnei de Souza Jardim – DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA ESPECIAL A SER FORNECIDA ÀS PARTURIENTES CUJOS FILHOS RECÉM-NASCIDOS SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Conforme Artigo 59, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa Leis o prazo para emissão de parecer da matéria acima é de dez dias úteis (11-04-2012).

OFÍCIO:

Ofício nº 175/2012 - EXECUTIVO MUNICIPAL – Prot. Nº 0666/2012 – referente o Projeto de Lei nº 286/2011

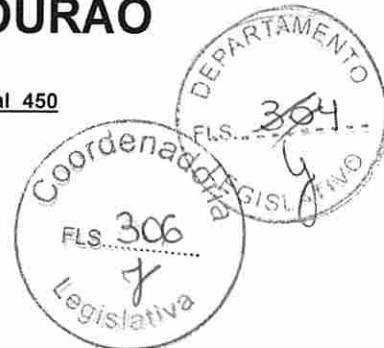
Recebido por Raunandes

Dia: 27 / 03 /2012 – às 16:30 horas.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PPS



Ofício nº 03/2012 CPLR

Campo Mourão, 09 de abril de 2012.

Despachei no ofício da chefe do DAL arquivando o Projeto. Por outro lado, cum- prei-se o r. despacho no ofício referido mencionado, em 09/04/12

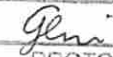
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Senhoria para que seja devolvido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito - Nelson José Tureck** o **Projeto de Lei nº 286/2011**. Pois, acredito que houve um equívoco no pedido, no termo doação, porque não há nenhum pedido de doação, o que tem é um pedido de concessão, conforme se verifica na Ata 125 do Conselho de Desenvolvimento Econômico. Outro motivo para a devolução, é que, o Projeto de Lei já perdeu o objeto, tendo em vista que no Termo Aditivo nº 01/2012 a concessão já foi prorrogada até o dia 12/01/2014.

Atenciosamente,


SIDNEI JARDIM
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO N.º 0736 12012
CAMPO MOURÃO, 09/04/12 HORA 15:44

PROTOCOLISTA

De: D.A.L./Joicy

Para: Dr. Eraldo – Presidente da Câmara



Compor a Comissão Especial,
no que se refere o presente docu-
mento, designo os seguintes Vere-
dores: Edoel Rocha, José Roberto
Vasileto e Ademar Franco de
Lima, para no prazo legal,
ou seja, em dois dias (02) im-
poterável, emitir o respectivo parecer (inciso
IV, do § 6º do artigo 59 do Regimento
Interno).
11/04/2012

Senhor Presidente,

Conforme despacho de Vossa Excelência no Ofício deste Departamento,
datado de 09 de abril de 2012, informar quais Vereadores irão compor a Comissão
Especial para emissão de parecer do Projeto de Lei nº 286/2011.

DAL, 11/04/2012


Joicy de Oliveira
D.A.L



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br



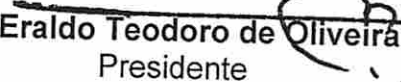
PORTARIA Nº 54 – 12 de abril de 2012.


A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, com fulcro no art. 59, parágrafo 6º, inciso IV do Texto Regimental,

RESOLVE:

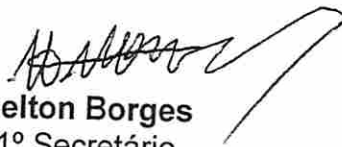
Art. 1º - Designar os Vereadores **Ademir Franco de Lima**, **Edoel Rocha**, e **José Roberto Voidelo** para comporem Comissão Especial que emitirá parecer, dentro de dois dias, ao Projeto de Lei nº 286/2011, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação com encargos, à PAVEZI JEANS LTDA, o imóvel que menciona, e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente


Ademir Franco de Lima
1º Vice-Presidente


José Roberto Voidelo
2º Vice-Presidente


Helton Borges
1º Secretário



Art. 1º - Conceder férias à Assessora Parlamentar **Vânia Ramos Machado** no período de 09/04/2012 à 08/05/2012, referente ao período aquisitivo de 05/01/2011 à 04/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**
Ademir Franco de Lima - **1º Vice-Presidente**
José Roberto Voidelo - **2º Vice-Presidente**
Helton Borges - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 54 – 12 de abril de 2012.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, com fulcro no art. 59, parágrafo 6º, inciso IV do Texto Regimental,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores **Ademir Franco de Lima**, **Edoel Rocha**, e **José Roberto Voidelo** para comporem Comissão Especial que emitirá parecer, dentro de dois dias, ao Projeto de Lei nº 286/2011, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação com encargos, à PAVEZI JEANS LTDA, o imóvel que menciona, e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**
Ademir Franco de Lima - **1º Vice-Presidente**
José Roberto Voidelo - **2º Vice-Presidente**
Helton Borges - **1º Secretário**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2012**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, bem como locação de ambiente para eventos, conforme descrição no Edital de seus Anexos. O Pregoeiro declarou como vencedora do certame a empresa BUFFET JOANA LTDA., com valor total global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Campo Mourão, 10 de abril de 2012.

Elias da Silva – **Pregoeiro**

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012**

Conforme documentos lavrados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Poder Legislativo, referente à contratação de empresa especializada em serviço de Buffet, bem como locação de ambiente para os eventos, conforme descrição no Edital e seus Anexos; homologo o procedimento Licitatório, em favor da Buffet Joana Ltda., considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo menor preço total global.

Campo Mourão, 13 de abril de 2012.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – **Presidente**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2
AO CONTRATO Nº 06/2010.**

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

Contratada: BRASIL TELECOM S/A.

Objeto: Altera a cláusula quarta, prorrogando o prazo de vigência do contrato até 06 de abril de 2013.

Data da assinatura: 03 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2012

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

Contratada: Rayblu Informática Ltda-ME.

Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) recargas completas de toner HP para impressora LaserJet (HP Q2612A), marca Print Color e 05 (cinco) mouses óptico preto piano -USB - 800 DPI , 2 Botões com Scroll. O Scroll pode ser utilizado como 3º botão, conexão PS2 ou USB, 800 dpi de resolução, marca Coletec.

Valor: R\$ 649,45 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: de 02/04/2012 a 01/04/2013.

Data da Assinatura: 02/04/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2012

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

Contratada: LM Dantas.

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) recargas de cartucho tonner original, modelo: HP CE278, 278 A, 78 A., marca Andrey e 650 (seiscentos e cinquenta) resmas de papel sulfite 75 g/m², tamanho A4 (210 x 297 mm), papel alcalino, marca Chamax.

Valor: R\$ 8.273,50 (Oito mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Vigência: de 02/04/2012 a 01/04/2013.

Data da Assinatura: 02/04/2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO QUE O CONVÊNIO ABAIXO RELACIONADO FOI APRECIADO CONCLUSIVAMENTE PELA REFERIDA COMISSÃO, RECEBEU PARECER FAVORÁVEL E FOI REFERENDADO PELO PLENÁRIO NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO/2012.

- Prot. nº 2411 Ofício nº 1241 25/07/2011 – Termo do Convênio nº 33/2011 – entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação e a APP – do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus valor de R\$ 5.600,00.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

José Roberto Voidelo – **Presidente**

Helton Borges – **Membro**

Saul Antônio Sachetti – **Membro**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELETÓRIO DE ATIVIDADES APRESENTADOS PELAS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA REFERIDA COMISSÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E FORAM REFERENDADOS PELO PLENÁRIO NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO/2012.

- Prot nº 3882/2011 – APP – da Escola Municipal Constantino Lisboa de Medeiros – Prestação de Contas 2010

- Prot nº 0313/2012 – EMATER – Relatório de Atividades referente 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2011.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

José Roberto Voidelo – **Presidente**

Helton Borges – **Membro**

Saul Antônio Sachetti – **Membro**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
19-02.04.2012	R\$ 75,00	A. Eletrotubo Prestadora de Serviços Ltda.	Contratação de empresa especializada na instalação de um ramal telefônico destinado à Assessoria Parlamentar da bancada do Partido Progressista.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PSD



Campo Mourão, 26 de abril de 2012.

*Ata DAL P/ providências
27/04/2012*

Senhor Presidente,

Como relator do Projeto de Lei n.º 286/2011, que: **“Autoriza o poder Executivo a alienar mediante doação com encargos, à Pavezi Jeans Ltda., o imóvel que menciona e dá outras providências”**, que se encontra na Comissão Especial designada pela Portaria n.º 54/2012, venho informar que:

Em reunião realizada no dia 24/04/2012, com o Coordenador Geral do Município Senhor José Carlos Severino e o Senhor Paulo Pavezi da Pavezi Jeans Ltda., ficou definido que o Poder Executivo irá retirar o Projeto de Lei que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis e que será apresentada uma nova proposta referente ao assunto.

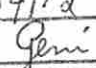
Ante ao exposto estou devolvendo o Projeto de Lei n.º 286/2011, haja vista os fatos acima expostos.

Atenciosamente,


Ademir Franco de Lima
Vereador

Ao Senhor Presidente
Vereador Eraldo Teodoro de Oliveira
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná.

Assessoria Parlamentar do PSD.
/lfp.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO N.º 0864 12012
CAMPO MOURÃO, 27/04/12 HORA 13:38

PROTOCOLISTA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

At DAC p/ providências -
20.04/05/2012

PARECER Nº. 498 /2012
Ref.: PROJETO DE LEI 286/2011

Senhor Presidente,

O Departamento de Assuntos Legislativos nos informou de que o aludido Projeto de Lei 286/2011 teve pedido de retirada e o Vereador Ademir devolveu o mesmo para apreciação da Presidência.

Assim, devolvo o aludido expediente para arquivo.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 04 de maio de 2012.

Valter Francisco da Silva
Diretor Jurídico
OAB/PR 29.391

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO N.º 0331 /2012
CAMPO MOURÃO, 04/05/12 HORA 13:30

PROTOCOLISTA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PSD



Campo Mourão, 16 de abril de 2012.

*Ao Diretor Juiz de Paz -
no. 19/04/12*

Senhor Presidente,


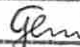
Como relator do Projeto de Lei n.º 286/2011, que: **“Autoriza o poder Executivo a alienar mediante doação com encargos, à Pavezi Jeans Ltda., o imóvel que menciona e dá outras providências”**, que se encontra na Comissão Especial designada pela Portaria n.º 54/2012, solicito prorrogação do prazo para exarar parecer, considerando a necessidade de diligências haja vista a complexidade do assunto.

Atenciosamente,


Ademir Franco de Lima
Vereador

Ao Senhor Presidente
Vereador Eraldo Teodoro de Oliveira
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná.

Assessoria Parlamentar do PSD.
/lfp.


PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO N.º 0803 12012
CAMPO MOURÃO, 19/04/12 HORA 10:34

PROTOCOLISTA



Campo Mourão

Cidade Escola



Campo Mourão

Ofício n. 0441/2012 - DEADM/SEFAD

Campo Mourão, 8 de maio de 2012.



Ao Direto Judiciário.
14/05/12

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei protocolado nessa Casa de Leis sob o n. 286/2012, que "Autoriza o Poder Executivo alienar, mediante doação com encargos, à Pavezi Jeans Ltda., o imóvel que menciona, e dá outras providências".

Atenciosamente

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROCOLO N.º 1110 / 2012
CAMPO MOURÃO, 14/05/12 HORA 15:28
Karla
PROTOCOLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **Eraldo Teodoro de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Campo Mourão – PR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

*At DAL p/ providências.
16/05/2012*

PARECER Nº 540 /2012.
REF: PROJETO DE LEI Nº. 286/2011
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 18 da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROCOLO Nº 1198/2012
CAMPO MOURÃO, 16/05/12 HORA 14:19
Miraco
PROTOCOLISTA

I - RELATÓRIO



O Chefe do Poder Executivo encaminha expediente protocolado sob nº 1110/2012, o qual solicita a retirada do Projeto de Lei nº 286/2011, o qual *“Autoriza o Poder Executivo alienar, mediante doação com encargos, à Pavezi Jeans Ltda, o imóvel que menciona, e dá outras providências”*.

Conforme se verifica do projeto em tela, o mesmo encontrava-se junto a Comissão Especial formada para emissão de parecer, desta forma, não há qualquer óbice para a retirada do mesmo.

Assim, esta Diretoria Jurídica se manifesta favorável à retirada do presente projeto de lei.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 16 de Maio de 2012.

Valter Francisco da Silva

Diretor Jurídico
Oab/Pr 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMARACÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PROTOCOLO Nº 3782/2011	PROJETO DE LEI Nº 286/2011
------------------------	----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
	FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
----------------------------	---------------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-------------------------	---------------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Helton Borges			
Dr. Eraldo			
Isidório Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita Piacentini			
Dr. Saul			
Sidnei Jardim			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Helton Borges			
Dr. Eraldo			
Isidório Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita Piacentini			
Dr. Saul			
Sidnei Jardim			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes